

Jornal Oficial

das Comunidades Europeias

ISSN 0257-7771

C 305

37º ano

31 de Outubro de 1994

Edição em
língua portuguesa

Comunicações e Informações

Número de informação

Índice

Página

I Comunicações

Parlamento Europeu

Sessão 1994/1995

94/C 305/01

Acta da sessão de segunda-feira, 26 de Setembro de 1994

Desenrolar da sessão

1. Abertura da Sessão	1
2. Aprovação da acta	1
3. Composição das comissões e da Assembleia Paritária ACP-UE	2
4. Consulta de comissões	2
5. Transferência de dotações	2
6. Autorização de elaboração de relatórios	2
7. Entrega de documentos	2
8. Petições	4
9. Calendário orçamental (primeira leitura)	8
10. Calendário dos períodos de sessões para 1995	8
11. Ordem dos trabalhos	9
12. Tempo de uso da palavra	11
13. Debate sobre questões actuais (proposta de assuntos)	12
14. Controlo do tráfego aéreo (debate)	12
15. Ordem do dia da próxima sessão	12

94/C 305/02

Acta da sessão de terça-feira, 27 de Setembro de 1994

Parte I — Desenrolar da sessão

1. Aprovação da acta	15
2. Comunicação da Presidência	15
3. Aplicação do Regimento	16
4. Entrega de documentos	16

Preço: 28 ECU

(Continua no verso)

Número de informação	Índice (continuação)	Página
	5. Debate sobre questões actuais (comunicação das propostas de resolução apresentadas)	16
	6. Decisão relativa à aplicação do processo de urgência	18
	7. Irlanda do Norte — Contribuições para o Fundo Internacional para a Irlanda * (debate)	19
	8. Execução do Orçamento para 1994 (debate)	19
	PERÍODO DE VOTAÇÃO	
	9. Controlo do tráfego aéreo (votação)	20
	10. Irlanda do Norte — Contribuições para o Fundo Internacional para a Irlanda * (votação)	20
	11. Execução do Orçamento para 1994 (votação)	21
	FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO	
	12. Debate sobre questões actuais (lista dos assuntos a inscrever)	21
	13. Ordem do dia	22
	14. Centro de tradução * (debate)	22
	15. Ascensores ***II (debate)	22
	16. Fornecedores ACP de bananas **II (debate)	22
	17. Transporte rodoviário de mercadorias (debate)	23
	18. Ordem do dia da próxima sessão	23
	Parte II — Textos aprovados pelo Parlamento Europeu	
	1. Controlo do tráfego aéreo	
	B4-0089/94	
	Resolução sobre o controlo do tráfego aéreo (ATC) na Europa	24

<i>Legenda dos símbolos utilizados</i>			
*	processo de consulta	PREG:	Comissão da Política Regional
** I	processo de cooperação (1ª leitura)	TRAN:	Comissão dos Transportes e do Turismo
** II	processo de cooperação (2ª leitura)	AMBI:	Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Defesa do Consumidor
***	parecer favorável	JUVE:	Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação e os Meios de Comunicação Social
***I	processo de co-decisão (1ª leitura)	DESE:	Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação
***II	processo de co-decisão (2ª leitura)	LIBE:	Comissão das Liberdades Públicas e dos Assuntos Internos
***III	processo de co-decisão (3ª leitura)	CONT:	Comissão do Controlo Orçamental
(O processo indicado fundamenta-se na base jurídica proposta pela Comissão)		INST:	Comissão dos Assuntos Institucionais
<i>Notas respeitantes ao período de votação</i>		PESC:	Comissão das Pescas
—	salvo indicação em contrário, os relatores comunicaram por escrito à Presidência a sua posição sobre as alterações,	REGI:	Comissão do Regimento, da Verificação de Poderes e das Imunidades
—	os resultados das votações nominais figuram em anexo.	MULH:	Comissão dos Direitos da Mulher
<i>Significado das abreviaturas utilizadas para as comissões parlamentares</i>		PETI:	Comissão das Petições
POLI:	Comissão dos Assuntos Externos, da Segurança e da Política de Defesa	<i>Significado das abreviaturas utilizadas para os grupos políticos</i>	
AGRI:	Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural	PSE	Grupo do Partido dos Socialistas Europeus
ORÇM:	Comissão dos Orçamentos	PPE:	Grupo do Partido Popular Europeu (Grupo Democrata-Cristão)
ECON:	Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial	ELDR:	Grupo do Partido Europeu dos Liberais, Democratas e Reformistas
ENER:	Comissão da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Energia	GUE:	Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia
RELA:	Comissão das Relações Económicas Externas	FE:	Grupo Forza Europa
JURI:	Comissão dos Assuntos Jurídicos e dos Direitos dos Cidadãos	RDE:	Grupo da Aliança dos Democratas Europeus
ASOC:	Comissão dos Assuntos Sociais e do Emprego	V:	Grupo dos Verdes no Parlamento Europeu
		ARE:	Grupo da Aliança Radical Europeia
		EDN:	Grupo Europa das Nações (Grupo de coordenação)
		NI:	Não-inscritos

2. Irlanda do Norte — Contribuição para o Fundo Internacional para a Irlanda . *	
a) B4-0067, 0068, 0069, 0075, 0076 et 0085/94	
Resolução sobre o processo de paz na Irlanda do Norte	26
b) A4-0004/94	
Proposta de Regulamento (CE) do Conselho relativo às contribuições financeiras da Comunidade para o Fundo Internacional para a Irlanda (COM(94)0060 — C3-0211/94 — 94/0064(CNS))	26
Resolução legislativa	27
3. Execução do orçamento para 1994	
B4-0061/94	
Resolução sobre a execução do orçamento da Comunidade para o exercício de 1994	28

94/C 305/03

Acta da sessão de quarta-feira, 28 de Setembro de 1994*Parte I — Desenrolar da sessão*

1. Aprovação da acta	36
2. Entrega de documentos	36
3. Transferência de dotações	37
4. Debate sobre questões actuais (recursos)	37
5. Europa a várias velocidades (declaração com debate)	37

PERÍODO DE VOTAÇÃO

6. Aplicação do Regimento	38
7. Calendário dos períodos de sessões para 1995 (votação)	38
8. Composição numérica das comissões parlamentares (votação)	39
9. Utilização a tempo parcial de bens imóveis ***III (votação)	40
10. Ascensores ***II (votação)	40
11. Fornecedores ACP de bananas **II (votação)	40
12. Transporte rodoviário de mercadorias (votação)	40
13. Europa a várias velocidades (votação)	40

FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO

14. Composição do Parlamento	41
15. Contrabando de plutónio (debate)	41
16. Conferência mundial sobre a população (declaração com debate)	42
17. Política mediterrânica da União Europeia (debate)	43
18. Comunicação de posições comuns do Conselho	43
19. Período de perguntas (perguntas ao Conselho e à Comissão)	44
20. Comunicação da Comissão sobre o seguimento dado aos pareceres do Parlamento Europeu	46
21. Ordem do dia da próxima sessão	46

Parte II — Textos aprovados pelo Parlamento Europeu

1. Composição numérica das comissões parlamentares	
B4-0087/94	
Decisão sobre a modificação da composição numérica das comissões parlamentares	47
2. Utilização a tempo parcial de bens imóveis ***III	
A4-0008/94	
Decisão referente ao projecto comum do Comité de Conciliação de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à protecção dos adquirentes quanto a certos aspectos dos contratos de aquisição de um direito de utilização a tempo parcial de bens imóveis (C4-0133/94 — 00/0419(COD))	47

(Continua no verso)

3. Ascensores ***II A4-0003/94 Decisão referente à posição comum do Conselho sobre a proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros respeitantes aos ascensores (C4-0025/94 — 00/0394(COD))	48
4. Fornecedores ACP de bananas **II A4-0005/94 Decisão referente à posição comum do Conselho sobre a proposta de regulamento do Conselho que estabelece um sistema especial de ajuda aos fornecedores tradicionais ACP de bananas (C4-0029/94 — 94/0147(SYN))	50
5. Transporte rodoviário de mercadorias B4-0113/94 Resolução sobre o relatório de Julho de 1994 da Comissão de Inquérito sobre o transporte rodoviário de mercadorias no Mercado Único europeu	50
6. Europa a várias velocidades B4-0066, 0074, 0079, 0080, 0082 et 0136/94 Resolução sobre a Europa a várias velocidades	52

94/C 305/04

Acta da sessão de quinta-feira, 29 de Setembro de 1994*Parte I — Desenrolar da sessão*

1. Aprovação da acta	67
2. Comunicação da Presidência	68
3. Entrega de documentos	68
4. Consulta de comissões	68
5. Conservação dos recursos da pesca * (debate)	68

PERÍODO DE VOTAÇÃO

6. Contrabando de plutónio (votação)	69
7. Conferência mundial sobre a população (votação)	70
8. Política mediterrânica (votação)	71
9. Conservação dos recursos da pesca * (votação)	71

FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO**DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS**

10. Haiti (debate)	73
11. Cuba (debate)	73
12. Bósnia (debate)	73
13. Direitos do Homem (debate)	73
14. Catástrofes naturais (debate)	73
15. Haiti (votação)	74
16. Cuba (votação)	74
17. Bósnia (votação)	74
18. Direitos do Homem (votação)	75
19. Catástrofes naturais (votação)	76

FIM DO DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS

20. Composição das comissões	76
21. Ordem do dia da próxima sessão	77

Parte II — Textos aprovados pelo Parlamento Europeu

1. Contrabando de plutónio B4-0062, 0064, 0065, 0107 et 0114/94 Resolução sobre o tráfico ilícito de materiais nucleares	78
2. Conferência mundial sobre a população B4-0063, 0070, 0071, 0072, 0073, 0077 et 0084/94 Resolução sobre os resultados da Conferência Mundial do Cairo sobre População e Desenvolvimento	80
3. Política Mediterrânica B4-0164, 0165 et 0166/94 Resolução sobre a política mediterrânica da União Europeia	82
4. Conservação dos recursos da pesca *	
A4-0009/94 Proposta de regulamento do Conselho que altera pela décima sexta vez o Regulamento (CEE) nº 3094/86, que prevê determinadas medidas técnicas de conservação dos recursos da pesca (COM(94)0131 — C3-0228/94 — 94/0108(CNS))	83
Resolução legislativa	91
5. Haiti B4-0097, 0117, 0133, 0138, 0151 et 0163/94 Resolução sobre a situação no Haiti	91
6. Cuba B4-0132, 0139, 0150 et 0152/94 Resolução sobre a situação em Cuba	92
7. Bósnia-Herzegovina B4-0110, 0119, 0137, 0153 et 0161/94 Resolução sobre a situação na Bósnia-Herzegovina	94
8. Direitos do Homem	
a) B4-0111, 0142, 0145 et 0154/94 Resolução sobre o julgamento de Membros curdos da Grande Assembleia Nacional da Turquia	95
b) B4-0098, 0134 et 0141/94 Resolução sobre o prolongamento da ditadura na Nigéria pela violência	96
c) B4-0101, 0115 et 0120/94 Resolução sobre a violação continuada dos direitos humanos na Birmânia (Myanmar)	98
d) B4-0131, 0140, 0146 et 0158/94 Resolução sobre o respeito das liberdades civis e dos direitos humanos dos membros da minoria grega condenados pelas autoridades da Albânia	99
e) B4-0105 et 0155/94 Resolução sobre o massacre dos Tuaregues pelo exército do Mali	100
9. Catástrofes naturais	
a) B4-0090/94 Resolução sobre temporais na Ligúria	101
b) B4-0157/94 Resolução sobre as inundações no Sudeste da França	102
c) B4-0099, 0108, 0118, 0143 et 0147/94 Resolução sobre os incêndios florestais nos países do Sul da UE	102
d) B4-0135/94 Resolução sobre o surto epidémico de peste que assola o Norte da Índia	104

e) B4-0109/94

Resolução sobre a proposta da África do Sul relativa à Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Selvagens da Fauna e da Flora Ameaçadas de Extinção (CITES), com vista à transferência da sua população de elefantes do Anexo I para o Anexo II	104
--	-----

94/C 305/05

Acta da sessão de sexta-feira, 30 de Setembro de 1994*Parte I — Desenrolar da sessão*

1. Aprovação da acta	142
2. Entrega de documentos	142
3. Composição das comissões (votação)	143
4. Definição do Ecu * (artigo 143º do Regimento)	143
5. Ajuda aos produtores de lúpulo * (artigo 143º do Regimento)	143
6. Estatísticas agrícolas e teledetecção * (artigo 143º do Regimento)	143
7. Alimentos compostos para animais * (artigo 143º do Regimento)	143
8. Matérias-primas para alimentação animal * (artigo 143º do Regimento)	143
9. Telefonia vocal (debate e votação)	144
10. Transporte de animais vivos (declaração com debate e votação)	144
11. Composição das comissões	145
12. Transmissão das resoluções aprovadas no decurso da presente sessão	145
13. Calendário das próximas sessões	145
14. Interrupção da Sessão	145

Parte II — Textos aprovados pelo Parlamento Europeu

1. Definição do ECU * (artigo 143º do Regimento) Proposta de regulamento (CE) do Conselho relativo à codificação da legislação comunitária vigente respeitante à definição do ECU após a entrada em vigor do Tratado da União Europeia (COM(94)0140 — C4-0044/94 — 94/0115(CNS))	146
2. Ajuda aos produtores de lúpulo * (artigo 143º do Regimento) Proposta de regulamento do Conselho que fixa, no sector do lúpulo, o montante de ajuda aos produtores em relação à colheita de 1993 (COM(94)0201 — C4-0049/94 — COM(94)0379 — 94/0127(CNS))	146
3. Estatísticas agrícolas e teledetecção * (artigo 143º do Regimento) Proposta de decisão do Conselho relativa ao prosseguimento das aplicações da teledetecção às estatísticas agrícolas para o período de 1994-1998 (COM(94)0227 — C4-0052/94 — 94/0139(CNS))	146
4. Alimentos compostos para animais * (artigo 143º do Regimento) Proposta de directiva que altera a Directiva 79/373/CEE do Conselho relativa à comercialização de alimentos compostos para animais (COM(94)0279 — C4-0114/94 — 94/0174(CNS))	146
5. Matérias-primas para alimentação animal * (artigo 143º do Regimento) Proposta de decisão do Conselho relativa à circulação de matérias-primas para alimentação animal, que altera as Directivas 70/524/CEE, 74/63/CEE, 80/511/CEE, 82/471/CEE, 82/475/CEE, 91/357/CEE, 91/516/CEE, 92/87/CEE e 93/74/CEE, e revoga a Directiva 77/101/CEE (COM(94)0313 — C4-0123/94 — 94/0180(CNS)) .	147
6. Telefonia vocal B4-0039/94 Resolução sobre a necessidade de uma nova acção da Comunidade Europeia no domínio da telefonia vocal	147
7. Transporte de animais vivos B4-0167 et 0168/94 Resolução sobre o transporte de animais vivos	148

Segunda-feira, 26 de Setembro de 1994

I*(Comunicações)***PARLAMENTO EUROPEU**

SESSÃO 1994-1995

Sessões de 26 a 30 de Setembro de 1994
PALÁCIO DA EUROPA — Estrasburgo

ACTA DA SESSÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1994

(94/C 305/01)

PARTE I**Desenrolar da sessão**

PRESIDÊNCIA DO SR. HÄNSCH,
Presidente

(A sessão tem início às 17H05.)

— Caligaris, em nome do Grupo FE, que, intervindo para um assunto de natureza pessoal, se insurge contra as afirmações proferidas pela Deputada Dury durante a sessão de 15 de Setembro de 1994 denunciando a colaboração política do Grupo PPE com o Grupo FE;

1. Abertura da Sessão

O Senhor Presidente declara aberta a Sessão que tinha sido interrompida em 15 de Setembro de 1994.

2. Aprovação da acta

A acta da sessão anterior é aprovada.

Intervenções dos Deputados:

— Langer, que solicita, em nome do Grupo V, que o Presidente felicite, em nome do Parlamento, as autoridades suíças pelo resultado do referendo sobre a luta contra a xenofobia e o racismo;

— Gutiérrez Díaz, que se queixa de que o documento da Direcção-Geral de Informação consagrado à biografia dos 567 Deputados ao Parlamento contém erros na parte relativa à Espanha; requer que o referido documento seja retirado da circulação (O Senhor Presidente responde que o assunto será estudado);

— De Clercq, Presidente da Comissão RELA, que informa que a sua comissão não aprovou o relatório Titley inscrito no projecto de ordem do dia (ponto 254) e que explica os motivos da sua não aprovação (A este propósito, o Senhor Presidente faz a seguinte declaração: «Informo-vos que, nos termos do artigo 228º, nº 3, primeiro parágrafo, do Tratado CE, o Conselho comunicou ao Parlamento Europeu quatro decisões do Comité Misto do Espaço Económico Europeu que alteram o protocolo 31 e o Anexo XXII do Acordo do EEE. A base jurídica escolhida pelo Conselho reconhece ao Parlamento um simples direito de consulta, que pode ser submetida a um prazo peremptório. Na sua consulta de 27 de Julho de 1994, o Conselho solicitou-nos que elaborássemos o nosso parecer o mais tardar até ao final do mês de Setembro de 1994.

Pôs-se a questão de saber se este prazo é razoável e, além disso, legítimo, visto que as decisões que nos foram submetidas teriam por efeito alterar um acordo internacional que tinha sido objecto de parecer favorável do Parlamento.

Segunda-feira, 26 de Setembro de 1994

A Comissão dos Assuntos Jurídicos ocupou-se da questão de saber se o mesmo procedimento de parecer favorável deveria ser aplicado também às alterações ao acordo. Nestas condições, a Comissão RELA julgou oportuno solicitar ao Parlamento que adie a votação das decisões do Comité Misto EEE até que a questão de princípio respeitante às prerrogativas da nossa instituição esteja resolvida.

Por outro lado, a Comissão dos Assuntos Externos pretende submeter ao Parlamento, no próximo período de sessões, as suas primeiras propostas relativas à orientação do Conselho sobre as modalidades de execução do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu.

É minha intenção informar oficialmente o Conselho da posição do Parlamento, a fim de que seja possível encontrar uma solução que respeite as nossas prerrogativas dentro do mais curto espaço de tempo»;

— Cassidy, que recorda que solicitou no período de sessões de Julho de 1994 a inscrição de uma declaração da Comissão sobre o transporte de animais vivos e que deseja que este pedido seja tomado em consideração no presente período de sessões (O Senhor Presidente responde que esta questão será abordada na ordem dos trabalhos);

— Green, em nome do Grupo PSE, sobre a intervenção do Deputado Caligaris; reitera a intenção do seu grupo de não cooperar com o Grupo FE, coligado, segundo ela, com os fascistas em Itália;

— Martens, em nome do Grupo PPE, sobre esta intervenção, para esclarecer a posição do seu grupo, que respeitou em todas as circunstâncias a aplicação integral do método de Hondt, no qual se baseia o funcionamento do Parlamento Europeu.

O Senhor Presidente, após recordar o disposto no artigo 108º, nº1, primeiro parágrafo do Regimento, dá o incidente por encerrado.

3. Composição das comissões e da Assembleia Paritária ACP-UE

A pedido dos grupos FE e GUE, o Parlamento ratifica as nomeações dos seguintes Deputados:

— Mezzaroma, em substituição do Deputado Viceconte, como membro da Comissão ASOC;

— Colli Comelli, em substituição do Deputado Fontana, como membro da Comissão MULH;

— Carnero González, em substituição do Deputado Gutiérrez Díaz, como membro da Assembleia Paritária ACP-UE.

4. Consulta de comissões

A Comissão dos Assuntos Externos é consultada para parecer sobre o problema do financiamento da política externa e de segurança comum (autorizada a elaborar relatório: Comissão dos Orçamentos)

5. Transferência de dotações

A Comissão dos Orçamentos aprovou a proposta de transferência de dotações nº 17/94 (SEC(94)1013 — C3-0253/94).

A Comissão do Controlo Orçamental aprovou a proposta de transferência de dotações nº 18/94 (SEC(94)1014 — C3-0254/94)

A Comissão dos Orçamentos deu parecer favorável, tendo aprovado a parte da transferência da sua competência, e a Comissão do Controlo Orçamental aprovou a proposta de transferência de dotações nº 19/94 (SEC(94)1148 — C4-0062/94).

A Comissão do Controlo Orçamental aprovou a proposta de transferência de dotações nº 20/94 (SEC(94)1165 — C4-0063/94).

A Comissão dos Orçamentos aprovou a proposta de transferência de dotações nº 21/94 (SEC(94)1166 — C4-0064/94).

A Comissão do Controlo Orçamental deu parecer favorável à proposta de transferência de dotações nº 22/94 (SEC(94)1261 — C4-0080/94).

A Comissão do Controlo Orçamental deu parecer favorável à proposta de transferência de dotações nº 23/94 (SEC(94)1262 — C4-0081/94), à excepção de um montante de 40 milhões de ecus a transferir para o artigo B1-141 (algodão), ao qual deu parecer desfavorável.

6. Autorização de elaboração de relatórios

O Senhor Presidente comunica que a Conferência dos Presidentes autorizou:

— a Comissão dos Orçamentos a elaborar um relatório sobre a integração da PESC no Orçamento das Comunidades Europeias;

— a Comissão dos Direitos da Mulher a elaborar, além do relatório, do qual está encarregada, sobre o memorando sobre salário igual para trabalho igual, um relatório sobre a preparação da Conferência Internacional da Mulher (Pequim, Outubro de 1995).

7. Entrega de documentos

O Senhor Presidente comunica que recebeu:

a) do Conselho, pedidos de parecer sobre as seguintes propostas da Comissão ao Conselho:

— Proposta de directiva do Conselho relativa à avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente (COM(94)0109 — C4-0112/94 — 94/0106(SYN))

enviada
fundo: AMBI
parecer: ORÇM

base jurídica: Art. 130º-S, nº 1 CE

Segunda-feira, 26 de Setembro de 1994

— Proposta de directiva do Conselho que altera a Directiva 92/12/CEE do Conselho, de 25 de Fevereiro de 1992, relativa ao regime geral, à circulação e aos controlos dos produtos sujeitos a impostos especiais de consumo, a Directiva 92/81/CEE do Conselho, de 19 de Outubro de 1992, relativa à harmonização das estruturas do imposto especial sobre o consumo de óleos minerais, bem como a Directiva 92/82/CEE do Conselho, de 19 de Outubro de 1992, relativa à aproximação das taxas do imposto especial sobre o consumo de óleos minerais (COM(94)0179 — C4-0113/94 — 94/0155(CNS))

enviada
fundo: ECON
parecer: TRAN

base jurídica: Art. 099º CE

— Proposta de directiva do Conselho que altera a Directiva 79/373/CEE do Conselho relativa à comercialização de alimentos compostos para animais (COM(94)0279 — C4-0114/94 — 94/0174(CNS))

enviada
fundo: AGRI
parecer: AMBI

base jurídica: Art. 043º CE

— Proposta de regulamento do Conselho que estabelece um modelo-tipo de visto (COM(94)0287 — C4-0115/94 — 94/0163(CNS))

enviada
fundo: LIBE
parecer: POLI, JURI

base jurídica: Art. 100º-C, nº 3 CE

— Proposta de regulamento do Conselho que institui o regime de acesso a determinadas zonas e recursos de pesca comunitários (COM(94)0308 — C4-0116/94 — 94/0172(CNS))

enviada
fundo: PESC

base jurídica: Art. 043º CE

— Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CEE) nº 2847/93 que institui um regime de controlo aplicável à Política Comum das Pescas (COM(94)0309 — C4-0117/94 — 94/0173(CNS))

enviada
fundo: PESC

base jurídica: Art. 043º CE

— Proposta de decisão do Conselho relativa à adesão da CE ao Acordo para a promoção do cumprimento das medidas internacionais de conservação e de gestão pelos navios de pesca no alto mar (COM(94)0331 — C4-0118/94 — 94/0186(CNS))

enviada
fundo: PESC

base jurídica: Art. 043º CE, Art. 228º, nº 3 CE

— Proposta de directiva do Conselho relativa à deposição de resíduos em aterros controlados — Alteração da base jurídica (LET 7754/94 — C4-0119/94 — 00/0335(COD))

enviada
fundo: AMBI

base jurídica: Art. 100º-A CE

— Proposta de directiva do Conselho que altera a Directiva 64/433/CEE do Conselho relativa às condições sanitárias de produção de carnes frescas e da sua colocação no mercado (COM(94)0315 — C4-0122/94 — 94/0176(CNS))

enviada
fundo: AMBI
parecer: AGRI

base jurídica: Art. 043º CE

— Proposta de directiva do Conselho relativa à circulação de matérias para alimentação animal, que altera as Directivas 70/524/CEE, 74/63/CEE, 80/511/CEE, 82/471/CEE, 82/475/CEE, 91/357/CEE, 91/516/CEE, 92/87/CEE e 93/74/CEE e revoga a Directiva 77/101/CEE (COM(94)0313 — C4-0123/94 — 94/0180(CNS))

enviada
fundo: AGRI
parecer: ECON, AMBI

base jurídica: Art. 043º CE

— Proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão de um Acordo de Cooperação entre a Comunidade Europeia e a República Democrática Socialista do Sri Lanka em matéria de Parceria e Desenvolvimento (COM(94)0015 — C4-0124/94 — 94/0029(CNS))

enviada
fundo: RELA
parecer: POLI, TRAN, DESE

base jurídica: Art. 228º, nº 3 CE, Art. 113º CE, Art. 130º-W CE

— Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CEE) nº 3821/85 do Conselho e a Directiva 88/599/CEE do Conselho relativos aos equipamentos de registo no domínio dos transportes rodoviários (COM(94)0323 — C4-0125/94 — 94/0187(SYN))

enviada
fundo: TRAN
parecer: ASOC

base jurídica: Art. 075º CE

b) das comissões parlamentares, os seguintes relatórios:

— Relatório sobre a proposta de Regulamento (CE) do Conselho relativo às contribuições financeiras da Comunidade para o Fundo Internacional para a Irlanda — Comissão dos Orçamentos (COM(94)0060 — C3-0211/94 — 94/0064(CNS))

Relator: Colom i Naval
(A4-0004/94)

Segunda-feira, 26 de Setembro de 1994

— Relatório sobre a proposta de regulamento (CE) do Conselho relativo à criação de um Centro de Tradução dos órgãos da União Europeia — Comissão dos Orçamentos (COM(94)0022 — C3-0203/94 — 94/0071(CNS))

Relatora: Theato
(A4-0006/94)

c) das comissões parlamentares, a seguinte recomendação para segunda leitura:

— **II Recomendação para segunda leitura sobre a posição comum do Conselho sobre a proposta de regulamento CE do Conselho que estabelece um sistema especial de ajuda aos fornecedores tradicionais ACP de bananas — Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação (C4-0029/94 — 94/0147(SYN))

Relator: Castagnède
(A4-0005/94)

d) dos Deputados abaixo indicados, as seguintes perguntas orais:

— Cornelissen, em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo, à Comissão: Controlo do Tráfego Aéreo (CTA) na Europa (B4-0031/94);

— Barthet-Mayer, em nome do Grupo ARE, à Comissão: Comissão das Pescas: Regulamento CEE nº 3094/86 que prevê determinadas medidas técnicas de conservação dos recursos da pesca e, em particular, no que se refere à pesca com redes de emalhar de deriva (F.M.D.) (B4-0032/94);

— Vandemeulebroucke e Mamère, em nome do Grupo ARE, à Comissão: Atitude da União Europeia perante a descoberta de contrabando de plutónio (B4-0033/94);

— Mamère e Vandemeulebroucke, em nome do Grupo ARE, ao Conselho: Atitude da União Europeia perante a descoberta de contrabando de plutónio (B4-0034/94);

— Cornelissen, em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo, à Comissão: Transporte rodoviário de mercadorias no Mercado Único Europeu (B4-0057/94).

e) dos seguintes Deputados, nos termos do artigo 41º do Regimento, perguntas orais para o período de perguntas de 28 de Setembro de 1994 (B4-0035/94):

Evans, Howitt, Kerr, McNally, Bowe, Gallagher, Smith, Ewing, Wolf, Andrews, Sir Jack Stewart-Clark, Crowley, Kaklamanis, Gerard Collins, Crawley, Bonde, von Habsburg, Alavanos, Hyland, Balfé, Oddy, Izquierdo Rojo, González Álvarez, Manisco, Morris, Cornelissen, Piquet, Cushnahan, Fitzsimons, Killilea, Cot, Manisco, Wolf, Bonde, Sandbæk, Kaklamanis, Killilea, David W. Martin, Sir Jack Stewart-Clark, Harrison, McIntosh, Crawley, Titley, Jackson, Morris, Valverde López, Sánchez García, Arias Cañete, Redondo Jiménez, Fraga Estevez, McCartin, Hyland, White, Pollack, Teverson, Kellet-Bowman, Banotti, Alavanos, Oddy, Medina Ortega,

David, Balfé, Krarup, Marset Campos, Nicholson, Gerard Collins, Barros Moura, Apolinário, Dury, Jacob, Ephremidis, Lage, Ribeiro, Gol, Cornelissen, Langer, Cushnahan, Elmalan, Thyssen, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, McNally, Riis-Jørgensen, Tillich, Gillis, Daskalaki, Theonas.

f) da Comissão:

— Proposta de transferência de dotações nº 29/94 de Capítulo a Capítulo no interior da Secção III — Comissão — Parte B — do Orçamento Geral das Comunidades Europeias para o exercício de 1994 (SEC(94)1426 — C4-0109/94)

enviada
fundo: CONT

— Proposta de transferência de dotações nº 31/94 de Capítulo a Capítulo no interior da Secção VI — Comité Económico e Social — Comité das Regiões — do Orçamento Geral das Comunidades Europeias para o exercício de 1994 (SEC(94)1456 — C4-0111/94)

enviada
fundo: ORÇM

— Comunicação ao Conselho e ao Parlamento Europeu relativa às comunicações via satélite: «oferta e acesso a capacidade de segmento espacial» (COM(94)0210 — C4-0120/94)

enviada
fundo: ECON
parecer: JURI, JUVE

— Relatório ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a prestação de assistência macrofinanceira a países terceiros (COM(94)0229 — C4-0121/94)

enviada
fundo: RELA
parecer: POLI, DESE, CONT

— Parecer sobre as alterações do Parlamento Europeu à posição comum do Conselho respeitante à proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à protecção dos adquirentes nos contratos de utilização de bens imóveis em regime de uso e fruição a tempo repartido (COM(94)0363 — C4-0135/94 — 00/0419(COD))

enviada
fundo: AMBI
base jurídica: Art. 100º-A CE

8. Petições

O Senhor Presidente comunica que recebeu as seguintes petições de:

Konstantinos Papadopoulos (nº 666/94);

Grupo de cidadãos gregos, com 28 signatários (nº 667/94);

Roman M. Simon (Berliner Schüler Union) (nº 668/94);

Segunda-feira, 26 de Setembro de 1994

- Ralf Houven (nº 669/94);
Karl-Heinz Bergner (nº 670/94);
Helmuth Christensen (nº 671/94);
Doris Beck (nº 672/94);
Martina Wunder (nº 673/94);
El Ouady El Houssain (nº 674/94);
Remedio Belmonte Fernández (nº 675/94);
Adalberto Pacheco Galván (Urbanización Los Altos del Burgo), com 6 outros signatários (nº 676/94);
José Camats Bernad (nº 677/94);
Armando Aguinaga Mateos (Asociación de Vecinos de Vistabella la Alberca — Murcia) (nº 678/94);
Arturo Chapatte Lopez (nº 679/94);
Jacinto Martin Vela (nº 680/94);
John Froggatt (nº 681/94);
Gerald L. Jarvis (nº 682/94);
Jean Jubert (Association l'Etang La Ville — Transport/Environnement) (nº 683/94);
Michel Delberghe (nº 684/94);
APELEVIS (Association des Parents d'Elèves du Lycée et de l'Ecole à Vocation internationale de Strasbourg) e F.C.P.E. (Fédération des Conseils de Parents d'Elèves des Ecoles Publiques) (nº 685/94);
Maria Bonou-Caro (nº 686/94);
Isabelle Steignard (nº 687/94);
António Coimbra Martins (nº 688/94);
René Heral (nº 689/94);
Jean Domergue (nº 690/94);
Giuliano Raffi (nº 691/94);
Romi (nº 692/94);
«Lega Antivivisezione», com 237 outros signatários (nº 693/94);
Irmhild Mierdel (nº 694/94);
Heinz Bilan (nº 995/94);
G. Talmon-L'Armée (nº 696/94);
Heinrich van Lochum e esposa (nº 697/94);
Andreas Paulus e esposa (nº 698/94);
Hartmut Heede (nº 699/94);
Horst Knoblauch (Veterinär — und Lebensmittelinstitute) (nº 700/94);
Jutta Erens com 818 signatários (nº 701/94);
Janny van Belzen, com 6 outros signatários (nº 702/94);
Michael O. Kane (nº 703/94);
Sheila Lynch Quinn (Camp Inver — Arklow Summer Adventure Camp) (nº 704/94);
María Angeles Martínez Calderón (nº 705/94);
Nick Taylor (nº 706/94);
Gérard Maillet (nº 707/94);
Josiane Creuset (nº 708/94);
Claude Rault e esposa (nº 709/94);
Arbib (nº 710/94);
Collectif National de Mobilisation en Psychiatrie, com 10 signatários (nº 711/94);
Claude Fanjeau (nº 712/94);
René Robert Tinard Dardillac (nº 713/94);
Constantin Lascu Sorin (nº 714/94);
Francesco Umbaca (nº 715/94);
Adam Reifenberger (nº 716/94);
Roberto Sampedro (nº 717/94);
Manuel Maria Santos da Costa Pinto (nº 718/94);
Eladio Díez Ossorio (nº 719/94);
Denise Voillemont (nº 720/94);
Onno Plug (nº 721/94);
Ghislaine Mas (Association Veigné-Environnement), com outros 250 signatários (nº 722/94);
Yves Frémion (nº 723/94);
María José Aubet (Lasal Fira) (nº 724/94);
Josep Porqueras Ferrnado (Collectiu Rambla), com 6 outros signatários (nº 725/94);
Jaume Bosch Bosch (nº 726/94);
Anna Maria Ormellese Bianchi (nº 727/94);
Angela Duonnolo (nº 728/94);
Giuseppina Pedroni (nº 729/94);
Giovanna Francesca Ghisu (nº 730/94);
BOA (Benzine Olii Affini) (nº 731/94);
Annabel Potter (nº 732/94);
Panos Gregory (nº 733/94);
Theodoros Papoulakos (nº 734/94);
John E. Norton (nº 735/94);
Myriam Marchant (nº 736/94);
Edward Elgar Huxley-Thomas (nº 737/94);
Peter Briody (Institut Voigt — EU Citizens' and Residents' Association), com 36 outros signatários (nº 738/94);
Kurt Busch (nº 739/94);
Bernd Ophoff (nº 740/94);
Mathilde Dell (Internacia — Komunutila — Fondajo) (nº 741/94);
Mário Brás Lopes (nº 742/94);
Roberto Sampedro (nº 743/94);
Eugene A. Tuohey (nº 744/94);

Segunda-feira, 26 de Setembro de 1994

- Karl-Heinz Bergner (nº 745/94);
Emily M.Th. Hutjes-Steenbakkens (nº 746/94);
Wolfgang Figel, com 59 outros signatários (nº 747/94);
Didier Guillaumont (nº 748/94);
Carmen González (Asociación de Vecinos de La Punta) (nº 749/94);
Carmela Martino (nº 750/94);
Struan Stevenson (P. S. Public Affairs Consultants LTD) (nº 751/94);
Ken Tansey (nº 752/94);
A. Jinkinson (nº 753/94);
Reiner Franken (nº 754/94);
Dieter Heinrich (nº 755/94);
Cristina Gay (nº 756/94);
Albert G. Nymeyer (nº 757/94);
Didier Moulinier (nº 758/94);
Cathi Kicin (nº 759/94);
Bernd Golder (nº 760/94);
Ute Cavillot (nº 761/94);
Roland Hopf (nº 762/94);
Hans-G. Knieriem-Bamberger (nº 763/94);
Guy Delforge (nº 764/94);
Francis Germès (nº 765/94);
Elke Day (nº 766/94);
Sylvia Heyen (nº 767/94);
Karolina Kralowitz (nº 768/94);
Karl-Heinz Schulze (nº 769/94);
Ralph Kiesel (nº 770/94);
Juan Manuel Díaz González (nº 771/94);
José Vicente Guerreiro Júnior (nº 772/94);
Laura Taddio Bonelli (nº 773/94);
Romolo Romano Podo (nº 774/94);
Paola Bolognesi (nº 775/94);
Salvatore Benedino (nº 776/94);
Pierre Daumas (nº 777/94);
Erika Rennhack (nº 778/94);
Albert Oehme (nº 779/94);
Hans Kirchbach (nº 780/94);
L.J.E.M. Huberts (nº 781/94);
Elizabeth Tubman (nº 782/94);
P. Seán O'Connor (nº 783/94);
J.M. Cox (nº 784/94);
Pompea Battaglin (nº 785/94);
Otto Matzdorf (nº 786/94);
Coordinamento Promozione Difesa Dignità della Persona (nº 787/94);
Comitato Voci Aerei Contro i Rumori per la Sicurezza dei Cittadini (nº 788/94);
George Athanasiou Makris (nº 789/94);
Marion Götz (nº 790/94);
José Antonio Pérez García (nº 791/94);
Jaume Bosch i Bosch (nº 792/94);
Hans-Jürgen Strassner (nº 793/94);
Juan Andrés Torres Barranco (nº 794/94);
Renato Tavanti (ITALIA NOSTRA) (nº 795/94);
Marianne Stock (Arbeitsgemeinschaft Allergiekrankes Kind) (nº 796/94);
Smants Svika (nº 797/94);
Egon Wolter (nº 798/94);
Arthur Lorette (nº 799/94);
Lilian Bozzone-Dam (nº 800/94);
Joaquim Cruz (Campanha dos Emigrantes) (nº 801/94);
Ermelinda Correia de Gouveia S. R. Guedes (nº 802/94);
Paul Karlheinz (nº 803/94);
Roland Hallstein (Alzeyer Reisebüro) (nº 804/94);
Eleonore Felix (Hamburg Münchener Ersatzkasse) (nº 805/94);
Theobald Weber (nº 806/94);
Theobald Weber (nº 807/94);
Inge Skottke (nº 808/94);
Toni Winhard (nº 809/94);
Willibald Falkert (nº 810/94);
Kurt Knöfler (nº 811/94);
Waldemar Geist (nº 812/94);
Flämig (E. MERCK) (nº 813/94);
Hans Jodimter (nº 814/94);
Manfred Uhe (nº 815/94);
Cristel Wiese, com 120 outros signatários (nº 816/94);
Norbert Ramm (nº 817/94);
Willi Sievers (nº 818/94);
Enza Tortorelli (Coordinamento dei Lettori di Madre Lingua dell'Università di Salerno) (nº 819/94);
Francis Allacker-Hampe e esposa (nº 820/94);
Michel Lamarque (nº 821/94);
Benallal Barka (nº 822/94);
Ittu Traian (nº 823/94);
Anne-Marie Marlair, com 20 outros signatários (nº 824/94);
Eduardo Dias (OGB.L (Onofhängege Gewerkschaftsbond Lëtzebuerg)) (nº 825/94);
Pietro Filice (nº 826/94);

Segunda-feira, 26 de Setembro de 1994

- Michel Moreels, com 22 outros signatários (nº 827/94);
'Labie Sécurité Intervention' (nº 828/94);
Ciro Calcamucci (nº 829/94);
Pasquale Vellucci, com 5 outros signatários (nº 830/94);
Francesco Arch. Pecora (nº 831/94);
Katia Campens (nº 832/94);
Sergio Albenga (Comune di Novara) (nº 833/94);
Giangiugi Fiori (nº 834/94);
Roberto Bighin (nº 835/94);
«Cruelty Free — Centro Animalista», com 499 signatários (nº 836/94);
María Angels Algans Colls (nº 837/94);
Manuel Dominguez García (nº 838/94);
Víctor Cantero García (nº 839/94);
Ignacio García Laffite (nº 840/94);
Gloria Moreno Moreno (nº 841/94);
Bernard Denver (nº 842/94);
Earl William Gray (nº 843/94);
J. L. Boswarthick, com 6 outros signatários (nº 844/94);
Ruth Flynn McCarthy (nº 845/94);
John Thue Hansen (nº 846/94);
John Davies (nº 847/94);
J. P. G. Vollering (nº 848/94);
Carole Tongue, Deputado ao PE, com 200 outros signatários (nº 849/94);
Richards Hicks (nº 850/94);
René Nathan (nº 851/94);
Jacques Martinet e esposa (nº 852/94);
Sancin Primoz (nº 853/94);
Maria Rita Gigliola Momoli, com 1 outro signatário (nº 854/94);
Germano Spadano (nº 855/94);
Giuseppe Paolo Rag. Gemmi (nº 856/94);
Pietro Loi (nº 857/94);
María Sonia Fernández Aparicio, com um outro signatário (nº 858/94);
Jone Goitia Goienetxea (Lekeitioko Udala (Ayuntamiento de Lekeitio)) (nº 859/94);
Rafael Candel Portell, com 260 outros signatários (nº 860/94);
José María Lasheras San Martín (nº 861/94);
Annemarie Biela, com 3 outros signatários (nº 862/94);
Günter Drescher (nº 863/94);
B. Egtved (Arbeitskreis gegen Tierquälerei) (nº 864/94);
Redzep Saban (ROMA NRW Landesverband e.V.) (nº 865/94);
Günter May (Arbeitskreis zur Zusammenarbeit mit Ausländischen Mitbürgern in der Stadt Lehrte) (nº 866/94);
Ursula Barth (nº 867/94);
Sandra Schommer (nº 868/94);
Rudi Wihler (nº 869/94);
Manuel Jesus Rodrigues (nº 870/94);
Kheira Reziga (nº 871/94);
Bernhard Jürgen Kalix (nº 872/94);
Stefan Klose (nº 873/94);
Alban Nägele (nº 874/94);
Joseph Marcou (nº 875/94);
B. Bruggeman (KPMG Tiberghien & Co s.a.) (nº 876/94);
Chantal Crespo (nº 877/94);
Monique Touzeau (Collectif Associatif 06), com 18 outros signatários (nº 878/94);
Mirjam Hausherr, com 427 outros signatários (nº 879/94);
Peter Nijnsens, com 1916 outros signatários (nº 880/94);
Antonio Galati (nº 881/94);
Cornelio Leonardi (nº 882/94);
Eleftherios Folidis (nº 883/94);
Luz Luz (nº 884/94);
Geoff Speed (nº 885/94);
Giuliani Giacomo (nº 886/94);
Agapito Zuñeda González (nº 887/94);
Tomás Fernández Ruíz (nº 888/94);
Holger Legowski (nº 889/94);
Brit Henkel, com 6 outros signatários (nº 890/94);
Manfred Borowy-Prützmann (nº 891/94);
Sandra Altherr (Europäisches Tierhilfswerk e.V.) (nº 892/94);
Téofilo Galán Ulla (nº 893/94);
Isabelle Jaouen, com 900 outros signatários (nº 894/94);
Jeanine Ettemble (nº 895/94);
S. Darawcheh (nº 896/94);
A. Dixon (nº 897/94);
T.Poopalachandran, com 10 outros signatários (nº 898/94);
B.R. Boucher, com 245 outros signatários (nº 899/94);
«Residents Association» de Bodelwyddan (nº 900/94);
- Estas petições foram inscritas na lista geral prevista no nº 4 do artigo 156º do Regimento e, nos termos do nº 5 do mesmo artigo, enviadas para apreciação à Comissão das Petições.

Segunda-feira, 26 de Setembro de 1994

Decisões relativas a diversas petições

- a) petições declaradas não admissíveis, nos termos dos nºs 4 e 5 do artigo 156º do Regimento, e arquivadas, nos termos do nº 6 do mesmo artigo:

— nºs 457/93, 212, 214, 223, 226, 228, 230, 231 ⁽¹⁾, 235, 238 ⁽¹⁾, 239 ⁽¹⁾, 241 ⁽¹⁾, 242 ⁽²⁾, 243, 247, 250, 252, 261, 269, 270 ⁽¹⁾, 271, 276, 280, 283, 285, 290 ⁽¹⁾, 292, 296, 298, 299, 306, 310, 311, 313, 314, 317, 324 ⁽²⁾, 325, 328, 330 ⁽¹⁾, 331 ⁽¹⁾, 338, 339, 340, 343, 345/94, L-15 e L-16/94 ⁽¹⁾, 347 ⁽¹⁾, 349 ⁽²⁾, 352, 353 ⁽¹⁾, 354, 355 ⁽¹⁾, 356 ⁽¹⁾, 360 ⁽¹⁾, 361, 369 ⁽²⁾, 370, 375 ⁽¹⁾, 377, 382, 385 ⁽¹⁾, 389, 390, 392, 393, 394, 395, 396, 402, 403, 404, 405, 406, 410, 414, 416, 422 e 423/94;

- b) petições declaradas admissíveis, nos termos dos nºs 4 e 5 do artigo 156º do Regimento (debate encerrado):

— nºs 216, 219, 234, 244, 256, 259, 264, 268, 272, 286, 288, 289, 301, 308 ⁽²⁾, 318, 334, 335, 337, 341, 344, 346 ⁽²⁾, 350 ⁽¹⁾, 372 ⁽²⁾, 376 ⁽²⁾, 383 ⁽²⁾, 386, 387 ⁽²⁾, 388 ⁽²⁾, 409 (1-2), 413 ⁽²⁾, 417, 418, 419 ⁽²⁾, 424, 557/94 ⁽²⁾, L-14/94 ⁽²⁾;

— nº 336/94: o peticionário recebeu documentação;

- c) petições declaradas admissíveis, nos termos dos nºs 4 e 5 do artigo 156º do Regimento (seguimentos a dar):

— nºs 215, 217, 220, 221, 222, 224, 225, 227, 229, 232, 236, 237, 240, 245, 246, 248, 249, 251, 253, 254, 257, 258, 260, 262, 263, 265, 267, 273, 274, 275, 277 ⁽³⁾, 278, 279, 281, 282, 284, 287, 293, 294, 295, 297, 300, 302 ⁽²⁾, 303, 304, 305 ⁽²⁾, 307, 309, 312, 316, 320 ⁽²⁾, 321, 322, 326, 327 ⁽²⁾, 329, 332, 357, 358, 359, 362, 364, 365, 366, 367, 368, 373, 374, 380, 381, 384, 391, 397, 399, 401, 407, 408, 411, 412, 415 ⁽²⁾, 420 ⁽²⁾, 421, 557/94: a Comissão é convidada a prestar informações;

- d) petições cuja apreciação foi dada por encerrada com base em informações prestadas pela Comissão, nos termos do nº 3 do artigo 157º do Regimento:

— nºs 153/89, 429/89 ⁽²⁾, 49/90, 219/90, 251/90, 274/90, 593/90, 660/90, 689/90, 739/90, 7/91, 261/91, 318/91, 400/91 ⁽²⁾, 510/91, 582/91, 607/91, 228/92, 359/92, 528/92, 541/92, 714/92, 787/92, 849/92, 5/93, 31/93, 76/93, 166/93, 181/93, 273/93, 276/93, 309/93, 310/93, 355/93, 366/93, 399/93, 406/93, 489/93, 501/93, 581/93, 665/93, 680/93 ⁽²⁾, 702/93, 714/93 ⁽²⁾, 721/93, 794/93, 825/93, 835/93, 903/93, 925/93, 952/93, 993/93, 52/94 ⁽²⁾, 67/94;

- e) informações complementares pedidas à Comissão, nos termos do nº 3 do artigo 157º do Regimento:

— nºs 112/88, 368/90, 133/90, 458/90, 471/90, 600/90, 631/90, 148/91, 235/91, 305/91, 427/91, 584/91, 593/91, 595/91, 605/91, 646/91, 38/92, 212/92, 225/92, 237/92, 269/92, 416/92, 455/92, 606/92, 685/92, 729/92, 733/92, 780/92, 804/92, 43/93, 103/93, 225/93, 275/93, 289/93, 380/93, 415/93, 427/93, 447/93, 461/93, 557/93, 636/93, 673/93, 674/93, 686/93, 734/93, 735/93, 739/93, 776/93, 779/93, 792/93, 793/93, 858/93;

- f) decisão sobre a admissibilidade adiada:

— nºs 218, 233, 266, 315, 319, 342, 348, 351 e 398/94: a Comissão é convidada a dar o seu parecer sobre a questão de saber se estas petições se integram no âmbito das actividades da União Europeia;

— nº 255/94: a Unidade Direitos do Homem do Parlamento Europeu é convidada a dar o seu parecer sobre a questão de saber se estas petições se integram nos domínios de actividade da Comunidade;

- g) outras decisões:

— nº 213 e 323/94: retiradas pelo peticionário.

9. Calendário orçamental (primeira leitura)

O Senhor Presidente comunica que, de acordo com a Comissão dos Orçamentos, os prazos para a entrega de alterações em primeira leitura ao projecto de Orçamento Geral das Comunidades Europeias para o exercício de 1995 foram fixados como se segue:

— alterações pessoais dos Deputados e alterações das comissões parlamentares: quinta-feira, 6 de Outubro, às 12H00;

— alterações dos grupos políticos: quarta-feira, 12 de Outubro, às 12H00;

— propostas de rejeição global e alterações às propostas de resolução contidas nos relatórios da Comissão dos Orçamentos: terça-feira, 25 de Outubro, às 12H00.

O debate orçamental terá lugar provavelmente na segunda-feira, 24, e na terça-feira, 25 de Outubro, e a votação na quinta-feira, 27 de Outubro de 1994.

10. Calendário dos períodos de sessões para 1995

O Senhor Presidente comunica que a Conferência dos Presidentes decidiu propor o seguinte calendário para os períodos de sessões de 1995:

de 16 a 20 de Janeiro

de 13 a 17 de Fevereiro

de 28 de Fevereiro a 2 de Março

⁽¹⁾ O peticionário é convidado a dirigir-se à Comissão Europeia dos Direitos do Homem ou às autoridades ou jurisdições nacionais.

⁽²⁾ Igualmente transmitidas, para informação ou seguimento a dar, à comissão ou delegação parlamentar competente.

Segunda-feira, 26 de Setembro de 1994

de 13 a 17 de Março
de 3 a 7 de Abril
de 25 a 27 de Abril
de 15 a 19 de Maio
de 12 a 16 de Junho
de 27 a 29 de Junho
de 10 a 14 de Julho
de 5 a 7 de Setembro
de 18 a 22 de Setembro
de 9 a 13 de Outubro
de 23 a 27 de Outubro
de 13 a 17 de Novembro
de 28 a 30 de Novembro
de 11 a 15 de Dezembro

O prazo para a entrega de alterações a estas datas é fixado para amanhã, terça-feira, 27 de Setembro, às 12H00, e a votação terá lugar na quarta-feira, 28 de Setembro, às 12H00 (Parte I, ponto 7, da acta de 28.9.1994).

11. Ordem dos trabalhos

Segue-se na ordem do dia a fixação da ordem dos trabalhos.

Intervenção do Deputado Langer, em nome do Grupo V, que exprime três reservas quanto à nova organização dos trabalhos do plenário que será experimentada durante dois meses:

- a votação de certas propostas de resolução, ocorrendo cedo de mais no período de sessões, obriga a entregá-las antes da realização do debate;
- a deslocação do debate sobre questões actuais para quinta-feira à tarde reduz consideravelmente o seu impacto nos *media*;
- o facto de a terça-feira à tarde ser consagrada às reuniões dos grupos e das comissões complica o trabalho nomeadamente dos intergrupos.

Em consequência, solicita que a Conferência dos Presidentes proceda a uma profunda reflexão sobre esta questão, a fim de que, no final dos dois meses de experiência, as inovações introduzidas na organização dos trabalhos não impliquem a perda de elementos importantes da tradição parlamentar (O Senhor Presidente toma nota desta intervenção e responde que os problemas levantados serão efectivamente submetidos a um exame mais aprofundado).

O Senhor Presidente comunica que foi distribuído o projecto definitivo de ordem do dia do presente período de sessões (PE 164.930/PDOD), em relação ao qual se propõem as seguintes alterações (artigo 96º do regimento):

Segunda-feira

— ao contrário do que figura no projecto definitivo de ordem do dia, o prazo de entrega de alterações às propostas de resolução e às propostas de resolução

comum entregues para encerramento do debate sobre a pergunta oral relativa ao controlo do tráfego aéreo na Europa (B4-0031/94 — ponto 241) é fixado para as 19H00 de hoje, a fim de permitir a votação destas propostas de resolução às 12H00 de amanhã.

Terça-feira

— ao contrário do que figura no projecto definitivo de ordem do dia, o prazo de entrega das alterações às propostas de resolução e das propostas de resolução comum entregues para encerramento do debate sobre as declarações da Comissão e do Conselho sobre a Irlanda do Norte é fixado para as 19H00 de hoje, a fim de permitir a votação destas propostas de resolução às 12H00 de amanhã.

Intervenção do Deputado Samland, presidente da Comissão dos Orçamentos, que, referindo-se ao relatório Theato sobre um centro de tradução dos órgãos da União Europeia (ponto 246), pergunta se a Comissão está disposta a retirar a proposta de regulamento à qual se refere o relatório, a fim de abrir a possibilidade da apresentação de nova proposta, e informa que, caso aquela não esteja disposta a aceder ao seu pedido, requer o reenvio do relatório em comissão.

Intervenção de Sir Leon Brittan, Membro da Comissão, que declara não lhe ser possível tomar posição sobre esta questão hoje.

Quarta-feira

— pedido do Grupo PSE tendente a consagrar a totalidade da manhã ao debate sobre a declaração do Conselho sobre a Europa a várias velocidades (as perguntas orais sobre o contrabando de plutónio teriam assim lugar apenas da parte da tarde).

Intervenções das Deputadas Green, em nome do Grupo PSE, e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, que solicitam igualmente que o ponto levantado pelo Deputado Cassidy respeitante ao transporte dos animais vivos seja inscrito na ordem do dia de quarta-feira à tarde.

O Parlamento manifesta o seu acordo com o pedido do Grupo PSE.

— pedido do Grupo PSE no sentido de inscrever as suas perguntas orais ao Conselho (O-0059/94) e à Comissão (B4-0121/94) sobre as acções futuras a empreender no âmbito da política mediterrânica da União Europeia e respectivo financiamento.

Intervenção da Deputada Green, que pergunta qual é a posição do Conselho sobre este pedido.

O Senhor Presidente responde-lhe que o Conselho fez saber que não estava disposto a abordar esta questão durante o presente período de sessões, dado os prazos fixados para a transmissão de perguntas não terem sido respeitados, e que também não se encontra em condições de aceder ao pedido seguinte do Grupo PSE sobre a luta contra a pobreza.

Segunda-feira, 26 de Setembro de 1994

— pedido do Grupo PSE no sentido de inscrever uma declaração do Conselho sobre a execução do quarto programa de luta contra a pobreza.

Intervenções das Deputadas Green, que se insurge contra esta dupla recusa do Conselho e que solicita ao Presidente que lavre um protesto junto daquele e insista para que o Conselho reveja a sua posição, e Oomen-Ruijten, que insiste na obrigação que impende sobre o Parlamento de respeitar os procedimentos estabelecidos.

O Senhor Presidente informa que, em contrapartida, a Comissão se declarou disposta a responder à pergunta relativa à política mediterrânica.

Intervenções dos Deputados:

— Oomen-Ruijten, que, após ter comunicado que o membro competente da Comissão não poderá estar presente, pede o adiamento deste ponto para o próximo período de sessões;

— Sakellariou, que se insurge contra a afirmação segundo a qual a pergunta oral ao Conselho teria sido formulada fora de prazo.

Intervenção de Sir Leon Brittan, que confirma que a Comissão está disposta a responder à pergunta.

Por VE, o Parlamento aprova o pedido do Grupo PSE (121 a favor, 116 contra e 4 abstenções) (O Deputado Conrad informa que pretendia votar contra).

Este ponto é inscrito na ordem do dia de quarta-feira à tarde.

Intervenções dos Deputados:

— Hallam, que informa que viu um deputado votar num dispositivo que não era o seu com o cartão de outro deputado;

— Vitorino, que comunica que só esta noite a Comissão LIBE poderá aprovar uma proposta de resolução comum sobre o contrabando de plutónio; requer consequentemente que o prazo para a entrega de alterações seja prorrogado para amanhã às 12H00;

— David, que, referindo-se à intervenção do Deputado Hallam, solicita que o Senhor Presidente denuncie formalmente esta prática (O Senhor Presidente recorda o disposto nesta matéria).

Quinta-feira

— não foram introduzidas alterações.

Sexta-feira

— pedido do Grupo PPE, no sentido de inscrever na ordem do dia uma declaração da Comissão sobre o transporte de animais vivos.

Intervenção do Deputado Cassidy.

O Parlamento aprova o pedido.

Este ponto é inscrito na ordem do dia de sexta-feira.

— pedido do Deputado McMahon e de 26 outros signatários no sentido de inscrever uma declaração da Comissão sobre a protecção dos direitos dos trabalhadores em caso de deslocalizações de empresas.

Intervenções dos Deputados McMahon e Pronk.

Por VE, o Parlamento rejeita o pedido (115 a favor, 134 contra, 6 abstenções).

Intervenções dos Deputados:

— Dury, que, após ter constatado, a propósito do período de perguntas de quarta-feira, que a ordem das perguntas que figuram na lista de perguntas dirigidas à Comissão não corresponde à data da sua entrega, pergunta quais os critérios que presidem à classificação destas perguntas (O Senhor Presidente responde-lhe que as perguntas são agrupadas por temas e em função da respectiva actualidade);

— Falconer, que levanta a questão de saber quem decide sobre quais são as questões urgentes ou de actualidade e que solicita que o Presidente e a Mesa se debrucem sobre o procedimento seguido nesta matéria (O Senhor Presidente responde-lhe que a sua pergunta será examinada e que receberá uma resposta escrita);

— Dell'Alba, que põe em dúvida o bom funcionamento da nova repartição do tempo de uso da palavra (por blocos em vez de por dias inteiros), sem possibilidade de adiamento de pontos de um dia para o outro, e deseja que o sistema aplicado no presente período de sessões seja meramente experimental (O Senhor Presidente informa que o objectivo da reforma é o de fazer respeitar a ordem do dia estabelecida, a fim de que tanto os deputados como a imprensa e os representantes da Comissão e do Conselho possam tomar as necessárias medidas. Acrescenta que os presidentes dos grupos políticos apoiaram sem reservas esta reforma).

A ordem dos trabalhos fica assim fixada.

Pedidos de aplicação do processo de urgência (artigo 97º do Regimento) do Conselho a:

— uma proposta de regulamento do Conselho relativa à criação de um Centro de Tradução dos órgãos da União Europeia (COM(94)0022 — C3-0203/94 — 94/0071(CNS))

Fundamentação da urgência: A rápida criação do centro de tradução é indispensável ao bom funcionamento destes organismos.

— uma proposta de regulamento que altera o Regulamento (CEE) nº 2930/86 que define as características dos navios de pesca (COM(94)0182 — C4-0048/94 — 94/0129(CNS))

Fundamentação da urgência: O Conselho deve pronunciar-se sobre esta proposta na sua sessão de 28 de Setembro próximo.

— uma proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CEE) nº 3928/92 do Conselho que adopta um programa-piloto de observação NAFO, apli-

Segunda-feira, 26 de Setembro de 1994

cábel aos navios de pesca comunitários que operam na área de regulamentação da Organização das Pescas do Noroeste do Atlântico (NAFO) (COM(94)0203 — C4-0050/94 — 94/0142(CNS))

Fundamentação da urgência: O Conselho deve pronunciar-se sobre esta proposta na sua sessão de 28 de Setembro próximo.

O Parlamento será chamado a pronunciar-se sobre estes pedidos de urgência no início da sessão de amanhã.

12. Tempo de uso da palavra

Nos termos do artigo 106º do Regimento, está previsto organizar os debates pela forma seguinte:

Segunda-feira

das 17 às 19 horas

Abertura da sessão e ordem dos trabalhos	40 minutos
Pergunta oral (tráfego aéreo)	
Pergunta oral (transporte de mercadorias)	
Autores	10 minutos (5' x 2)
Comissão	10 minutos no total
Deputados	60 minutos

Terça-feira

das 9 às 12 horas

Declaração «Irlanda»
Rel. COLOM i NAVAL
Execução do orçamento

Relator	5 minutos
Relator de parecer	2 minutos
Autor	5 minutos
Conselho	20 minutos
Comissão	20 minutos
Deputados	120 minutos

das 21 às 24 horas

Rel. THEATO
Recom. POMPIDOU
Recom. Comissão ENER
Recom. Comissão ENER
Recom. CASTAGNEDE

Relatores	25 minutos (5 x 5')
Comissão	25 minutos
Deputados	120 minutos

Quarta-feira

das 9 às 12 horas

Decl. «Europa a várias velocidades»

Conselho	20 minutos
Comissão	15 minutos
Deputados	90 minutos

das 15 às 19 horas

Perguntas orais (Plutónio)
Decl. «Conferência do Cairo»
Perguntas orais (política mediterrânica)

Autores (Plutónio)	12 minutos (6 x 2')
Autores (Pol; med.)	10 minutos (2 x 5')
Conselho	15 minutos
Comissão	15 minutos
Deputados	150 minutos

Quinta-feira

das 10 às 12 horas

Rel. FRAGA ESTEVEZ

Relatora	5 minutos
Comissão	10 minutos
Deputados	90 minutos

REPARTIÇÃO DO TEMPO DE USO DA PALAVRA DOS DEPUTADOS
(em minutos)

Tempo global:	60	90	120	150	180	210	240
<i>Grupo</i>							
do Partido dos Socialistas Europeus (198)	16	27	37	48	58	68	79
do Partido Popular Europeu (157)	13	21	30	38	46	55	63
do Partido Europeu dos Liberais, Democratas e Reformistas (43)	5	7	9	12	14	17	19
Confederal da Esquerda Unitária Europeia (28)	4	6	7	9	10	11	13
Forza Europa (27)	4	5,5	7	8	10	11	12,5
da Aliança dos Democratas Europeus (26)	4	5	7	8	9	11	12
dos Verdes no PE (23)	4	5	6	7	9	10	11
da Aliança Radical Europeia (19)	3	4	5	6	7	8	9
Europa das Nações (19)	3	4	5	6	7	8	9
Não-inscritos (27)	4	5,5	7	8	10	11	12,5

Segunda-feira, 26 de Setembro de 1994

13. Debate sobre questões actuais (proposta de assuntos)

O Senhor Presidente propõe a inscrição dos cinco assuntos seguintes na ordem do dia do debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes que se realizará na quinta-feira, 29 de Setembro de 1994, das 15H00 às 18H00:

- Haiti
- Cuba
- Bósnia
- Direitos do Homem
- Catástrofes naturais.

14. Controlo do tráfego aéreo (debate)

O Deputado Cornelissen desenvolve a pergunta oral que dirigiu à Comissão, em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo, sobre o controlo do tráfego aéreo na Europa (B4-0031/94).

PRESIDÊNCIA DA SR^a FONTAINE,
Vice-Presidente

Sir Leon Brittan, Membro da Comissão, responde à pergunta.

A Senhora Presidente recorda as disposições aplicáveis em matéria de tempo de uso da palavra e solicita que este seja rigorosamente respeitado.

Intervenções dos Deputados Lüttge, em nome do Grupo PSE, Salafranca Sánchez-Neyra, em nome do Grupo PPE, Vallvé, em nome do Grupo ELDR, Ribeiro, em nome do Grupo GUE, Santini, em nome do Grupo FE, Donnay, em nome do Grupo RDE, Ewing, em nome do Grupo ARE, van der Waal, em nome do Grupo EDN, Amadeo (Não-inscritos), Díez de Rivera Icaza, McIntosh, Theonas, Baggioni, Sánchez García, Gollnisch, Bernardini, Bennasar Tous, Cornelissen, Lüttge, de Sir Leon Brittan, Cornelissen, que pergunta se a Comissão está disposta a responder por escrito às perguntas que não obtiverem resposta, de Sir Leon Brittan, que responde afirmativamente, Cornelissen sobre a intervenção da Comissão, Díez de Rivera Icaza e Salafranca Sánchez-Neyra, que dirigem perguntas a Comissão, às quais Sir Leon Brittan se compromete a responder por escrito.

Intervenção do Deputado Langer, sobre a ultrapassagem do tempo de uso da palavra previsto para este debate e a possibilidade de prolongar a sessão a fim de esgotar a ordem do dia; propõe que a Mesa estude o problema da repartição do tempo de uso da palavra.

Após ter referido que a Comissão se comprometeu a responder por escrito às perguntas que ficaram em suspenso e que a sessão tem de ser interrompida por força da realização de reuniões de comissões, a Senhora Presidente comunica que o Presidente do Parlamento fará, na abertura da sessão de amanhã, uma comunicação respeitante ao eventual exame da segunda pergunta oral do Deputado Cornelissen (B4-0057/94), que figurava na ordem do dia mas que, por falta de tempo, não pôde ser debatida.

*
* *

A Senhora Presidente comunica que recebeu a proposta de resolução a seguir indicada, apresentada nos termos do nº 5 do art. 40º do Regimento:

— da Comissão dos Transportes e do Turismo, sobre o controlo do tráfego aéreo na Europa (B4-0089/94).

A Senhora Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 9 da acta de 27.9.1994.

*
* *

Intervenções dos Deputados:

— Wijsenbeek, que, referindo o nº 5 do artigo 107º do Regimento, se insurge contra a extensão da intervenção da Comissão;

— Sarlis e Morris, que solicitam a garantia de que o conjunto do problema será efectivamente debatido amanhã de manhã (A Senhora Presidente compromete-se a fazê-lo);

— Cornelissen, que refere que o prazo de entrega de alterações relativas à pergunta oral B4-0031/94, tal como se encontra mencionado no projecto definitivo de ordem do dia, está errado (A Senhora Presidente responde que a Presidência já rectificou o erro aquando da fixação da ordem do dia, e confirma que o prazo se manterá aberto até às 19H00 de hoje; acrescenta que, na comunicação que fará amanhã, o Presidente se referirá ao problema no seu conjunto);

— Salafranca Sánchez-Neyra, que declara concordar com que a Comissão lhe responda por escrito.

15. Ordem do dia da próxima sessão

A Senhora Presidente comunica que a ordem do dia da sessão de amanhã, terça-feira, está fixada como se segue:

das 9H00 às 13H00 e das 21H00 às 24H00:

9H00 — 12H00:

- debate sobre questões actuais (comunicação das propostas de resolução apresentadas)
- decisões relativas à aplicação do processo de urgência
- discussão conjunta da declaração sobre a Irlanda do Norte e de um relatório Colom i Naval sobre a contribuição para o Fundo Internacional para a Irlanda
- proposta de resolução sobre a execução do Orçamento

Segunda-feira, 26 de Setembro de 1994

12H00:

— período de votação

— debate sobre questões actuais (lista dos assuntos a inscrever)

— recomendação para segunda leitura Pompidou sobre os ascensores ***II

— discussão conjunta de duas recomendações para segunda leitura sobre programas específicos de investigação e desenvolvimento **II

das 21H00 às 24H00:

— relatório Theato sobre um Centro de Tradução dos Órgãos da União *

— recomendação para segunda leitura Castagnède sobre as bananas **II

(A sessão é suspensa às 19H15.)

Enrico VINCI,
Secretário-Geral

Klaus HÄNSCH,
Presidente

Segunda-feira, 26 de Setembro de 1994

LISTA DE PRESENÇAS

26 de Setembro de 1994

Adam, Aelvoet, Ahern, Ainardi, Alber, Aldo, Amadeo, Anastassopoulos, d'Ancona, André-Léonard, Andrews, Angelilli, Añoveros Trias de Bes, Aparicio Sanchez, Aramburu del Río, Argyros, Arias Cañete, Arroni, Augias, Avgerinos, Azzolini, Baggioni, Baldarelli, Baldi, Balfe, Banotti, Bardong, Barros Moura, Barthet-Mayer, Barton, Bazin, Bellerè, Berend, Berès, Bernardini, Bertens, Berthu, Bianco, Billingham, van Bladel, Blak, Bloch von Blottnitz, Blokland, Blot, Böge, Bontempi, Boogerd-Quaak, Botz, Bourlanges, Bowe, Bredin, de Bremond d'Ars, Breyer, Brinkhorst, Brok, Burtone, Cabezón Alonso, Caccavale, Campos, Campoy Zueco, Capucho, Carnero González, Carrère d'Encausse, Casini Carlo, Cassidy, Castagnède, Castagnetti, Castellina, Castricum, Caudron, Chanterie, Chesa, Chichester, Christodoulou, Coates, Colli Comelli, Collins Gerard, Collins Kenneth D., Colombo Svevo, Colom i Naval, Cornelissen, Corrie, Costa Neves, Cot, Cox, Crampton, Crawley, Cunha, Cunningham, Cushnahan, D'Andrea, Danesin, Dankert, Darras, Daskalaki, David, De Clercq, De Esteban Martin, De Giovanni, Dell'Alba, De Luca, De Melo, Desama, de Vries, Díez de Rivera Icaza, van Dijk, Dillen, Dimitrakopoulos, Di Prima, Donnay, Donnelly Brendan Patrick, Dührkop Dührkop, Dybkjær, Eisma, Elles, Elliott, Elmalan, Ephremidis, Escudero, Estevan Bolea, Evans, Ewing, Fabra Vallés, Fabre-Aubrespy, Falconer, Farassino, Fassa, Fayot, Ferber, Feret, Fernández-Albor, Fernández Martín, Filippi, Fitzsimons, Florenz, Fontaine, Ford, Fouque, Fraga Estevez, Friedrich, Frutos Gama, Funk, Gallagher, García Arias, García-Margallo y Marfil, Garosci, Garriga Polledo, de Gaulle, Gebhardt, Ghilardotti, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Girão Pereira, Glante, Goepel, Görlach, Goldsmith, Gollnisch, Gomolka, González Álvarez, González Triviño, Graziani, Grosch, Günther, Guigou, Guinebertière, Gutiérrez Díaz, Gyldenkilde, Haarder, von Habsburg, Hänsch, Hallam, Hatzidakis, Haug, Heinisch, Hendrick, Herman, Herzog, Hindley, Hoff, Hoppenstedt, Hory, Howitt, Hughes, Hyland, Imaz San Miguel, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jacob, Janssen van Raay, Jensen Kirsten M., Jensen Lis, Joens, Jové Peres, Kaklamanis, Katiforis, Kellett-Bowman, Kerr, Kestelijn-Sierens, Kindermann, Kinnock, Klauf, Klironomos, Kofoed, Kokkola, Konrad, Kouchner, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kristoffersen, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Laignel, La Malfa, Lambraki, Lambrias, Lang Carl, Lange, Langen, Langenhagen, Langer, Larive, Le Chevallier, Lehne, Leopardi, Leperre-Verrier, Le Rachinel, Liese, Ligabue, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lucas Pires, Lüttge, Lulling, Macartney, McCarthy, McCartin, McGowan, McIntosh, McKenna, McMahon, McNally, Maij-Weggen, Malangré, Malerba, Malone, Mamère, Manisco, Mann Erika, Manzella, Marin, Marinho, Martens, Martin David W., Mather, Medina Ortega, Mendez de Vigo, Mendiluce Pereiro, Mendonça, Menrad, Mezzaroma, Miller, Miranda, Mombaur, Monteiro, Moorhouse, Moretti, Morgan, Morris, Moscovici, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Müller, Mulder, Murphy, Musumeci, Nassauer, Needle, Newens, Newman, Nicholson, Oddy, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pailler, Palacio Vallelersundi, Papakyriazis, Papayannakis, Papoutsis, Parigi, Parodi, Pasty, Peijs, Pérez Royo, Perry, Pery, Peter, Pettinari, Pex, Piecyk, Pimenta, Piquet, des Places, Plooi-j-van Gorsel, Plumb, Podestà, Poettering, Poggiolini, Pollack, Pompidou, Pons Grau, Porto, Posselt, Pradier, Pronk, Provan, Puerta, Quisthoudt-Rowohl, Randzio-Plath, Rapkay, Rauti, Read, Reding, Redondo Jiménez, Ribeiro, Ribeiro Moniz, Riis-Jørgensen, Rinsche, Robles Piquer, Rocard, Rosado Fernandes, de Rose, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Rovsing, Ruffolo, Sá, Sainjon, Saint-Pierre, Sakellariou, Salafranca Sánchez-Neyra, Salisch, Samland, Sánchez García, Sandbæk, Santini, Sanz Fernández, Sarlis, Sauquillo Perez del Arco, Scapagnini, Schäfer, Schiedermeier, Schlechter, Schleicher, Schmid, Schmidbauer, Schnellhardt, Schröder, Schroedter, Schulz, Schwaiger, Seal, Secchi, Seillier, Sierra González, Simpson, Sindal, Sisó Cruellas, Skinner, Smith, Soares, Souchet, Soulier, Spaak, Spiers, Stevens, Stewart, Stewart-Clark, Stirbois, Striby, Sturdy, Tannert, Tappin, Taubira-Delannon, Terrón i Cusí, Theato, Theonas, Thomas, Thyssen, Tillich, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Couto, Torres Marques, Trakatellis, Trautmann, Trizza, Truscott, Ullmann, Valdivielso de Cué, Vallvé, Valverde López, Vanhecke, Van Lancker, Varela Suanzes-Carpegna, Vecchi, van Velzen W.G., van Velzen Wim, Verde i Aldea, Verwaerde, Viceconte, Villalobos Talero, Vinci, Vitorino, van der Waal, Waddington, Watson, Watts, Weber, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiebenga, Wiersma, Wijsenbeek, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann.

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

ACTA DA SESSÃO DE TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 1994

(94/C 305/02)

PARTE I

Desenrolar da sessão

PRESIDÊNCIA DO SR. HÄNSCH,

*Presidente**(A sessão tem início às 9H00.)***1. Aprovação da acta**

Intervenção do Deputado Dell'Alba, sobre a sua intervenção feita no final da ordem dos trabalhos (Ponto 11).

A acta da sessão anterior é aprovada.

2. Comunicação da Presidência

O Senhor Presidente faz a seguinte comunicação:

Prazo de entrega de alterações:

Foi cometido um erro de ordem técnica na ordem do dia definitiva do período de sessões, relativamente ao prazo de entrega de alterações e propostas de resolução comum respeitantes à pergunta oral do Deputado Cornelissen sobre o controlo do tráfego aéreo na Europa (B4-0031/94). O projecto de ordem do dia indicava, correctamente, que aquele prazo tinha sido fixado para segunda-feira, 26 de Setembro, às 19 horas.

A fim de remediar este erro o referido prazo é, a título absolutamente excepcional, prorrogado para hoje às 10 horas. A votação terá lugar hoje às 12 horas.

Ordem do dia de segunda-feira:

Por falta de tempo, a pergunta oral do Deputado Cornelissen, dirigida em nome da Comissão dos Transportes à Comissão sobre o transporte rodoviário de mercadorias no interior do Mercado Único (B4-0057/94), inscrita no fim da ordem do dia, não pôde ser debatida.

Encontramo-nos numa fase experimental destinada a proporcionar uma maior transparência e eficácia dos trabalhos do nosso Parlamento. Esta tentativa só poderá ter sucesso se todos os oradores se ativerem estritamente ao seu tempo de uso da palavra. Faço este mesmo apelo às outras instituições.

Ontem à noite, infelizmente, o sistema não funcionou muito bem. Não posso propor-vos o adiamento desta pergunta oral para um momento posterior desta semana porque a sessão do Conselho «Transportes» já terminou ontem à noite.

Intervenções dos Deputados:

— Fontaine, que presidia ontem aos trabalhos aquando do debate sobre o tráfego aéreo e que, após ter subscrito o apelo feito pelo Presidente às outras instituições, observa que os Deputados não ultrapassaram em caso algum o respectivo tempo de uso da palavra, tratando-se efectivamente de simples falta de tempo para tratar das duas importantes questões que se encontravam inscritas na ordem do dia. Solicita que a segunda pergunta possa ainda ser debatida no decurso do presente período de sessões, a fim de que possa ser respeitado o compromisso por si tomado perante a Assembleia;

— Cornelissen, presidente da Comissão dos Transportes e autor das perguntas, que faz notar que foi antes do debate da sua primeira pergunta que o atraso se acumulou; solicita por outro lado que o Presidente intervenha junto da Comissão a fim de que esta passe a responder sempre por escrito a todas as perguntas de Deputados que não obtiverem resposta durante os debates;

(O Senhor Presidente, respondendo ao Deputado Cornelissen, refere que não pode dar-lhe de imediato as garantias por si pretendidas, mas afirma que entrará em contacto com a Comissão a este respeito.

Pergunta em seguida à Deputada Fontaine se houve efectivamente um compromisso da sua parte no sentido de reinscrever ulteriormente a segunda pergunta oral na ordem do dia).

— Fontaine, que afirma ter declarado que, na abertura da presente sessão, o Senhor Presidente anunciaria a eventual inscrição da pergunta que não tinha podido ser debatida (O Senhor Presidente afirma que, nessas condições, se esforçará por lhe dar satisfação);

— Wijsenbeek, que, após observar que o membro da Comissão presente no debate sobre o tráfego aéreo não era o membro competente naquela matéria, solicita que de futuro os debates passem a ter lugar na presença do comissário competente e que este responda efectivamente às perguntas formuladas;

— Sarlis, que, após salientar que o debate sobre o tráfego aéreo decorreu muito bem, manifesta o desejo de que outras questões, emanadas de outras comissões, possam ser tratadas do mesmo modo.

*
* *

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

Ordem do dia

Sob proposta do Senhor Presidente, a pergunta oral do Deputado Cornelissen (B4-0057/94) é inscrita na ordem do dia desta noite.

3. Aplicação do Regimento

No decurso da sua reunião de 12 e 13 de Setembro de 1994, por ocasião das deliberações sobre a verificação de poderes, a Comissão do Regimento examinou as condições de aplicação do novo nº 3 do artigo 8º, que dispõe que, em caso de demissão de um Deputado ao Parlamento Europeu, a verificação da abertura da vaga só pode ocorrer após a Comissão do Regimento ter constatado a conformidade da demissão com as disposições do Acto de 20 de Setembro de 1976 relativo à eleição dos representantes ao Parlamento Europeu por sufrágio universal directo.

Conquanto o Regimento preveja expressamente que a Comissão do Regimento deve inscrever o referido exame na ordem do dia da sua primeira reunião após a ocorrência de qualquer demissão, em certas circunstâncias, nomeadamente no caso de mediar um ou vários períodos de sessão entre a data em que a demissão produza efeitos e a primeira reunião daquela comissão, o grupo político a que o deputado demissionário pertença ver-se-ia privado da possibilidade de o substituir durante as referidas sessões, por falta de verificação da abertura da vaga respectiva.

Se bem que a Comissão do Regimento não exclua, em certos casos, a possibilidade de realizar reuniões extraordinárias a fim de examinar as demissões que venham a ser-lhe submetidas, o elevado número de demissões verificado no decurso das legislaturas anteriores (90 na última) não permite contemplar a hipótese de se recorrer sistematicamente a esta solução.

Nesta conformidade, os membros da Comissão do Regimento acordaram por unanimidade na adopção de um procedimento simplificado que confere poderes ao seu relator para examinar sem demora qualquer demissão regularmente notificada e, nos casos em que um qualquer atraso possa prejudicar o grupo político em causa, na entrega do assunto ao presidente da Comissão do Regimento a fim de que este, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 8º:

- informe o Presidente do Parlamento Europeu, em nome daquela comissão, de que a abertura da vaga pode ser verificada, ou
- convoque uma reunião extraordinária da Comissão do Regimento a fim de examinar quaisquer dificuldades particulares levantadas pelo relator.

Nos termos do artigo 162º do Regimento, o Parlamento fica informado desta disposição de aplicação do Regimento.

Caso esta disposição de aplicação não seja objecto de qualquer oposição apresentada nos termos do nº 5 do citado artigo 162º do Regimento até à aprovação da presente acta, considerar-se-á aprovada (Parte I, pontos 1 e 6, da acta de 28.09.1994).

4. Entrega de documentos

O Senhor Presidente comunica que recebeu o seguinte relatório das comissões parlamentares:

- a) do Comité de Conciliação, o seguinte projecto comum:

— Projecto comum sobre a Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à protecção dos adquirentes quanto a certos aspectos dos contratos de aquisição de um direito de utilização a tempo parcial de bens imóveis (C4-0133/94 — 00/0419(COD))

- b) das comissões parlamentares, o seguinte relatório:

— Relatório sobre a proposta de regulamento do Conselho que altera pela décima sexta vez o Regulamento (CEE) nº 3094/86 que prevê determinadas medidas técnicas de conservação dos recursos da pesca (COM(94)0131 — C3-0228/94 — 94/0108(CNS))

Relatora: Fraga Estevez
(A4-0009/94)

- c) da delegação do Parlamento Europeu ao Comité de Conciliação, o seguinte relatório:

— Relatório relativo ao projecto comum sobre a Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à protecção dos adquirentes quanto a certos aspectos dos contratos de aquisição de um direito de utilização a tempo parcial de bens imóveis (C4-0133/94 — 00/0419(COD))

Relatora: Kuhn
(A4-0008/94)

5. Debate sobre questões actuais (comunicação das propostas de resolução apresentadas)

O Senhor Presidente comunica que recebeu, dos Deputados a seguir indicados, pedidos de debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes, apresentados nos termos do nº 1 do artigo 47º do Regimento, para as seguintes propostas de resolução:

— Parodi, Podestà e Ligabue, em nome do Grupo FE, sobre naufrágios na Ligúria (B4-0090/94);

— Muscardini, Caligaris, Garosci, Leopardi, Belleré, Amadeo, Parigi, Angelilli, Tatarella, Feret, Moretti, Ferri, Farassino, Cellai, Castagnetti, Bianco, Arroni, Viceconte, Baldini, Azzolini, Caccavale, De Luca, Baldi, Danesin, Boniperti e Parodi, sobre a protecção dos interesses dos cidadãos da Comunidade por meio da luta contra a usura e a extorção (B4-0091/94);

— Muscardini, Amadeo, Belleré, Fini, Rauti, Cellai, Trizza, Tatarella, Angelilli, Musumeci, Parigi, Boniperti, Santini, Scapagnini, Parodi, Leopardi, Fontana, Caccavale, Marra, Azzolini, Mezzaroma, Todini, Caligaris, Baldi, Colli e Viceconte, sobre a uniformidade dos comportamentos e da regulamentação relativa ao controle dos atletas que tenham tomado substâncias dopantes (B4-0092/94);

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

- Bertens e De Vries, em nome do Grupo ELDR, sobre uma nova agressão sérvia na Bósnia-Herzegovina (B4-0093/94);
- Gasoliba I Böhm, em nome do Grupo ELDR, sobre a opressão do povo cubano (B4-0094/94);
- Cox, em nome do Grupo ELDR, sobre casos de presumível tortura no Quênia (B4-0095/94);
- Moorhouse, Lenz, Oostlander, Bianco, Chanterie e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre a inquietação dos médicos relativamente aos maus tratos e ao estado de Qin Yongmin, prisioneiro de consciência em Wuhan, na China (B4-0096/94);
- Robles Piquer, Méndez de Vigo, Schwaiger, Maij-Weggen, Lenz, Chanterie e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre a situação nas Caraíbas (B4-0097/94);
- Robles Piquer, McMillan-Scott, Chanterie e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre a manutenção pela violência da ditadura na Nigéria (B4-0098/94);
- Ferrer, Burtone, Fabra Vallés, Bianco, Castagnetti, Filippi e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre os incêndios florestais na Comunidade (B4-0099/94);
- Seal e West, em nome do Grupo PSE, sobre o Caxemira (B4-0100/94);
- Kinnock, em nome do Grupo PSE, sobre a detenção arbitrária da Prémio Nobel Daw Aung San Suu Kyi (B4-0101/94);
- Medina Ortega, em nome do Grupo PSE, sobre os estragos provocados no relevo e na agricultura das Ilhas Canárias por incêndios florestais e vagas de calor (B4-0102/94);
- Morris, em nome do Grupo PSE, sobre a situação dos meninos da rua (B4-0103/94);
- Donnelly e Read, em nome do Grupo PSE, sobre a Caterpillar, Reino Unido (B4-0104/94);
- Dury, em nome do Grupo PSE, sobre o massacre dos Tuaregues pelo exército do Mali (B4-0105/94);
- Miranda de Lage, Izquierdo Rojo, Pons Grau e Izquierdo Collado, em nome do Grupo PSE, sobre o terrorismo integrista (B4-0106/94);
- Pons Grau, em nome do Grupo PSE, sobre os incêndios florestais (B4-0108/94);
- Elliott, em nome do Grupo PSE, sobre uma proposta da África do Sul relativa à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas (CITES) e destinada a transferir a sua população de elefantes do Apêndice I para o Apêndice II (B4-0109/94);
- Sakellariou e Mendiluce Pereiro, em nome do Grupo PSE, sobre a situação na Bósnia-Herzegovina (B4-0110/94);
- Sakellariou e van Putten, em nome do Grupo PSE, sobre o julgamento de deputados curdos à Grande Assembleia Nacional da Turquia (B4-0111/94);
- André, em nome do Grupo ELDR, sobre a continuação das violações dos Direitos do Homem na Birmânia (Myanmar) (B4-0115/94);
- Watson, em nome do Grupo ELDR, sobre a deportação de *boat people* de Hong Kong (B4-0116/94);
- Bertens, em nome do Grupo ELDR, sobre o Haiti (B4-0117/94);
- Gasoliba i Böhm, Vallvé Ribera, Pimenta, e Galland, em nome do Grupo ELDR, sobre os incêndios nos países do Sul da União Europeia (B4-0118/94);
- Oostlander, von Habsburg, Pack, Stewart-Clark e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre a Bósnia-Herzegovina (B4-0119/94);
- Moorhouse e Oomen Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre os Direitos do Homem na Birmânia (B4-0120/94);
- Avgerinos e Roubatis, em nome do Grupo PSE, sobre o respeito das liberdades públicas e dos direitos humanos dos membros do partido político da minoria grega «Omonoia» levados a julgamento pelas autoridades albanesas (B4-0131/94);
- Newens, Titley, Smith, Cabezón Alonso, Miranda de Lage, Sauquillo Perez del Arco, Vecchi e Pons Grau, em nome do Grupo PSE, sobre a situação em Cuba (B4-0132/94);
- van Putten, Newens, Cot, Titley, Vecchi e Dury, em nome do Grupo PSE, sobre a situação no Haiti (B4-0133/94);
- McGowan, em nome do Grupo PSE, sobre a situação na Nigéria (B4-0134/94);
- Tomlinson, Pollack, Dury, Colom i Naval, Terrón i Cusí e van Bladel, em nome do Grupo PSE, sobre a epidemia de peste no Norte da Índia (B4-0135/94);
- Piquet, Carnero González, Alavanos, Miranda, Ephremidis e Pettinari, em nome do Grupo GUE, sobre a Bósnia (B4-0137/94);
- Manisco, Wurtz, Miranda, Carnero González, Ephremidis e Alavanos, em nome do Grupo GUE, sobre a situação no Haiti (B4-0138/94);
- Carnero González, Piquet, Pettinari, Miranda, Ephremidis, Alavanos e Gonzalez Alvarez, em nome do Grupo GUE, sobre a situação em Cuba (B4-0139/94);
- Alavanos, Ephremidis e Carnero González, em nome do Grupo GUE, sobre a situação dos Direitos do Homem na Albânia (B4-0140/94);
- Wurtz, Pettinari, Carnero González, Miranda e Ephremidis, em nome do Grupo GUE, sobre a situação na Nigéria (B4-0141/94);

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

— Ephremidis, Alavanos, Ribeiro, Piquet, Carnero González e Pettinari, em nome do Grupo GUE, a detenção e julgamento de deputados curdos na Turquia (B4-0142/94);

— Sornosa Martínéz, Alavanos, Theonas, Ainardi, Manisco e Novo, em nome do Grupo GUE, sobre catástrofes: incêndios nos países do Sul da Europa (B4-0143/94);

— Ephremidis e Alavanos, em nome do Grupo GUE, sobre a necessidade de indemnização dos agricultores gregos vítimas da febre aftosa (B4-0144/94);

— Moorhouse e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre o julgamento de deputados curdos à Grande Assembleia Nacional da Turquia (B4-0145/94);

— Christodoulou, Fontaine, Alber, Carlo Casini, Anastassopoulos, Robles Piquer, Lambrias, Graziani, Palacio Vallelersundi, Traketellis, Elles, Lucas Pires, Argyros, McCartin, Mouskouri, Reding, Sarlis, Fraga Estevez, Cushnahan, Dimitrakopoulos, Sisó Cruellas, Chanterie, Imaz San Miguel, Banotti, Hatzidakis, Redondo Jiménez, Estevan Bolea, Gallagher, Fitzsimons, Lomas, e Andrews, sobre as violações dos Direitos do Homem e atentados contra uma minoria étnica e contra a paz na Albânia (B4-0146/94);

— Sanchez Garcia, em nome do Grupo ARE, sobre os incêndios florestais (B4-0147/94);

— Langer, em nome do Grupo V, sobre as tensões entre a Albânia e a Grécia (B4-0149/94);

— Sanchez Garcia, em nome do Grupo ARE, sobre a situação em Cuba (B4-0150/94);

— Aelvoet, Kreissl-Dörfler e Telkämper, em nome do Grupo V, sobre a situação no Haiti (B4-0151/94);

— Telkämper, Aelvoet e Kreissl-Dörfler, em nome do Grupo V, sobre a situação em Cuba (B4-0152/94);

— Langer e Aelvoet, em nome do Grupo V, sobre a situação na Bósnia-Herzegovina (B4-0153/94);

— Roth e Telkaemper, em nome do Grupo V, sobre a perseguição de deputados curdos e restrições à liberdade de expressão na Turquia (B4-0154/94);

— Aelvoet, Lannoye, Telkämper, em nome do Grupo V, sobre a situação dos Tuaregues e dos Mouros no Mali (B4-0155/94);

— van Dijk, em nome do Grupo V, sobre o excesso de água da chuva nos *polders* no Norte da Holanda (B4-0156/94);

— Chesa, em nome do Grupo RDE, sobre as inundações no Sudeste da França (B4-0157/94);

— Daskalaki, Kaklamanis, Andrews, Chesa, Gerard Collins, Guinebertière, Rosado Fernandes, Carrère d'Encausse, Pasty e Girão Pereira, em nome do Grupo RDE, sobre a Albânia (B4-0158/94);

— Gerard Collins, Andrews, Carrère d'Encausse, Baggioni, Daskalaki, Pompidou, Jacob, Guinebertière, Monteiro, Rosado Fernandes, Pasty, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Killilea, Crowley, Girão Pereira e Kaklamanis, em nome do Grupo RDE, sobre a situação crítica dos meninos da rua no Sudeste asiático (B4-0159/94);

— Pasty, Andrews, Chesa, Carrère d'Encausse, Baggioni, Daskalaki, Pompidou, Gerard Collins, Jacob, Guinebertière, Monteiro, Rosado Fernandes, Girão Pereira e Kaklamanis, em nome do Grupo RDE, sobre o destino dos reféns ocidentais no Camboja (B4-0160/94);

— Pasty, Andrews, Chesa, Carrère d'Encausse, Baggioni, Pompidou, Gerard Collins, Jacob, Guinebertière, Monteiro, Rosado Fernandes e Girão Pereira, em nome do Grupo RDE, sobre a evolução da situação na Bósnia-Herzegovina (B4-0161/94);

— Pasty, Andrews, Chesa, Carrère d'Encausse, Baggioni, Daskalaki, Pompidou, Gerard Collins, Jacob, Guinebertière, Monteiro, Rosado Fernandes, Girão Pereira e Kaklamanis, em nome do Grupo RDE, o êxodo marítimo dos cubanos (B4-0162/94);

— Pasty, Andrews, Chesa, Carrère d'Encausse, Baggioni, Daskalaki, Pompidou, Gerard Collins, Jacob, Guinebertière, Monteiro, Rosado Fernandes, Girão Pereira e Kaklamanis, em nome do Grupo RDE, sobre a situação política no Haiti (B4-0163/94)

A Senhora Presidente comunica que, nos termos do artigo 47º do Regimento, informará o Parlamento, às 15H00, da lista de assuntos a inscrever na ordem do dia do próximo debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes, que terá lugar na quinta-feira, 29 de Setembro de 1994, das 15H00 às 18H00.

6. Decisão relativa à aplicação do processo de urgência

Segue-se na ordem do dia a decisão relativa à aplicação do processo de urgência a três propostas.

— proposta de regulamento do Conselho relativa à criação de um Centro de Tradução dos órgãos da União Europeia (COM(94)0022 — C3-0203/94 — 94/0071 (CNS))

(relatório Theato A4-0006/94, inscrito na ordem do dia de hoje).

Intervenção do Deputado Samland, presidente da Comissão dos Orçamentos.

A aplicação do processo de urgência é rejeitada.

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

Intervenções, para um ponto de ordem, dos Deputados Samland e Theato, relatora.

— proposta de regulamento que altera o Regulamento (CEE) nº 2930/86 que define as características dos navios de pesca (COM(94)0182 — C4-0048/94 — 94/0129(CNS))*.

Intervenção do Deputado Arias Cañete, Presidente da Comissão das Pescas.

A aplicação do processo de urgência é rejeitada.

— proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CEE) nº 3928/92 do Conselho que adopta um programa-piloto de observação NAFO, aplicável aos navios de pesca comunitários que operam na área de regulamentação da Organização das Pescas do Noroeste do Atlântico (NAFO) (COM(94)0203 — C4-0050/94 — 94/0142(CNS))*.

Intervenção do Deputado Arias Cañete, Presidente da Comissão das Pescas.

A aplicação do processo de urgência é rejeitada.

7. Irlanda do Norte — Contribuições para o Fundo Internacional para a Irlanda * (debate)

Seguem-se na ordem do dia, em discussão conjunta, declarações do Conselho e da Comissão e um relatório.

O Deputado Colom i Naval apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão dos Orçamentos, sobre a proposta de regulamento (CE) do Conselho relativo às contribuições financeiras da Comunidade para o Fundo Internacional para a Irlanda (COM(94)0060 — C3-0211/94 — 94/0064(CNS)) (A4-0004/94).

A Srª Seiler-Albring, Presidente em exercício do Conselho, e o Sr. Schmidhuber, Membro da Comissão, fazem declarações sobre o processo de paz na Irlanda do Norte.

Intervenções dos Deputados Theato, relatora do parecer da Comissão do Controlo Orçamental, Green, em nome do Grupo PSE, Lord Plumb, em nome do Grupo PPE, Cox, em nome do Grupo ELDR, e Gutiérrez Díaz, em nome do Grupo GUE.

PRESIDÊNCIA DO SR. ANASTASSOPOULOS,

Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados Caligaris, em nome do Grupo FE, Gerard Collins, em nome do Grupo RDE, Ahern, em nome do Grupo V, Vandemeulebroucke, em nome do Grupo ARE, Paisley (Não-inscritos), Hume, Nicholson, Di Prima, Carrère d'Encausse, McKenna, Macartney, Vanhecke, Malone, McCartin, Langer e Angelilli.

PRESIDÊNCIA DA SRª SCHLEICHER,

Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados David, Cushnahan, Bannotti, Kristoffersen, e do Sr. Schmidhuber, Membro da Comissão, que precisa a posição desta última sobre as alterações contidas no relatório Colom i Naval.

*
* *

A Senhora Presidente comunica que recebeu as propostas de resolução a seguir indicadas, apresentadas nos termos do nº 2 do art. 37º do Regimento pelos Deputados:

— Cox, em nome do Grupo ELDR, sobre a Irlanda do Norte (B4-0067/94);

— Gerard Collins, Andrews, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Killilea, Kaklamanis, d'Aboville, Pasty, Baggioni, Bazin, Schaffner, Pompidou, Cabrol, Hermange, Guinebertière, Carrère d'Encausse e Girão Pereira, em nome do Grupo RDE, sobre a Irlanda do Norte (B4-0068/94);

— Malone, em nome do Grupo PSE, sobre o processo de paz na Irlanda do Norte (B4-0069/94);

— McKenna, Ahern, Langer e Roth, em nome do Grupo V, sobre o processo de paz na Irlanda (B4-0075/94);

— Vandemeulebroucke, em nome do Grupo ARE, sobre o processo de paz na Irlanda do Norte (B4-0076/94);

— Puerta, Carnero González, Pettinari, Piquet, Miranda da Silva, Alavanos e Ephremidis, em nome do Grupo GUE, sobre o processo de paz na Irlanda do Norte (B4-0081/94);

— McCartin, Banotti, Cushnahan, Gillis, Nicholson, Cassidy, Brendan P. Donnelly, Sir Jack Stewart-Clark, Chanterier, Brok, Martens e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre o processo de paz na Irlanda do Norte (B4-0085/94).

A Senhora Presidente dá por encerrada a discussão conjunta.

Votação: Parte I, ponto 10.

8. Execução do Orçamento para 1994 (debate)

O Deputado Wynn apresenta a proposta de resolução por si entregue em nome da Comissão do Controlo Orçamental e da Comissão dos Orçamentos, sobre a execução do Orçamento para 1994 (B4-0061/94).

Intervenções dos Deputados Tomlinson, em nome do Grupo PSE, Garriga Polledo, em nome do Grupo PPE, Brinkhorst, em nome do Grupo ELDR, Rosado Fernandes, em nome do Grupo RDE, Fabre-Aubrespy, em nome

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

do Grupo EDN, do Sr. Schmidhuber, Membro da Comissão, Dankert, Kellett-Bowman, Schmidbauer, Theato, Dankert, que solicita que a Comissão forneça respostas por escrito às perguntas que ficaram sem resposta (o Sr. Schmidhuber manifesta o seu acordo quanto a este pedido), Blak e Titley.

A Senhora Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 11.

PERÍODO DE VOTAÇÃO

PRESIDÊNCIA DO SR. HÄNSCH,
Presidente

9. Controlo do tráfego aéreo (votação) Resolução B4-0089/94

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B4-0089/94:

Alterações aprovadas: 2 por VE (188 a favor, 166 contra, 5 abstenções)

Alterações rejeitadas: 4, 5, 1 por VE (150 a favor, 161 contra, 5 abstenções) 3 por VN

Votações em separado e/ou por partes:

votação em separado: nº 10 (V)

votação por partes: cons. D (V)

1ª parte: até «liberalização»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada

As diferentes partes do texto foram sendo aprovadas sucessivamente.

Resultados das votações nominais:

Alteração 3 (PSE):

votantes:	348
a favor:	152
contra:	183
abstenções:	13

A Deputada Sauquillo Pérez del Arco declarou que pretendia votar a favor e a Deputada Waddington declarou que pretendia votar contra.

Declarações de voto:

— *orais:* Deputados Le Rachinel, Ewing e Bellerè.

— *escritas:* Deputados Killilea, Caudron, Piquet e Cushnahan.

O Parlamento aprova a resolução assim alterada (*Parte II, ponto I*).

10. Irlanda do Norte — Contribuições para o Fundo Internacional para a Irlanda * (votação)

Resoluções B4-0067, 0068, 0069, 0075, 0076, 0081 e 0085/94 e relatório Colom i Naval — A4-0004/94

a) B4-0067, 0068, 0069, 0075, 0076 e 0085/94:

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0067, 0068, 0069, 0075, 0076 e 0085/94:

— proposta de resolução comum apresentada pelos deputados:
Hume, Malone e Alan J. Donnelly, em nome do Grupo PSE,
Cushnahan, Nicholson, Gillis e McCartin, em nome do Grupo PPE,
Cox, em nome do Grupo ELDR,
Collins, em nome do Grupo RDE,
McKenna, em nome do Grupo V,
Vandemeulebroucke e Macartney, em nome do Grupo ARE,
que visa substituir aquelas propostas de resolução por um novo texto:

(A Deputada Banotti é igualmente signatária da proposta de resolução comum)

Declarações de voto:

— *orais:* Deputados Gallagher, em nome do Grupo RDE, Crowley, Paisley, Hyland, Parigi, Ahern, Killilea e Sir Jack Stewart-Clark

— *escritas:* Deputado Fitzsimons

Por VN (PSE), o Parlamento aprova a resolução:

votantes:	391
a favor:	380
contra:	5
abstenções:	6

(*Parte II, ponto 2 a*)

Declararam que pretendiam votar a favor os Deputados Billingham, Konrad, Kjier Hansen, Lage, McCarthy, Gallagher, Killilea, De Clerq, Mann, Campoy Zueco, Kittelman, Guinebertière, Bontempi, Ruffolo, Ainardi, Feret, Hermange, Rosado Fernandes, Pasty e Schaffner.

(A proposta de resolução B4-0081/94 caduca.)

Intervenção do Deputado McCartin, que denuncia a impressão dada pela Comissão de ter desempenhado um papel preponderante na atribuição da ajuda à Irlanda, enquanto o Parlamento teria tido apenas um papel negligenciável.

b) A3-0004/94 *:

PROPOSTA DE REGULAMENTO COM(94)0060 — C3-0211/94 — 94/0064(CNS):

Alterações aprovadas: 1, 3, 4 e 5 em bloco

Alterações rejeitadas: 2

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

Intervenção:

Do relator, sobre as alterações, antes da votação.

O Parlamento aprova a proposta da Comissão assim alterada (*Parte II, ponto 2 b*)).

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:*Declarações de voto:*

— *oral*: Deputado Smith

O Parlamento aprova a resolução legislativa (*Parte II, ponto 2 b*)).

11. Execução do Orçamento para 1994 (votação)

Proposta de resolução B4-0061/94

Alterações aprovadas: 1

Alterações rejeitadas: 2 por VE (172 a favor, 186 contra, 16 abstenções), 3 por VN

As diferentes partes do texto foram sendo aprovadas sucessivamente.

*Resultados das votações nominais:***Alteração 3 (RDE)**

votantes:	375
a favor:	47
contra:	315
abstenções:	13

O Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 3*)).

FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO**12. Debate sobre questões actuais (lista dos assuntos a inscrever)**

O Senhor Presidente informa o Parlamento de que, nos termos do nº 2 do artigo 47º do Regimento, foi estabelecida a lista dos assuntos para o debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes, que terá lugar na quinta-feira.

Esta lista compreende 46 propostas de resolução assim distribuídas:

I. HAITI

97/94 do Grupo PPE
117/94 do Grupo ELDR
133/94 do Grupo PSE
138/94 do Grupo GUE
151/94 do Grupo dos Verdes
163/94 do Grupo RDE

II. CUBA

94/94 do Grupo ELDR
97/94 do Grupo PPE
132/94 do Grupo PSE
139/94 do Grupo GUE
150/94 do Grupo ARE
152/94 do Grupo dos Verdes
162/94 do Grupo RDE

III. BÓSNIA

93/94 do Grupo ELDR
110/94 do Grupo PSE
119/94 do Grupo PPE
137/94 do Grupo GUE
153/94 do Grupo dos Verdes
161/94 do Grupo RDE

IV. DIREITOS DO HOMEM

Deputados curdos à Assembleia Nacional da Turquia

111/94 do Grupo PSE
142/94 do Grupo GUE
145/94 do Grupo PPE
154/94 do Grupo dos Verdes

Nigéria

98/94 do Grupo PPE
134/94 do Grupo PSE
141/94 do Grupo GUE

Birmânia

101/94 do Grupo PSE
115/94 do Grupo ELDR
120/94 do Grupo PPE

Minoria grega na Albânia

131/94 do Grupo PSE
140/94 do Grupo GUE
146/94 do Deputado Christodoulou e outros
149/94 do Grupo dos Verdes
158/94 do Grupo RDE

Tuaregues no Mali

105/94 do Grupo PSE
155/94 do Grupo dos Verdes

V. CATÁSTROFES NATURAIS*Inundações em Itália*

90/94 do Grupo FE

Inundações nos Países Baixos

156/94 do Grupo dos Verdes

Inundações em França

157/94 do Grupo RDE

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

Incêndios florestais

99/94 do Grupo PPE
108/94 do Grupo PSE
118/94 do Grupo ELDR
143/94 do Grupo GUE
147/94 do Grupo ARE

Incêndios nas Ilhas Canárias

102/94 do Grupo PSE

Epidemia de peste na Índia

135/94 do Grupo PSE

Nos termos do nº 3 do artigo 47º do Regimento, o tempo global de uso da palavra para este debate foi repartido como se segue, salvo qualquer modificação da lista:

para um dos autores:	1 minuto
deputados:	60 minutos no total

Nos termos do segundo parágrafo do nº 2 do artigo 47º do Regimento, os eventuais recursos contra esta lista, que deverão ser escritos e fundamentados e apresentados por um grupo político ou por um mínimo de 26 deputados, deverão ser entregues esta tarde, antes das 20H00, e a respectiva votação terá lugar, sem debate, no início da sessão de amanhã.

*
* *
*

O Senhor Presidente informa que a pergunta oral do Deputado Cornelissen sobre o transporte rodoviário de mercadorias no interior do Mercado Único (B4-0057/94) é inscrita como último ponto da ordem do dia desta noite.

Intervenção da Deputada Green, que solicita que o prazo para a entrega de alterações ao relatório Fraga Estevez (A4-0009/94), que estava fixado para esta noite às 19H00, seja prorrogado para esta noite às 20H00.

O Parlamento manifesta a sua concordância com este pedido.

(A sessão, suspensa às 12H45, é retomada às 21H00.)

PRESIDÊNCIA DO SR. IMBENI,
Vice-Presidente

13. Ordem do dia

O Senhor Presidente comunica que a Comissão da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Energia não aprovou as duas recomendações para segunda leitura relativas aos programas específicos de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração previstas na ordem do dia desta noite (pontos 248 e 249).

Estes dois pontos são pois retirados da ordem do dia.

14. Centro de tradução * (debate)

Segue-se na ordem do dia o relatório elaborado pela Deputada Theato, em nome da Comissão dos Orçamentos, sobre a proposta de regulamento do Conselho relativa à criação de um Centro de Tradução dos órgãos da União Europeia (COM(94)0022 — C3-0203/94 — 94/0071(CNS)) (A4-0006/94).

Intervenção da relatora, que, nos termos do artigo 129º do Regimento, requer, em nome dos Grupos PSE e PPE, o reenvio em comissão do seu relatório.

O Parlamento aprova o pedido.

15. Ascensores ***II (debate)

Segue-se na ordem o dia a recomendação para segunda leitura elaborada pelo Deputado Pompidou, em nome da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial, sobre a posição comum do Conselho sobre a proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros respeitantes aos ascensores (C4-0025/94 — 94/0394(COD)) (A4-0003/94).

O Senhor Presidente verifica que tanto o relator como os oradores inscritos para o debate estão ausentes.

Intervenções dos Deputados:

— Hallam, que se insurge contra a realização de uma sessão nocturna com uma assistência tão reduzida;

O Senhor Presidente, após tomar nota desta intervenção, propõe uma suspensão da sessão por cinco minutos;

— Blak, que se opõe a esta proposta;

O Senhor Presidente, considerando que o reenvio em comissão do relatório Theato em comissão acelerou de modo imprevisível o curso dos trabalhos, decide suspender a sessão, a fim de permitir que os oradores compareçam no hemiciclo.

(A sessão, suspensa às 21H10, é retomada às 21H15.)

Intervenções no debate dos Deputados Herman, Hoppenstedt, do Sr. Marín, Vice-Presidente da Comissão, Herman, sobre a intervenção deste último, e do Sr. Marín.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 10, da acta de 28.9.1994.

16. Fornecedores ACP de bananas **II (debate)

O Deputado Castagnède apresenta a recomendação para segunda leitura, elaborada em nome da Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação, referente à posição comum do Conselho sobre a proposta de regulamento do Conselho que estabelece um sistema especial de ajuda aos fornecedores tradicionais ACP de bananas (C4-0029/94 — 94/0147 (SYN)) (A4-0005/94).

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

Intervenções dos Deputados Lord Plumb, em nome do Grupo PPE, Cunha, em nome do Grupo ELDR, Aldo, em nome do Grupo RDE, Taubira-Delannon, Liese, Fitzsimons, Fernández Martín, Medina Ortega, em nome do Grupo PSE, Telkämper, em nome do Grupo V, Martínez (Não-inscritos), Sánchez García, em nome do Grupo ARE, do relator sobre a intervenção do Deputado Martínez, e do Sr. Marín, Vice-Presidente da Comissão.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 11, da acta de 28.9.1994.

PRESIDÊNCIA DO SR. VERDE I ALDEA,
Vice-Presidente

17. Transporte rodoviário de mercadorias (debate)

O Deputado Cornelissen desenvolve a pergunta oral por si apresentada, em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo, à Comissão, sobre o transporte rodoviário de mercadorias no Mercado Único (B4-0057/94).

O Sr. Oreja Aguirre, Membro da Comissão, responde à pergunta.

Intervenções dos Deputados Castricum, em nome do Grupo PSE, Sarlis, em nome do Grupo PPE, Wijsenbeek, em nome do Grupo ELDR, Langer, em nome do Grupo V, van der Waal, em nome do Grupo EDN, Watts, Morris, Cornelissen, Oreja Aguirre, Cornelissen, que solicita que a Comissão responda por escrito às perguntas que ficaram sem resposta, e Wijsenbeek, sobre as respostas dadas pela Comissão.

* * *

O Senhor Presidente comunica que recebeu a proposta de resolução a seguir indicada, apresentada nos termos do nº 5 do art. 40º do Regimento pelo Deputado:

— Cornelissen, em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo, sobre o relatório de Julho de 1994 da comissão de inquérito sobre o transporte rodoviário de mercadorias no interior do Mercado Único Europeu (B4-0113/94).

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 12, da acta de 28.9.1994.

18. Ordem do dia da próxima sessão

O Senhor Presidente comunica que a ordem do dia da sessão de amanhã, quarta-feira, é fixada como se segue:

das 9H00 às 13H00, das 15H00 às 19H00 e das 20H45 às 24H00

das 9H00 às 12H00:

- debate sobre questões actuais (recursos)
- declaração do Conselho sobre a Europa a várias velocidades, seguida de debate

12H00 e, eventualmente, 15H00:

- período de votação

das 15H00 às 19H00:

- discussão conjunta de seis perguntas orais sobre o contrabando de plutónio
- declaração do Conselho e da Comissão sobre a Conferência Internacional do Cairo sobre População e Desenvolvimento, seguida de debate
- discussão conjunta de duas perguntas orais sobre a política mediterrânica da União Europeia

das 20H45 às 23H45:

- período de perguntas

das 23H45 às 24H00:

- seguimento dado pela Comissão aos pareceres do Parlamento

(A sessão é suspensa às 23H25.)

Enrico VINCI,
Secretário-Geral

Klaus HÄNSCH,
Presidente

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

PARTE II

Textos aprovados pelo Parlamento Europeu

1. Controlo do tráfego aéreo

B4-0089/94

Resolução sobre o controlo do tráfego aéreo (ATC) na Europa

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o nº 5 do artigo 40º do seu Regimento,
 - Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre o controlo do tráfego aéreo (ATC), particularmente a sua Resolução de 18 de Setembro de 1992 sobre a saturação e o controlo do tráfego aéreo ⁽¹⁾,
 - Tendo em conta o nº 1 do artigo 75º do Tratado da União Europeia, que inclui a segurança dos transportes nas competências da UE, e o Título XII do mesmo Tratado, respeitante à criação e ao desenvolvimento de redes transeuropeias,
 - Tendo em conta o artigo 7º-A do Tratado CE sobre o mercado interno, bem como o artigo 5º sobre as obrigações dos Estados-membros,
 - Tendo em conta a Directiva do Conselho 93/65/CEE, de 19 de Julho de 1993, relativa à definição e à utilização de especificações técnicas compatíveis para a aquisição de equipamentos e de sistemas para a gestão de tráfego aéreo ⁽²⁾,
 - Tendo em conta as conclusões do Conselho de 29 de Março de 1990 sobre os problemas ligados à capacidade do sistema de tráfego aéreo,
- A. Considerando que a actual fragmentação anacrónica do sistema ATC europeu se baseia em princípios obsoletos e inadequados e, acima de tudo, que a Comunidade não tem competências nesta área em virtude da resistência dos Estados-membros e dos interesses militares em jogo;
- B. Considerando que esta situação, conjugada com o habitual aumento do tráfego aéreo durante o período de Verão e com os problemas surgidos no centro de controlo do tráfego aéreo de Aix-en-Provence na segunda quinzena de Julho de 1994, deu mais uma vez origem ao caos para os utentes dos transportes aéreos, em particular para os turistas de partida para a Espanha;
- C. Recordando que o ATC é gerido a nível nacional e, num reduzido grau, a nível intergovernamental (o espaço aéreo superior do Benelux e da parte Norte da Alemanha, que é controlada pelo Eurocontrol), o que não pode ser considerado suficiente;
- D. Considerando o aumento do volume do tráfego aéreo resultante particularmente da entrada em vigor do terceiro pacote de medidas de liberalização, bem como as deficiências existentes a nível das infra-estruturas aeroportuárias;
- E. Preocupado com a ausência de qualquer acção da Comissão e do Conselho visando encontrar uma solução para as legítimas aspirações dos passageiros à segurança e à pontualidade, particularmente nos períodos de maior congestionamento, bem como para a insistência das companhias aéreas numa maior fluidez do tráfego;

⁽¹⁾ JO C 284 de 2.11.1992, p. 170

⁽²⁾ JO L 187 de 29.7.1993, p. 52

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

F. Chamando a atenção para o facto das lacunas do sistema ATC estarem a causar uma grave deterioração das condições de trabalho do pessoal da aviação civil, particularmente dos controladores do tráfego aéreo e das tripulações;

G. Sublinhando insistentemente o direito democrático à greve,

1. Insiste no facto de que a política comum no domínio dos transportes aéreos e a realização do mercado interno neste sector devem reflectir o paralelismo necessário entre as medidas de liberalização, a política comercial e a harmonização e melhorias nas condições técnicas, sociais e de segurança;

2. Salaria que um autêntico mercado único da aviação civil deve ser baseado no conceito de utilização flexível do espaço aéreo com vista a eliminar as fronteiras aéreas e a permitir que operadores e utentes beneficiem plenamente das suas vantagens económicas;

3. Considera que os objectivos urgentes do sistema ATC devem ser a harmonização e integração dos diferentes sistemas nacionais ATC, sob a égide da UE, bem como o estabelecimento de uma estrutura de base para um sistema unificado ATC que cubra todo o espaço aéreo da Comunidade e seja controlado por uma Autoridade Comunitária da Aviação Civil;

4. Insta, consequentemente, a Comissão a elaborar, logo que possível, um calendário completo e detalhado para a realização desse fim;

5. Convida os Estados-membros e as organizações internacionais a cooperarem activamente com as instituições comunitárias na realização dos citados objectivos;

6. Insiste na necessidade de reforçar os instrumentos de I&D da Comunidade, particularmente as tecnologias de satélite, e insta a Autoridade Orçamental a estar vigilante relativamente a esta questão durante o processo orçamental de 1995; recorda que uma boa programação ao longo de vários anos é indispensável à realização de objectivos importantes e urgentes, como o do sistema ATC;

7. Exorta os Governos dos Estados-membros e os sindicatos europeus do sector a procurarem uma solução durável para os problemas do controlo do tráfego aéreo, solução que, respeitando os imperativos das condições de trabalho, da segurança e da protecção ambiental, garanta simultaneamente a livre circulação de cidadãos no interior da UE, no quadro de uma política ATC conforme aos objectivos citados no nº 3 pré-citado;

8. Recomenda aos Estados-membros envolvidos e ao Eurocontrol que, na pendência de uma solução definitiva, estabeleçam os mecanismos necessários para assegurar que, em caso de perturbação do tráfego aéreo, seja conferida especial prioridade ao tráfego insular;

9. Recorda à Comissão os seus poderes em caso de não cumprimento por parte de um Estado-membro das obrigações que lhe incumbem por força do Tratado da União Europeia;

10. Recorda, mais uma vez, que uma rede aérea transeuropeia deve ter por objectivo, entre outros, aumentar a capacidade dos 'corredores aéreos' (rotas aéreas) e dos aeroportos mais congestionados, devendo igualmente incluir o sistema de gestão do tráfego aéreo e o sistema ATC, que constituem condições indispensáveis a uma aviação segura e eficiente na Europa;

11. Entende que as questões da economia de energia, redução do ruído e protecção ambiental devem fazer parte integrante da política ATC comunitária;

12. Considera que a implementação do conceito de utilização flexível do espaço aéreo é indispensável à criação de uma melhor cooperação entre as autoridades civis e militares no sentido de permitir a utilização, pela aviação civil, de espaço aéreo normalmente reservado para fins militares, particularmente nos períodos de maior congestionamento;

13. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho, aos Governos dos Estados-membros, ao ECAC (Comité Européen para a Aviação Civil), ao Eurocontrol e ao Comité Sindical dos Transportes da CE.

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

2. Irlanda do Norte — Contribuição para o Fundo Internacional para a Irlanda *

a) B4-0067, 0068, 0069, 0075, 0076 e 0085/94

Resolução sobre o processo de paz na Irlanda do Norte

O Parlamento Europeu,

1. Apoia plenamente a declaração proferida pelo seu Presidente Klaus Hänsch em 14 de Setembro de 1994 e solicita ao Conselho e à Comissão que reajam rapidamente nesta fase fundamental aumentando a ajuda comunitária;
2. Apela às organizações paramilitares para que demonstrem o seu empenhamento total e absoluto no processo de paz;
3. Solicita a concretização de um diálogo político que tenha por objectivo a celebração de um acordo quanto às relações já definidas por ambos os governos, o qual deverá obter a adesão e concordância de todas as tendências tradicionais;
4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos Governos dos Estados-membros.

b) A4-0004/94

Proposta de Regulamento (CE) do Conselho relativo às contribuições financeiras da Comunidade para o Fundo Internacional para a Irlanda (COM(94)0060 — C3-0211/94 — 94/0064(CNS))

Esta proposta foi aprovada com as seguintes alterações:

TEXTO DA COMISSÃO (*)	ALTERAÇÕES DO PARLAMENTO
(Alteração 1)	
<i>Artigo 1º</i>	
Será concedida uma contribuição anual ao Fundo Internacional para a Irlanda, seguidamente designado por «Fundo», para cada um dos anos de 1995, 1996 e 1997.	Será concedida uma contribuição anual ao Fundo Internacional para a Irlanda, seguidamente designado por «Fundo», para cada um dos anos de 1995, 1996 e 1997. O montante dessa contribuição será definido no âmbito do processo orçamental anual.
(Alteração 3)	
<i>Artigo 3º bis (novo)</i>	
Artigo 3º bis	
A Comissão apresentará anualmente à Autoridade Orçamental um relatório que incluirá, nomeadamente:	
— um balanço das actividades do Fundo;	
— a lista dos projectos que beneficiaram de ajuda financeira;	

(*) JO C 89 de 26.3.1994, p. 6

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

 TEXTO
DA COMISSÃO

 ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

- uma avaliação da natureza e do impacto das intervenções, nomeadamente no que se refere aos objectivos do Fundo e aos critérios definidos nos primeiro e segundo parágrafos do artigo 2º;
- um anexo demonstrativo do resultado das verificações e fiscalizações efectuadas pelo representante da Comissão, ou pelos seus delegados.

(Alteração 4)

Artigo 4º, primeiro travessão

- um adiantamento de 80% será pago após a assinatura pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo do compromisso-tipo da Comissão respeitante a subvenções e sob compromisso de utilizar a contribuição em conformidade com o disposto no artigo 2º;
- um adiantamento de 80% será pago após a assinatura pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo do compromisso-tipo da Comissão respeitante a subvenções, sob compromisso de utilização da contribuição em conformidade com o disposto no artigo 2º, e, no que se refere às contribuições de 1996 a 1997, após recepção e aceitação pela Comissão do relatório anual de actividades e das contas verificadas, referentes ao exame precedente;

(Alteração 5)

Artigo 6º, primeiro parágrafo

O presente regulamento entra em vigor em 1 de Janeiro de 1995.

O presente regulamento entra em vigor em 1 de Janeiro de 1995 e manter-se-á em vigor até 31 de Dezembro de 1997.

Resolução legislativa que contém o parecer do Parlamento Europeu sobre a proposta de Regulamento (CE) do Conselho relativo às contribuições financeiras da Comunidade para o Fundo Internacional para a Irlanda (COM(94)0060 — C3-0211/94 — 94/0064(CNS))

(Processo de consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Conselho (COM(94)0060 — 94/0064 (CNS))⁽¹⁾,
- Consultado pelo Conselho nos termos do artigo 235º-E do Tratado CE (C3-0211/94),
- Tendo em conta o artigo 58º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão dos Orçamentos e o parecer da Comissão do Controlo Orçamental (A4-0004/94),

1. Aprova a proposta da Comissão, com as alterações que nela introduziu;
2. Insta a Comissão a alterar a sua proposta nesse sentido, nos termos do nº 2 do artigo 189º-A do Tratado CE;
3. Solicita ao Conselho que o informe, caso pretenda afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;

⁽¹⁾ JO C 89 de 26.3.1994, p. 6

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

4. Requer o início do processo de concertação, caso o Conselho pretenda afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
5. Solicita nova consulta, caso o Conselho tencione alterar substancialmente a proposta da Comissão;
6. Encarrega o seu Presidente de transmitir o presente parecer ao Conselho e à Comissão.

3. Execução do orçamento para 1994

B4-0061/94

Resolução sobre a execução do orçamento da Comunidade para o exercício de 1994

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta os dados constantes do relatório sobre a execução do orçamento da Comissão em 31 de Maio de 1994 (SEC(94)1003), bem como os valores referentes à execução de todas as rubricas do orçamento em 31 de Agosto de 1994,
- Tendo em conta a resposta da Comissão ao questionário da Comissão do Controlo Orçamental sobre a execução do orçamento das Comunidades Europeias para o exercício de 1994,

Recursos próprios

1. Exorta a Comissão e o Conselho a tomarem, cada um no âmbito das suas competências específicas, todas as medidas necessárias para garantir que as receitas de recursos próprios sejam suficientes para cobrir as dotações para pagamentos inscritas no orçamento;

Despesas agrícolas

2. Observa que as previsões relativas às despesas agrícolas dos Estados-membros continuam a pecar por demasiada imprecisão, não tendo a reforma da PAC conseguido melhorar a situação; regista as promessas da Comissão de que, no próximo ano, as previsões serão mais fiáveis;
3. Insta a que a Comissão e o Conselho, com o acordo do Parlamento Europeu, aproveitem a actual revisão do processo de apuramento de contas para garantir que as próximas decisões relativas ao apuramento de contas sejam transparentes e politicamente responsáveis; considera esta revisão indispensável para se evitarem as graves dificuldades políticas causadas pelas decisões de apuramento de contas tomadas pela Comissão em 1989 e 1990;
4. Exorta o Conselho, apesar de algumas iniciativas recentes que apontam na direcção correcta, a aceitar agora a proposta da Comissão no sentido de que, no exercício orçamental de 1995, seja abolido o limite de 15% imposto ao funcionamento do estabilizador no sector do algodão, que, nos últimos três anos, tem provocado grandes excessos nas despesas deste sector;
5. Nota que a Comissão não respondeu à pergunta sobre quais os Estados-membros e em que medidas de controlo da fraude no âmbito da rubrica B1-360 se verificou uma utilização insuficiente de dotações e verifica ainda que a Comissão, para ter em conta a crónica sub-utilização por parte dos Estados-membros, autorizou apenas metade dos 20 milhões de ecus atribuídos a esses controlos; solicita à Comissão, mais uma vez, que indique os casos de utilização insuficiente por medida e por Estado-membro, bem como pormenores dos seus esforços no sentido de promover uma maior utilização destas verbas;

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

6. Lamenta a quase nula utilização de verbas no âmbito da outra principal rubrica anti-fraude (B2-511) e exprime a sua surpresa pelo facto de a Comissão atribuir esta situação principalmente à incerteza relacionada com a proposta apresentada ao Conselho sobre a reforma da organização comum do mercado vitivinícola, já que os montantes em questão estavam inscritos na rubrica orçamental e não em reserva; solicita à Comissão que esclareça este ponto;

Fundos estruturais

7. Declara-se seriamente preocupado pelo facto de cerca de 725 milhões de ecus das dotações para autorizações do Fundo Social aprovados pela autoridade orçamental no orçamento de 1994 não serem utilizados para o fim a que se destinavam; regista que este é o terceiro ano consecutivo em que se verifica uma elevada subutilização do Fundo Social; nota que tal situação se deve principalmente à falta de utilização dos recursos do Fundo Social por parte dos Estados-membros; considera esta situação particularmente condenável num momento em que a luta contra o desemprego é uma prioridade expressa de todos os Estados-membros;

8. Convida a Comissão a estudar, eventualmente no âmbito das negociações em curso sobre os programas operacionais das novas Iniciativas Comunitárias, os meios de garantir que as prioridades e objectivos da Comunidade no campo social, tal como se encontram traduzidos no orçamento, não serão comprometidos pela evidente relutância demonstrada pelos Estados-membros em utilizarem os recursos do Fundo Social;

9. Solicita à Comissão que, doravante, forneça ao Parlamento Europeu, através da Comissão do Controlo Orçamental, valores trimestrais detalhados sobre a implementação dos Fundos Estruturais, discriminados segundo (i) o Fundo, (ii) o Objectivo e (iii) o Quadro Comunitário de Apoio, assinalando, para cada caso, a execução relativa de cada Estado-membro;

Políticas internas

10. Solicita à Comissão que, no âmbito do relatório semestral sobre as actividades de contracção e concessão de empréstimos da Comunidade Europeia, forneça informações sobre a utilização e o impacto, em termos de criação de emprego, do Fundo Europeu de Investimento e das bonificações de juro concedidas ao abrigo do artigo orçamental B5-322;

11. Exorta as suas próprias comissões a, no quadro do processo orçamental, analisarem todas as rubricas do orçamento que se inserem no âmbito das suas competências a fim de determinarem se os objectivos das despesas se encontram suficientemente especificados, quantificados e definidos com precisão para que o Parlamento possa chegar a conclusões quanto à sua eficácia e utilidade;

12. Realça de novo a importância de que a Comunidade manifeste o seu respeito pelos compromissos que assumiu na Conferência do Rio, tanto nas suas políticas internas como nas medidas financiadas fora da União Europeia;

Relações externas

13. Saúda o importante papel desempenhado pelas ONG's na execução do orçamento para o desenvolvimento e a cooperação; regista, no entanto, que continuam a surgir problemas devido a tradições administrativas divergentes; realça, pois, uma vez mais, a constante necessidade de simplificar ao máximo os procedimentos e requisitos administrativos nesta área;

14. Regista com agrado o facto de a maior parte da nova ajuda ligada ao acordo de paz entre Israel e a OLP estar a ser encaminhada através da nova administração palestiniana; exorta a Comissão a, tendo em conta as dificuldades anteriormente registadas no encaminhamento da ajuda para esta região e a fraca taxa de execução das dotações para pagamentos que, até ao momento, caracterizou o exercício orçamental em curso, conceder toda a assistência técnica possível à administração palestiniana para que possa utilizar eficazmente a ajuda comunitária;

15. Lamenta a situação ora criada de despesas da PESC — tais como o financiamento da criação de uma força policial da OLP — serem financiadas, por razões de urgência, com verbas comunitárias e exorta a Comissão a resistir à pressão exercida pelo Conselho no sentido de utilizar o orçamento ordinário da Comunidade em objectivos da PESC;

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

16. Continua a atribuir grande importância à execução integral da ajuda à população palestiniana da Cisjordânia e da Faixa de Gaza, ao abrigo do artigo orçamental B7-701; espera que a taxa de execução desta ajuda registe um aumento extraordinário relativamente ao nível lamentavelmente baixo dos últimos anos;
17. Aguarda um relatório completo da Comissão sobre a aplicação dos fundos previstos no orçamento para o apoio ao processo eleitoral na África do Sul;
18. Convida a Comissão a retirar os ensinamentos que se impõem do êxito obtido com a descentralização da gestão do programa PHARE e a aplicá-los a outros programas de assistência técnica, incluindo o novo programa para a África do Sul; salienta a importância de essa assistência ser prestada segundo modalidades previamente acordadas com a administração local e outras organizações interessadas;
19. Solicita à Comissão que prossiga os contactos ao mais alto nível para solucionar as divergências entre a Comissão e o Secretariado das Nações Unidas relativas à aplicação dos requisitos da Comissão na auditoria da gestão das verbas comunitárias por parte das Nações Unidas e que apresente um relatório ao Parlamento até 15 de Outubro de 1994;
20. Exorta a Comissão a adoptar todas as medidas possíveis para fiscalizar as despesas efectuadas localmente nos Estados beneficiários dos programas PHARE e TACIS de modo a garantir que estes não sejam objecto de fraude, particularmente por parte de redes de crime organizado;

Despesas administrativas

21. Solicita à Comissão que forneça ao Parlamento, até 31 de Dezembro de 1994, um relatório completo sobre a situação de todos os organismos «satélite» acordados no Conselho Europeu de Bruxelas, relatório esse que deverá também incluir uma síntese de todos os custos relacionados com o seu estabelecimento ou transferência e funcionamento em 1994;
22. Lamenta o facto de, cerca de um ano após a decisão de transferir o CEDEFOP para Tessalonica, se verificarem tão poucos progressos nos preparativos práticos; exorta a Comissão a apresentar sem demora as propostas necessárias, incluindo as medidas relativas a pessoal, de modo a evitar novas perturbações no funcionamento adequado do Centro;
23. Verifica que a Comissão organizou 25 seminários de controlo financeiro fora de Bruxelas ao longo dos últimos quatro anos e que esses seminários frequentemente atraíram uma significativa assistência de pessoal da Comissão; chama a atenção para o facto de a Direcção-Geral do Controlo Financeiro ser simultaneamente a entidade responsável pela gestão e pela fiscalização da utilização das verbas da rubrica orçamental em questão; solicita à Comissão que apresente um relatório sobre estes seminários e ao Tribunal de Contas que realize uma auditoria neste domínio, com particular incidência no valor dos resultados obtidos com a utilização das verbas;

Dotações para a luta contra a fraude

24. Lamenta que continuem os atrasos na execução das rubricas orçamentais destinadas a apoiar os Estados-membros na luta contra a fraude e a aparente falta de interesse demonstrada por alguns Estados-membros pela utilização dos recursos disponíveis para este fim; neste contexto, recorda à Comissão que é sua obrigação divulgar, nos seus relatórios sobre a execução do orçamento, pormenores sobre a utilização destas rubricas orçamentais por cada Estado-membro;

*
* *

25. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e ao Tribunal de Contas.

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

LISTA DE PRESENÇAS**27 de Setembro de 1994**

d'Aboville, Adam, Aelvoet, Ahern, Ainardi, Alber, Aldo, Amadeo, Anastassopoulos, d'Ancona, André-Léonard, Andrews, Angelilli, Añoveros Trias de Bes, Antony, Aparicio Sanchez, Apolinário, Aramburu del Rfo, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Arroni, Augias, Avgerinos, Azzolini, Baggioni, Baldarelli, Baldi, Baldini, Balfe, Banotti, Bardong, Barros Moura, Barthet-Mayer, Barton, Baudis, Bazin, Bébéar, Bellerè, Bennasar Tous, Berend, Berès, Bernard-Reymond, Bernardini, Bertens, Berthu, Bianco, Billingham, van Bladel, Blak, Bloch von Blottnitz, Blokland, Blot, Böge, Bonde, Bontempi, Boogerd-Quaak, Botz, Bourlanges, Bowe, Bredin, de Bremond d'Ars, Breyer, Brinkhorst, Burtone, Cabezón Alonso, Cabrol, Caccavale, Caligaris, Campos, Campoy Zueco, Capucho, Carnero González, Carniti, Carrère d'Encausse, Casini Carlo, Cassidy, Castagnède, Castagnetti, Castellina, Castricum, Caudron, Chanterie, Chesa, Chichester, Christodoulou, Coates, Cohn-Bendit, Colajanni, Colino Salamanca, Colli Comelli, Collins Gerard, Collins Kenneth D., Colombo Svevo, Colom i Naval, Cornelissen, Corrie, Costa Neves, Cot, Cox, Crampton, Crawley, Crowley, Cunha, Cunningham, Cushnahan, D'Andrea, Danesin, Dankert, Darras, Daskalaki, David, De Clercq, De Coene, Decourrière, De Esteban Martin, De Giovanni, Dell'Alba, De Luca, De Melo, Deprez, Desama, de Vries, Díez de Rivera Icaza, van Dijk, Dillen, Dimitrakopoulos, Di Prima, Donnay, Donnelly Alan John, Donnelly Brendan Patrick, Dührkop Dührkop, Dury, Dybkjær, Ebner, Eisma, Elles, Elliott, Elmalan, Ephremidis, Escudero, Estevan Bolea, Evans, Ewing, Fabra Vallés, Fabre-Aubrespy, Falconer, Fantuzzi, Farassino, Fassa, Fayot, Ferber, Feret, Fernández-Albor, Fernández Martín, Ferrer, Filippi, Fini, Fitzsimons, Florenz, Florio, Fontaine, Fontana, Ford, Fouque, Fraga Estévez, Friedrich, Frutos Gama, Funk, Gallagher, García Arias, García-Margallo y Marfil, Garosci, Garriga Polledo, Gasòliba i Böhm, de Gaulle, Gebhardt, Gillis, Girão Pereira, Glante, Goepel, Görlach, Gollnisch, Gomolka, González Álvarez, González Triviño, Graziani, Green, Gröner, Grosch, Grossetête, Günther, Guigou, Guinebertière, Gutiérrez Díaz, Gyldenkilde, Haarder, von Habsburg, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Hatzidakis, Haug, Heinisch, Herman, Hermange, Herzog, Hindley, Hoff, Hoppenstedt, Hory, Howitt, Hughes, Hume, Hyland, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jackson, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jensen Kirsten M., Jensen Lis, Joens, Jové Peres, Junker, Kaklamanis, Katiforis, Kellett-Bowman, Kerr, Kestelijn-Sierens, Killilea, Kindermann, Kinnock, Kittelmann, Kjer Hansen, Klab, Klironomos, Koch, Kofoed, Kokkola, Konrad, Kouchner, Krarup, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kristoffersen, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Laignel, Lalumière, La Malfa, Lambraki, Lambrias, Lang Carl, Lange, Langen, Langenhagen, Langer, Larive, Le Chevallier, Lehne, Lenz, Leopardi, Leperre-Verrier, Le Rachinel, Liese, Ligabue, Lindeperg, Linkohr, Lucas Pires, Lüttge, Lulling, Macartney, McCarthy, McCartin, McGowan, McIntosh, McKenna, McMahon, McMillan-Scott, McNally, Maij-Weggen, Malangre, Malerba, Malone, Mamère, Manisco, Mann Erika, Manzella, Marin, Marinho, Marinucci, Marset Campos, Martens, Martin David W., Mather, Mayer, Medina Ortega, Mégret, Mendez de Vigo, Mendiluce Pereiro, Mendonça, Menrad, Metten, Mezzaroma, Miller, Miranda, Miranda de Lage, Mombaur, Monteiro, Montesano, Moorhouse, Morán López, Moreau, Moretti, Morgan, Morris, Moscovici, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Müller, Mulder, Murphy, Muscardini, Musumeci, Nassauer, Needle, Nencini, Newens, Newman, Nicholson, Occhetto, Oddy, Oomen-Ruijten, Pack, Pailler, Paisley, Palacio Vallerelsundi, Papakyriazis, Papayannakis, Papoutsis, Parigi, Parodi, Pasty, Peijs, Pérez Royo, Perry, Peter, Pettinari, Pex, Piecyk, Pimenta, Piquet, des Places, Plooi-j-van Gorsel, Plumb, Podestà, Poettering, Poggiolini, Poisson, Pollack, Pompidou, Pons Grau, Porto, Posselt, Pradier, Pronk, Provan, Puerta, van Putten, Quisthoudt-Rowohl, Raffarin, Randzio-Plath, Rapkay, Rauti, Read, Reding, Redondo Jiménez, Rehder, Ribeiro, Ribeiro Moniz, Riis-Jørgensen, Rinsche, Robles Piquer, Rocard, Rosado Fernandes, de Rose, Roth, Roth-Behrendt, Rothley, Roubatis, Rovsing, Ruffolo, Sainjon, Saint-Pierre, Sakellariou, Salafranca Sánchez-Neyra, Salisch, Samland, Sánchez García, Sandbæk, Santini, Sanz Fernández, Sarlis, Sauquillo Perez del Arco, Scapagnini, Schäfer, Schaffner, Schiedermeier, Schlechter, Schleicher, Schlüter, Schmid, Schmidbauer, Schnellhardt, Schröder, Schroedter, Schulz, Schwaiger, Seal, Secchi, Seillier, Sierra González, Simpson, Sindal, Sisó Cruellas, Skinner, Smith, Soares, Soltwedel-Schäfer, Sonneveld, Souchet, Spaak, Spencer, Spiers, Stevens, Stewart, Stewart-Clark, Stirbois, Stockmann, Striby, Sturdy, Tannert, Tappin, Taubira-Delannon, Telkämper, Terrón i Cusí, Teverson, Theato, Theonas, Thomas, Thyssen, Tillich, Tindemans, Titley, Todini, Tomlinson, Tongue, Torres Couto, Torres Marques, Trakatellis, Trautmann, Trizza, Truscott, Ullmann, Valdivielso de Cué, Vallvé, Valverde López, Vandemeulebroucke, Vanhecke, Van Lancker, Varela Suanzes-Carpegna, Vecchi, van Velzen W.G., van Velzen Wim, Verde i Aldea, Verwaerde, Viceconte, Villalobos Talero, Vinci, Vitorino, van der Waal, Waddington, Walter, Watson, Watts, Weber, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiebenga, Wiersma, Wijzenbeek, Willockx, Wilson, von Wogau, Wolf, Wurth-Polfer, Wurtz, Wynn, Zimmermann.

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

ANEXO

Resultado da votação nominal

(+) = A favor

(-) = Contra

(O) = Abstenções

1. B4-0089/94

Alteração 3

(+)

FE: Arroni, Azzolini, Baldi, Caccavale, Danesin, Di Prima, Fontana, Garosci, Ligabue, Malerba, Mezzaroma, Parodi, Santini, Scapagnini, Todini, Viceconte

NI: Amadeo, Angelilli, Bellere, Parigi, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Bennasar Tous, Berend, Böge, de Bremond d'Ars, Burtone, Campoy Zueco, Cassidy, Castagnetti, Chanterier, Chichester, Christodoulou, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, D'Andrea, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Elles, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Hoppenstedt, Janssen van Raay, Jarzembowski, Kellett-Bowman, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, Lambrias, Langen, Lehne, Lenz, Liese, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Martens, Mather, Matutes Juan, Mayer, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Poggiolini, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rinsche, Røvsing, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spencer, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., von Wogau

PSE: Aparicio Sanchez, Cabezón Alonso, Colom i Naval, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Ford, Frutos Gama, Kinnock, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Miranda de Lage, Pérez Royo, Pons Grau, Sanz Fernández, Waddington

(-)

ARE: Barthet-Mayer, Dell'Alba, Ewing, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Pradier, Sainjon, Sánchez García, Taubira-Delannon, Vandemeulebroucke

EDN: Fabre-Aubrespy, Striby

ELDR: André-Léonard, Bertens, Brinkhorst, Capucho, Costa Neves, Cox, Cunha, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Gasóliba i Böhm, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Marin, Mendonça, Mulder, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

NI: Antony, Dillen, Feret, Gollnisch, Musumeci, Stirbois

PSE: Adam, d'Ancona, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barros Moura, Barton, Beres, Bernardini, Blak, Botz, Bowe, Caudron, Coates, Colino Salamanca, Cot, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Donnelly Alan John, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fayot, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Hallam, Happart, Haug, Hoff, Hume, Imbeni, Jensen Kirsten, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Laignel, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McGowan, McNally, Malone, Marinho, Martin David W., Megahy, Miller, Montesano, Morán López, Murphy, Newens, Newman, Oddy, Papoutsis, Piecyk, Pollack, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Rocard, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Sakellariou, Salisch, Samland, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Stewart, Stockmann, Tannert, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Couto, Torres Marques, Truscott, Van Lancker, Vecchi, Verde i Aldea, Walter, Watts, Wemheuer, White, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

RDE: Baggioni, Cabrol, Carrère d'Encausse, Chesa, Collins Gerard, Crowley, Daskalaki, Donnay, Kaklamanis, Killilea, Monteiro, Rosado Fernandes, Schaffner

V: Ahern, Bloch von Blottnitz, van Dijk, Kreissl-Dörfler, Langer, McKenna, Müller, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

(O)

EDN: Jensen Lis, des Places, Poisson, de Rose**GUE:** Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Marset Campos, Puerta**PPE:** Bianco, Colombo Svevo**PSE:** Bredin, Sauquillo Perez del Arco

2. RC — Paz na Irlanda do Norte

(+)

ARE: Ewing, Macartney, Pradier, Sánchez García, Vandemeulebroucke**EDN:** Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Poisson, Sandbæk, Souchet**ELDR:** André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Cox, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kofoed, La Malfa, Larive, Marin, Mendonça, Mulder, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek**FE:** Arroni, Azzolini, Baldi, Caccavale, Caligaris, Danesin, Di Prima, Garosci, Leopardi, Ligabue, Malerba, Parodi, Podesta', Santini, Todini, Viceconte**GUE:** Aramburu del Río, Carnero González, Elmalan, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Paillet, Piquet, Puerta**NI:** Amadeo, Angelilli, Antony, Bellere, Dillen, Feret, Gollnisch, Muscardini, Musumeci, Parigi, Stirbois, Trizza, Vanhecke**PPE:** Alber, Anastassopoulos, Año-veros Trias de Bes, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bianco, Böge, de Bremond d'Ars, Burtone, Cassidy, Castagnetti, Chanterier, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, D'Andrea, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Elles, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Hoppenstedt, Kellett-Bowman, Kieß, Koch, Konrad, Kristoffersen, Lambrias, Langen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Malangré, Martens, Mayer, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Poggiolini, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Raffarin, Rinsche, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spencer, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, van Velzen W.G., Verwaerde, Villalobos Talero, von Wogau**PSE:** Adam, d'Ancona, Aparicio Sanchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barros Moura, Barton, Beres, Bernardini, Blak, Botz, Bowe, Cabezón Alonso, Caudron, Coates, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Haug, Hoff, Hughes, Hume, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnoek, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Manzella, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Murphy, Needle, Newens, Oddy, Papakyrizis, Papoutsis, Pérez Royo, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Rocard, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Sakellariou, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Couto, Torres Marques, Truscott, Van Lancker, Vecchi, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann**RDE:** d'Aboville, Aldo, Andrews, Baggioni, Bazin, Cabrol, Carrère d'Encausse, Chesa, Collins Gerard, Crowley, Daskalaki, Donnay, Fitzsimons, Girão Pereira, Hyland, Kaklamanis, Monteiro, Pompidou

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

V: Aelvoet, Ahern, Breyer, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, McKenna, Müller, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

(-)

ELDR: Kjer Hansen

NI: Paisley

PPE: Campoy Zueco, Varela Suanzes-Carpegna

PSE: Lage

(O)

EDN: Krarup, Striby

ELDR: De Clercq

NI: Lang Carl

PSE: Billingham, Ribeiro Moniz

3. B4-0061/94

Alteração 3

(+)

EDN: Fabre-Aubrespy, des Places, Seillier, Souchet

GUE: Elmalan, Jové Peres, Marset Campos, Pailler

NI: Amadeo, Angelilli, Antony, Bellere, Dillen, Feret, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Musumeci, Rauti, Stirbois, Trizza, Vanhecke

PPE: Fontaine, Verwaerde

PSE: Avgerinos, Papoutsis, Truscott

RDE: Aldo, Baggioni, Bazin, Cabrol, Carrère d'Encausse, Collins Gerard, Crowley, Daskalaki, Donnay, Fitzsimons, Gallagher, Girão Pereira, Guinebertiere, Hermange, Kaklamanis, Monteiro, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner

(-)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Taubira-Delannon

EDN: Sandbæk

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cox, De Clercq, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Haarder, Kjer Hansen, Larive, Mulder, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Porto, teverson, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

FE: Azzolini, Baldi, Danesin, Di Prima, Fontana, Garosci, Leopardi, Malerba, Parodi, Podesta', Santini, Scapagnini, Todini, Viceconte

GUE: Aramburu del Río, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Puerta

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Bennasar Tous, Berend, Bianco, Böge, Burtone, Campoy Zueco, Cassidy, Castagnetti, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, D'Andrea, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Elles, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Goepel, Gomolka, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Hoppenstedt, Jackson, Kellett-Bowman, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, Lambrias, Langen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Martens, Matutes Juan, Mayer, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Poggiolini, Posselt, Pronk, Provan, Rinsche, Rovsing, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi,

Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

Sisó Cruellas, Sonneveld, Spencer, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Villalobos Talero, von Wogau

PSE: Adam, d'Ancona, Aparicio Sanchez, Augias, Baldarelli, Balfe, Barros Moura, Barton, Beres, Bernardini, Billingham, Botz, Bredin, Cabezón Alonso, Campos, Castricum, Coates, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Hallam, Happart, Hardstaff, Haug, Hoff, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Laignel, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morán López, Morgan, Murphy, Needle, Newens, Oddy, Papakyzias, Pérez Royo, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Ribeiro Moniz, Rocard, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schaefer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Titley, Torres Marques, Van Lancker, Vecchi, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

(O)

EDN: Striby

FE: Caligaris, Ligabue

V: Aelvoet, Ahern, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, McKenna, Müller, Schroedter, Soltwedel-Schäfer

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

ACTA DA SESSÃO DE QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1994

(94/C 305/03)

PARTE I

Desenrolar da sessão

PRESIDÊNCIA DO SR. HÄNSCH,

*Presidente**(A sessão tem início às 9H00.)*

1. Aprovação da acta

O Deputado Fayot comunica que pretendia votar contra a alt. 3 (B4-0089/94) (Parte I, ponto 9), a favor da resolução comum sobre a Irlanda (Parte I, ponto 10) e contra a alt. 3 (B4-0061/94) (Parte I, ponto 11).

Intervenções dos seguintes Deputados, que rectificam as suas votações nominais da proposta de resolução sobre a Irlanda do Norte, publicadas no anexo à acta que apresenta os resultados das votações nominais:

— Varela Suanzes-Carpegna, que comunica que pretendia votar a favor;

— Killilea, que protesta contra o facto de, apesar de ter comunicado imediatamente após a votação que o seu dispositivo de votação não funcionara e que pretendia votar a favor, o seu nome não figurar no anexo à acta acima referido; considera que, em casos destes, os nomes dos Deputados deveriam ser automaticamente incluídos no anexo (após ter respondido que o anexo em questão será rectificado, o Senhor Presidente recorda que é frequente os dispositivos de votação funcionarem, mas não serem correctamente utilizados);

— Kjer Hansen, que comunica que pretendia votar a favor;

— Wolf, que comunica que pretendia abster-se.

Intervenção sobre as declarações anteriores do Deputado Tomlinson, que solicita que, quando reexaminar a proposta que lhe foi feita no sentido de passar a não atribuir lugares fixos aos Deputados no plenário, a Mesa tenha em conta o facto de que isso dificultará ainda mais o registo das votações nominais.

Intervenção, nos termos do nº 4 do artigo 162º do Regimento, do Deputado Langer, que, em nome do Grupo V, contesta a disposição de aplicação do Regimento que figura no ponto 3 da Parte I da acta de 27 de Setembro de 1994.

(Em conformidade com o disposto no artigo 162º, a questão será posta à votação no período de votação das 12H00).

Intervenção do Deputado Morris, que protesta contra o facto de as propostas de resolução sobre os meninos da rua não terem sido incluídas no debate sobre questões actuais (Parte I, ponto 12).

A acta da sessão anterior é aprovada.

*
* *
*

Intervenções dos Deputados:

— Cornelissen, presidente da Comissão dos Transportes e do Turismo, que, após ter recordado o trágico naufrágio do *ferry-boat* «Estonia» ao largo da costa sueca na noite anterior, que provocou a morte da maior parte dos seus passageiros, solicita que o Senhor Presidente apresente as suas condolências às famílias das vítimas (O Senhor Presidente responde que assim se fará);

— Ewing, que solicita que a Mesa analise as razões pelas quais não foi convidada nenhuma equipa de televisão para a reunião da Assembleia Paritária ACP-CE da próxima semana no Gabão, impedindo assim que a opinião pública seja informada dos trabalhos deste importante organismo.

2. Entrega de documentos

O Senhor Presidente informa que recebeu as seguintes perguntas orais, apresentadas pelos Deputados abaixo indicados:

— Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Roth, Orlando e Lannoye, em nome do Grupo V, à Comissão: Tráfico de plutónio nos Estados-membros (B4-0036/94);

— Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Roth, Orlando e Lannoye, em nome do Grupo V, ao Conselho: Tráfico de plutónio nos Estados-membros (B4-0037/94);

— Vitorino, em nome da Comissão das Liberdades Públicas e dos Assuntos Internos, ao Conselho: Tráfico ilícito de matérias nucleares (B4-0053/94);

— Vitorino, em nome da Comissão das Liberdades Públicas e dos Assuntos Internos, à Comissão: Tráfico ilícito de matérias nucleares (B4-0054/94);

— Manisco, em nome do Grupo GUE, ao Conselho: Tráfico ilícito de materiais nucleares (B4-0055/94);

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

— Manisco, em nome do Grupo GUE, à Comissão: Tráfico ilícito de materiais nucleares (B4-0056/94);

— Pimenta e Wiebenga, em nome do Grupo ELDR, à Comissão: A atitude da União Europeia perante o tráfico de plutónio (B4-0058/94);

— Pimenta e Wiebenga, em nome do Grupo ELDR, ao Conselho: A atitude da União Europeia perante o tráfico de plutónio (B4-0059/94);

— Nassauer, Florenz, Poettering, Sir Jack Stewart-Clark, Oomen-Ruijten e Colombo Svevo, em nome do Grupo PPE, ao Conselho: Combate ao comércio internacional ilegal de material radioactivo e nuclear (B4-0060/94);

— Nassauer, Florenz, Poettering, Sir Jack Stewart-Clark, Oomen-Ruijten e Colombo Svevo, em nome do Grupo PPE, à Comissão: Combate ao comércio internacional ilegal de material radioactivo e nuclear (B4-0112/94);

— Sakellariou, em nome do Grupo PSE, à Comissão: Futuras acções no domínio da política da União Europeia em prol dos países mediterrânicos e seu financiamento (B4-0121/94);

— Martens e Bianco, em nome do Grupo PPE, à Comissão: Política mediterrânica da União Europeia (B4-0122/94).

3. Transferência de dotações

A Comissão do Controlo Orçamental emitiu parecer desfavorável sobre a proposta de transferência de dotações nº 25/94 (SEC(94)1382 — C4-0100/94).

A Comissão do Controlo Orçamental emitiu parecer favorável sobre a proposta de transferência de dotações nº 26/94 (SEC(94)1345 — C4-0101/94).

4. Debate sobre questões actuais (recursos)

O Senhor Presidente comunica que recebeu, nos termos do segundo parágrafo do nº 2 do artigo 47º do Regimento, os seguintes recursos escritos e fundamentados relativos à lista dos assuntos inscritos para o próximo debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes:

V. «Catástrofes naturais»

— Recurso do Grupo PSE que visa substituir este ponto por um novo ponto intitulado «Caterpillar — Reino Unido», que inclui a proposta de resolução B4-0104/94 do Grupo PSE.

Por VN (PSE), o recurso é rejeitado:

votantes:	198
a favor:	75
contra:	119
abstenções:	4

O Deputado de Bremond d'Ars comunica que pretendia votar contra este recurso, e não a favor.

O Deputado A. J. Donnelly comunica que votou com o cartão da Deputada Dührkop Dührkop.

— Recurso do Grupo PSE que visa inserir neste ponto um novo subponto intitulado «Protecção dos elefantes na África do Sul», que inclui a proposta de resolução B4-0109/94 do Grupo PSE:

O recurso é aprovado.

Intervenções dos Deputados:

— Green, sobre o resultado destas duas votações;

— Ewing, sobre a intervenção anterior.

5. Europa a várias velocidades (declaração com debate)

A Sr.ª Seiler-Albring, Presidente em exercício do Conselho, faz uma declaração sobre a Europa a várias velocidades.

Intervenção do Deputado Puerta, em nome do Grupo GUE, que recorda que o seu grupo se associa à proposta de resolução comum.

Intervenções no debate dos Deputados Green, em nome do Grupo PSE, Martens, em nome do Grupo PPE, Spaak, em nome do Grupo ELDR, Puerta, em nome do Grupo GUE, Florio, em nome do Grupo FE, Pasty, em nome do Grupo RDE, Roth, em nome do Grupo V, Saint-Pierre, em nome do Grupo ARE, e Berthu, em nome do Grupo EDN.

PRESIDÊNCIA DA SR.ª PERY,
Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados Blot (Não-inscritos), Guigou, Rinsche, De Clercq, Piquet, Malerba, Ullmann, Sainjon, van der Waal, Muscardini, Hoff, Baudis, Dybkjær, Papayannakis, Tsatsos, Bourlanges, Ephremidis, de Giovanni, Méndez de Vigo, Morán López e Maij-Weggen.

PRESIDÊNCIA DO SR. SCHLÜTER,
Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados Marinho, Anastassopoulos, Dury, Brendan P. Donnelly, Randzio-Plath, Bianco, Kirsten Jensen, Cushnahan, Fayot, Lucas Pires, Rocard, Izquierdo Rojo, Crawley, Maurella e Seiler-Albring.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

* * *

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

O Senhor Presidente comunica que recebeu, nos termos do nº 2 do artigo 37º do Regimento, as seguintes propostas de resolução apresentadas pelos Deputados:

— Spaak, Neyts-Uyttebroeck, Cox e Brinkhorst, em nome do Grupo ELDR, sobre a Europa a várias velocidades (B4-0066/94);

— Green, Guigou, Schmid, De Giovanni, Metten, Marinho, Papoutsis, Dury e Fayot, em nome do Grupo PSE, sobre a Europa a diferentes velocidades (B4-0074/94/rev.);

— Lalumière, Dell'Alba e Saint-Pierre, em nome do Grupo ARE, sobre a Europa a várias velocidades (B4-0079/94/def.);

— Roth, Wolf, Telkämper, Schroedter e Langer, em nome do Grupo V, sobre a Europa a várias velocidades (B4-0080/94);

— Puerta, Piquet, Pettinari, Miranda da Silva, Ephremidis, Alavanos, Jové Peres, Herzog, Vinci e Theonas, em nome do Grupo GUE, sobre a Europa a várias velocidades (B4-0082/94);

— Bourlanges, Martens, Poettering, Bianco, Brok, Gil-Robles Gil-Delgado, Elles, em nome do Grupo PPE, sobre a Europa a várias velocidades (B4-0136/94);

— Pasty, em nome do Grupo RDE, sobre a Europa a várias velocidades (B4-0148/94).

*
* *

Votação: Parte I, ponto 13.

Enquanto se aguarda a hora prevista para o período de votação, a sessão é suspensa às 11H50 e reaberta às 12H00.

PRESIDÊNCIA DO SR. HÄNSCH,

Presidente

PERÍODO DE VOTAÇÃO

Intervenções dos Deputados:

— Ford, que comunica que recebeu um convite do Deputado Janssen van Raay para se deslocar à Indonésia aquando da comemoração do 50º aniversário da independência deste país, a fim de aderir à Associação do Parlamento Europeu para a Amizade com a Indonésia, viagem oferecida especialmente para esse efeito. Requer além disso que a Comissão do Regimento, da Verificação de Poderes e das Imunidades se pronuncie sobre a questão de saber se, em casos deste tipo, os deputados deverão mencionar, nas suas declarações de interesses financeiros, o facto de pertencerem a uma tal associação, facto este susceptível de influenciar a sua votação sobre questões que se prendem com os Direitos do Homem em Timor-Leste;

— Striby, sobre a admissibilidade das alterações (artigo 125º do Regimento), dado que algumas partes das referidas alterações ao calendário dos períodos de sessões foram declaradas não-admissíveis.

6. Aplicação do Regimento

O Senhor Presidente anuncia que, nos termos do nº 4 do artigo 162º do Regimento, recebeu uma comunicação escrita do Deputado Langer, em nome do Grupo V, manifestando a sua oposição à disposição de aplicação do nº 3 do artigo 8º do Regimento publicada na acta de ontem (Parte I, ponto 3).

Nos termos do nº 4 do artigo 162º do Regimento, o Senhor Presidente submete a questão ao Parlamento.

Por VE, o Parlamento aprova a disposição de aplicação (327 a favor, 25 contra, 17 abstenções).

Intervenção do Deputado Langer, que se insurge contra o procedimento seguido nesta votação, considerando que se deveria ter dado a palavra a um orador a favor e a um orador contra (O Senhor Presidente responde que o Regimento não prevê esta possibilidade).

7. Calendário dos períodos de sessões para 1995 (votação)

Segue-se na ordem do dia a votação do calendário dos períodos de sessões para 1995 (cf. ponto 10 da acta de 26.9.1994).

O Senhor Presidente propõe à Assembleia que todas as declarações de voto sobre os diversos pontos em análise sejam efectuadas no fim do período de votação.

O Parlamento aprova esta proposta.

Intervenções dos Deputados:

— Gollnisch, que considera que esta decisão do Parlamento viola o disposto no artigo 122º do Regimento, o qual, segundo ele, prevê que as declarações de voto sejam efectuadas antes da votação final;

— Wijsenbeek, que contesta esta interpretação;

— Falconer, David e Cohn-Bendit, que manifestam o seu acordo com a interpretação do artigo 122º feita pelo Deputado Gollnisch;

— Fayot, presidente da Comissão do Regimento, da Verificação de Poderes e das Imunidades, que torna a referir-se à disposição de aplicação do novo nº 3 do artigo 8º do Regimento sobre a qual o Parlamento acaba de se pronunciar.

O Senhor Presidente observa que o artigo 122º foi alterado precisamente para que as declarações de voto possam ser feitas antes ou após as votações, sistema que a antiga redacção deste artigo não permitia; acrescenta que explorou a possibilidade que lhe é dada pelo Regimento e que, além disso, consultou a Assembleia, que manifestou a sua concordância com este procedimento.

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

Intervenção da Deputada Muscardini, que se insurge contra o procedimento seguido.

O Senhor Presidente decide que se passe à votação e que as declarações de voto tenham lugar no fim do período de votação.

Janeiro (de 16 a 20): aprovado

Fevereiro I (de 13 a 17): aprovado

Fevereiro II (de 28 de Fevereiro a 2 de Março):

alt. 2: rejeitada,

alt. 1: rejeitada por VN (EDN)

votantes:	470
a favor:	57
contra:	399
abstenções:	14

O Deputado Striby comunica que pretendia votar a favor e o Deputado Gillis que pretendia votar contra.

As datas de 28 de Fevereiro a 2 de Março são aprovadas.

Março (de 13 a 17): aprovado

Abril I (de 3 a 7): aprovado

Abril II (de 25 a 27):

alt. 3: rejeitada

alt. 1: rejeitada por VN (EDN)

votantes:	476
a favor:	57
contra:	410
abstenções:	9

As datas de 25 a 27 de Abril são aprovadas.

Maior (de 15 a 19): aprovado

Junho I (de 12 a 16): aprovado

Junho II (de 27 a 29):

alt. 4: rejeitada

alt. 1: rejeitada por VN (EDN)

votantes:	475
a favor:	62
contra:	404
abstenções:	9

O Deputado Gillis comunica que pretendia votar contra.

As datas de 27 a 29 de Junho são aprovadas.

Julho (de 10 a 14): aprovado

Setembro I (de 5 a 7):

alt. 5: aprovada por VE (259 a favor, 212 contra, 9 abstenções)

alts. 6 e 1: caducas

(As datas de 5 a 7 de Setembro são pois rejeitadas.)

Setembro II (de 18 a 22): aprovado

Outubro I (de 9 a 13):

alt. 7: rejeitada por VN (ARE)

votantes:	477
a favor:	230
contra:	242
abstenções:	5

O Deputado Gillis comunica que pretendia votar contra.

alt. 8: rejeitada por VN (ARE)

votantes:	479
a favor:	236
contra:	240
abstenções:	3

O Deputado Gillis comunica que pretendia votar contra.

As datas de 9 a 13 de Outubro são aprovadas por VE (245 a favor, 228 contra, 5 abstenções).

Outubro II (de 23 a 27): aprovado

Novembro I (de 13 a 17): aprovado

Novembro II (de 28 a 30):

alt. 10: rejeitada

alt. 1: rejeitada

As datas de 28 a 30 de Novembro são aprovadas.

Dezembro (de 11 a 15): aprovado

O calendário apresenta-se pois como se segue:

de 16 a 20 de Janeiro

de 13 a 17 de Fevereiro

de 28 de Fevereiro a 2 de Março

de 13 a 17 de Março

de 3 a 7 de Abril

de 25 a 27 de Abril

de 15 a 19 de Maio

de 12 a 16 de Junho

de 27 a 29 de Junho

de 10 a 14 de Julho

de 18 a 22 de Setembro

de 9 a 13 de Outubro

de 23 a 27 de Outubro

de 13 a 17 de Novembro

de 28 a 30 de Novembro

de 11 a 15 de Dezembro

8. Composição numérica das comissões parlamentares (votação)

— Proposta de decisão apresentada pelos seguintes Deputados:

Green, em nome do Grupo PSE,
Martens, em nome do Grupo PPE,

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

De Vries, em nome do Grupo ELDR,
Puerta, em nome do Grupo GUE,
Ligabue, em nome do Grupo FE,
Pasty, em nome do Grupo RDE,
Roth, em nome do Grupo V,
Lalumière, em nome do Grupo ARE,
Bonde, em nome do Grupo EDN,
sobre a modificação da composição numérica das comissões parlamentares (B4-0087/94)

PROPOSTA DE DECISÃO B4-0087/94

O Parlamento aprova a decisão (*Parte II, ponto 1*).

9. Utilização a tempo parcial de bens imóveis ***III (votação)

Relatório Kuhn referente ao projecto comum do Comité de Conciliação de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à protecção dos adquirentes quanto a certos aspectos dos contratos de aquisição de um direito de utilização a tempo parcial de bens imóveis (C4-0133/94 — 00/0419(COD))

Intervenção da Deputada Kuhn, relatora.

PROJECTO COMUM C4-0133/94 — 00/0419(COD):

O Parlamento aprova o projecto comum (*Parte II, ponto 2*).

Intervenções dos Deputados:

— Fabre-Aubrespy, que, após se ter declarado chocado com a rapidez da votação da disposição de aplicação do Regimento, se insurge contra a segregação de que alguns grupos ou deputados são, segundo ele, alvo;

— Florio, que, depois de se ter queixado da dificuldade que tem em obter a palavra, regressa à questão das declarações de voto.

10. Ascensores ***II (votação)

Recomendação para segunda leitura Pompidou — A4-0003/94

POSIÇÃO COMUM DO CONSELHO C4-0025/94 — 00/0394(COD):

Alterações aprovadas: 1 a 4 em bloco.

O Parlamento aprova a posição comum assim alterada (*Parte II, ponto 3*).

11. Fornecedores ACP de bananas **II (votação)

Recomendação para segunda leitura Castagnède — A4-0005/94

POSIÇÃO COMUM DO CONSELHO C4-0029/94 — 94/0147(SYN):

O Senhor Presidente declara a posição comum aprovada (*Parte II, ponto 4*).

12. Transporte rodoviário de mercadorias (votação)

Resolução B4-0113/94

Intervenções dos Deputados:

— Cornelissen, autor da proposta de resolução elaborada em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo, que comunica que o cons. F figura por erro no texto; com efeito, foi rejeitado em comissão. Por conseguinte, propõe a votação em separado deste considerando, cuja rejeição recomenda (O Senhor Presidente manifesta a sua concordância com este procedimento);

— Langer, em nome do Grupo V, que considera que a intervenção do Deputado Fayot deveria ter sido feita antes da votação da disposição de aplicação do Regimento. Requer que a Comissão do Regimento reexamine a questão da fixação de um prazo para o exame das demissões; manifesta além disso o seu desejo de que, futuramente, possam intervir um orador a favor e um orador contra antes da votação das interpretações ou disposições de aplicação do Regimento.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B4-0113/94:

Alterações aprovadas: 3 por VE (244 a favor, 200 contra, 10 abstenções); 2 por VE (233 a favor, 206 contra, 11 abstenções); 1 por VE (224 a favor, 218 contra, 4 abstenções).

As diferentes partes do texto foram sendo aprovadas sucessivamente (o cons. F foi rejeitado).

Por VE, o Parlamento aprova a resolução (249 a favor, 191 contra, 16 abstenções) (*Parte II, ponto 5*).

13. Europa a várias velocidades (votação)

Resoluções B4-0066, 0074, 0079, 0080, 0082, 0136 e 0148/94

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0066, 0074, 0079, 0080, 0082 e 0136/94

— proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:
Green, Guigou e Izquierdo-Rojo, em nome do Grupo PSE,
Martens, Bourlanges, Méndez de Vigo, D'Andrea, von Wogau, Brok, Gil-Robles Gil-Delgado, em nome do Grupo PPE,
Spaak, em nome do Grupo ELDR,
Roth, Langer, Wolf, Cohn-Bendit, Telkämper e Schroedter, em nome do Grupo V,
Lalumière e Saint-Pierre, em nome do Grupo ARE,
que visa substituir estas propostas de resolução por um novo texto:

(O Deputado Bianco junta-se aos signatários do Grupo PPE e o Grupo GUE é também signatário da proposta de resolução comum.)

Intervenção da Deputada Roth, em nome do Grupo V, que requer a votação em separado dos nºs 6, 7 e 9.

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

Visto que foram já requeridas votações em separado dos nºs 6 e 9 nas condições previstas no nº 2 do artigo 116º do Regimento, o Senhor Presidente decide aceitar, a título excepcional, que o nº 7 seja igualmente posto à votação em separado, apesar de o pedido não ter sido apresentado atempadamente.

Texto sem os nºs 6, 7 e 9: aprovado por VN (Muscardini e outros)

votantes:	431
a favor:	361
contra:	33
abstenções:	37

A Deputada Quisthoudt-Rowohl comunica que pretendia votar a favor.

Intervenções dos Deputados:

— Muscardini, que deplora de novo o facto de as declarações de voto serem feitas no final do período de votação;

— McMillan-Scott, sobre o procedimento seguido na votação;

— Green, sobre a intervenção da Deputada Muscardini;

— Dell'Alba, que deplora igualmente o procedimento seguido quanto às declarações de voto.

Os nºs 6, 7 e 9 são aprovados sucessivamente.

Por VN (EDN), o Parlamento aprova a resolução

votantes:	411
a favor:	342
contra:	37
abstenções:	32

Os Deputados Reding, García Arias, Beres, Mather e Secchi comunicam que pretendiam votar a favor.

(Parte II, ponto 6).

(A proposta de resolução B4-0148/84 caduca.)

DECLARAÇÕES DE VOTO

Calendário dos períodos de sessões

orais: Deputados Striby, Blot, Gollnisch, Wynn e Killilea.

escritas: Deputados Dillen, von Habsburg e Berthu.

Intervenção da Deputada Lalumière, em nome do Grupo ARE, sobre o reagrupamento das declarações de voto no final do período de votação e as inovações introduzidas na organização dos trabalhos.

Europa a várias velocidades

orais: Deputados Fontaine, Cohn-Bendit, Gyldenkilde, Ephremidis, Friedrich, Müller, Schröder, Muscardini e Bonde.

escritas: Deputados Wiersma, Gerard Collins, Vanhecke, Caudron, Kirsten Jensen, Capucho, Cox, Miranda, Monteiro e Malone.

FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO

(A sessão, suspensa às 13H20, é reiniciada às 15H00.)

PRESIDÊNCIA DO SR. CAPUCHO,
Vice-Presidente

14. Composição do Parlamento

O Senhor Presidente informa o Parlamento de que o Deputado Luís de Sá lhe comunicou a sua demissão do cargo de Deputado ao Parlamento Europeu, com efeitos a contar de 26 de Setembro de 1994, à noite.

Nos termos do artigo 12º do Acto relativo à eleição dos representantes ao Parlamento Europeu por sufrágio universal directo e do artigo 8º do Regimento, o Parlamento verifica a abertura da correspondente vaga.

O Senhor Presidente informa igualmente que as autoridades portuguesas competentes o informaram de que o Sr. José Honório Novo foi designado Deputado ao Parlamento Europeu, em substituição do Deputado Sá, com efeitos a contar de 28 de Setembro de 1994.

Deseja as boas-vindas ao novo colega e recorda as disposições do nº 3 do artigo 7º do Regimento.

15. Contrabando de plutónio (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de doze perguntas orais ao Conselho e à Comissão:

O Deputado Mamère desenvolve as perguntas orais que dirigiu, em conjunto com o Deputado Vandemeulebroucke e em nome do Grupo ARE, à Comissão e ao Conselho, sobre a atitude da União Europeia perante a descoberta de contrabando de plutónio (B4-0033 e B4-0034/94).

A Deputada Ahern desenvolve as perguntas orais que, em conjunto com os Deputados Bloch von Blotnitz, Breyer, Roth, Orlando e Lannoye, dirigiu à Comissão e ao Conselho, em nome do Grupo V, sobre o tráfico de plutónio nos Estados-membros (B4-0036 e B4-0037/94).

O Deputado Vitorino desenvolve as perguntas orais que dirigiu à Comissão e ao Conselho, em nome da Comissão das Liberdades Públicas e dos Assuntos Internos, sobre o tráfico ilícito de materiais nucleares (B4-0053 e B4-0054/94). Intervém também em nome do Grupo PSE.

O Deputado Manisco desenvolve as perguntas orais que dirigiu à Comissão e ao Conselho, em nome do Grupo GUE, sobre o tráfico de materiais nucleares (B4-0055 e B4-0056/94).

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

O Deputado Pimenta desenvolve as perguntas orais que, em conjunto com o Deputado Wiebenga, dirigiu à Comissão e ao Conselho, em nome do Grupo ELDR, sobre a atitude da União Europeia perante o tráfico de plutónio (B4-0058 e 0059/94).

O Deputado Nassauer desenvolve as perguntas orais que, em conjunto com os Deputados Florenz, Poettering, Sir Jack Stewart-Clark, Oomen-Ruijten e Colombo Svevo, dirigiu à Comissão e ao Conselho, em nome do Grupo PPE, sobre a luta contra o tráfico internacional de materiais radioactivos e nucleares (B4-0060 e 0112/94).

A Srª Seiler-Albring, Presidente em exercício do Conselho, e o Sr. Oreja Aguirre, Membro da Comissão, respondem às perguntas.

Intervenções dos Deputados Salisch, em nome do Grupo PSE, Posselt, em nome do Grupo PPE, Wiebenga, em nome do Grupo ELDR, Papayannakis, em nome do Grupo GUE, e Bloch von Blottnitz, em nome do Grupo V.

PRESIDÊNCIA DO SR. AVGERINOS,

Vice-Presidente

Intervenção do Deputado Vandemeulebroucke, em nome do Grupo ARE.

*
* *

O Senhor Presidente comunica que recebeu, nos termos do nº 5 do artigo 40º do Regimento, propostas de resolução apresentadas pelos seguintes Deputados:

— Bloch von Blottnitz, Breyer, Ahern e Roth, em nome do Grupo V, sobre a supressão do tráfico de matérias cindíveis, especialmente de plutónio (B4-0062/94);

— Nassauer, Florenz, Colombo Svevo, Poettering, Oostlander, Sir Jack Stewart-Clark, D'Andrea, Banotti e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre o furto e o contrabando de material nuclear e de substâncias radioactivas (B4-0064/94);

— Pimenta e Wiebenga, em nome do Grupo ELDR, sobre o contrabando de plutónio (B4-0065/94);

— Manisco, Maset Campos, González Álvarez, Sornosa Martínez, Ribeiro, Ephremidis e Papayannakis, em nome do Grupo GUE, sobre o tráfico de matérias nucleares (B4-0086/94);

— Green, Vitorino e Salisch, em nome do Grupo PSE, sobre o comércio ilícito de materiais nucleares (B4-0107/94/def.);

— Vandemeulebroucke, Mamère e McCartney, em nome do Grupo ARE, sobre o plutónio (B4-0114/94).

*
* *

Intervenções dos Deputados Lindeperg, Estevan Bolea, Breyer, Linkohr, Rovsing, Ford, Robles Piquer, Schmid, Blak, Seiler-Albring e do Sr. Oreja Aguirre.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 6, da acta de 29.9.1994.

16. Conferência mundial sobre a população (declaração com debate)

Seguem-se na ordem do dia declarações do Conselho e da Comissão.

A Srª Seiler-Albring, Presidente em exercício do Conselho e o Sr. Pinheiro, Membro da Comissão, fazem declarações sobre os resultados da Conferência Internacional do Cairo sobre População e Desenvolvimento.

Intervenções dos Deputados Sakellariou, em nome do Grupo PSE, Carlo Casini, em nome do Grupo PPE, André-Léonard, em nome do Grupo ELDR.

PRESIDÊNCIA DO SR. IMBENI,

Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados Pailler, em nome do Grupo GUE, Mezzaroma, em nome do Grupo FE, Hermange, em nome do Grupo RDE, Van Dijk, em nome do Grupo V, Fouque, em nome do Grupo ARE, Seillier, em nome do Grupo EDN, Rauti (Não-inscritos), Lenz, Larive, Aramburu del Río, Andrews, Pannella, van der Waal, Carl Lang, Gröner, Günther, La Malfa, Ribeiro e Ferri.

PRESIDÊNCIA DO SR. GUTIÉRREZ DÍAZ,

Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados Castagnetti, Porto, Le Chevallier, Ghilardotti, d'Ancona, Marinucci, Junker, Vecchi, Sindal e Kenneth D. Collins e do Sr. Pinheiro.

*
* *

O Senhor Presidente comunica que recebeu, nos termos do nº 5 do artigo 40º do Regimento, propostas de resolução apresentadas pelos seguintes Deputados:

— van Dijk, Breyer, Aelvoet, Gyldenkilde, Telkämper e Kreissl-Dörfer, em nome do Grupo V, sobre os resultados da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, no Cairo (B4-0041/94);

— André-Léonard e Larive, em nome do Grupo ELDR, sobre as conclusões da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 5-13 de Setembro de 1994) (B4-0063/94);

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

— Pasty, em nome do Grupo RDE, sobre os resultados da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (B4-0070/94);

— Casini, Martens, Lenz e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre os resultados da Conferência Internacional do Cairo sobre População e Desenvolvimento (B4-0071/94);

— van Dijk, Breyer, Aelvoet, Gyldenkilde, Telkämper e Kreissl-Dörfer, em nome do Grupo V, sobre os resultados da Conferência Mundial do Cairo sobre População e Desenvolvimento (B4-0072/94);

— Green, Sakellariou e Van Lancker, em nome do Grupo PSE, sobre os resultados da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento realizada no Cairo, de 5 a 13 de Setembro de 1994 (B4-0073/94);

— Fouque, em nome do Grupo ARE, sobre a Conferência do Cairo sobre População e Desenvolvimento (B4-0077/94);

— Aramburu del Río, González Álvarez, Sierra González, Sornosa Martínez, Castellina, Ainardi, Elmalan, Moreau, Pailler, Carnero González, Wurtz, Pettinari, Miranda, Papayannakis e Ephremidis, em nome do Grupo GUE, sobre os resultados da Conferência Internacional do Cairo sobre População e Desenvolvimento (B4-0083/94);

— Seillier, em nome do Grupo EDN, sobre os resultados da Conferência Internacional do Cairo sobre População e Desenvolvimento (B4-0084/94);

— Mezzaroma e Ligabue, em nome do Grupo FE, sobre as conclusões da Conferência Internacional do Cairo sobre População e Desenvolvimento (B4-0088/94).

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 7, da acta de 29.9.1994.

17. Política mediterrânica da União Europeia (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de duas perguntas orais à Comissão:

O Deputado Sakellariou, autor da pergunta B4-0121/94, lamenta que o Conselho, presente no debate anterior, tenha recusado responder à pergunta que o seu Grupo lhe tinha dirigido. Desenvolve a pergunta oral que dirigiu à Comissão, em nome do Grupo PSE, sobre as futuras acções no domínio da política da União Europeia em prol dos países mediterrânicos e seu financiamento (B4-0121/94).

Intervenção da Srª Seiler-Albring, Presidente em exercício do Conselho, que salienta que o Conselho se manteve presente durante dois dias inteiros e refuta a acusação segundo a qual aquele não respeita as prerrogativas do Parlamento; acrescenta que o Conselho não se encontrava em condições de responder à pergunta, dado que esta tinha sido apresentada fora de prazo.

O Deputado Sakellariou, baseando-se no nº 2 do artigo 40º do Regimento, observa que a pergunta foi entregue no prazo previsto pelo Regimento (O Senhor Presidente declara que será feita a necessária verificação).

O Deputado Bianco desenvolve a pergunta oral que, em conjunto com o Deputado Martens, dirigiu à Comissão, em nome do Grupo PPE, sobre a política mediterrânica da União Europeia (B4-0122/94).

O Sr. Pinheiro, Membro da Comissão, responde às perguntas.

Intervenções dos Deputados Imbeni, em nome do Grupo PSE, Fabra Vallés, em nome do Grupo PPE, Kaklamanis, que lamenta que o Conselho tenha, segundo ele, pretendido proceder à interpretação do Regimento do Parlamento (O Senhor Presidente responde-lhe que o assunto será entregue à Mesa), Farasino, em nome do Grupo ELDR, Kaklamanis, em nome do Grupo RDE, Orlando, em nome do Grupo V, Belleré (Não-inscritos), Izquierdo Rojo, Peijs, Bernardini e do Sr. Pinheiro.

*
* *
*

O Senhor Presidente comunica que recebeu, nos termos do nº 5 do artigo 40º do Regimento, propostas de resolução apresentadas pelos seguintes Deputados:

— Sakellariou, em nome do Grupo PSE, sobre a política mediterrânica (B4-0164/94);

— Bianco, Gil-Robles Gil-Delgado, Lambrias e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre a política mediterrânica da União Europeia (B4-0165/94/corr);

— Langer, em nome do Grupo V, sobre a política mediterrânica (B4-0166/94).

O Senhor Presidente dá por encerrada a discussão conjunta.

Votação: Parte I, ponto 8, da acta de 29.9.1994.

(A sessão, suspensa às 19H15, é retomada às 20H45.)

PRESIDÊNCIA DE SIR JACK STEWART-CLARK,
Vice-Presidente

18. Comunicação de posições comuns do Conselho

O Senhor Presidente comunica, nos termos do nº 1 do artigo 64º do Regimento, ter recebido do Conselho, de harmonia com o disposto nos artigos 189º-B e 189º-C do Tratado CE, as posições comuns do Conselho adiante indicadas, bem como os motivos que o levaram a adoptá-las, e as seguintes posições da Comissão:

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

— Posição comum do Conselho sobre a proposta de directiva do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros respeitantes ao transporte rodoviário de mercadorias perigosas (C4-0127/94 — 00/0477(SYN))

enviada
fundo: TRAN
parecer: AMBI

base jurídica: Art. 075º CE

— Posição comum do Conselho sobre a proposta de regulamento do Conselho relativo à aplicação da Resolução A.747(18) da OMI sobre a aplicação da arqueação dos tanques de lastro dos petroleiros com tanques de lastro separados (C4-0128/94 — 00/0481(SYN))

enviada
fundo: TRAN
parecer: ECON, AMBI

base jurídica: Art. 084º, nº 2 CE

— Posição comum do Conselho sobre a proposta de directiva do Conselho relativa ao nível mínimo de formação dos marítimos (C4-0129/94 — 00/0517(SYN))

enviada
fundo: TRAN
parecer: ASOC

base jurídica: Art. 084º, nº 2 CE

— Posição comum do Conselho sobre a proposta de directiva do Conselho relativa às regras e normas comuns para as organizações de vistoria e inspecção dos navios e para as actividades relevantes das administrações marítimas (C4-0130/94 — 00/0518(SYN))

enviada
fundo: TRAN
parecer: ECON, AMBI

base jurídica: Art. 084º, nº 2 CE

— Posição comum do Conselho sobre a proposta de regulamento do Conselho relativo às substâncias que destroem a camada de ozono (C4-0131/94 — 00/0525(SYN))

enviada
fundo: AMBI

base jurídica: Art. 130º-S, nº 1 CE

— Posição comum do Conselho sobre a proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um sistema comunitário de informação relativa aos acidentes domésticos e em actividades de lazer (C4-0132/94 — 94/0031(COD))

enviada
fundo: AMBI
parecer: ORÇM, JUVE

base jurídica: Art. 129º-A, nº 2 CE

O prazo de três meses de que o Parlamento dispõe para se pronunciar começa consequentemente a correr amanhã, 29 de Setembro de 1994.

19. Período de perguntas (perguntas ao Conselho e à Comissão)

O Parlamento examina uma série de perguntas ao Conselho e à Comissão (B4-0035/94).

Perguntas ao Conselho

Pergunta nº 1 de Evans: Transparência e abertura do processo de tomada de decisão na UE.

Pergunta nº 2 de Howitt: Política da UE em matéria de «governo aberto».

Pergunta nº 3 de Kerr: Princípios que regem o acesso mais amplo possível a documentos.

Pergunta nº 4 de McNally: Publicação dos registos de votação do Conselho.

Pergunta nº 5 de Bowe: Código de conduta em matéria de acesso do público a documentos.

A Srª Seiler-Albring, Presidente em exercício do Conselho, responde às perguntas, bem como às perguntas complementares dos Deputados Evans, Howitt, Kerr, McNally, Bowe, Bonde, Ephremidis, Oddy, Alavanos e Titley.

Intervenções dos Deputados Bonde e Bowe sobre as respostas do Conselho, e da Srª Seiler-Albring.

Pergunta nº 6 de Gallagher: Défice de informação sobre a União Europeia.

A Srª Seiler-Albring responde à pergunta, bem como às perguntas complementares dos Deputados Gallagher, von Habsburg e Hardstaff.

Pergunta nº 7 de Smith: Transferências transfronteiriças de resíduos nucleares.

A Srª Seiler-Albring responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Deputado Smith.

Pergunta nº 8 de Ewing: Reacção da União Europeia à crise no Ruanda.

A Srª Seiler-Albring responde à pergunta, bem como às perguntas complementares dos Deputados Pradier, em substituição do autor, Andrews e Macartney.

A **pergunta nº 9** de Wolf é considerada caduca, em virtude de o seu autor se encontrar ausente.

Intervenção do Deputado Andrews, autor da pergunta nº 10, que requer ao Presidente que chame a pergunta nº 9 em conjunto com a sua, uma vez que os dois assuntos, segundo ele, estão ligados (O Senhor Presidente declara que não pode dar satisfação a este pedido, dado que o autor da pergunta nº 9 está ausente).

Pergunta nº 10 de Andrews: Timor-Leste.

A Srª Seiler-Albring responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Deputado Andrews, o qual protesta, por outro lado e tal como o Deputado Ford no início do período de votação, contra o convite que lhe

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

foi dirigido pelo Deputado Janssen van Raay no sentido de aderir à Associação do Parlamento Europeu para a Amizade com a Indonésia; solicita que o assunto seja entregue à Mesa (O Senhor Presidente toma nota da intervenção).

Pergunta nº 11 de Sir Jack Stewart-Clark: Embargo comercial contra a antiga República Jugoslava da Macedónia.

A Srª Seiler-Albring responde à pergunta, bem como às perguntas complementares dos Deputados von Habsburg, em substituição do autor, e Kaklamanis.

Intervenção do Deputado Alavanos, sobre a terminologia usada pelo Conselho para designar a região em causa.

Pergunta nº 12 de Crowley: Relatório da OCDE e emprego.

A Srª Seiler-Albring responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Deputado Crowley.

Pergunta nº 13 de Kaklamanis: Sanções económicas e comerciais da Comunidade contra os países produtores e traficantes de estupefacientes.

A Srª Seiler-Albring responde à pergunta, bem como às perguntas complementares dos Deputados Kaklamanis, Posselt e Crowley.

A **pergunta nº 14** de Gérard Collins é considerada caduca, em virtude de o seu autor se encontrar ausente.

Intervenção do Deputado Dimitrakopoulos, que declara pretender formular uma pergunta complementar (O Senhor Presidente recorda as disposições do Anexo II, Parte A, nº 4 do Regimento).

Pergunta nº 15 de Crawley: Violações dos direitos humanos contra os Sikhs no Punjab.

A Srª Seiler-Albring responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Deputado Murphy, em substituição do autor.

O Senhor Presidente informa que as perguntas nºs 16 a 30 serão objecto de resposta escrita.

Intervenção do Deputado Morris, que solicita garantias de que a sua pergunta nº 25 será objecto de resposta escrita (O Senhor Presidente dá-lhe a garantia pedida).

Perguntas à Comissão

Pergunta nº 31 de Cot: Situação de deriva na Comissão.

O Sr. Schmidhuber, Membro da Comissão, responde à pergunta, bem como às perguntas complementares dos Deputados Cot e White.

Pergunta nº 32 de Manisco: Consequências do embargo norte-americano contra Cuba.

O Sr. Schmidhuber responde à pergunta, bem como às perguntas complementares dos Deputados Manisco, Provan e Balfe.

A **pergunta nº 33** de Wolf é considerada caduca, em virtude de o seu autor se encontrar ausente.

Pergunta nº 34 de Bonde: Garantias relativas ao ambiente.

Pergunta nº 35 de Sandbæk: Garantia de protecção do meio ambiente (Artigo 100º-A, nº 4).

O Sr. Schmidhuber responde às perguntas, bem como à pergunta complementar do Deputado Bonde.

As **perguntas nºs 36** de Kaklamanis e **37** de Killilea são consideradas caducas, em virtude de os seus autores se encontrarem ausentes, tal como o Deputado Crowley, indicado em substituição do Deputado Killilea.

Pergunta nº 38 de Andrews: Meninos da rua no Brasil e na Guatemala.

O Sr. Schmidhuber responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Deputado Andrews.

O Senhor Presidente comunica que, a título absolutamente excepcional, decide chamar a pergunta nº 37 de Killilea, cujo substituto, Deputado Crowley, está de novo presente no hemiciclo.

Pergunta nº 37 de Killilea: Falta de transparência no orçamento comunitário.

O Sr. Schmidhuber responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Deputado Crowley.

Pergunta nº 39 de David W. Martin: Relatório nº 2/94 do Tribunal de Contas.

O Sr. Schmidhuber responde à pergunta, bem como às perguntas complementares dos Deputados David W. Martin, Provan e Morris.

Pergunta nº 40 de Sir Jack Stewart-Clark: Medidas a adoptar a favor da terceira idade.

O Sr. Schmidhuber responde à pergunta, bem como às perguntas complementares dos Deputados Jackson, em substituição do autor, David W. Martin e Crowley.

A **pergunta nº 41** de Harrison é considerada caduca, em virtude de o seu autor se encontrar ausente.

Pergunta nº 42 de McIntosh: Utilização de terras retiradas à produção para realizações de beneficência.

O Sr. Schmidhuber responde à pergunta, bem como à pergunta complementar da Deputada McIntosh.

A **pergunta nº 43** de Crawley é retirada.

Pergunta nº 44 de Titley: Utilização de cães vadios para fins experimentais em Portugal.

Pergunta nº 45 de Jackson: Directiva comunitária relativa às experiências com animais.

O Sr. Schmidhuber responde às perguntas, bem como às perguntas complementares dos Deputados Titley, Jackson, White, a cuja pergunta o Sr. Schmidhuber se compromete a responder por escrito, e Spiers.

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

Pergunta nº 46 de Morris: Concorrência desleal na siderurgia europeia.

O Sr. Schmidhuber responde à pergunta, bem como às perguntas complementares dos Deputados Morris, Crowley, Bonde, que pergunta além disso porque razão a pergunta nº 85 não foi chamada ao mesmo tempo que a pergunta nº 46.

As perguntas nºs 47 de Valverde López e **48** de Sánchez García são consideradas caducas, em virtude de os seus autores se encontrarem ausentes.

Pergunta nº 49 de Arias Cañete: Situação da produção comunitária de algodão.

O Sr. Schmidhuber responde à pergunta, bem como às perguntas complementares dos Deputados Arias Cañete e Dimitrakopoulos.

As perguntas nºs 50 de Redondo Jiménez, **51** de Fraga Estévez, **52** de McCartin e **53** de Hyland são consideradas caducas, em virtude de os seus autores se encontrarem ausentes.

Pergunta nº 54 de White: Definição de Regiões.

O Sr. Schmidhuber responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Deputado White

A pergunta nº 55 de Pollack é considerada caduca, em virtude de o seu autor se encontrar ausente.

Pergunta nº 56 de Teverson: Abuso da situação de monopólio por parte de companhias de abastecimento de água.

O Sr. Schmidhuber responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Deputado Teverson.

As perguntas nºs 57 de Kellett-Bowman e **58** de Banotti são consideradas caducas, em virtude de os seus autores se encontrarem ausentes.

Pergunta nº 59 de Alavanos: Atraso nos resultados das averiguações da Comissão no que respeita à não observância, por parte do Estado italiano, das regras da concorrência.

O Sr. Schmidhuber responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Deputado Alavanos.

Intervenções dos Deputados:

— White, sobre a qualidade das respostas da Comissão e para solicitar esclarecimentos sobre o número das perguntas complementares autorizadas (O Senhor Presidente dá-lhe os esclarecimentos pedidos);

— Alavanos, que pergunta se as perguntas às quais, por falta de tempo, não foi dada qualquer resposta serão objecto de resposta escrita, mesmo no caso de os respectivos autores se encontrarem ausentes (O Senhor Presidente confirma esta posição).

O Senhor Presidente dá por encerrado o período de perguntas.

O Senhor Presidente informa que as perguntas 60 a 89 serão objecto de resposta escrita e lamenta que tenha sido um único Comissário a responder a todas as perguntas dirigidas à Comissão.

Intervenção do Sr. Schmidhuber, que dá a garantia de se ter tratado de um caso absolutamente excepcional.

20. Comunicação da Comissão sobre o seguimento dado aos pareceres do Parlamento Europeu

O Senhor Presidente comunica que foi distribuída a comunicação da Comissão sobre o seguimento dado por esta aos pareceres do Parlamento Europeu aprovados no decurso dos períodos de sessões de Março I e II, de Abril, de Maio e de Julho de 1994.

21. Ordem do dia da próxima sessão

O Senhor Presidente comunica que a ordem do dia da sessão de quinta-feira, 29 de Setembro de 1994, está fixada como se segue:

10H00 — 13H00 e 15H00 — 20H00

10H00 — 12H00

— relatório Fraga Estévez sobre medidas técnicas de conservação dos recursos da pesca *

12H00 e eventualmente 15H00

— período de votação

15H00 — 18H00

— debate sobre questões actuais

18H00 — 20H00

— eventualmente, continuação da ordem do dia.

(A sessão é suspensa às 23H55.)

Enrico VINCI,
- Secretário-Geral

David W. MARTIN,
Vice-Presidente

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

PARTE II

Textos aprovados pelo Parlamento Europeu

1. Composição numérica das comissões parlamentares**B4-0087/94****Decisão sobre a modificação da composição numérica das comissões parlamentares***O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta a sua decisão de 21 de Julho de 1994 sobre o número, a composição numérica e as competências das comissões parlamentares ⁽¹⁾,
- Tendo em conta o nº 1 do artigo 135º do seu Regimento,

1. Decide alterar a composição numérica das seguintes comissões parlamentares:
 - I. Comissão dos Assuntos Externos, da Segurança e da Política de Defesa (53 membros)
 - II. Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (46 membros)
 - III. Comissão dos Orçamentos (34 membros)
 - IV. Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial (51 membros)
 - V. Comissão da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Energia (29 membros)
 - VIII. Comissão dos Assuntos Sociais e do Emprego (43 membros)
 - X. Comissão dos Transportes e do Turismo (35 membros)
 - XIV. Comissão das Liberdades Públicas e dos Assuntos Internos (32 membros)
 - XV. Comissão do Controlo Orçamental (24 membros)
 - XVII. Comissão das Pescas (23 membros).

⁽¹⁾ Cf. acta dessa data (Parte II, ponto 1)

2. Utilização a tempo parcial de bens imóveis *III****A4-0008/94**

Decisão referente ao projecto comum do Comité de Conciliação de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à protecção dos adquirentes quanto a certos aspectos dos contratos de aquisição de um direito de utilização a tempo parcial de bens imóveis (C4-0133/94 — 00/0419(COD))

(Processo de co-decisão: terceira leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o projecto comum do Comité de Conciliação (C4-0133/94 — 00/0419(COD)),
- Tendo em conta o parecer que emitiu em primeira leitura ⁽¹⁾ sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(92)0220) ⁽²⁾,

⁽¹⁾ JO C 176 de 28.6.1993, p. 95; JO C 255 de 20.9.1993, p. 70; JO C 342 de 26.12.1993, p. 33

⁽²⁾ JO C 222 de 29.8.1992, p. 5

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

- Tendo em conta a sua decisão referente à posição comum ⁽¹⁾,
 - Tendo em conta o parecer da Comissão sobre as alterações do Parlamento à posição comum (C4-0135/94),
 - Tendo em conta o nº 5 do artigo 189º-B do Tratado CE,
 - Tendo em conta o nº 2 do artigo 77º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da sua delegação ao Comité de Conciliação (A4-0008/94),
1. Aprova o projecto comum;
 2. Encarrega o seu Presidente de assinar o acto em causa, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do nº 1 do artigo 191º do Tratado CE;
 3. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o acto em causa pelo que respeita ao âmbito das suas competências e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respectiva publicação no Jornal Oficial;
 4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e à Comissão.

⁽¹⁾ Cf. acta de 4.5.1994 (Parte II, ponto 7)

3. Ascensores ***II

A4-0003/94

Decisão referente à posição comum do Conselho sobre a proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros respeitantes aos ascensores (C4-0025/94 — 00/0394(COD))

(Processo de co-decisão: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição comum do Conselho (C4-0025/94 — 94/0394(COD)),
 - Tendo em conta o parecer que emitiu em primeira leitura ⁽¹⁾ sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(92)0035) ⁽²⁾,
 - Tendo em conta a proposta alterada da Comissão (COM(93)0240) ⁽³⁾,
 - Tendo em conta o nº 2 do artigo 189º-B do Tratado CE,
 - Tendo em conta o artigo 72º do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial (A4-0003/94),
1. Altera a posição comum como se segue;
 2. Convida a Comissão a pronunciar-se favoravelmente sobre as alterações do Parlamento no parecer que emitirá em conformidade com o disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 189º-B do Tratado CE;

⁽¹⁾ JO C 305 de 23.11.1992, p. 110

⁽²⁾ JO C 62 de 11.3.1992, p. 4

⁽³⁾ JO C 180 de 2.7.1993, p. 11

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

3. Solicita ao Conselho que aprove todas as alterações do Parlamento, altere a sua posição comum nesse sentido e adopte definitivamente o acto em causa;
4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e à Comissão.

**POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHO**

**ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO**

(Alteração 1)*Nono considerando bis (novo)*

Considerando que, para satisfazer as exigências essenciais de segurança e de saúde, importa prever disposições relativas à manutenção dos ascensores, bem como a adaptação às normas do parque de ascensores já instalados,

(Alteração 2)*Artigo 6º, nº 3, terceiro e quarto parágrafos*

O representante da Comissão submeterá à apreciação do Comité Permanente um projecto das medidas a tomar. O Comité emitirá o seu parecer sobre esse projecto num prazo que o presidente pode fixar em função da urgência da questão em causa, se necessário procedendo a uma votação. Esse parecer deve ser exarado em acta; além disso, cada Estado-membro tem o direito de solicitar que a sua posição conste da acta.

A Comissão tomará na melhor conta o parecer emitido pelo Comité Permanente. O Comité Permanente *será* por ela informado do modo como esse parecer foi tomado em consideração.

O representante da Comissão submeterá à apreciação do **Parlamento, representado pela sua comissão competente, e do Conselho, representado no Comité Permanente**, um projecto das medidas a tomar. O Comité emitirá o seu parecer sobre esse projecto num prazo que o presidente pode fixar em função da urgência da questão em causa, se necessário procedendo a uma votação. Esse parecer deve ser exarado em acta; além disso, cada Estado-membro tem o direito de solicitar que a sua posição conste da acta.

A Comissão tomará na melhor conta **a posição adoptada pela comissão parlamentar** e o parecer emitido pelo Comité Permanente. **Se necessário, modificará o seu projecto de decisão.** A **comissão parlamentar** e o Comité Permanente **serão** por ela informados do modo como esse parecer foi tomado em consideração.

(Alteração 3)*Anexo I, ponto 1.2., segundo parágrafo*

Quando o ascensor se destinar ao transporte de pessoas deficientes, a cabina deve ser concebida e fabricada por forma a permitir essa utilização.

Nos edifícios novos e nos edifícios existentes, sempre que seja tecnicamente possível, a cabina deve ser concebida e fabricada por forma a permitir o acesso a deficientes, após consulta da assembleia de condóminos.

(Alteração 4)*Anexo I, ponto 4.5*

4.5. As cabinas devem ser equipadas com meios de comunicação que permitam *pedir socorro em qualquer circunstância.*

4.5. As cabinas devem ser equipadas com meios de comunicação que permitam **uma ligação permanente com um serviço de emergência susceptível de intervir vinte e quatro horas por dia.**

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

4. Fornecedores ACP de bananas **II

A4-0005/94

Decisão referente à posição comum do Conselho sobre a proposta de regulamento do Conselho que estabelece um sistema especial de ajuda aos fornecedores tradicionais ACP de bananas (C4-0029/94 — 94/0147(SYN))

(Processo de cooperação: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição comum do Conselho C4-0029/94 — 94/0147(SYN),
- Tendo em conta o parecer que emitiu em primeira leitura ⁽¹⁾ sobre a proposta da Comissão ao Conselho COM(92)0465 ⁽²⁾,
- Consultado pelo Conselho, nos termos do artigo 189º-C do Tratado CE,
- Tendo em conta o artigo 67º do seu Regimento,
- Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação (A4-0005/94),

1. Aprova a posição comum;
2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e à Comissão.

⁽¹⁾ JO C 115 de 26.4.1993, p. 266

⁽²⁾ JO C 344 de 29.12.1992, p. 9

5. Transporte rodoviário de mercadorias

B4-0113/94

Resolução sobre o relatório de Julho de 1994 da Comissão de Inquérito sobre o transporte rodoviário de mercadorias no Mercado Único europeu

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o nº 5 do artigo 40º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão de Inquérito sobre o transporte rodoviário, apresentado à Comissão a 6 de Julho de 1994,
 - Tendo em conta o Livro Branco da Comissão sobre a futura evolução da política comum de transportes (COM(92)0494), as conclusões do Conselho de 8 de Junho de 1993 sobre o Livro Branco e as Resoluções do Parlamento de 27 de Maio de 1993 sobre o citado Livro Branco ⁽¹⁾ e 18 de Janeiro de 1994 sobre a futura evolução da política comum de transportes ⁽²⁾,
- A. Considerando a profunda crise que atravessa o transporte rodoviário de mercadorias na União Europeia, uma das causas da qual é a degradação progressiva do modelo de transporte até agora defendido na Europa;
 - B. Considerando que as estratégias industriais permitem cada vez mais a prática do «última hora» e a redução drástica dos *stocks*, o que tem importantes consequências para os transportes;

⁽¹⁾ JO C 176 de 28.6.1993, p. 164

⁽²⁾ JO C 44 de 14.2.1994, p. 53

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

- C. Considerando que a conclusão do Mercado Único e o processo de liberalização e abertura do mercado no sector não foram até agora acompanhados de suficientes medidas positivas adequadas;
 - D. Preocupado com os valores revelados no relatório pela Comissão de Inquérito no que se refere aos casos de fraude e irregularidades na aplicação da legislação comunitária numa área de extrema sensibilidade em termos de segurança;
 - E. Considerando que, de acordo com as recentes recomendações da Comissão, é urgente restaurar um equilíbrio entre os diversos modos de transporte, de modo a criar um sistema intermodal que respeite os requisitos em termos de condições sociais, protecção ambiental, defesa da qualidade de vida das populações e poupança de energia;
 - F. Salientando a importância de optar por uma infra-estrutura conforme com a nova política de transportes descrita pela Comissão no citado Livro Branco;
 - G. Considerando que para resolver os problemas no sector do transporte rodoviário na Europa é necessário actuar não só ao nível da procura mas também da oferta;
 - H. Considerando que a legislação deve estimular a evolução técnica, e não dificultá-la;
 - I. Considerando o papel dos Estados-membros e das legislações nacionais no sector do transporte rodoviário, particularmente no que se refere aos controlos efectuados;
 - J. Considerando os numerosos acordos de cooperação e associação celebrados entre a União Europeia e países terceiros, em particular os países da Europa Central e Oriental, e as eventuais repercussões no sector dos transportes e no acesso aos mercados em causa,
1. Considera essencial que a definição da política da União Europeia em matéria de transporte rodoviário de mercadorias vá além da conclusão do Mercado Único;
 2. Apela à Comissão para que elabore urgentemente um programa de acção para o sector do transporte rodoviário tomando como ponto de partida o relatório da Comissão de Inquérito, e salienta a necessidade de dar prioridade aos modos de transporte menos prejudiciais para o ambiente;
 3. Exorta a Comissão e o Conselho a incluírem, entre os tópicos da próxima conferência intergovernamental de 1996, um enquadramento jurídico único para o transporte e suas infra-estruturas no século XXI;
 4. Salienta que o princípio da liberdade de escolha do utente, se não for acompanhado de medidas positivas, não poderá resolver a crise no sector do transporte rodoviário;
 5. Considera por isso que, quando os custos da infra-estrutura estão a ser imputados, o investimento em infra-estruturas está a ser financiado e, acima de tudo, os custos externos, ambientais e sociais estão a ser internalizados e imputados, é necessário estabelecer normas e medidas de harmonização destinadas a instaurar uma concorrência leal entre os vários modos de transporte, dos pontos de vista técnico, fiscal e social;
 6. Apela à Comissão para que identifique os segmentos do mercado com base nas suas potencialidades de transferência de um modo para outro, especifique e impute os custos em termos da intensidade com que a infra-estrutura é utilizada, tente encontrar um método que permita controlar gradualmente a capacidade em pontos críticos do sistema, criando simultaneamente sistemas alternativos, crie incentivos à investigação sobre motores, veículos e combustíveis menos prejudiciais para o ambiente, através da adopção de normas mais rigorosas, promova um aumento da carga transportada por cada veículo, reduzindo o número de trajectos efectuados pelos veículos sem carga, desenvolvendo, designadamente, sistemas de informação para a gestão, e preveja uma revisão do Regulamento 3820/85 baseada, nomeadamente, numa definição mais realista e flexível do «tempo de trabalho»;

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

7. Apela ao Conselho, à Comissão e aos Estados-membros para que criem, em colaboração com os parceiros sociais, um sistema adequado de controlos destinados a prevenir a fraude e a inobservância dos regulamentos no sector do transporte de mercadorias; chama a atenção para a urgência de sinais inequívocos de vontade política de atingir este objectivo, mas considera essencial a realização simultânea de uma reforma estrutural do sector;
8. Concorde com a Comissão de Inquérito quando esta afirma que a imobilização de um veículo é muitas vezes o modo mais eficaz de evitar irregularidades, em particular no que se refere à segurança;
9. Salaria que as transportadoras rodoviárias, por conta própria ou por conta de outrem, são muitas vezes as primeiras vítimas do sistema de concorrência desleal no transporte rodoviário, e chama a atenção para as dificuldades com que se defrontam as pequenas e médias empresas do sector no que se refere ao processo de liberalização, uma vez que os preços do transporte rodoviário tendem a descer, enquanto que os custos se mantêm;
10. Salaria que o desenvolvimento do sector do transporte rodoviário de mercadorias é tributário de uma navegação interior e de um sector ferroviário mais competitivos e liberalizados, dispondo de infra-estruturas modernizadas e tecnicamente adequadas;
11. Solicita à Comissão que promova, em particular, a harmonização da formação profissional, adaptando-a a normas rigorosas de segurança, e que tente estabelecer um plano de ajuda à reestruturação do mercado, na sequência da liberalização, garantindo o estabelecimento de um sistema eficaz de controlos;
12. Apela à Comissão para que melhore a investigação e o desenvolvimento no sector dos transportes, em particular no que se refere à aplicação de sistemas telemáticos e de comunicações na prevenção da fraude;
13. Considera que a preparação, ao nível europeu e a nível nacional, de planos directores unimodais para as redes de transporte leva a que a intermodalidade se torne um exercício puramente teórico, e considera que a opção intermodal eficaz e duradoura tem de basear-se em decisões coerentes em termos de redes de infra-estrutura e interoperacionalidade;
14. Reitera, no que se refere às relações com países terceiros, a necessidade de progredir gradualmente e de acordo com os princípios gerais da política comum de transportes e da mobilidade sustentada; considera ainda que o papel do sector dos transportes nos acordos de cooperação ou acordos europeus deve ser especificado e reforçado; entende que é essencial reforçar a influência da União Europeia nas organizações internacionais de transporte;
15. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos Governos e parlamentos dos Estados-membros e dos países candidatos à adesão, à Conferência Europeia dos Ministros dos Transportes (CEMT), à Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas, à União Internacional dos Transportes Rodoviários (IRU) e à Comissão dos Sindicatos dos Trabalhadores dos Transportes da Comunidade Europeia.

6. Europa a várias velocidades

B4-0066, 0074, 0079, 0080, 0082 e 0136/94

Resolução sobre a Europa a várias velocidades

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a declaração do Conselho sobre a Europa a várias velocidades e as diferentes tomadas de posição quanto a esta matéria,

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

1. Reitera a sua visão de uma União Europeia na qual todos os Estados-membros preocupados em prosseguir na via da integração têm igualdade de direitos e de deveres;
 2. Reitera que seria inconcebível que fossem excluídos *a priori* da União Europeia Estados-membros desejosos de — e preparados para — prosseguir os seus esforços na via da integração europeia;
 3. Considera a solidariedade, a coesão e o respeito dos equilíbrios ecológicos como valores-chave da União Europeia, com vista, designadamente, a garantir uma convergência real entre todos os Estados-membros;
 4. Apela aos Estados-membros para que assumam um compromisso, no quadro da futura Conferência Intergovernamental, relativamente ao reforço e à democratização do sistema institucional global da União;
 5. Exprime o desejo de que a Conferência Intergovernamental de 1996 resulte num acordo sobre a revisão dos Tratados que permita à União Europeia progredir rumo à União Política e tornar-se mais transparente, mais eficaz, mais competente, mais democrática e mais próxima dos seus cidadãos e fundada numa cidadania reforçada, e que, nessa União Política, todos os Estados-membros e todos os cidadãos tenham os mesmos direitos e deveres;
 6. Rejeita a ideia de uma Europa «à la carte», em que cada governo nacional teria o direito de se dissociar de qualquer política comunitária;
 7. Considera que, no caso de uma pequena minoria de Estados tentar levantar obstáculos ao progresso durante a Conferência Intergovernamental de 1996, será necessário, nessas circunstâncias, definir formas que permitam aos Estados que o desejem prosseguir apesar disso os seus esforços de integração europeia;
 8. Considera que, face aos importantes desafios da estabilização da Europa Central e Oriental e da bacia mediterrânica, a União deve poder dispor dos meios necessários para desempenhar o papel de pólo estável e federativo que lhe cabe, numa preocupação de eficácia e de aprofundamento da democracia;
 9. Reconhece que as derrogações ao Tratado de Maastricht obtidas por determinados Estados-membros deram azo a uma especulação perigosa sobre uma Europa «à la carte»;
 10. Reafirma que o Parlamento Europeu é um parceiro igual aos Governos dos Estados-membros e às outras instituições da UE em todas as discussões sobre o desenvolvimento futuro da União Europeia;
 11. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho à Comissão e aos Governos e parlamentos dos Estados-membros e dos países candidatos à adesão.
-

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

LISTA DE PRESENÇAS

28 de Setembro de 1994

d'Aboville, Adam, Aelvoet, Ahern, Ainardi, Alavanos, Alber, Aldo, Amadeo, Anastassopoulos, d'Ancona, André-Léonard, Andrews, Angelilli, Añoveros Trias de Bes, Antony, Aparicio Sanchez, Aramburu del Río, Areitio Toledo, Arias Cañete, Arroni, Augias, Avgerinos, Azzolini, Baggioni, Baldarelli, Baldi, Baldini, Balfé, Banotti, Bardong, Barón Crespo, Barros Moura, Barthet-Mayer, Barton, Barzanti, Baudis, Bazin, Bébéar, Bellerè, Bennasar Tous, Berend, Berès, Bernard-Reymond, Bernardini, Bertens, Berthu, Bianco, Billingham, van Bladel, Blak, Bloch von Blottnitz, Blokland, Blot, Böge, Bonde, Boniperti, Bontempi, Boogerd-Quaak, Botz, Bourlanges, Bowe, Bredin, de Bremond d'Ars, Breyer, Brinkhorst, Brok, Burtone, Cabrol, Caccavale, Caligaris, Campos, Campoy Zueco, Capucho, Carnero González, Carniti, Carrère d'Encausse, Casini Carlo, Casini Pier Ferdinando, Cassidy, Castagnède, Castagnetti, Castellina, Castricum, Caudron, Cellai, Chanterie, Chesa, Chichester, Christodoulou, Coates, Cohn-Bendit, Colajanni, Colino Salamanca, Colli Comelli, Collins Gerard, Collins Kenneth D., Colombo Svevo, Colom i Naval, Cornelissen, Corrie, Costa Neves, Cot, Cox, Crampton, Crawley, Crowley, Cunha, Cunningham, Cushnahan, D'Andrea, Danesin, Dankert, Darras, Dary, Daskalaki, David, De Clercq, De Coene, Decourrière, De Esteban Martin, De Giovanni, Dell'Alba, De Luca, De Melo, Deprez, Desama, de Vries, Díez de Rivera Icaza, van Dijk, Dillen, Dimitrakopoulos, Di Prima, Donnay, Donnelly Alan John, Donnelly Brendan Patrick, Dührkop Dührkop, Dury, Dybkjær, Ebner, Eisma, Elles, Elliott, Elmalan, Ephremidis, Escudero, Estevan Bolea, Evans, Ewing, Fabra Vallés, Fabre-Aubrespy, Falconer, Fantuzzi, Farassino, Fassa, Fayot, Ferber, Feret, Fernández-Albor, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Filippi, Fini, Fitzsimons, Florenz, Florio, Fontaine, Fontana, Ford, Formentini, Fouque, Fraga Estévez, Friedrich, Frutos Gama, Funk, Galeote Quecedo, Gallagher, Galland, García Arias, García-Margallo y Marfil, Garosci, Garriga Polledo, Gasòliba i Böhm, de Gaulle, Gebhardt, Ghilardotti, Gillis, Girão Pereira, Glante, Goepel, Görlach, Gol, Gollnisch, Gomolka, González Álvarez, González Triviño, Graziani, Green, Gröner, Grosch, Grossetête, Günther, Guigou, Guinebertière, Gutiérrez Díaz, Gyldenkilde, Haarder, von Habsburg, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Hatzidakis, Haug, Heinisch, Hendrick, Herman, Hermange, Herzog, Hindley, Hoff, Hoppenstedt, Hory, Howitt, Hughes, Hume, Hyland, Imaz San Miguel, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jackson, Jacob, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jensen Kirsten M., Jensen Lis, Joens, Jové Peres, Junker, Kaklamanis, Katiforis, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kerr, Kestelijn-Sierens, Killilea, Kindermann, Kinnock, Kittelmann, Kjer Hansen, Klaß, Klironomos, Koch, Kofoed, Kokkola, Konrad, Kouchner, Krarup, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kristoffersen, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Laignel, Lalumière, La Malfa, Lambraki, Lambrias, Lang Carl, Lang Jack M.E., Lange, Langen, Langenhagen, Lannoye, Larive, Le Chevallier, Le Gallou, Lehne, Lenz, Leopardi, Le Pen, Leperre-Verrier, Le Rachinel, Liese, Ligabue, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lucas Pires, Lüttge, Lulling, Macartney, McCarthy, McCartin, McGowan, McIntosh, McKenna, McMahon, McMillan-Scott, McNally, Malangré, Malerba, Malone, Mamère, Manisco, Mann Erika, Mann Thomas, Manzella, Marin, Marinho, Marinucci, Marset Campos, Martens, Martin David W., Martin Philippe, Martinez, Mather, Matutes Juan, Medina Ortega, Megahy, Mégret, Mendez de Vigo, Mendiluce Pereiro, Mendonça, Menrad, Metten, Mezzaroma, Miller, Miranda, Miranda de Lage, Mombaur, Monteiro, Montesano, Moorhouse, Morán López, Moreau, Moretti, Morgan, Morris, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Müller, Mulder, Murphy, Muscardini, Musumeci, Nassauer, Needle, Nencini, Newens, Newman, Neyts-Uyttebroeck, Nicholson, Occhetto, Oddo, Oomen-Ruijten, Oostlander, Orlando, Pack, Pailler, Paisley, Palacio Valleresundi, Pannella, Papakiriakis, Papayannakis, Papoutsis, Parigi, Parodi, Pasty, Peijs, Pérez Royo, Perry, Pery, Peter, Pettinari, Pex, Piecyk, Pimenta, Piquet, des Places, Plooi-j-van Gorsel, Plumb, Podestà, Poettering, Poggiolini, Poisson, Pollack, Pompidou, Pons Grau, Porto, Posselt, Pradier, Pronk, Provan, Puerta, van Putten, Quisthoudt-Rowohl, Raffarin, Randzio-Plath, Rapkay, Rauti, Read, Reding, Redondo Jiménez, Rehder, Ribeiro, Ribeiro Moniz, Riis-Jørgensen, Rinsche, Robles Piquer, Rocard, Rosado Fernandes, de Rose, Roth, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rovsing, Ruffolo, Sainjon, Saint-Pierre, Sakellariou, Salafranca Sánchez-Neyra, Salisch, Samland, Sánchez García, Sandbæk, Santini, Sanz Fernández, Sarlis, Sauquillo Perez del Arco, Scapagnini, Schäfer, Schaffner, Schiedermeier, Schlechter, Schleicher, Schlüter, Schmid, Schmidbauer, Schnellhardt, Schröder, Schroeder, Schulz, Schwaiger, Seal, Secchi, Seillier, Sierra González, Simpson, Sindal, Sisó Cruellas, Skinner, Smith, Soares, Soltwedel-Schäfer, Sonneveld, Sornosa Martínez, Souchet, Soulier, Spaak, Spencer, Spiers, Stasi, Stevens, Stewart, Stewart-Clark, Stirbois, Stockmann, Striby, Sturdy, Tannert, Tappin, Tatarella, Taubira-Delannon, Telkämper, Terrón i Cusi, Teverson, Theato, Theonas, Thomas, Thyssen, Tillich, Tindemans, Titley, Todini, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trakatellis, Trautmann, Trizza, Truscott, Tsatsos, Ullmann, Valdivielso de Cué, Vallvé, Valverde López, Vandemeulebroucke, Vanhecke, Van Lancker, Varela Suanzes-Carpegna, Vecchi, van Velzen W.G., van Velzen Wim, Verde i Aldea, Verwaerde, Viceconte, Villalobos Talero, Vinci,

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

Vitorino, van der Waal, Waddington, Walter, Watson, Watts, Weber, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiebenga, Wiersma, Wijsenbeek, Willockx, Wilson, von Wogau, Wolf, Wurth-Polfer, Wurtz, Wynn, Zimmermann.

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

ANEXO

Resultado da votação nominal

(+) = A favor

(-) = Contra

(O) = Abstenções

1. Urgência — recurso V

(+)

ELDR: Spaak**PPE:** de Bremond d'Ars

PSE: d'Ancona, Avgerinos, Barros Moura, Billingham, Bontempi, Bowe, Cabezón Alonso, Castricum, Caudron, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Falconer, Fantuzzi, Gebhardt, Glante, Green, Guigou, Happart, Harrison, Haug, Hoff, Howitt, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kouchner, Laignel, Lüttge, McCarthy, McGowan, Manzella, Megahy, Miranda de Lage, Morris, Murphy, Needle, Newens, Papakyriazis, Papoutsis, Pons Grau, van Putten, Rapkay, Read, Rothe, Roubatis, Sakellariou, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Spiers, Stockmann, Titley, Tomlinson, Waddington, West, Willockx, Wilson

(-)

ARE: Dell'Alba, Ewing, Macartney, Sainjon**EDN:** Fabre-Aubrespy

ELDR: André-Léonard, Boogerd-Quaak, Costa Neves, Cox, De Clercq, Eisma, Haarder, Kjer Hansen, Kofoed, Wijzenbeek

GUE: Carnero González, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Marset Campos, Miranda, Puerta, Ribeiro

NI: Blot, Dillen, Parigi

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Arias Cañete, Banotti, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bianco, Böge, Cassidy, Castagnetti, Christodoulou, Cornelissen, D'Andrea, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Escudero, Ferber, Fernández-Albor, Ferrer, Fontaine, Fraga Estevez, Funk, Garriga Polledo, Goepel, Gomolka, Günther, Habsburg, Herman, Janssen van Raay, Keppelhoff-Wiechert, Klaß, Koch, Kristoffersen, Lambrias, Langen, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Martens, Mather, Mendez de Vigo, Menrad, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Plumb, Poettering, Poggiolini, Posselt, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rinsche, Rovsing, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna

PSE: Colino Salamanca, Kuckelkorn, Medina Ortega, Rehder**RDE:** Collins Gerard, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner**V:** Aelvoet, Bloch von Blottnitz, van Dijk, Langer, Müller, Roth

(O)

EDN: Jensen Lis, Poisson, Striby**GUE:** Papayannakis

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

2. Calendário sessões 1995

(Fevereiro II)

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, Jensen Lis, Krarup, des Places, Poisson, de Rose, Sandbæk, Seillier, Souchet, van der Waal

NI: Amadeo, Angelilli, Antony, Blot, Cellai, Dillen, Feret, Gollnisch, Lang Carl, Le Gallou, Le Rachinel, Martinez, Megret, Muscardini, Rauti, Stirbois, Vanhecke

PPE: Baudis, Bianco, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Decourrière, Ebner, Habsburg, Pack, Poggiolini, Posselt

RDE: d'Aboville, Aldo, Cabrol, Carrère d'Encausse, Chesa, Collins Gerard, Crowley, Daskalaki, Donnay, Fitzsimons, Hermange, Jacob, Kaklamanis, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

(-)

ARE: Barthet-Mayer, Castagnède, Dary, Dell'Alba, Ewing, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Taubira-Delannon, Vandemeulebroucke

EDN: Striby

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Gasòliba i Böhm, Gol, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Marin, Mulder, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, Spaak, teverson, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

FE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Casini P., Colli Comelli, Danesin, De Lucas, Di Prima, Florio, Garosci, Leopardi, Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Scapagnini, Todini, Viceconte

GUE: Castellina, Ephremidis, Marset Campos, Theonas

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Böge, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, D'Andrea, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Elles, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Goepel, Gomolka, Graziani, Grossetête, Günther, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jarzembowski, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klač, Koch, Kristoffersen, Lambrias, Langen, Langenhagen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Roving, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Stasi, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Villalobos Talero, von Wogau

PSE: d'Ancona, Aparicio Sanchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros Moura, Barton, Barzanti, Beres, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Bowe, Bredin, Cabezon Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Nencini, Newens, Newman, Oddy, Papakyrizakis, Papoutsis, Pérez Royo, Pery, Piecyk,

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Rocard, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Soares, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

V: Aelvoet, Bloch von Blottnitz, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, Müller, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

(O)

GUE: Aramburu del Río, Carnero González, Elmalan, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Miranda, Paillet, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González

PPE: García-Margallo y Marfil

PSE: Montesano

3. Calendário sessões 1995

Alteração 1 (Abril II)

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, Jensen Lis, Krarup, des Places, Poisson, de Rose, Sandbæk, Seillier, Souchet, van der Waal

NI: Amadeo, Angelilli, Antony, Bellere, Blot, Cellai, Dillen, Feret, Fini, Gollnisch, Lang Carl, Le Gallou, Le Rachinel, Martinez, Megret, Muscardini, Rauti, Stirbois, Vanhecke

PPE: de Bremond d'Ars, Decourrière, Ebner, Habsburg, Pack, Posselt

PSE: Lage

RDE: d'Aboville, Aldo, Cabrol, Carrère d'Encausse, Chesa, Collins Gerard, Crowley, Daskalaki, Donnay, Fitzsimons, Girão Pereira, Jacob, Kaklamanis, Killilea, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

(-)

ARE: Barthet-Mayer, Castagnède, Dary, Dell'Alba, Ewing, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Taubira-Delannon, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Gasòliba i Böhm, Gol, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Marin, Mendonça, Mulder, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, Spaak, teverson, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek

FE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caligaris, Casini P., Colli Comelli, Danesin, De Lucas, Di Prima, Florio, Fontana, Garosci, Leopardi, Ligabue, Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Scapagnini, Todini, Viceconte

GUE: Ephremidis, Herzog, Marset Campos, Paillet, Papayannakis, Sierra González, Theonas

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bianco, Böge, Bourlanges, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, D'Andrea, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Elles, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Goepel, Gomolka, Graziani, Grossetête, Günther, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jarzembowski, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, Lambrias, Langenhagen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Peijs, Perry,

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

Pex, Plumb, Poettering, Poggiolini, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rovsing, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Stasi, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., von Wogau

PSE: d'Ancona, Aparicio Sanchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros Moura, Barton, Barzanti, Beres, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Bowe, Bredin, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Nencini, Newens, Occhetto, Oddy, Papakyriazis, Papoutsis, Pérez Royo, Pery, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Rocard, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schaefer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Soares, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blotnitz, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, Lannoye, McKenna, Müller, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Telkämper, Ullmann, Wolf

(O)

EDN: Striby**GUE:** Carnero González, Elmalan, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Pettinari, Puerta, Ribeiro**PPE:** Villalobos Talero

4. Calendário sessões 1995

Alteração I (Junho II)

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, Jensen Lis, Krarup, des Places, Poisson, de Rose, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

FE: Arroni

NI: Amadeo, Angelilli, Antony, Blot, Cellai, Dillen, Feret, Fini, Gollnisch, Lang Carl, Le Gallou, Le Rachinel, Martinez, Megret, Muscardini, Musumeci, Rauti, Stirbois, Vanhecke

PPE: Baudis, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Decourrière, Ebner, Habsburg, Pack, Posselt**PSE:** Papoutsis

RDE: d'Aboville, Aldo, Cabrol, Carrère d'Encausse, Chesa, Collins Gerard, Crowley, Daskalaki, Donnay, Fitzsimons, Girão Pereira, Hermange, Jacob, Kaklamanis, Killilea, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

(-)

ARE: Barthet-Mayer, Castagnède, Dary, Dell'Alba, Ewing, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Taubira-Delannon, Vandemeulebroucke

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

ELDR: André-Léonard, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Marin, Mendonça, Mulder, Pimenta, Plooij-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, Spaak, teverson, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

FE: Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Casini P., Colli Comelli, Danesin, De Lucas, Di Prima, Florio, Fontana, Garosci, Leopardi, Ligabue, Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Scapagnini, Todini, Viceconte

GUE: Ephremidis, Herzog, Marset Campos, Pailler, Papayannakis, Theonas

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arcitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bianco, Böge, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, D'Andrea, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Elles, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Goepel, Gomolka, Graziani, Grossetête, Günther, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jarzembowski, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, Lambrias, Langen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Poggiolini, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rovsing, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., von Wogau

PSE: d'Ancona, Aparicio Sanchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros Moura, Barton, Barzanti, Beres, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Bowe, Bredin, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Nencini, Newens, Occhetto, Oddy, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Rocard, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Soares, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, McKenna, Müller, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Telkämper, Ullmann

(O)

GUE: Aramburu del Río, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Miranda, Pettinari, Puerta, Sierra González

PPE: Villalobos Talero

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

5. Calendário sessões 1995

Alteração 7

(+)

EDN: Blokland, Bonde, Krarup, Poisson, Sandbæk, Souchet, van der Waal**ELDR:** André-Léonard, Bertens, Brinkhorst, Capucho, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Gasòliba i Böhm, Gol, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, teverson, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek**NI:** Angelilli, Muscardini, Musumeci**PPE:** Chanterie, Cornelissen, Deprez, Ebner, Elles, Habsburg, Hatzidakis, Herman, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mather, Oostlander, Peijs, Pex, Poggiolini, Pronk, Provan, Sonneveld, Spencer, Stevens, Sturdy, Thyssen, van Velzen W.G.**PSE:** d'Ancona, Aparicio Sanchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Bowe, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Lage, Lambraki, Lange, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Manzella, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Nencini, Newens, Occhetto, Oddy, Papakyriazis, Papoutsis, Pérez Royo, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schaefer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Soares, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann**V:** van Dijk, Gyldenkilde

(-)

ARE: Barthet-Mayer, Castagnède, Dary, Dell'Alba, Ewing, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Taubira-Delannon, Vandemeulebroucke**EDN:** Berthu, Fabre-Aubrespy, Jensen Lis**ELDR:** Boogerd-Quaak, Marin, Spaak**FE:** Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Casini P., Colli Comelli, Danesin, De Lucas, Di Prima, Florio, Fontana, Garosci, Leopardi, Ligabue, Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Scapagnini, Todini, Viceconte**GUE:** Aramburu del Río, Carnero González, Elmalan, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Maset Campos, Miranda, Pailler, Papayannakis, Pettinari, Piquet, Puerta, Ribeiro, Theonas**NI:** Amadeo, Antony, Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Lang Carl, Le Gallou, Le Rachinel, Martinez, Megret, Rauti, Stirbois, Vanhecke**PPE:** Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bianco, Böge, Boulranges, de Bremond d'Ars, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Corrie, Cushnahan, D'Andrea, Decourrière, De Esteban Martin, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Escudero, Estevan Bolea,

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Goepel, Gomolka, Graziani, Grossetête, Heinisch, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jarzembowski, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, Lambrias, Langenhagen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Pack, Perry, Plumb, Poettering, Posselt, Quisthoudt-Rowohl, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rovsing, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Soulier, Stewart-Clark, Theato, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, von Wogau

PSE: Beres, Bernardini, Bredin, Caudron, Cot, Darras, Guigou, Kouchner, Kuhne, Lang Jack M.E., Lindeperg, Linkohr, Pery, Rocard, Rothley, Thomas, Trautmann

RDE: d'Aboville, Aldo, Cabrol, Carrère d'Encausse, Chesa, Collins Gerard, Crowley, Daskalaki, Donnay, Fitzsimons, Girão Pereira, Hermange, Jacob, Kaklamanis, Killilea, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, Kreissl-Dörfler, Langer, Lannoye, McKenna, Müller, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Telkämper, Ullmann, Wolf

(O)

EDN: de Rose, Striby

GUE: Sierra González

PPE: Günther

PSE: Fayot

6. Calendário sessões 1995

Alteração 8

(+)

EDN: Blokland, Krarup

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Gasòliba i Böhm, Gol, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Marin, Mendonça, Mulder, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, Spaak, teverson, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek

FE: Di Prima, Florio

NI: Amadeo, Angelilli, Bellere, Cellai, Muscardini, Musumeci, Rauti

PPE: Bernard-Reymond, Chanterie, Cornelissen, Deprez, Ebner, Elles, Herman, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mather, Oostlander, Peijs, Pex, Pronk, Provan, Sonneveld, Spencer, Stevens, Sturdy, Thyssen, van Velzen W.G.

PSE: d'Ancona, Aparicio Sanchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Bowe, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Ford, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Nencini, Newens, Occhetto, Oddy, Papakyriazis, Papoutsis, Pérez Royo, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Soares,

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

V: Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Lannoye

(-)

ARE: Barthet-Mayer, Castagnède, Dary, Dell'Alba, Ewing, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Taubira-Delannon, Vandemeulebroucke

EDN: Berthu, Bonde, Fabre-Aubrespy, Jensen Lis, des Places, Poisson, de Rose, Sandbæk, Seillier, van der Waal

FE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Casini P., Colli Comelli, Danesin, De Lucas, Fontana, Garosci, Leopardi, Ligabue, Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Scapagnini, Todini, Viceconte

GUE: Aramburu del Río, Carnero González, Elmalan, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Diaz, Herzog, Marset Campos, Miranda, Pailler, Papayannakis, Pettinari, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Theonas

NI: Antony, Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Lang Carl, Le Gallou, Le Rachinel, Martinez, Megret, Stirbois, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bianco, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Corrie, Cushnahan, D'Andrea, Decourrière, De Esteban Martin, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Escudero, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Goepel, Gomolka, Graziani, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jarzembowski, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, Lambrias, Langen, Langenhagen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, McCartin, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Pack, Perry, Plumb, Poettering, Poggiolini, Posselt, Quisthoudt-Rowohl, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Røvsing, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Soulier, Stasi, Stewart-Clark, Theato, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, von Wogau

PSE: Beres, Bernardini, Bredin, Caudron, Cot, Kouchner, Lang Jack M.E., Linkohr, Rocard, Torres Marques, Trautmann

RDE: d'Aboville, Aldo, Cabrol, Carrère d'Encausse, Chesa, Collins Gerard, Crowley, Daskalaki, Donnay, Girão Pereira, Hermange, Jacob, Kaklamanis, Killilea, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Kreissl-Dörfler, Langer, McKenna, Müller, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Telkämper, Ullmann, Wolf

(O)

EDN: Striby

PSE: Fayot, Rothley

7. RC Europa a duas velocidades

resolução (Nºs 6,7,9)

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Dary, Dell'Alba, Ewing, Lalumière, Leperre-Verrier, Mamère, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Farassino, Gol, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Spaak, teverson, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek

FE: Arroni, Colli Comelli, Danesin, De Lucas, Fontana, Garosci, Mezzaroma, Podesta', Santini, Scapagnini, Todini

GUE: Aramburu del Río, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Marset Campos, Pettinari, Puerta

NI: Rauti

PPE: Alber, Anastassopoulos, Año-veros Trias de Bes, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bianco, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Castagnetti, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, D'Andrea, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Elles, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Goepel, Gomolka, Graziani, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Herman, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jarzembowski, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Lambrias, Langen, Langenhagen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Maij-Weggen, Martens, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Poggiolini, Posselt, Pronk, Reding, Rinsche, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Stewart-Clark, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., von Wogau

PSE: d'Ancona, Aparicio Sanchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros Moura, Barton, Barzanti, Beres, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bredin, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Metten, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Nencini, Newens, Occhetto, Papoutsis, Pérez Royo, Pery, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Rocard, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Soares, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Thomas, Titley, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Kreissl-Dörfler, Langer, Lannoye, McKenna, Müller, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Telkämper, Ullmann, Wolf

(-)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, Jensen Lis, des Places, Poisson, de Rose, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

FE: Boniperti, Caccavale, Caligaris, Casini P., Viceconte

NI: Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Lang Carl, Le Gallou, Le Pen, Le Rachinel, Martinez, Stirbois, Vanhecke

RDE: Monteiro, Rosado Fernandes, Schaffner

V: Gyldenilde

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

(O)

ELDR: Dybkjær**FE:** Azzolini, Baldi, Ligabue, Parodi**GUE:** Sierra González**NI:** Amadeo**PPE:** Cassidy, Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Kellett-Bowman, Kristoffersen, Plumb, Provan, Røvsing, Spencer, Stasi, Sturdy**PSE:** Blak, Jensen Kirsten, Sindal, Whitehead**RDE:** d'Aboville, Aldo, Cabrol, Carrère d'Encausse, Chesa, Collins Gerard, Crowley, Donnay, Girão Pereira, Hermange, Jacob, Kaklamanis, Killilea, Pasty*8. RC Europa a duas velocidades**resolução*

(+)

ARE: Dary, Dell'Alba, Ewing, Lalumière, Leperre-Verrier, Mamère, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke**ELDR:** André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Farassino, Gol, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, Spaak, teverson, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek**FE:** Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Casini P., Colli Comelli, Danesin, De Lucas, Di Prima, Florio, Garosci, Ligabue, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Scapagnini, Todini, Viceconte**GUE:** Aramburu del Río, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Maset Campos, Puerta**PPE:** Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bianco, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Brok, Campoy Zueco, Casini Carlo, Castagnetti, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, D'Andrea, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Gomolka, Graziani, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jarzembowski, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Lambrias, Langen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Maij-Weggen, Mann Thomas, Martens, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Poggiolini, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rinsche, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stewart-Clark, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., von Wogau**PSE:** Augias, Avgerinos, Baldarelli, Barón Crespo, Barros Moura, Barton, Bernardini, Billingham, Bontempi, Botz, Bowe, Bredin, Cabezón Alonso, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Metten, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morán López, Morgan, Murphy, Needle, Nencini, Newens, Oddy, Papoutsis, Pérez Royo, Pery, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten,

Quarta-feira, 28 de Setembro de 1994

Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Rocard, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

RDE: Donnay

V: Breyer, Cohn-Bendit, Kreissl-Dörfler, Müller, Roth, Schroedter

(-)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, Jensen Lis, des Places, Poisson, de Rose, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

GUE: Ephremidis, Sierra González

NI: Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Lang Carl, Le Gallou, Le Pen, Le Rachinel, Martinez, Stirbois, Vanhecke

PPE: Chichester, McMillan-Scott

PSE: d'Ancona, Sauquillo Perez del Arco

RDE: Monteiro, Rosado Fernandes, Schaffner

V: Ahern, van Dijk, Gyldenkilde, McKenna

(O)

ELDR: Dybkjær

FE: Baldi

GUE: Miranda, Ribeiro

NI: Amadeo, Rauti

PPE: Cassidy, Corrie, Donnelly Brendan, Elles, Kellett-Bowman, Kristoffersen, McIntosh, Perry, Plumb, Provan, Redondo Jiménez, Schlüter, Spencer, Sturdy

PSE: Blak, Jensen Kirsten, Sindal, Spiers

RDE: Aldo, Cabrol, Carrère d'Encausse, Chesa, Collins Gerard, Girão Pereira, Killilea, Pasty

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

ACTA DA SESSÃO DE QUINTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1994

(94/C 305/04)

PARTE I

Desenrolar da sessão

PRESIDÊNCIA DO SR. DAVID W. MARTIN,

*Vice-Presidente**(A sessão tem início às 10H00.)***1. Aprovação da acta**

Intervenções dos Deputados Souchet e Poisson, que comunicam que pretendem votar contra, e não a favor, da alt. 7 ao calendário dos períodos de sessões (Parte I, ponto 7); Watts, que comunica que pretendeu votar contra, e não a favor, de uma alteração do Grupo ELDR à proposta de resolução B4-0113/94 sobre os transportes rodoviários (Parte I, ponto 12); Miller, Fabre-Aubrespy, Wynn, Skinner e Truscott, que comunicam que pretendem votar a favor do primeiro recurso no âmbito do debate sobre questões actuais (Parte I, ponto 4); e Wolf, que comunica que pretendeu votar a favor da resolução sobre a Europa a várias velocidades (Parte I, ponto 13).

Intervenções dos seguintes Deputados:

— Thomas, que comunica que pretendeu votar a favor e não contra, da alt. 7 ao calendário dos períodos de sessões para 1995;

— Martens, que, em nome do Grupo PPE, apresenta condolências às famílias das vítimas do naufrágio no Mar Báltico, e sublinha que, de futuro, será conveniente reforçar a segurança a bordo dos navios, a fim de evitar novas catástrofes;

— Green, em nome do Grupo PSE, que se associa à intervenção anterior;

— Robles Piquer, que solicita que o Presidente do Parlamento envie um telegrama de condolências aos membros da família do Secretário-Geral do Partido Revolucionário Institucional mexicano, José Francisco Ruíz Massieu, assassinado ontem, e que, além disso, o Parlamento envie uma delegação às eleições que deverão realizar-se no México;

(O Senhor Presidente responde que enviará telegramas de condolências relativos ao drama no Báltico e ao assassinio ocorrido no México.)

— Cabezon Alonso, que comunica que o seu nome não figura na lista de presenças, mas que se encontrava presente;

— Lalumière, em nome do Grupo ARE, que se associa às condolências proferidas pelos oradores anteriores sobre o naufrágio no Mar Báltico;

— Roth, em nome do Grupo V, que se associa igualmente às palavras de simpatia anteriormente referidas; solicita além disso que o Parlamento intervenha junto das autoridades turcas a favor do filho do casal Zana, que acaba de ser preso em Ancara quando ia visitar os pais;

— Carnero González, em nome do Grupo GUE, que apoia o pedido do Deputado Robles Piquer e se associa às suas palavras;

— Pasty, em nome do Grupo RDE, e De Luca, em nome do Grupo FE, que se associam às condolências anteriormente proferidas; o último congratula-se além disso com o facto de o problema da segurança a bordo dos navios vir a ser inscrito como primeiro ponto da ordem do dia da próxima reunião da Comissão dos Transportes e do Turismo;

— Vanhecke, que se insurge contra as anteriores manifestações de simpatia dos diversos grupos às famílias das vítimas da catástrofe no Mar Báltico, visto que o Parlamento já apresentou as suas condolências ontem e que este ponto não tem nada a haver com a aprovação da acta; insurge-se além disso contra o facto de o Deputado Martens não se ter expressado na sua língua materna, mas sim em francês;

— Cox, em nome do Grupo ELDR, e Fabre-Aubrespy, em nome do Grupo EDN, que exprimem igualmente as suas condolências.

A acta da sessão anterior é aprovada.

Intervenções dos Deputados:

— Green, em nome do Grupo PSE, que, após ter evocado a homenagem prestada ao Deputado Hume pela sua acção em prol da paz na Irlanda do Norte, aquando do debate organizado sobre este assunto, comunica que o Grupo PSE decidiu, ontem, propor a sua candidatura ao Prémio Nobel da Paz, e solicita que os outros grupos do Parlamento se associem a esta proposta;

— Truscott, que deseja saber se a Presidência recebeu a sua carta sobre os direitos de reforma de um empregado de uma empresa da sua circunscrição (O Senhor Presidente responde pela afirmativa, mas observa que a questão não tem nada a ver com a sessão plenária);

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

— de Vries, em nome do Grupo ELDR, que sugere que a Conferência dos Presidentes de hoje à tarde examine a proposta feita pela Deputada Green (O Senhor Presidente apoia esta sugestão);

— Martens, em nome do Grupo PPE, que informa que o seu grupo ainda não teve oportunidade de apreciar a proposta do Grupo PSE e que apoia igualmente esta sugestão;

— Ahern, em nome do Grupo V, que apoia a intervenção da Deputada Green;

— Green, que expõe os motivos que a levaram a fazer esta proposta em sessão plenária;

— Gerard Collins, em nome do Grupo RDE, que comunica que o seu Grupo examinará igualmente a questão.

2. Comunicação da Presidência

O Senhor Presidente faz a seguinte comunicação:

No dia 27 de Setembro de 1994, o Parlamento Europeu interpôs recurso de anulação contra o Conselho junto do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias.

Este recurso visa anular a decisão do Conselho de 11 de Julho de 1994 relativa às redes telemáticas entre administrações no domínio das estatísticas de trocas de bens entre Estados-membros (EDICOM), por o Conselho ter violado certas regras processuais essenciais.

O Conselho fundamentou a sua decisão no artigo 235º do Tratado CE, enquanto o Parlamento considera que o acto em causa deveria ter sido fundamentado no nº 3 do artigo 129º-D do Tratado CE que prevê a aplicação do processo de cooperação.

Seguindo a recomendação unânime da Comissão dos Assuntos Jurídicos e dos Direitos dos Cidadãos, datada de 16 de Setembro de 1994, decidi pois interpor recurso contra o Conselho, a fim de zelar pelas prerrogativas do Parlamento Europeu.

3. Entrega de documentos

O Senhor Presidente informa que recebeu as seguintes propostas de resolução, apresentadas nos termos do artigo 45º do Regimento pelos Deputados:

— Sánchez García e Imaz San Miguel, sobre os incêndios florestais no Mediterrâneo espanhol (B4-0016/94)

enviada

fundo: PREG

parecer: AGRI, AMBI

— Dury, sobre as normas de segurança das casas de banho (B4-0017/94)

enviada

fundo: AMBI

— Stewart-Clark e Böge, sobre os primatas (B4-0018/94)

enviada

fundo: AMBI

— Hyland, sobre a criação de uma Carta Rural Europeia (B4-0019/94)

enviada

fundo: AGRI

parecer: PREG

— Hyland, sobre o reconhecimento da lã como produto agrícola (B4-0020/94)

enviada

fundo: AGRI

— Díez de Rivera Icaza, sobre a mobilidade sustentada nas zonas turísticas (B4-0021/94)

enviada

fundo: AMBI

parecer: TRAN

— Apolinário, Campos, Lage, Soares, Torres Marques, sobre o impacto da aplicação dos fundos comunitários na região do Alentejo (Portugal) (B4-0022/94)

enviada

fundo: PREG

parecer: AGRI, ASOC

— Balfe, sobre política de defesa (B4-0023/94)

enviada

fundo: POLI

parecer: INST

4. Consulta de comissões

A Comissão do Controlo Orçamental é consultada para parecer sobre a integração da PESC no Orçamento Geral (autorizada a elaborar relatório: Comissão dos Orçamentos).

5. Conservação dos recursos da pesca * (debate)

Segue-se na ordem do dia o relatório elaborado pela Deputada Fraga Estevez, em nome da Comissão das Pescas, sobre a proposta de regulamento do Conselho que altera pela décima sexta vez o Regulamento (CEE) nº 3094/86, que prevê determinadas medidas técnicas de conservação dos recursos da pesca (COM(94)0131 — C3-0228/94 — 94/0108(CNS)) (A4-0009/94).

O Senhor Presidente comunica que recebeu dos Grupos RDE, EDN e ARE, bem como do Deputado Baudis e outros, um pedido de reenvio em comissão do relatório, com base no artigo 129º do Regimento.

Intervenção do Deputado d'Aboville, que fundamenta o pedido.

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

Intervenções, sobre este pedido, dos Deputados Barthet-Mayer, em nome do Grupo ARE, Langer, em nome do Grupo V, Arias Cañete, presidente da Comissão das Pescas, e do Sr. Paleokrassas, Membro da Comissão.

Intervenção do Deputado Bourlandes, que se insurge contra a intervenção da Comissão, que considera como uma ingerência inadmissível nos trabalhos do Parlamento.

O Parlamento rejeita o pedido.

Intervenção do Deputado d'Aboville, que comunica que o Grupo RDE tinha pedido uma votação nominal deste pedido (O Senhor Presidente responde-lhe que não recebeu nenhum pedido nesse sentido).

A Deputada Fraga Estevez apresenta o seu relatório.

Intervenções dos Deputados Baldarelli, em nome do Grupo PSE, Langenhagen, em nome do Grupo PPE, Costa Neves, em nome do Grupo ELDR, Jové Peres, em nome do Grupo GUE, d'Aboville, em nome do Grupo RDE, McKenna, em nome do Grupo V, e Barthet-Mayer, em nome do Grupo ARE.

PRESIDÊNCIA DO SR. CAPUCHO,

Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados de Villiers, em nome do Grupo EDN, Le Rachinel (Não-inscritos), Pery, Bourlanges, Teverson, Elmalan, Gallagher, McCartney, Adam, Arias Cañete, Cox, Izquierdo Rojo, Provan, Vallvé, Kindermann, Imaz San Miguel, García Arias, McCartin, Varela Suanzes-Carpegna e Valdivielso de Cué.

PRESIDÊNCIA DO SR. HÄNSCH,

Presidente

Intervenção do Sr. Paleokrassas, Membro da Comissão.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 9

*
* *

O Senhor Presidente pede desculpa pelas afirmações por si proferidas ontem, e pelo tom em que o fez, em relação à Deputada Ewing, durante a votação dos recursos no debate das questões actuais.

Recorda em seguida à Assembleia as disposições regimentares que definem os pontos de ordem e pede aos deputados que as respeitem estritamente.

Intervenções dos Deputados Vandemeulebroucke, em nome do Grupo ARE, e Ewing, que agradecem a sua intervenção ao Presidente e dão o incidente por encerrado.

PRESIDÊNCIA DA SR^a FONTAINE,

Vice-Presidente

PERÍODO DE VOTAÇÃO

Intervenções dos seguintes Deputados:

— Falconer, que pede garantias de que as declarações de voto possam ser de facto efectuadas antes da votação final de cada um dos pontos.

A Senhora Presidente recorda que, antes da alteração do artigo 122º do Regimento, as declarações de voto tinham sempre lugar antes da votação final, mas que a disposição actual veio alterar este estado de coisas. Todavia, como a redacção desta nova disposição é ambígua, decidiu-se consultar a Mesa e a Comissão do Regimento, da Verificação de Poderes e das Imunidades sobre esta questão.

A Senhora Presidente acrescenta que, na votação de hoje, as declarações de voto poderão ser efectuadas antes da votação final de cada ponto.

— Fayot, presidente da Comissão do Regimento, da Verificação de Poderes e das Imunidades, sobre a resposta da Senhora Presidente;

— Pasty, em nome do Grupo RDE, que comunica que o seu Grupo pedira hoje de manhã uma votação nominal do pedido de reenvio em comissão do relatório Fraga Estevez, pedido que não foi tido em conta (A Senhora Presidente responde-lhe que o pedido em causa chegou efectivamente ao serviço competente, mas que, por lapso, não foi transmitido ao Presidente da sessão);

— Gollnisch, que solicita que a Comissão do Regimento, da Verificação de Poderes e das Imunidades seja novamente consultada sobre a questão das declarações de voto;

— Fabre-Aubrespy, em nome do Grupo EDN, que faz notar que o seu Grupo tinha pedido igualmente uma votação nominal do mesmo ponto hoje de manhã, bem como ontem sobre outro ponto, mas que estes pedidos também não foram tidos em consideração; receia que se trate de uma discriminação de certos grupos (A Senhora Presidente comunica que se tratou, também neste caso, de um lapso).

6. Contrabando de plutónio (votação)

Resoluções B4-0062, 0064, 0065, 0086, 0107 e 0114/94

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0062, 0064, 0065, 0107 e 0114/94:

— proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:

Salisch, em nome do Grupo PSE,
Poettering, Nassauer e Martens, em nome do Grupo PPE,

Pimenta e Wiebenga, em nome do Grupo ELDR,
Bloch von Blottnitz, em nome do Grupo V,
Mamère e Vandemeulebroucke, em nome do Grupo ARE,

(O Grupo GUE é co-signatário da proposta de resolução comum)

que visa substituir estas propostas de resolução por um novo texto.

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

Alterações rejeitadas: 1, 2, 3 e 4

As diferentes partes do texto foram sendo aprovadas sucessivamente (os nºs 6, 11 e 14 por VN e o nº 12 por votação em separado (Deputado Gollnisch).

Resultados das votações nominais:

nº 6 (PPE, PSE, V):

votantes:	417
a favor:	256
contra:	155
abstenções:	6

nº 11 (V):

votantes:	424
a favor:	392
contra:	27
abstenções:	5

nº 14 (PPE):

votantes:	421
a favor:	231
contra:	172
abstenções:	18

Declarações de voto:

— *orais:* Deputados Nassauer, em nome do Grupo PPE, Orlando, em nome do Grupo V, Breyer, Stirbois e Bloch von Blottnitz.

— *escritas:* Deputados Fitzsimons e Cushnahan.

Por VN (ARE e V), o Parlamento aprova a resolução

votantes:	402
a favor:	378
contra:	21
abstenções:	3

(Parte II, ponto 1).

(A proposta de resolução B4-0086/94 caduca).

7. Conferência mundial sobre a população (votação)

Resoluções B4-0063, 0070, 0071, 0072, 0073, 0077, 0083, 0084 e 0088/94

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0063, 0070, 0071, 0072, 0073, 0077 e 0084/94:

— proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:
Green, em nome do Grupo PSE,
Carlo Casini e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE,
André-Léonard, Larive e La Malfa, em nome do Grupo ELDR,
Andrews, em nome do Grupo RDE,
van Dijk, em nome do Grupo V,

Fouque, em nome do Grupo ARE,
Seillier, em nome do Grupo EDN,
(O Grupo GUE é co-signatário da proposta de resolução comum)

que visa substituir estas propostas de resolução por um novo texto.

Intervenção da Deputada Green, que comunica que a alt. 2 se refere ao nº 8, e não ao nº 12, como aparece indicado na lista distribuída pelos serviços da sessão (A Senhora Presidente responde-lhe que o erro já foi corrigido).

Alterações aprovadas: 6 por VE (236 a favor, 178 contra, 6 abstenções), 2 por VN, 12 por VN, 11 por VN, 3 por VN e 1 por VN

Alterações rejeitadas: 7, 8 por VN, 9 por VN, 13 por VN, 5 por VN, 4 por VN e 10 por VN

As diferentes partes do texto foram sendo aprovadas sucessivamente (o nº 7 foi rejeitado por VE (186 a favor, 211 contra, 11 abstenções), tal como o nº 14 (175 a favor, 218 contra, 11 abstenções); o nº 10 alterado foi aprovado por VE (208 a favor, 154 contra, 7 abstenções) e os nºs 15 e 16 foram aprovados por votação em separado).

Intervenções dos seguintes Deputados:

— Dury e Gröner, que requereram uma votação por partes do cons. C, após a votação deste cons. (A Senhora Presidente respondeu que o pedido de votação por partes não tinha chegado até ela e que a votação já estava encerrada);

— van Dijk, que comunica que a alt. 2 foi igualmente assinada por outros grupos, para além do Grupo PSE, tal como, de resto, outras alterações;

— Carlo Casini, sobre o processo de votação na altura da votação das alt. 12 e 13;

Resultados das votações nominais:

Alt. 2 (PSE e FE):

votantes:	415
a favor:	318
contra:	93
abstenções:	4

Alt. 8 (FE):

votantes:	426
a favor:	56
contra:	356
abstenções:	14

Alt. 9 (FE e EDN):

votantes:	422
a favor:	199
contra:	209
abstenções:	14

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

Alt. 12 (PPE e FE):

votantes:	422
a favor:	329
contra:	80
abstenções:	13

Alt. 13 (PPE e EDN):

votantes:	423
a favor:	177
contra:	212
abstenções:	34

Alt. 5 (PPE e EDN):

votantes:	416
a favor:	41
contra:	374
abstenções:	1

Alt. 11 (PPE e EDN):

votantes:	403
a favor:	214
contra:	182
abstenções:	7

Alt. 3 (FE):

votantes:	416
a favor:	333
contra:	79
abstenções:	5

Alt. 1 (RDE e EDN):

votantes:	417
a favor:	209
contra:	203
abstenções:	5

Alt. 4 (FE):

votantes:	417
a favor:	172
contra:	233
abstenções:	12

Alt. 10 (FE):

votantes:	420
a favor:	156
contra:	253
abstenções:	11

Declarações de voto:

— *orais*: Deputados Gröner, em nome do Grupo PSE, Carlo Casini, em nome do Grupo PPE, Hermange, em nome do Grupo RDE, van Dijk, em nome do Grupo V, Seillier, em nome do Grupo EDN, Ferri, Stirbois, (o Deputado Rosado Fernandes interveio sobre a ordem no hemiciclo), Dury, Lenz, Elliott e de Vries;

— *escritas*: Deputados Van Lancker, Dillen, Posselt, von Habsburg, Ferrer, Mezzaroma e Puerta, em nome do Grupo GUE.

Por VN (PPE e EDN), o Parlamento aprova a resolução

votantes:	402
a favor:	223
contra:	168
abstenções:	11

(*Parte II, ponto 2*).

(As propostas de resolução B4-0083 e 0088/94 caducam.)

*
* *

Tendo em consideração a hora, a Senhora Presidente submete à Assembleia a seguinte alternativa: prosseguir a votação até ao fim, ou seja, até cerca das 14H00, ou continuá-la às 15H00.

O Parlamento decide prosseguir a votação.

8. Política mediterrânica (votação)

Propostas de resolução B4-0164, 0165 e 0166/94

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0164, 0165 e 0166/94:

— proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:
Sakellariou, em nome do Grupo PSE,
Bianco, Oomen-Ruijten e Baudis, em nome do Grupo PPE,
Capucho e Gol, em nome do Grupo ELDR,
Puerta, Elmalan, Pettinari, Ribeiro, Ephremidis e Alavanos, em nome do Grupo GUE,
Pasty, em nome do Grupo RDE,
Langer, em nome do Grupo V,
Lalumière, em nome do Grupo ARE,
que visa substituir estas propostas de resolução por um novo texto.

Alterações aprovadas: 2 por VE (171 a favor, 166 contra, 4 abstenções)

Alteração rejeitada: 1

As diferentes partes do texto foram sendo aprovadas sucessivamente.

Declarações de voto:

— *orais*: Deputados Langer, em nome do Grupo V, Stirbois, Caudron e Pier Ferdinando Casini.

O Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 3*).

9. Conservação dos recursos da pesca * (votação)

Relatório Fraga Estevez — A4-0009/94

A Senhora Presidente comunica que recebeu do Deputado Bourlanges e outros, nos termos do artigo 129º do Regimento, um pedido de reenvio em comissão do relatório.

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

Intervenções dos Deputados Bourlanges, que fundamenta o seu pedido, e Provan, para um ponto de ordem.

Intervenções dos Deputados Adam, Imaz San Miguel e Arias Cañete, presidente da Comissão das Pescas, sobre o pedido de reenvio.

Por VN (RDE, ARE, EDN e Deputado Bourlanges), o Parlamento rejeita o pedido:

votantes:	366
a favor:	100
contra:	261
abstenções:	5

PROPOSTA DE REGULAMENTO COM(94)0131 — C3-0228/94 — 94/0108(CNS):

Alterações aprovadas: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 11, 12, 13 e 15 em bloco; 10 por VE (212 a favor, 115 contra, 14 abstenções); 14 por VE (177 a favor, 139 contra, 13 abstenções); 16; 19 por VN, 20 por VE (239 a favor, 107 contra, 3 abstenções); 21; 22; 23; 24; 25 por VE (237 a favor, 98 contra, 5 abstenções); 26; 27; 28; 29 por VE (226 a favor, 111 contra, 7 abstenções); 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36

Alterações rejeitadas: 48; 47; 52; 49; 46; 62; 59; 63; 44; 53; 64; 43; 54; 42; 41 por VN; 51; 17; 55; 18; 37 por VN; 38 por VN; 39 e 57

Alterações caducas: 60; 61; 45; 50; 58; 65; 40; 56

Intervenções dos seguintes Deputados:

— do relator, que comunica que as alt. 17 e 18 estão em contradição com as alterações já aprovadas e recomenda que a Assembleia as rejeite;

— Bourlanges, sobre a ordem de votação das alt. 37, 38 e 39, e Langenhagen, que requer que os primitivos nºs 3 e 4 do artigo 9º bis sejam postos à votação em separado, no que é apoiada pelo relator (A Senhora Presidente responde que este pedido vem tarde de mais e que não pode tê-lo em consideração);

— Smith, sobre os ruídos das obras junto do hemicycle.

Resultados das votações nominais:

Alt. 41 (RDE):	
votantes:	338
a favor:	45
contra:	287
abstenções:	6

Alt. 37 (RDE):	
votantes:	338
a favor:	69
contra:	261
abstenções:	8

Alt. 38 (RDE):	
votantes:	338
a favor:	68
contra:	266
abstenções:	4

Alt. 19 (PPE):	
votantes:	342
a favor:	212
contra:	123
abstenções:	7

O Parlamento aprova a proposta da Comissão assim alterada (*Parte II, ponto 4*).

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Intervenção do Deputado Schmid, sobre o momento de fazer as declarações de voto.

Declarações de voto:

— *orais:* Deputados Gallagher, Bazin, Rosado Fernandes, Crowley, Pery, em nome dos membros franceses do Grupo PSE, Bourlanges e Cot.

— *escritas:* Deputados Killilea, Soltwedel-Schäfer, García Arias, Bloch von Bohnitz, Langenhagen, Cushnahan e Collins.

Por VN (EDN), o Parlamento aprova a resolução legislativa:

votantes:	298
a favor:	205
contra:	86
abstenções:	7

(*Parte II, ponto 4*).

Os Deputados Thomas e Needle comunicam que pretendam votar a favor (o segundo tinha votado contra).

FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO

(*A sessão, suspensa às 14H00, é reiniciada às 15H00.*)

PRESIDÊNCIA DO SR. GIL-ROBLES GIL-DELGADO,
Vice-Presidente

DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS

Segue-se na ordem do dia o debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes (*para os títulos das propostas de resolução e respectivos autores, cf. acta de 27.9.1994, Parte I, ponto 5*).

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

10. Haiti (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de seis propostas de resolução (B4-0097, 0117, 0133, 0138, 0151 e 0163/94).

Intervenções dos seguintes Deputados, que apresentam as propostas de resolução: Bertens, Kouchner, Carnero González, Aelvoet, Kaklamanis e Robles Piquer.

Intervenções dos Deputados Newens, em nome do Grupo PSE, Dillen (Não-inscritos), e do Sr. Paleokrassas, Membro da Comissão.

O Senhor Presidente dá por encerrada a discussão conjunta.

Votação: Parte I, ponto 15

11. Cuba (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de sete propostas de resolução (B4-0094, 0097, 0132, 0139, 0150, 0152 e 0162/94).

Intervenções dos seguintes Deputados, que apresentam as propostas de resolução: Gasòliba i Böhm, Robles Piquer, Newens, Pettinari, Sánchez García, Telkämper e Hyland.

Intervenções dos Deputados Miranda de Lage, em nome do Grupo PSE, Haarder, em nome do Grupo ELDR, González Álvarez, em nome do Grupo GUE, Amadeo (Não-inscritos), Titley, Novo, Bontempi, Telkämper, este último sobre a intervenção do Deputado Amadeo, e do Sr. Paleokrassas, Membro da Comissão.

PRESIDÊNCIA DE SIR JACK STEWART-CLARK,*Vice-Presidente*

Intervenção do Deputado Robles Piquer, para um assunto de natureza pessoal.

O Senhor Presidente dá por encerrada a discussão conjunta.

Votação: Parte I, ponto 16.

12. Bósnia (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de seis propostas de resolução (B4-0093, 0110, 0119, 0137, 0153 e 0161/94).

Intervenções dos seguintes Deputados, que apresentam as propostas de resolução: Bertens, Mendiluce Pereiro, Oostlander, Carnero González e Langer.

Intervenções dos Deputados Sakellariou, em nome do Grupo PSE, Pack, em nome do Grupo PPE, Amadeo (Não-inscritos), do Sr. Paleokrassas, Membro da Comissão, Oostlander, que regressa a uma pergunta apresentada à Comissão, e do Sr. Paleokrassas, Membro da Comissão.

O Senhor Presidente dá por encerrada a discussão conjunta.

Votação: Parte I, ponto 17.

13. Direitos do Homem (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de dezassete propostas de resolução (B4-0111, 0142, 0145, 0154, 0098, 0134, 0141, 0101, 0115, 0120, 0131, 0140, 0146, 0149, 0158, 0105 e 0155/94).

Intervenções dos seguintes Deputados, que apresentam as propostas de resolução: Sakellariou (que fala igualmente em nome do Grupo PSE), Ephremidis, Moorhouse, Telkämper, Robles Piquer, Kinnock, Wiebenga, Moorhouse, Avgerinos, Alavanos, Lambrias, Langer, Daskalaki e Aelvoet.

Intervenções dos seguintes Deputados: McMillan-Scott, em nome do Grupo PPE, Pailler, em nome do Grupo GUE, Caccavale, em nome do Grupo FE, Kaklamanis, em nome do Grupo RDE, Vandemeulebroucke, em nome do Grupo ARE, von Habsburg e do Sr. Paleokrassas, Membro da Comissão.

PRESIDÊNCIA DA SRª PERY,*Vice-Presidente*

A Senhora Presidente dá por encerrada a discussão conjunta.

Votação: Parte I, ponto 18.

14. Catástrofes naturais (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de dez propostas de resolução (B4-0090, 0157, 0099, 0108, 0118, 0143, 0147, 0102, 0135 e 0109/94).

Intervenções dos seguintes Deputados, que apresentam as propostas de resolução: Parodi, Ferrer, Pons Grau, Gasòliba i Böhm, Marset Campos, Sánchez García, Pons Grau, que comunica que o Deputado Medina Ortega retirou a sua proposta de resolução sobre as Ilhas Canárias (B4-0102/94), Tomlinson, que comunica que, no nº 1 da proposta de resolução sobre a epidemia de peste na Índia (B4-0135/94), deve substituir-se o termo «vacinas» por «antibióticos», e Elliott.

Intervenções dos Deputados Burtone, Günther, Tomlinson, sobre a intervenção anterior, Günther, do Sr. Paleokrassas, Membro da Comissão, Valverde López e do Sr. Paleokrassas.

A Senhora Presidente dá por encerrada a discussão conjunta.

Votação: Parte I, ponto 19.

VOTAÇÃO

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

15. Haiti (votação)

Propostas de resolução B4-0097, 0117, 0133, 0138, 0151 e 0163/94

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0097, 0117, 0133, 0138, 0151 e 0163/94:

- proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:
Newens, Kouchner e van Putten, em nome do Grupo PSE,
Robles Piquer, em nome do Grupo PPE,
Bertens, em nome do Grupo ELDR,
Carnero González, Manisco, Miranda e Alavanos, em nome do Grupo GUE,
Pasty, em nome do Grupo RDE,
Aelvoet, em nome do Grupo V,
Lalumière, em nome do Grupo ARE,
que visa substituir estas propostas de resolução por um novo texto.

Por VN (GUE), o Parlamento aprova a resolução:

votantes:	231
a favor:	220
contra:	7
abstenções:	4

(Parte II, ponto 5).

16. Cuba (votação)

Propostas de resolução B4-0094, 0097, 0132, 0139, 0150, 0152 e 0162/94

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0094, 0097 e 0162/94:

- proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:
Robles Piquer, em nome do Grupo PPE,
Gasòliba i Böhm, em nome do Grupo ELDR,
Pasty, em nome do Grupo RDE,
que visa substituir estas propostas de resolução por um novo texto.

Por VN (GUE e ELDR), o Parlamento rejeita a proposta de resolução:

votantes:	249
a favor:	113
contra:	135
abstenções:	1

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B4-0094/94:

O Parlamento rejeita a proposta de resolução.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B4-0097/94:

Por VE, o Parlamento rejeita a proposta de resolução (107 a favor, 142 contra, 5 abstenções).

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0132, 0139, 0150 e 0152/94:

- proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:
Miranda de Lage, em nome do Grupo PSE,
Carnero González, Wurtz, Pettinari, Miranda, Ephremidis, Alavanos e González Álvarez, em nome do Grupo GUE,
Telkämper, em nome do Grupo V,
Sánchez García, em nome do Grupo ARE,
que visa substituir estas propostas de resolução por um novo texto.

Por VN (GUE), o Parlamento aprova a resolução:

votantes:	256
a favor:	145
contra:	111
abstenções:	0

(Parte II, ponto 6).

(A proposta de resolução B4-0162/94 caduca.)

17. Bósnia (votação)

Propostas de resolução B4-0093, 0110, 0119, 0137, 0153 e 0161/94

Intervenções dos Deputados Ostlander, em nome do Grupo PPE, Langer, em nome do Grupo V, que retira as alt. 2 e 3, e Carnero González, em nome do Grupo GUE, que retira a alt. 1 à proposta de resolução comum.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B4-0093/94:

Cons. A a C: rejeitados.

Intervenção do Deputado De Vries, em nome do Grupo ELDR, que retira os pedidos de votação nominal apresentados pelo seu Grupo sobre as diferentes partes do texto, mas que mantém o pedido de votação nominal do conjunto do texto.

Conjunto do texto

Por VN (ELDR), o Parlamento rejeita a proposta de resolução:

votantes:	268
a favor:	32
contra:	217
abstenções:	19

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0110, 0119, 0137, 0153 e 0161/94:

- proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:
Sakellariou e Mendiluce Pereiro, em nome do Grupo PSE,
Oostlander, Pack e von Habsburg, em nome do Grupo PPE,

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

Carnero González, em nome do Grupo GUE,
Langer e Aelvoet, em nome do Grupo V,
Lalumière, em nome do Grupo ARE,
que visa substituir estas propostas de resolução por um
novo texto.

(Todas as alterações foram retiradas.)

Por VN (GUE), o Parlamento aprova a resolução:

votantes:	267
a favor:	237
contra:	7
abstenções:	23

(Parte II, ponto 7).

Intervenção do Deputado Sakellariou, que se congratula
com o consenso e a cooperação verificados entre os
grupos sobre esta questão.

18. Direitos do Homem (votação)

Propostas de resolução B4-0111, 0142, 0145, 0154,
0098, 0134, 0141, 0101, 0115, 0120, 0131, 0140,
0146, 0149, 0158, 0105 e 0155/94

Membros curdos da Assembleia Nacional da Turquia

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0111, 0142, 0145 e
0154/94:

— proposta de resolução comum apresentada pelos
Deputados:
Sakellariou, van Putten e Kouchner, em nome do
Grupo PSE,
Moorhouse, em nome do Grupo PPE,
Bertens e Wiebenga, em nome do Grupo ELDR,
Ephremidis e Alavanos, em nome do Grupo GUE,
Pasty e Daskalaki, em nome do Grupo RDE,
Roth, em nome do Grupo V,
Lalumière, em nome do Grupo ARE,
que visa substituir estas propostas de resolução por um
novo texto.

Intervenção do Deputado Vandemeulebroucke, que
requer, em nome do Grupo ARE, a votação nominal da
proposta de resolução comum.

Por VN (ARE), o Parlamento aprova a resolução:

votantes:	259
a favor:	255
contra:	0
abstenções:	4

(Parte II, ponto 8 a)).

Nigéria

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0098, 0134 e 0141/
94:

— proposta de resolução comum apresentada pelos
Deputados:
McGowan, em nome do Grupo PSE,
McMillan-Scott, von Habsburg e Robles Piquer, em
nome do Grupo PPE,

Bertens, em nome do Grupo ELDR,
Wurtz, em nome do Grupo GUE,
Wolf, em nome do Grupo V,
Lalumière, em nome do Grupo ARE,
que visa substituir estas propostas de resolução por um
novo texto.

O Parlamento aprova a resolução (Parte II, ponto 8 b)).

Birmânia

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0101, 0115 e 0120/
94:

— proposta de resolução comum apresentada pelos
Deputados:
Kinnock, em nome do Grupo PSE,
Moorhouse, em nome do Grupo PPE,
André-Léonard, Gol e Wiebenga, em nome do Grupo
ELDR,
Ribeiro, em nome do Grupo GUE,
Pasty, em nome do Grupo RDE,
Telkämper, em nome do Grupo V,
Lalumière, em nome do Grupo ARE,
que visa substituir estas propostas de resolução por um
novo texto.

O Parlamento aprova a resolução (Parte II, ponto 8 c)).

Minoria grega na Albânia

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0131, 0140, 0146 e
0158/94:

— proposta de resolução comum apresentada pelos
Deputados:
Roubatis, em nome do Grupo PSE,
Ephremidis e Alavanos, em nome do Grupo GUE,
Daskalaki e Pasty, em nome do Grupo RDE,
Christodoulou, Fontaine, Alber, Carlo Casini, Anas-
tassopoulos, Robles Piquer, Lambrias, Graziani,
Palacio Vallelersundi, Trakatellis, Elles, Lucas Pires,
Argyros, McCartin, Mouskouri, Reding, Sarlis, Fra-
ga Estevez, Cushnahan, Dimitrakopoulos, Sisó
Cruellas, Chanterie, Imaz San Miguel, Banotti, Hat-
zidakis, Redondo Jiménez, Estevan Bolea, Gallag-
her, Fitzsimons e Andrews,
(O Grupo PPE é igualmente signatário desta propos-
ta.)
que visa substituir estas propostas de resolução por um
novo texto.

Por VN (V), o Parlamento aprova a resolução:

votantes:	251
a favor:	199
contra:	46
abstenções:	6

(Parte II, ponto 8 d)).

(A proposta de resolução B4-0149/94 caduca.)

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

Tuaregues no Mali

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0105 e 0155/94:

— proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:
Dury, em nome do Grupo PSE,
von Habsburg, em nome do Grupo PPE,
Fassa, em nome do Grupo ELDR,
Aelvoet, em nome do Grupo V,
Lalumière, em nome do Grupo ARE,
que visa substituir estas propostas de resolução por um novo texto.

O Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 8 e*)).

19. Catástrofes naturais (votação)

Propostas de resolução B4-0090, 0157, 0099, 0108, 0118, 0143, 0147, 0135 e 0109/94

(As propostas de resolução B4-0156 e 0102/94 foram retiradas.)

Inundações em Itália

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B4-0090/94:

O Deputado Malerba é igualmente signatário desta proposta de resolução.

O Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 9 a*)).

Inundações em França

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B4-0157/94:

O Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 9 b*)).

Incêndios florestais

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0099, 0108, 0118, 0143 e 0147/94:

— proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:
Pons Grau, em nome do Grupo PSE,
Bernard-Reymond, Burtone e Ferrer, em nome do Grupo PPE,
Gasòliba i Böhm, Vallvé e Galland, em nome do Grupo ELDR,
Masset Campos, Sornosa Martínez, Ribeiro, Alavinos, Gutiérrez Díaz e Theonas, em nome do Grupo GUE,
Sánchez García, em nome do Grupo ARE,
que visa substituir estas propostas de resolução por um novo texto.

Alterações aprovadas: 2

Alterações rejeitadas: 1

As diferentes partes do texto foram sendo aprovadas sucessivamente.

O Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 9 c*)).

Incêndios nas Ilhas Canárias

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B4-0102/94: retirada

Epidemia de peste na Índia

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B4-0135/94:

Alterações aprovadas: 1

As diferentes partes do texto foram sendo aprovadas sucessivamente.

Intervenção do Deputado Tomlinson, que recorda a alteração oral por si apresentada durante o debate, a saber, a substituição do termo «vacinas» pelo termo «antibióticos», e que solicita a sua integração na resolução.

A Senhora Presidente manifesta a sua concordância com este pedido.

O Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 9 d*)).

Protecção de elefantes na África do Sul

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B4-0109/94:

Alterações aprovadas: 1 e 2 em bloco

As diferentes partes do texto foram sendo aprovadas sucessivamente.

O Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 9 e*)).

*
* *

Intervenção do Deputado Vandemeulebroucke, que solicita aos grupos políticos que, de futuro, não se fale de «Catástrofes naturais», mas apenas de «Catástrofes».

A Senhora Presidente responde-lhe que a questão será examinada na Conferência dos Presidentes.

FIM DO DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS

20. Composição das comissões

Na sequência da modificação da composição numérica das comissões parlamentares, a Conferência dos Presidentes propõe as seguintes nomeações:

POLI Deputado Striby

AGRI Deputado Le Pen

ORÇM Deputada Theato

ECON Deputado Imaz San Miguel

ENER Deputados Lange, Rovsing e Bloch von Blottnitz

ASOC Deputados Blak, Pasty, Kjer Hansen

TRANS Deputados Schmidbauer, Megahy, Stockmann, Grosch, Nicholson, Dary e Danesin

LIBE Deputada Pailler

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

CONT Deputados Tomlinson, Wynn, Colom i Naval, Elles, Bardong e Mulder

PESC Deputado Souchet

O prazo de entrega das alterações é fixado para as 19H00 de hoje, e a votação efectuar-se-á às 9H00 de amanhã (Parte I, ponto 3).

21. Ordem do dia da próxima sessão

A Senhora Presidente comunica que a ordem do dia da sessão de amanhã, 30 de Setembro de 1994, está fixada como se segue:

9H00

- nomeações para as comissões parlamentares (votação)
- processos sem relatório
- pergunta oral sobre a telefonia vocal ⁽¹⁾
- declaração da Comissão sobre o transporte de animais vivos ⁽¹⁾

(A sessão é suspensa às 18H00.)

⁽¹⁾ Os textos serão votados após o encerramento de cada debate.

Enrico VINCI,
Secretário-Geral

Ursula SCHLEICHER,
Vice-Presidente

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

PARTE II

Textos aprovados pelo Parlamento Europeu

1. Contrabando de plutónio

B4-0062, 0064, 0065, 0107 e 0114/94

Resolução sobre o tráfico ilícito de materiais nucleares

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta os artigos 2º, 3º-B, 7º-A, 8º-A e 100º-A do Tratado CE e K.1, K.3, nºs 1 e 2, e K.6 do Tratado da União Europeia,
 - Tendo em conta as recomendações relativas ao crime internacional organizado do Conselho de Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos, adoptadas em 29 e 30 de Novembro de 1993, bem como as conclusões da Presidência no Conselho Europeu de Corfu,
 - Tendo em conta a Declaração de Berlim de 8 de Setembro de 1994, sobre o reforço da cooperação no combate à criminalidade ligada ao tráfico de droga e ao crime organizado na Europa,
- A. Recordando que, tal como no caso do tráfico internacional de droga, é indispensável que se tomem em conta todas as facetas deste «mercado», agindo tanto ao nível da «oferta» como da «procura» de materiais fissíveis e investigando tanto a vertente do desvio de materiais como o branqueamento de capitais e as redes de revenda;
- B. Profundamente inquieto com os riscos que representam para a humanidade o comércio ilícito de plutónio e de urânio e fazendo notar que os perigos mais imediatos não residem na explosão de uma bomba atómica mas começam com o próprio fabrico desta substância altamente tóxica e ainda com o seu manuseamento, transporte ou contrabando e processamento;
- C. Constatando que o malogro de um sistema assente na ausência de demarcação entre os aspectos civis e militares da indústria nuclear gerou uma situação altamente perigosa, tanto no que respeita à gestão das instalações nucleares, como no que respeita ao controlo das substâncias radioactivas;
- D. Apreensivo face à multiplicação de casos de furto e de contrabando de material nuclear e substâncias radioactivas e à ameaça daí adveniente para a segurança dos cidadãos,
1. Persuadido de que a gravidade do fenómeno exige uma solução imediata do problema ao nível da União, chama a atenção da Comissão, antes de tudo, para o facto de:
- em conformidade com o disposto no segundo parágrafo do artigo 3º-B do Tratado CE, a dimensão transnacional do problema implicar que «os objectivos da acção encarada não possam ser suficientemente realizados pelos Estados-membros, e possam, pois, devido à dimensão ou aos efeitos da acção prevista, ser melhor alcançados ao nível comunitário»,
 - no caso em apreço, a acção satisfazer os critérios de necessidade, eficácia e proporcionalidade para os efeitos da aplicação do artigo 7º-A do Tratado CE;
2. Solicita à Comissão que exerça o direito de iniciativa que lhe é conferido pelo disposto no nº 2 do artigo K.3 do Tratado da União Europeia, a fim de apresentar ao Parlamento e ao Conselho uma estratégia global de luta contra a fraude internacional com materiais fissíveis, assegurando, ao mesmo tempo, que sejam envidados todos os esforços com vista ao controlo democrático das matérias cindíveis em todo o mundo e, mais particularmente, na União Europeia, e que os resultados destas medidas de controlo sejam regularmente comunicados ao Parlamento Europeu;

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

3. Solicita ao Conselho que empreenda acções no sentido de fazer com que o intercâmbio de informações na matéria passe a ser da competência da Europol, em conformidade com o disposto no nº 9 do artigo K.1 do Tratado da União Europeia, e solicita que seja previsto para esta instituição um controlo político do Parlamento Europeu e que os aspectos judiciais sejam da competência do Tribunal de Justiça;
4. Solicita ao Conselho que encare o problema do tráfico de material nuclear como uma das «formas graves de criminalidade internacional» na acepção do nº 9 do artigo K.1 do Tratado da União Europeia;
5. Espera que as estruturas já criadas no âmbito das competências da EURATOM sejam reforçadas, mediante o estabelecimento de um controlo parlamentar efectuado pelo Parlamento Europeu, e que as acções preventivas do comércio ilícito de materiais nucleares sejam integradas nas relações externas da União com os países mais provavelmente envolvidos;
6. Solicita uma iniciativa imediata da União Europeia para que a conferência a realizar em Abril de 1995 sobre a verificação do Tratado de Não-Proliferação Nuclear imponha a obrigação do armazenamento, gestão e controlo internacionais de todas as quantidades actualmente existentes de plutónio separado, tanto civil como militar, bem como adopte disposições que obriguem todos os Estados signatários — incluindo as cinco potências nucleares — a permitir que as respectivas instalações nucleares (incluindo as centrais de Tcheliabinsk Krasnoïarsk 26 e Tomsk 7), militares e civis sejam periodicamente verificadas e inspeccionadas pela IEAE, comprometendo-se a proibir todo e qualquer ensaio nuclear;
7. Propõe que os Estados-membros da Comunidade de Estados Independentes (CEI) instituíam uma organização de segurança nuclear — CISATOM — com base nas experiências da EURATOM que beneficiaria de ajuda financeira e técnica da Comunidade;
8. Propõe que sejam utilizados os acordos da Comunidade com os países da Europa Central e Oriental a fim de assegurar o controlo da matéria físsil em estreita colaboração com a EURATOM, antecipando, de certa forma, a sua adesão;
9. Exprime a sua maior surpresa pelo facto de, no momento em que a acuidade do tráfico de materiais físsíveis mais se faz sentir, a rubrica orçamental B4-2001 («Formação e reciclagem de peritos em matéria de segurança nuclear dos países da Europa Central e Oriental e dos Estados da Comunidade de Estados Independentes»), criada por iniciativa do Parlamento Europeu na sequência da sua Resolução de 9 de Abril de 1992 sobre a segurança nuclear nos países da Europa Central e de Leste e na Comunidade de Estados Independentes ⁽¹⁾ e que consagra um milhão de ecus à formação e reciclagem de peritos em matéria de segurança nuclear dos países da Europa Central e Oriental e da CEI, se limite a um *pro memoria* no anteprojecto de orçamento para o exercício de 1995 e solicita às autoridades orçamentais que tornem sem efeito a supressão desta rubrica orçamental e procedam ao seu restabelecimento;
10. Solicita, por outro lado, que a União Europeia preste o seu contributo financeiro, nomeadamente através dos programas PHARE e TACIS, para o reforço das autoridades de controlo independentes tecnicamente competentes nos países da Europa Central e Oriental e na ex-União Soviética;
11. Solicita que sejam urgentemente desenvolvidos os maiores esforços no domínio científico com vista à destruição das armas nucleares para que as grandes quantidades de plutónio acumuladas não sejam transformadas em armas nucleares;
12. Apela no sentido de que a União Europeia preste o seu contributo a um programa de encerramento das instalações nucleares consideradas particularmente perigosas nos países da CEI, bem como a um programa de gestão dos locais de armazenamento de resíduos radioactivos e dos equipamentos nucleares obsoletos;
13. Solicita, sugerindo igualmente à Comissão, que a União Europeia preste um contributo com vista à instauração e à exploração de um autêntico sistema de controlo e de contabilização dos materiais nucleares, quer a nível nacional, quer a nível de cada instalação, bem como à formação de inspectores e de operadores nos países da Europa Central e Oriental e da ex-União Soviética;

⁽¹⁾ JO C 125 de 18.5.1992, p. 244

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

14. Propõe a constituição de uma comissão temporária na qual participem todas as comissões pertinentes, por forma a dar uma resposta coordenada à comunicação da Comissão;

15. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, à Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA) e aos Governos e aos parlamentos dos Estados-membros e dos países candidatos à adesão.

2. Conferência mundial sobre a população

B4-0063, 0070, 0071, 0072, 0073, 0077 e 0084/94

Resolução sobre os resultados da Conferência Mundial do Cairo sobre População e Desenvolvimento

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a sua Resolução de 11 de Março de 1994 sobre a situação demográfica e o desenvolvimento ⁽¹⁾,
 - Tendo em conta a Declaração Universal dos Direitos do Homem, a Convenção Europeia para a Salvaguarda dos Direitos e das Liberdades Fundamentais e o projecto de Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança,
 - Tendo em conta o programa de acção adoptado, no Cairo, em 13 de Setembro de 1994, pela Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento,
 - Tendo em conta o relatório da ONU de 1993 sobre a situação social mundial, onde se faz um balanço particularmente pesado de uma década marcada pelo aumento da pobreza, por uma recrudescência do flagelo da fome, pela propagação ou pelo ressurgimento de certas endemias, pelo aumento do analfabetismo e pela extensão do desemprego e do subemprego,
- A. Considerando que o problema demográfico é indissociável da luta contra a pobreza e das políticas de desenvolvimento;
- B. Considerando, por um lado, os graves problemas provocados pelo rápido crescimento demográfico registado em muitos países em vias de desenvolvimento e, por outro, a complexidade das relações entre população, tradições culturais e desenvolvimento, demonstrada pelo próprio facto de na União Europeia, onde o nível de consumo por pessoa é extremamente elevado e a densidade populacional uma das mais elevadas do mundo, se registar um excesso de produção agro-alimentar;
- C. Lamentando a ausência, nessa Conferência, de qualquer Comissário da UE e acalentando a esperança de que em futuras conferências mundiais a Comissão e o Parlamento garantam uma participação equitativa de mulheres e homens nas respectivas delegações,
1. Regista com agrado a evolução registada na terceira Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento relativamente às duas conferências precedentes que se realizaram no México (1984) e em Bucareste (1974) no que se refere ao papel essencial da mulher no processo de desenvolvimento;
 2. Regozija-se com o facto de a luta contra a pobreza ter reunido em Conferência os representantes de quase todos os Estados do mundo e de o documento final elaborado no Cairo ter obtido um consenso geral relativamente a uma grande maioria das partes que o compõem;
 3. Considera a Conferência do Cairo um sinal de solidariedade universal e a prova de uma tomada de consciência da comunhão de destino de todos os povos da terra;

⁽¹⁾ JO C 9 de 28.3.1994, p. 340

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

4. Regozija-se com o reconhecimento, pela Conferência, do papel crucial da mulher neste debate, da importância da posição social da mulher no desenvolvimento, da necessidade de reconhecer à mulher o poder de decidir (*empowerment*) sobre a sua fertilidade, educação, acesso à saúde e o seu direito a um ambiente fisicamente sã;
5. Lamenta, no entanto, que não tenham sido tomadas decisões relativamente ao financiamento urgente de medidas destinadas a promover a auto-determinação (*empowerment*) da mulher;
6. Afirma que o desenvolvimento dos povos depende, em grande medida, do reconhecimento activo da dignidade e da igualdade da mulher, com a sua personalidade específica e que devem ser garantidos e promovidos todos os direitos da mulher, desde a educação até ao trabalho e à participação na vida pública;
7. Denuncia a persistente discriminação relativamente à mulher e todas as formas de violência de que é vítima, inclusive no seio da família;
8. Reitera o seu ponto de vista de que o mundo desenvolvido deve reconhecer o seu papel neste processo e assumir as suas responsabilidades pelos danos sociais, económicos e ambientais causados pelo consumismo e pela promoção de tecnologias inadequadas e estilos de vida esbanjadores; reitera ainda o seu empenhamento na procura de um equilíbrio entre questões demográficas, padrões de consumo e tecnologia, a fim de criar um mundo justo e sustentável, digno de ser legado às gerações vindouras do mundo inteiro;
9. Recorda que, em seu entender, as mulheres de todos os países, qualquer que seja a situação cultural ou religiosa em que vivam, têm o direito fundamental e inalienável de decidir por si próprias se desejam ter filhos e, em caso afirmativo, quantos, e, conseqüentemente, de ter acesso a métodos de planeamento familiar seguros e eficazes;
10. Reitera a afirmação de que o aborto não pode de modo algum ser considerado um meio de controlo da natalidade, mas que, em certas condições, deve ser reconhecido como um problema de saúde pública e que a educação familiar deve ser melhorada a fim de serem evitadas situações de gravidez não desejada; entende que seria, conseqüentemente, necessário tomar, antes e após a concepção, medidas educativas e sanitárias e iniciativas de ajuda a maternidades difíceis ou não-desejadas;
11. Lamenta que, na Conferência do Cairo, a questão do aborto, nos termos em que foi colocada pelo Vaticano e pelos fundamentalistas muçulmanos, tenha conseguido desviar o debate, negligenciando uma reflexão mais aprofundada sobre as questões do desenvolvimento e da sobrepopulação;
12. Entende que os programas de planeamento familiar não constituem uma alternativa às necessárias e profundas alterações a que nos países do Norte se deve proceder, com vista à resolução dos problemas ecológicos em todo o mundo;
13. Nota que, apesar das diferenças culturais, religiosas e ideológicas, no entanto, a Conferência aprovou um programa de acção que constitui uma base que permite implementar políticas de planeamento familiar, favorecendo simultaneamente o desenvolvimento económico e os direitos da mulher;
14. Lamenta que as propostas em matéria de direitos sexuais e de outros modos de vida que não a família mononuclear não tenham sido incluídas na declaração final;
15. Apela a que as disposições em matéria de planeamento familiar sejam incorporadas nos programas de cooperação e desenvolvimento, reconhecendo que cabe aos países em vias de desenvolvimento definir as suas próprias estratégias e programas no domínio da política demográfica;
16. Salienta a importância que as políticas de desenvolvimento devem atribuir à imigração, ao acolhimento e ao reagrupamento das famílias;
17. Encarrega a UE de, enquanto medida mínima neste sentido, desbloquear de imediato os três mil milhões de ecus anunciados no Rio no âmbito da Agenda 21 e de atribuir os fundos anunciados no Cairo, não a partir do orçamento destinado à ajuda ao desenvolvimento, mas como «novas dotações»;

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

18. Solicita que as dotações consagradas, no projecto de orçamento, ao planeamento familiar, tenham em conta o financiamento da informação sobre métodos de controlo da fertilidade, incluindo métodos naturais;
19. Lamenta que o Presidente em exercício do Conselho não tenha, na sua alocução de abertura, abordado as principais causas da crise geral do ambiente, designadamente, a injustiça da ordem económica mundial e a desigualdade a nível da repartição dos recursos entre o Norte e o Sul, incluindo o endividamento;
20. Verifica que a União Europeia já tomou posição sobre as principais questões, no que foi apoiada por uma grande maioria dos Estados-membros, e regista com satisfação um notável grau de coesão dentro da União; lamenta, no entanto, que a União Europeia não tenha desempenhado um papel político mais importante no debate da Conferência;
21. Reitera o seu ponto de vista de que nas próximas negociações sobre a revisão do Tratado da União Europeia se deve prever a adopção de uma resolução que garanta a participação efectiva do Parlamento Europeu em conferências internacionais;
22. Deseja que o esboço, durante a Conferência do Cairo, do reconhecimento do papel da mulher no desenvolvimento seja prosseguido aquando da Conferência Internacional das Nações Unidas sobre a mulher que se celebrará em Outubro de 1995 em Pequim e que tal reconhecimento se concretize através de medidas no domínio da independência económica da mulher;
23. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos Governos dos Estados-membros e ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

3. Política Mediterrânica

B4-0164, 0165 e 0166/94

Resolução sobre a política mediterrânica da União Europeia

O Parlamento Europeu,

— Tendo em conta as conclusões dos Conselhos Europeus realizados desde o Conselho Europeu de Lisboa de 1992 sobre a política mediterrânica da União Europeia,

- A. Convicto de que a bacia do Mediterrâneo constitui complemento imprescindível da integração europeia,
- B. Considerando que o Conselho Europeu de Corfu encarregou o Conselho e a Comissão de avaliarem a política global da União Europeia na bacia mediterrânica e preverem eventuais iniciativas com vista ao reforço desta política a curto e a médio prazo, incluindo a possibilidade de convocar uma conferência entre a União Europeia e os seus parceiros mediterrânicos,
- C. Considerando que a adesão à União Europeia dos três países nórdicos e da Áustria exige um aprofundamento simultâneo da política relativa aos países da bacia mediterrânica,
 1. Insta a União Europeia a pôr em prática uma política global e coerente relativamente aos países da bacia mediterrânica, com vista a garantir a paz, a segurança, a estabilidade e o bem-estar da região;
 2. Solicita à União Europeia que ponha em prática programas de cooperação com os parceiros da bacia mediterrânica, programas estes comparáveis ao PHARE e ao TACIS;
 3. Considera necessário que a União Europeia ponha à disposição dessa política as dotações adequadas ao abrigo da política externa para essa região;

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

4. Convida a Comissão a apresentar propostas com vista à criação e ao financiamento de programas específicos destinados à bacia do Mediterrâneo e favoráveis ao desenvolvimento da democracia, da inovação cultural e profissional, dos intercâmbios culturais e científicos, das reformas sociais e de um programa específico para a protecção do ambiente no Mediterrâneo;
5. Apela no sentido de que a União Europeia reforce a sua política de cooperação, complementando-a com uma acção comum, em conformidade com o disposto no artigo J.3 do Tratado da União Europeia, em estreita colaboração com o Parlamento Europeu;
6. Convida o Conselho e a Comissão, na sequência das conclusões de Corfu, a retomarem e a relançarem, modificando devidamente os termos e os pressupostos, a ideia de uma «Conferência para a Segurança e a Cooperação no Mediterrâneo», ideia essa já reiteradamente recomendada pelo Parlamento Europeu e por diversos governos;
7. Solicita, neste contexto, a aceleração do processo de adesão de Chipre e de Malta e o empenho da União junto de todas as instâncias e instituições internacionais que tenham por objecto a política mediterrânica;
8. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos Governos dos Estados-membros, bem como dos países interessados.

4. Conservação dos recursos da pesca *

A4-0009/94

Proposta de regulamento do Conselho que altera pela décima sexta vez o Regulamento (CEE) nº 3094/86, que prevê determinadas medidas técnicas de conservação dos recursos da pesca (COM(94)0131 — C3-0228/94 — 94/0108(CNS))

Esta proposta foi aprovada com as seguintes alterações:

TEXTO
DA COMISSÃO (*)

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 1)

Quinto considerando

Considerando que as actividades de pesca com redes de emalhar de deriva para captura das espécies altamente migratórias e dos salmonídeos carecem de selectividade, o que dá origem a capturas acessórias que podem representar um risco para as populações de outras espécies;

Considerando que as actividades de pesca com redes de emalhar de deriva para captura das espécies altamente migratórias carecem de selectividade, o que dá origem a capturas acessórias que podem representar um risco para as populações de outras espécies;

(Alteração 2)

Sétimo considerando bis (novo)

Considerando a Resolução 46/215 das Nações Unidas, onde é proposta uma moratória global a partir de 31 de Dezembro de 1992, data a partir da qual deveria ser garantida a suspensão da pesca em alto mar e em larga escala com redes de emalhar de deriva;

(*) JO C 118 de 29.4.1994, p. 2

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 3)

Sétimo considerando ter (novo)

Considerando a Resolução da Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (C.I.C.T.A.) de Novembro de 1990, que apoia a Resolução das Nações Unidas 44/225, através da qual se solicita que a pesca com grandes redes de emalhar de deriva não se torne extensiva ao Oceano Atlântico e ao Mediterrâneo;

(Alteração 4)

Oitavo considerando

*Considerando que os riscos de expansão **incontrolada dos esforços de pesca** e a falta de selectividade das redes de emalhar de deriva tornam necessária a sua proibição a prazo e que, para prevenir os riscos ecológicos, a transição deve ser rápida;*

Considerando que os riscos de expansão da pesca com redes de emalhar de deriva, juntamente com a falta de selectividade das capturas efectuadas com estas redes e as dificuldades do respectivo controlo, tornam necessária a sua proibição para as capturas de populações altamente migratórias e pelágicas;

(Alteração 5)

Nono considerando

Considerando que os navios comunitários que praticaram a pesca do atum voador no Atlântico Nordeste, em 1992 e 1993, com redes de emalhar de deriva com mais de 2,5 quilómetros estão sujeitos a condicionantes económicas que exigem um período de transição para a sua reconversão e que se impõe, por conseguinte, a autorização do prolongamento por um ano das actividades de pesca de um número restrito de navios e a limitação do volume das suas capturas, em condições que não criem riscos ecológicos imediatos;

Suprimido

(Alteração 6)

Décimo considerando

Considerando que condicionantes económicas e ecológicas de natureza similar militam a favor de uma proibição a prazo da utilização de redes de emalhar de deriva na pesca do Mar Báltico, combinada com uma fase de transição de um ano para as redes com comprimento superior a 2,5 quilómetros;

Suprimido

(Alteração 7)

Décimo sexto considerando

Considerando que os dados dos diários de bordo devem ser cotejados com os volumes desembarcados, devendo estes poder ser efectivamente controlados;

Considerando que os dados dos diários de bordo devem ser cotejados com os volumes e número de peixes desembarcados, devendo estes poder ser efectivamente controlados;

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 8)

Décimo sétimo considerando

Considerando que, durante o período em que a sua actividade continua a ser autorizada, os navios que utilizam redes de comprimento superior a 2,5 quilómetros devem ser objecto de disposições de enquadramento complementares, adequadas ao seu potencial impacto biológico;

Suprimido

(Alteração 9)

Décimo oitavo considerando bis (novo)

Considerando que é necessário criar medidas de acompanhamento para compensar os pescadores directamente afectados pela presente regulamentação;

(Alteração 10)

Décimo oitavo considerando ter (novo)

Considerando que a reunião do CCTP de Novembro de 1993 referiu claramente que é necessário 1 quilómetro de rede de emalhar de deriva por cada membro da tripulação para a viabilidade económica da pesca do atum voador no Atlântico Nordeste;

(Alteração 11)

Décimo oitavo considerando quater (novo)

Considerando que este esforço de adaptação justifica que se autorizem os Estados-membros a conceder ajudas à reconversão dos pescadores que utilizem os diferentes tipos de redes de emalhar de deriva;

(Alteração 12)

Décimo oitavo considerando quinquies (novo)

Considerando que as limitações da actividade de pesca previstas pelo presente regulamento e as reduções de capacidade das frotas previstas nos programas de orientação plurianuais impedirão alguns pescadores de viver decentemente do seu trabalho e que, na ausência de actividades alternativas, muitos deles terão como única possibilidade a reforma antecipada;

(Alteração 13)

Décimo oitavo considerando sexies (novo)

Considerando que o Conselho encarregou a Comissão de elaborar, até ao final do ano de 1994, uma comunicação sobre as medidas socioeconómicas de acompanhamento da política comum da pesca;

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 14)

Décimo oitavo considerando septies (novo)

Considerando que são necessárias medidas urgentes para realizar uma investigação pormenorizada nos domínios da configuração, eficácia e selectividade das redes de deriva;

(Alteração 15)

Décimo oitavo considerando octies (novo)

Considerando que a Comissão, após consulta dos Estados-membros, deve rever as medidas necessárias para a fiscalização e controlo eficazes das pescas efectuadas com redes de deriva,

(Alteração 16)

ARTIGO 1º, NÚMERO 1

Artigo 9ºA, nº 2 (Regulamento (CEE) nº 3094/86)

2. Em derrogação do nº 1, os navios de pesca que tenham já beneficiado de uma derrogação para a utilização de redes de emalhar de deriva com um comprimento acumulado superior a 2,5 quilómetros, se encontrem inscritos num registo comunitário desde 1992 e tenham realizado operações de pesca com redes de emalhar de deriva durante 1992 e 1993 podem continuar a manter a bordo e a realizar operações de pesca com redes desse tipo, destinadas à captura de espécies constantes do Anexo VIa, cujo comprimento total acumulado não seja superior a 5 quilómetros.

Suprimido

(Alteração 19)

ARTIGO 1º, NÚMERO 1

Artigo 9ºAA, nº 1 (Regulamento (CEE) nº 3094/86)

1. Após 31 de Dezembro de 1997, é proibido a qualquer navio manter a bordo ou exercer actividades de pesca com uma ou mais redes de emalhar de deriva destinadas à captura de espécies constantes nos Anexos VIa e VIb.

1. Após 31 de Dezembro de 1994, é proibido a qualquer navio manter a bordo ou exercer actividades de pesca com uma ou mais redes de emalhar de deriva destinadas à captura de espécies constantes dos Anexos VIa e VIb.

(Alteração 20)

ARTIGO 1º, NÚMERO 1

Artigo 9ºAA, nº 1 bis (novo) (Regulamento (CEE) nº 3094/86)

1 bis. Não obstante o disposto no nº 1, a Comissão poderá autorizar, a pedido de um Estado-membro, a utilização de redes de emalhar de deriva cujo comprimento individual ou acumulado seja superior a 2,5 quilómetros na zona costeira de 12 milhas sob a jurisdição ou soberania do Estado-membro que apresente o pedido.

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 21)

ARTIGO 1º, NÚMERO 1*Artigo 9ºAA, nº 1 ter (novo) (Regulamento (CEE) nº 3094/86)*

1 ter. A Comissão destinará um montante mínimo de 22 milhões de ecus da rubrica 2-1400 «Iniciativas comunitárias, reestruturação do sector da pesca (PESCA)» do Orçamento Geral das Comunidades Europeias para 1995 às indemnizações necessárias para os navios que realizem actividades pesqueiras com redes de emalhar de deriva e cuja actividade cesse em 31 de Dezembro de 1994 em virtude da aplicação do presente regulamento. Caso seja necessário, deverá ser incluída nos exercícios orçamentais de 1996 e seguintes uma rubrica orçamental de natureza semelhante.

(Alteração 22)

ARTIGO 1º, NÚMERO 1*Artigo 9ºAA, nº 1 quater (novo) (Regulamento (CEE) nº 3094/86)*

1 quater. A Comissão convocará, de acordo com o mandato a conferir pelo Conselho e após consulta do Parlamento, uma conferência internacional a realizar em 1995 destinada à obtenção de um acordo em matéria de controlo da utilização de redes de emalhar de deriva no Mediterrâneo e em todas as zonas de águas territoriais nas costas dos Estados-membros.

(Alteração 23)

ARTIGO 1º, NÚMERO 1*Artigo 9ºAA, nº 1 quinquies (novo) (Regulamento (CEE) nº 3094/86)*

1 quinquies. A Comissão e os Estados-membros tomarão todas as medidas necessárias para assegurar o controlo da aplicação do presente regulamento, em conformidade com as disposições do Regulamento (CEE) nº 2847/93. A Comissão apresentará ao Conselho e ao Parlamento Europeu um relatório anual acerca do desenvolvimento e dos resultados dos controlos efectuados.

(Alteração 24)

ARTIGO 1º, NÚMERO 1*Artigo 9ºAA, nº 2 (Regulamento (CEE) nº 3094/86)*

2. Até 31 de Dezembro de 1997, um navio de pesca só pode manter a bordo ou exercer actividades de pesca com uma ou mais redes de emalhar de deriva referidas no nº 1 após recepção de uma autorização emitida pelas autoridades competentes do Estado-membro cujo pavilhão arvoira. Tal autorização não poderá ser emitida em relação a navios que não tenham pescado com esta arte em, pelo menos, um dos anos de 1992 e 1993.

2. Até 31 de Dezembro de 1994, um navio de pesca só pode manter a bordo ou exercer actividades de pesca com uma ou mais redes de emalhar de deriva referidas no nº 1 após recepção de uma autorização emitida pelas autoridades competentes do Estado-membro cujo pavilhão arvoira. Tal autorização não poderá ser emitida em relação a navios que não tenham pescado com esta arte em, pelo menos, um dos anos de 1992 e 1993.

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 25)

ARTIGO 1º, NÚMERO 1

Artigo 9ºAA, nº 3 (Regulamento (CEE) nº 3094/86)

3. *Em relação a 1995, 1996 e 1997, os Estados-membros tomarão as medidas necessárias para assegurar a progressiva diminuição das capturas e dos esforços de pesca realizados com redes de emalhar de deriva referidas no nº 2, em relação ao ano de referência de 1994, de um quarto em 1995, de metade em 1996 e de três quartos em 1997.*

Suprimido

(Alteração 26)

ARTIGO 1º, NÚMERO 1

Artigo 9ºAA, nº 3 bis (novo) (Regulamento (CEE) nº 3094/86)

3 bis. Os Estados-membros ficam autorizados a conceder aos pescadores que utilizem os diversos tipos de redes de emalhar de deriva ajudas à reconversão para outras actividades de pesca ou estranhas à pesca. O volume das ajudas a autorizar será definido por acordo entre a Comissão e o Estado-membro em questão. Os Estados-membros fornecerão à Comissão todas as informações necessárias relativas à lista dos pescadores que recebam a ajuda, aos montantes e aos objectivos das ajudas concedidas, bem como um quadro da utilização dessas ajudas.

(Alteração 27)

ARTIGO 1º, NÚMERO 1

Artigo 9ºAA, nº 4 (Regulamento (CEE) nº 3094/86)

4. *O cálculo do esforço de pesca basear-se-á no número de dias de utilização de um quilómetro de rede de emalhar de deriva.*

Suprimido

O esforço de pesca e as capturas de referência em relação a cada espécie-alvo consistirão nos somatórios dos esforços de pesca e das capturas dos navios que tiverem utilizado em 1994 redes de emalhar de deriva até 2,5 quilómetros, respectivamente aumentados:

- *no que diz respeito às pescarias referidas no nº 2 do artigo 9ºA, de metade dos esforços de pesca e das capturas dos navios autorizados a operar em 1994 com redes até 5 quilómetros,*
- *no que diz respeito às pescarias de salmão referidas no nº 3 do artigo 9ºA, de 11,5% dos esforços de pesca e das capturas dos navios autorizados a operar em 1994 com redes de emalhar de deriva até 21 quilómetros.*

(Alteração 28)

ARTIGO 1º, NÚMERO 1

Artigo 9ºAA, nº 5 (Regulamento (CEE) nº 3094/86)

5. *Os Estados-membros comunicarão à Comissão, em relação a cada espécie-alvo:*

Suprimido

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

- antes de 1 de Janeiro de cada ano, a lista dos navios autorizados a praticar a pesca com redes de emalhar de deriva referidas no nº 2; no entanto, em relação a 1994, essa comunicação será efectuada antes de 30 de Maio de 1994,
- antes de 15 de Janeiro de cada ano, o nível total do esforço de pesca e as capturas globais por espécie, relativamente ao ano anterior, do conjunto dos navios em benefício dos quais tenha sido emitida uma autorização nos termos do nº 2; em relação a 1994, os esforços de pesca e as capturas dos navios autorizados a utilizar redes de emalhar de deriva com comprimento superior a 2,5 quilómetros serão comunicados separadamente.

(Alteração 29)

ARTIGO 1º, NÚMERO 1

Artigo 9ºB, nº 1, parte introdutória (Regulamento (CEE) nº 3094/86)

1. Qualquer navio de pesca que utilize uma ou mais redes de emalhar de deriva destinadas à captura de espécies constantes dos Anexos VIa e VIb deve operar de acordo com as condições seguintes:

1. Qualquer navio de pesca que utilize uma ou mais redes de emalhar de deriva destinadas à captura de espécies constantes do Anexo VIa deve operar de acordo com as condições seguintes:

(Alteração 30)

ARTIGO 1º, NÚMERO 1

Artigo 9ºB, nº 6 (Regulamento (CEE) nº 3094/86)

Qualquer navio de pesca que utilize uma ou mais redes de emalhar de deriva referidas no nº 1 deve manter a bordo a *autorização prévia de pesca, emitida pelas autoridades competentes do Estado-membro cujo pavilhão arvora*. Em caso de inobservância das obrigações do presente regulamento, essa *autorização* será retirada ou suspensa pelas autoridades competentes do Estado-membro do pavilhão durante um período modulado em função da gravidade da infracção.

Qualquer navio de pesca que utilize uma ou mais redes de emalhar de deriva referidas no nº 1 deve manter a bordo **uma licença de pesca emitida pela Comissão da União Europeia**. Em caso de inobservância das obrigações decorrentes do presente regulamento, essa **licença de pesca** será retirada ou suspensa pelas autoridades competentes durante um período modulado em função da gravidade da infracção.

(Alteração 31)

ARTIGO 1º, NÚMERO 1

Artigo 9ºC, nº 1, parte introdutória (Regulamento (CEE) nº 3094/86)

1. Qualquer actividade de pesca realizada com redes de emalhar de deriva com mais de 2,5 quilómetros está sujeita, para além do disposto no artigo 9ºB, à aprovação prévia pela Comissão de um programa específico e pormenorizado de inspecção e controlo, estabelecido pelas autoridades competentes dos Estados-membros em causa. Esse programa será apresentado à Comissão, que disporá de um prazo de 10 dias úteis para a sua aprovação. O programa deve contemplar, no mínimo, inspecções em terra e no mar, efectuadas pelas autoridades competentes dos Estados-membros em causa, e prever as seguintes disposições:

1. Qualquer actividade de pesca realizada com redes de emalhar de deriva fica sujeita, para além do disposto no artigo 9ºB, à aprovação prévia pela Comissão de um programa específico e pormenorizado de inspecção e controlo, estabelecido pelas autoridades competentes dos Estados-membros em causa. Esse programa será apresentado à Comissão, que disporá de um prazo de 10 dias úteis para a sua aprovação. O programa deve contemplar, no mínimo, inspecções em terra e no mar, efectuadas pelas autoridades competentes dos Estados-membros em causa, e prever as seguintes disposições:

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 32)

ARTIGO 1º, NÚMERO 1

Artigo 9ºC, nº 5 (Regulamento (CEE) nº 3094/86)

5. O peso total de atum voador desembarcado pelo conjunto dos navios referidos no nº 2 do artigo 9ºA não pode, em 1994, ser superior a 2.800 toneladas.

Suprimido

(Alteração 33)

ARTIGO 1º, NÚMERO 1

Artigo 9ºC, nº 6 (Regulamento (CEE) nº 3094/86)

6. Em caso de esgotamento da quantidade referida no nº 5, os Estados-membros certificar-se-ão de que os navios em causa não possam recorrer à utilização de redes de emalhar de deriva no resto do ano.

Suprimido

(Alteração 34)

ARTIGO 1º, NÚMERO 1

Artigo 9ºC, nº 7 (Regulamento (CEE) nº 3094/86)

7. Os processos referidos nos artigos 14º, 15º e 21º do Regulamento (CEE) nº 2847/93 aplicar-se-ão *mutatis mutandis* às actividades de pesca previstas no nº 2 do artigo 9ºA do presente regulamento.

7. Os processos referidos nos artigos 14º, 15º e 21º do Regulamento (CEE) nº 2847/93 aplicar-se-ão *mutatis mutandis* às actividades de pesca previstas no nº 1 do artigo 9ºA do presente regulamento.

(Alteração 35)

ARTIGO 1º, NÚMERO 1

Artigo 9ºD (Regulamento (CEE) nº 3094/86)

Não obstante o nº 1 do artigo 1º, os artigos 9ºA a 9ºC aplicam-se em todas as águas sob soberania ou jurisdição dos Estados-membros e, fora destas águas, a todos os navios de pesca comunitários.

Não obstante o disposto no nº 1 do artigo 1º, os artigos 9ºA a 9ºC aplicam-se em todas as águas sob soberania ou jurisdição dos Estados-membros, **com excepção do Mar Báltico, dos Belts e do Oresund**, e, fora destas águas, a todos os navios de pesca comunitários.

(Alteração 36)

ARTIGO 1º BIS (novo)

Artigo 1º bis

Os pescadores objecto da aplicação das medidas técnicas previstas no presente regulamento e das reduções de capacidade da frota previstas nos programas de orientação plurianual da frota de pesca poderão beneficiar de medidas de reconversão socioeconómica.

A União Europeia concederá um contributo financeiro para estas medidas, o qual incluirá o co-financiamento de sistemas de pensões antecipadas no âmbito do IFOP (Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca).

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

Resolução legislativa que contém o parecer do Parlamento Europeu sobre a proposta de regulamento do Conselho que altera pela décima sexta vez o Regulamento (CEE) nº 3094/86, que prevê determinadas medidas técnicas de conservação dos recursos da pesca (COM(94)0131 — C3-0228/94 — 94/0108(CNS))

(Processo de consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Conselho (COM(94)0131 — 94/0108(CNS)) ⁽¹⁾,
- Consultado pelo Conselho, nos termos do artigo 43º do Tratado CE (C3-0228/94),
- Tendo em conta o artigo 58º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão das Pescas (A4-0009/94),

1. Aprova a proposta da Comissão, com as alterações que nela introduziu;
2. Solicita ao Conselho que o informe, caso entenda afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
3. Solicita nova consulta, caso o Conselho tencione alterar substancialmente a proposta da Comissão;
4. Encarrega o seu Presidente de transmitir o presente parecer ao Conselho e à Comissão.

⁽¹⁾ JO C 118 de 29.4.1994, p. 2

5. Haiti

B4-0097, 0117, 0133, 0138, 0151 e 0163/94

Resolução sobre a situação no Haiti

O Parlamento Europeu,

- Recordando as suas anteriores resoluções sobre a situação no Haiti, nomeadamente as de 10 de Outubro de 1991 sobre o Haiti ⁽¹⁾, 9 de Abril de 1992 sobre a restauração da democracia no Haiti ⁽²⁾ e 28 de Outubro de 1993 sobre a situação no Haiti ⁽³⁾,
- A. Considerando que em Dezembro de 1990 Jean-Bertrand Aristide foi eleito presidente com 67% dos votos,
- B. Considerando que em Setembro de 1991 os militares, chefiados pelo General Cedras, tomaram o poder com um golpe de estado,
- C. Considerando que, face às sanções impostas por Washington e ao embargo decretado pela ONU sobre o petróleo e o material bélico, o General Cedras aceitou, na sequência da assinatura do Acordo de «Governor's Island» em Julho de 1993, retirar-se num prazo de quatro meses, realizar eleições livres e democráticas e facilitar o regresso do presidente deposto,
- D. Considerando que, em Maio de 1994, dado o não cumprimento do acordo de «Governor's Island», a ONU decide levar a cabo um embargo comercial total ao país e dá luz verde, em Julho do mesmo ano, a uma intervenção militar americana, apoiada por 25 nações,

⁽¹⁾ JO C 280 de 28.10.1991, p. 128

⁽²⁾ JO C 125 de 18.5.1992, p. 222

⁽³⁾ JO C 315 de 22.11.1993, p. 213

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

- E. Considerando que o regime ditatorial haitiano, sob a ameaça de invasão militar, celebrou em 18 de Setembro de 1994 um acordo de última hora com a delegação diplomática americana chefiada pelo antigo presidente Jimmy Carter,
- F. Considerando que o acordo em causa facilita o regresso do Presidente Aristide e a instauração da democracia no Haiti, mas deixa porém impunes as graves violações dos Direitos do Homem cometidas por um regime ditatorial ilegal e não reconhecido pelas Nações Unidas,
- G. Considerando que a junta militar e o General Cedras são responsáveis pelos massacres cometidos contra os partidários do Estado de Direito, elevando-se o número de vítimas a cerca de 5000,
- H. Considerando que a chegada das forças dos Estados Unidos e de alguns Estados das Caraíbas, sob a égide do Conselho de Segurança da ONU, foi bem acolhida pela maior parte da população do Haiti,
- I. Considerando o disposto na resolução nº 940 do Conselho de Segurança das Nações Unidas,
1. Regista o acordo diplomático celebrado entre a delegação norte-americana chefiada pelo ex-presidente Carter e o regime militar do Haiti, o qual evitou uma invasão militar da ilha e um inevitável banho de sangue, e recorda o seu empenhamento na solução pacífica dos conflitos;
 2. Condena a repressão brutal da parte das forças da ordem haitianas, que, nas manifestações de apoio ao Presidente Aristide, já vitimaram muitos cidadãos desde 18 de Setembro de 1994;
 3. Solicita que seja conferido mandato às forças de ocupação pacífica actualmente instaladas no Haiti para agirem em caso de violação dos Direitos do Homem — entre os quais o direito à manifestação pacífica —, a fim de proteger a população haitiana de toda e qualquer repressão policial, e insiste no carácter temporário e limitado dessa missão;
 4. Solicita aos Estados-membros da União Europeia representados no Conselho de Segurança das Nações Unidas que zelem pela aplicação do disposto na resolução pré-citada nº 940, e exige, em especial, garantias quanto às leis de amnistia e à protecção física do Presidente Aristide, cujo regresso à ilha deverá ocorrer a curto prazo;
 5. Solicita à UE que envide esforços no sentido de dar especial atenção à assistência técnica e financeira às instituições democráticas haitianas e, em especial, ao seu Parlamento;
 6. Entende que os Estados-membros da UE poderiam prestar um papel muito válido na formação e reciclagem da polícia haitiana;
 7. Solicita que toda e qualquer medida de suspensão do embargo seja condicionada por actos concretos de aplicação dos acordos de «Governor's Island» e do acordo de 18 de Setembro de 1994 por parte das autoridades militares, nomeadamente o regresso ao poder do Presidente Aristide;
 8. Acredita que o povo do Haiti terá de construir o seu próprio sistema democrático, reconhecendo, contudo, que terá de ser concedida ajuda económica e técnica substancial para evitar que a população sofra mais privações,
 9. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao Secretário-Geral das Nações Unidas, ao Governo dos Estados Unidos da América, às autoridades do Haiti e aos co-presidentes da Assembleia Paritária ACP-CE.

6. Cuba

B4-0132, 0139, 0150 e 0152/94

Resolução sobre a situação em Cuba

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas resoluções anteriores sobre Cuba, nomeadamente a sua Resolução de 16 de Setembro de 1993 sobre o embargo contra Cuba e a Lei Torricelli (¹),

(¹) JO C 268 de 4.10.1993, p. 153

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

- A. Profundamente perturbado com a deterioração das condições de vida em Cuba, que levou numerosos habitantes a tentarem abandonar a ilha, muitas vezes em embarcações primitivas e perigosas, sendo confinados em bases americanas, em Guantanamo e noutras localidades;
- B. Considerando a súbita decisão do Governo dos EUA de inverter a sua política de encorajamento activo à imigração proveniente de Cuba;
- C. Reconhecendo os efeitos do bloqueio económico e financeiro mantido há 33 anos unilateralmente pelos EUA, apesar de a Lei Torricelli ser contrária ao direito internacional e ter sido rejeitada pela comunidade internacional;
- D. Ciente de que a melhor forma de promover a emergência de um sistema constitucional livre e democrático em Cuba é favorecer os laços comerciais e intensificar o diálogo político entre Cuba e a comunidade internacional;
- E. Ciente do direito do povo cubano a manter a sua independência e a salvaguardar conquistas tão positivas como a igualdade racial, a educação gratuita, a erradicação do analfabetismo e a manutenção de um serviço público de saúde cujos resultados se traduziram numa reduzida taxa de mortalidade infantil e numa melhoria considerável da esperança de vida;
- F. Considerando a responsabilidade da União Europeia na procura de soluções pacíficas para os problemas internacionais;
- G. Considerando a participação de Cuba, como membro fundador, da Associação dos Estados das Caraíbas, o quarto maior bloco económico do mundo, em 24 de Julho de 1994, em Cartagena (Colômbia),
 - 1. Apela ao Governo e ao Congresso dos EUA para que revoguem a Lei Torricelli e restabeleçam plenas relações económicas, comerciais e financeiras com a República de Cuba, a fim de evitar uma explosão social de consequências imprevisíveis;
 - 2. Solicita aos EUA que resolvam o mais rapidamente possível a situação dos refugiados recolhidos nos campos do Panamá e de Guantanamo;
 - 3. Apela ao Governo de Cuba para que introduza alterações políticas no sentido de reforçar a democracia e aumentar o respeito dos direitos humanos e para que encete o diálogo com todos os partidos políticos e organizações cívicas, com vista a instaurar um regime democrático baseado na justiça e no respeito da liberdade civil e a promover a reconciliação nacional; a esse respeito, regista com agrado o diálogo encetado em Madrid entre responsáveis do regime cubano e dirigentes dos movimentos de oposição e insta ambas as partes a prosseguirem esse diálogo;
 - 4. Reitera a sua convicção de que a República de Cuba deveria ser incluída no programa regional de cooperação financiado pela UE nas regiões das Caraíbas e da América Latina;
 - 5. Solicita à Comissão e ao Conselho que contribuam urgentemente para o desanuviamento das tensões na zona das Caraíbas, através da concessão de facilidades comerciais (créditos, preferências pautais, etc.), e que encetem imediatamente negociações com o Governo cubano para a conclusão de um acordo-quadro de cooperação;
 - 6. Solicita à União Europeia a mediação política entre os Estados Unidos da América e Cuba, com o objectivo de constituir um grupo de diálogo entre os governos desses países que tenha por objectivo resolver os problemas decorrentes do bloqueio económico imposto pelos Estados Unidos da América a Cuba;
 - 7. Exprime a sua satisfação pela concessão pela Comissão de 9.994.500 ecus a título de ajuda humanitária em favor da população cubana, para concretizar um plano de socorros para 1994 e convida a UE e os seus Estados-membros a intensificarem a ajuda humanitária e a cooperação política, económica, comercial e cultural com Cuba;
 - 8. Insta a que as organizações humanitárias possam actuar livremente e que lhes seja permitido distribuírem directamente as ajudas;

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

9. Solicita que Cuba seja incluída na sua Delegação para as Relações com a América Central e o México, a fim de reforçar o diálogo parlamentar entre o Parlamento Europeu e a Assembleia Nacional cubana;

10. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos e aos Governos dos Estados Unidos da América e de Cuba.

7. Bósnia-Herzegovina

B4-0110/94, 0119, 0137, 0153 e 0161/94

Resolução sobre a situação na Bósnia-Herzegovina

O Parlamento Europeu,

— Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre a situação na Bósnia-Herzegovina;

- A. Consternado face à situação observada na Bósnia-Herzegovina situação essa que se deteriorou consideravelmente nas últimas semanas devido ao isolamento de Sarajevo e de outras áreas protegidas, aos cortes de água e de electricidade, aos ataques contra a população civil de Sarajevo, de Bihac e de outras regiões e ao agravamento da depuração étnica nos territórios ocupados pelos sérvios da Bósnia;
- B. Considerando o perigo de uma nova escalada de acções bélicas na Bósnia-Herzegovina;
- C. Considerando o plano de paz apresentado pelo Grupo de Contacto para a Bósnia-Herzegovina (o qual inclui três Estados-membros da União Europeia), atendendo a que este plano de paz foi rejeitado pelos sérvios da Bósnia e registando o facto de a comunidade internacional não ter conseguido autorizar medidas eficazes para fazer face à nova vaga de agressões decorrente da rejeição do plano de paz pelos sérvios da Bósnia;
- D. Considerando que o Governo da República Federal da Jugoslávia declarou que aplicará um embargo total aos sérvios da Bósnia e que aceitará a presença de 130 a 150 observadores humanitários na fronteira entre a Sérvia e a Bósnia;
- E. Considerando que a União Europeia assegura neste momento a administração da cidade de Mostar e procura restabelecer a sociedade multicultural; que estes esforços são gravemente ameaçados pelos ataques dos croatas da Bósnia;
- F. Considerando que a Bósnia-Herzegovina está em vias de entrar no terceiro Inverno de guerra, durante o qual a população dependerá inteiramente da ajuda humanitária para sobreviver, e as informações, segundo as quais o ACNUR pondera a possibilidade de uma considerável redução dos seus compromissos financeiros destinados às acções de assistência;
- G. Atendendo a que o Conselho de Segurança das Nações Unidas decidiu proceder ao levantamento parcial do embargo contra Belgrado,
 - 1. Toma nota dos esforços desenvolvidos pelo Grupo de Contacto no sentido de alcançar uma solução pacífica do conflito na Bósnia-Herzegovina com base no plano de paz que apresentou; denuncia energeticamente a rejeição deste plano de paz por parte dos sérvios da Bósnia e o reinício dos ataques contra a população civil de Sarajevo, Bihac e outras áreas protegidas, o isolamento de Sarajevo e o recrudescimento do processo de depuração étnica, o qual teve como consequência que milhares de pessoas fossem coagidas a abandonar os respectivos lares;
 - 2. Toma nota do compromisso assumido pelo Governo da República Federal da Jugoslávia de aplicar um embargo total contra os sérvios da Bósnia e regista com agrado a disponibilidade manifestada para aceitar o destacamento de observadores que garantam a observância deste embargo, sustentando dever o Governo de Belgrado permitir-lhes o pleno cumprimento dos seus deveres; é contudo de opinião que o número total de observadores, bem como os mandatos e os seus meios de acção (incluindo a realização de frequentes voos de inspecção), deveriam ser adequados para garantir o controlo eficaz das fronteiras entre a Bósnia-Herzegovina e a República Federal da Jugoslávia;

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

3. É de opinião que o levantamento progressivo do embargo contra a República Federal da Jugoslávia poderia ser autorizado, na condição de as autoridades jugoslavas aderirem plenamente e cooperarem na aplicação do embargo contra os sérvios da Bósnia e considera que o levantamento gradual das sanções contra o Governo de Belgrado deveria igualmente ter em consideração o reconhecimento efectivo da soberania e o respeito pelas fronteiras com todas os Estados vizinhos;
4. Exorta o Grupo de Contacto, a OTAN e o Conselho de Segurança da ONU a tornarem a sua política de áreas protegidas e de zonas de exclusão plenamente coerente com as propostas incluídas no plano de paz; exorta igualmente o Grupo de Contacto, a OTAN e o Conselho de Segurança da ONU a considerarem as possibilidades e os meios de reconhecerem à República da Bósnia-Herzegovina a aplicação do direito à autodefesa previsto no artigo 51º da Carta das Nações Unidas;
5. Presta homenagem à coragem do povo da República da Bósnia-Herzegovina que, apesar dos ataques violentíssimos de que é alvo, se esforça por preservar uma sociedade de pluralismo étnico e cultural e exorta a União Europeia a prestar apoio a todos os esforços que visem prosseguir o objectivo de restaurar, sempre que possível, o pluralismo de etnias, incluindo o direito ao regresso que deverá assistir aos refugiados e às pessoas deslocadas;
6. Solicita à UE a prestação de auxílio à República da Bósnia-Herzegovina, mediante:
- o apoio aos seus legítimos órgãos de soberania, visando o estabelecimento e a manutenção de contactos com a comunidade internacional;
 - o melhor cumprimento possível dos deveres que lhe incumbem na qualidade de Administrador, à semelhança do observado em Mostar;
 - a abertura dos programas PHARE e TEMPUS à República em questão;
 - o incentivo à cooperação entre croatas e bósnios, recorrendo para o efeito a instrumentos de carácter político;
7. Adverte, mais uma vez, para o facto de o sucesso da agressão na Bósnia-Herzegovina encorajar actos idênticos noutros locais e tornar mais difícil a implementação da paz e da segurança nas fronteiras da União Europeia;
8. Insta a União Europeia a tomar todas as medidas necessárias para intensificar e aumentar a ajuda humanitária à população em dificuldades da Bósnia-Herzegovina durante o próximo Inverno e insiste em que sejam envidados todos os esforços para que estas sejam coroadas de êxito;
9. Decide enviar uma delegação à abertura do Parlamento da República da Bósnia-Herzegovina em 15 de Outubro de 1994, a qual visitará também Mostar e Tuzla;
10. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao Grupo de Contacto, ao Secretário-Geral das Nações Unidas, ao Secretário-Geral da OTAN, ao Secretário-Geral da CSCE e aos Governos da Bósnia-Herzegovina, da República Federal da Jugoslávia e dos Estados vizinhos.

8. Direitos do Homem

a) B4-0111, 0142, 0145 e 0154/94

Resolução sobre o julgamento de Membros curdos da Grande Assembleia Nacional da Turquia

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a sua Resolução de 10 de Março de 1994 sobre a detenção de deputados curdos na Turquia ⁽¹⁾,

⁽¹⁾ JO C 91 de 28.3.1994, p. 213

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

- A. Considerando o julgamento, iniciado em 3 de Agosto de 1994, de seis deputados curdos da Grande Assembleia Nacional da Turquia, pertencentes ao Partido DEP (Partido da Democracia);
 - B. Considerando a decisão tomada pelo Tribunal Constitucional de Ancara, em 17 de Junho de 1994, no sentido de declarar inconstitucional o Partido Democrático (DEP), ao qual pertencem, para além dos seis deputados já detidos, treze outros membros da Grande Assembleia Nacional;
 - C. Considerando a acusação de separatismo e de apoio à organização terrorista PKK que impende sobre os seis referidos Membros do Parlamento, os Deputados Ahmet Türk, Leyla Zana, Orhan Dogan, Sirri Sakik, Hatip Dicle e Mahmut Alinak; que essas acusações se fundam no artigo 125º do Código Penal, que impõe obrigatoriamente a pena de morte;
 - D. Considerando que as principais acusações de que são objecto os referidos deputados consistem na defesa dos interesses do povo curdo da Turquia mediante declarações públicas aos órgãos da comunicação social e a entabulação de contactos com representantes de instituições internacionais, incluindo o Parlamento Europeu e o Conselho da Europa;
 - E. Considerando a decisão do Tribunal Constitucional, de 1 de Junho de 1994, que estipula a desarticulação do DEP enquanto partido político, ilegalizando-o, bem como os respectivos deputados, a partir dessa data;
 - F. Inquieto face aos obstáculos recentemente levantados pelas autoridades turcas à concretização das acções humanitárias voluntárias e das medidas de socorro às populações curdas do Iraque, o que constitui uma violação da Resolução 688 do Conselho de Segurança das Nações Unidas,
-
- 1. Condena integralmente o julgamento instaurado contra os seis deputados do DEP com assento na Grande Assembleia Nacional da Turquia e a ilegalização do Partido DEP, porquanto tais medidas representam um atentado à democracia pluralista naquele país e solicita a imediata libertação dos referidos deputados;
 - 2. Insiste em que o julgamento em causa deverá processar-se de uma forma inteiramente justa e isenta, solicitando para tanto às autoridades turcas que permitam a presença de observadores internacionais, incluindo a de observadores designados pela UE;
 - 3. Decide suspender as actividades da Comissão Parlamentar Mista UE/Turquia enquanto se aguarda a conclusão do julgamento;
 - 4. Regista com agrado a iniciativa tomada pela Grande Assembleia Nacional da Turquia de se realizarem eleições parciais em 4 de Dezembro de 1994 e exorta os Governos da UE a garantirem as condições necessárias à realização de eleições livres e democráticas;
 - 5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, à Grande Assembleia Nacional da Turquia, ao Secretário-Geral do Conselho da Europa e ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

b) B4-0098, 0134 e 0141/94

Resolução sobre o prolongamento da ditadura na Nigéria pela violência

O Parlamento Europeu,

- A. Considerando que, em 4 de Julho de 1994, o Sindicato Nacional Nigeriano de Trabalhadores do sector do petróleo e do gás natural iniciou uma greve de apoio à sua reivindicação pela demissão do actual governo apoiado pelos militares e pela libertação de Moshood K.O. Abiola, vencedor presumível das eleições presidenciais que foram, uma vez mais, anuladas pelo regime militar;
- B. Considerando que foi publicada uma decisão judicial que ordenava a sua libertação incondicional sob fiança, ao que se seguiu a demissão do juiz;

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

- C. Considerando que o presumível presidente eleito se recusou a aceitar as condições impostas pelo regime militar para a sua libertação, pelo que não foi liberto, nem durante a Cimeira dos Chefes de Estado da Comunidade Económica da África Ocidental realizada em Abuja a 5 de Agosto de 1994, nem posteriormente;
 - D. Considerando que, embora tenha decorrido mais de um ano desde as eleições presidenciais, o regime militar, de cariz essencialmente ditatorial, se tem entrincheirado no poder pela força, não devolvendo aos cidadãos da Nigéria o direito de escolherem o seu próprio governo;
 - E. Considerando que este regime ditatorial consagra as suas energias a prender os dirigentes da oposição democrática, dissolver os corpos directivos dos sindicatos e encerrar jornais independentes como o prestigiado *Lagos Guardian*;
 - F. Considerando que o governo retirou o passaporte a Wole Soyinka, prémio Nobel da literatura de 1986, pelo facto de ter criticado o governo, o que o impede assim de se deslocar a Lisboa para assistir ao Parlamento Internacional dos Escritores, a 28 de Setembro de 1994;
 - G. Considerando que eminentes opositores ao governo militar foram presos e acusados de traição, crime passível de pena de morte na Nigéria;
 - H. Considerando que o governo voltou a efectuar execuções públicas em massa e que as execuções levadas a cabo sem controlo dos tribunais pelas forças de segurança têm também aumentado, designadamente no Estado de Rivers;
 - I. Considerando que este é mais um episódio lamentável na história da Nigéria independente, que tem sido sempre governada por ditaduras militares, excepto durante breves períodos, como no caso do governo civil de 1979-1983 constituído por um presidente militar, General Obasanjo; considerando que surgiram esperanças quando, em 1987, um outro chefe militar, General Babangida, anunciou que o país iria evoluir para a democracia através da criação, pouco habitual, de dois grandes partidos, à qual se seguiria a eleição de governadores estaduais e do parlamento; considerando que o actual ditador, General Sani Abacha, parece querer manter-se no poder a todo o custo;
 - J. Considerando que existem laços estreitos, a nível político, económico e social, entre os Estados-membros, bem como as suas populações e a própria UE, e a Nigéria,
- 1. Condena veementemente a repressão imposta pelo regime militar da Nigéria e atribui a principal responsabilidade por esta situação ao Presidente autoproclamado, General Sani Abacha;
 - 2. Solicita a libertação imediata das personalidades políticas, o restabelecimento da liberdade de expressão e a restituição do passaporte a Wole Soyinka, bem como a suspensão dos processos arbitrários;
 - 3. Manifesta grande preocupação ante as condições em que se encontra detido Moshood K.O. Abiola, candidato às eleições presidenciais de Junho de 1993 que, aos olhos da população, ganhou nas urnas apesar da decisão do governo militar de anular as eleições;
 - 4. Aprova a demissão apresentada por personalidades de destaque a nível judicial na Nigéria, como forma de protesto contra o tratamento dado ao dirigente Moshood Abiola;
 - 5. Condena a dissolução dos corpos directivos do Sindicato Nacional Nigeriano de Trabalhadores do sector do petróleo e do gás natural e exige garantias quanto à liberdade de movimentos e de expressão dos seus dirigentes;
 - 6. Apela às autoridades militares para que voltem a instaurar a liberdade de imprensa;
 - 7. Insta a União Europeia a intervir junto das autoridades nigerianas, para que a democracia seja respeitada no país e para que se ponha cobro à violação dos direitos humanos;
 - 8. Insta a União Europeia a aproveitar a ocasião do Dia Nacional da Nigéria, 1 de Outubro, para enviar uma delegação de Chefes de Missão da Troika a fim de manifestarem o seu desagrado ao regime militar da Nigéria pela violação do processo democrático, devendo a mesma missão visitar o dirigente detido Moshood Abiola;
 - 9. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, às autoridades nigerianas e ao Secretário-Geral da OUA.

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

c) **B4-0101, 0115 e 0120/94**

Resolução sobre a violação continuada dos direitos humanos na Birmânia (Myanmar)

O Parlamento Europeu,

— Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre as violações dos direitos humanos por parte do Conselho de Estado para a Reinstauração da Lei e da Ordem (SLORC),

- A. Considerando o quinto aniversário, ocorrido a 20 de Julho de 1994, da prisão domiciliária e detenção ilícitas de Daw Aung San Suu Kyi, Prémio Nobel da Paz, titular do Prémio Sakharov do Parlamento Europeu e antiga dirigente da Liga Nacional para a Democracia que ganhou as últimas eleições democráticas por uma ampla maioria;
 - B. Considerando a violação sistemática dos Direitos do Homem por parte do SLORC;
 - C. Preocupado com a prisão, em Agosto de 1994 de vários cidadãos birmaneses de destaque que assumiram atitudes críticas perante o SLORC;
 - D. Profundamente preocupado com a situação de pelo menos 10 pessoas levadas à força por soldados birmaneses do campo de refugiados de Halockhani, situado na fronteira com a Tailândia;
 - E. Congratulando-se com a libertação, desde Abril de 1992, de mais de 2.000 presos políticos e com a comutação de todas as penas de morte desde Janeiro de 1993;
 - F. Esperando que a reunião entre os membros dirigentes do SLORC e Aung San Suu Kyi conduza à libertação dos presos políticos e à transição pacífica para a democracia;
 - G. Tendo tomado conhecimento de que o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Birmânia declarou em Julho de 1994 à imprensa de Bangkok que estaria disposto a encontrar-se com o Secretário-Geral das Nações Unidas a fim de discutir assuntos relativos aos Direitos do Homem e à reforma democrática, não entendendo, porém, «que houvesse problemas de Direitos do Homem em Myanmar»;
 - H. Considerando que a UE encara a promoção do respeito dos direitos humanos como parte integrante das suas relações com países terceiros,
1. Condena o facto de Aung San Suu Kyi ter estado detida durante mais de cinco anos sem culpa formada nem julgamento e requer a sua libertação imediata e incondicional;
 2. Solicita a libertação de Khin Maung Swe, Daw San San Nwe, Ma Myat Mo Mo Tun, U Sein Hla Oo e Khin Saw Win, opositores ao SLORC e apoiantes da Liga Nacional para a Democracia, anteriormente dirigido por Aung San Suu Kyi, bem como de todos os presos políticos, entre os quais se incluem 28 deputados eleitos para o Parlamento;
 3. É de opinião que a libertação de detidos e a comutação de penas de morte constituem o resultado da pressão exercida sobre o SLORC pelo mundo exterior e, por conseguinte, entende que esta pressão deve ser mantida;
 4. Apela ao Conselho e aos Governos dos Estados-membros para que aumentem a pressão sobre o SLORC;
 5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho, aos Governos dos Estados-membros e ao SLORC, bem como ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

d) B4-0131, 0140, 0146 e 0158/94**Resolução sobre o respeito das liberdades civis e dos direitos humanos dos membros da minoria grega condenados pelas autoridades da Albânia***O Parlamento Europeu,*

— Tendo em conta as suas resoluções de 15 de Julho de 1993 sobre a Albânia ⁽¹⁾ e de 28 de Outubro de 1993 sobre as agressões contra membros da minoria grega na Albânia ⁽²⁾, bem como de 9 de Fevereiro de 1994 sobre as relações entre a Comunidade Europeia e a Albânia ⁽³⁾,

- A. Considerando a detenção, em 21 de Abril de 1994, na Albânia de cinco membros da minoria grega da Albânia (Th. Velianis, V. Papachristos, P. Martas, K. Kyriakou e I. Syrmos) pertencentes à organização «OMONIA», assim como as condições de detenção e interrogatório e o modo de aplicação da «justiça» e tendo nomeadamente em conta os motivos pelos quais as pessoas em questão, que são de origem grega e possuem a nacionalidade albanesa, foram condenadas a vários anos de prisão;
- B. Considerando que no dia da celebração da Assunção (15 de Agosto), importante festa para os cristãos ortodoxos gregos, foi realizada em Tirana uma paródia de processo com o aparente objectivo de aterrorizar toda a minoria grega residente no país;
- C. Preocupado com o facto — tal como foi denunciado por observadores estrangeiros, a exemplo de um enviado da CSCE, representantes de ONG's internacionais, Helsinki Watch, juristas eminentes, bem como deputados de parlamentos nacionais e do Parlamento Europeu — de se terem verificado, tanto na preparação do processo como no decurso da sua longa tramitação, violações dos direitos fundamentais do Homem, tendo sido os arguidos humilhados, encarcerados em condições desumanas, torturados e privados da possibilidade de comunicarem com os seus advogados de defesa e com as suas famílias, além dos ultrajes e agressões a que foram submetidos certos jornalistas, alguns dos quais chegaram inclusivamente a ser expulsos;
- D. Considerando que a Subcomissão dos Direitos do Homem da ONU, nas suas resoluções de 17 de Agosto de 1994, manifesta a sua preocupação face às acusações de violação dos direitos humanos e às perseguições de que são vítimas, na Albânia, membros da minoria grega e apelando ao Governo da Albânia para que se conforme com as disposições das organizações internacionais de defesa dos direitos humanos acima referidas e adopte, sem demora, medidas no sentido de assegurar aos arguidos um processo justo e imparcial, dentro do respeito dos princípios de justiça geralmente reconhecidos;
- E. Considerando que as reformas destinadas ao estabelecimento de um ordenamento jurídico (Constituição, Código Penal, Código de Processo Penal), indispensáveis para garantir a aplicação plena dos princípios democráticos, assim como os do respeito dos direitos humanos e das minorias, não chegaram a ser concretizadas,
1. Entende que o respeito dos direitos humanos e das minorias, bem como do Estado de Direito, da liberdade religiosa, da clara divisão de poderes e da efectiva independência da magistratura, em conformidade com as normas do Direito Internacional, deve servir de parâmetro a ser por todos observado;
2. Constata, segundo testemunhos de observadores independentes e de representantes de organizações internacionais, que:
- a) quanto aos fundamentos da acusação, os actos imputados aos arguidos são, na sua maior parte, conformes com normas de conduta internacionalmente reconhecidas em relação aos grupos contemplados no artigo 27º do Acordo Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos e no Capítulo VII da Acta Final da Conferência de Copenhaga da CSCE (1990), de que a Albânia é signatária, na qualidade de país membro da CSCE;
- b) quanto às garantias judiciais, o modo como o processo foi conduzido não permitiu que fossem assegurados os direitos elementares da defesa;

⁽¹⁾ JO C 255 de 20.9.1993, p. 154

⁽²⁾ JO C 315 de 22.11.1993, p. 225

⁽³⁾ JO C 61 de 28.2.1994, p. 76

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

3. Considera tratar-se de um processo político, uma vez que não ficou de forma alguma estabelecida a pretensa «culpabilidade penal» dos arguidos e que, por essa razão, o referido processo constitui violação flagrante dos direitos humanos e dos direitos que qualquer sociedade democrática deve assegurar aos arguidos perante a justiça;
4. Manifesta a sua profunda apreensão quanto ao estado das relações entre a Grécia e a Albânia, que se deterioraram ainda mais durante e após o processo, devido a actos de que são exemplo a condenação, no termo de um processo sumário, de mais um membro da minoria grega (K. Tsiavos), a tentativa de redução do pessoal da embaixada da Grécia em Tirana e as suas ameaças veiculadas por órgãos de informação estatais contra o chefe da igreja ortodoxa albanesa e contra o consulado de Argirocastro;
5. Exorta o Governo albanês a libertar de imediato os cinco membros da minoria grega, gesto que facilitaria a abertura de um diálogo construtivo com o Governo grego e levaria o Conselho a levantar sem demora os entraves que tem posto ao pagamento imediato da primeira «tranche» da ajuda financeira concedida à Albânia;
6. Insta a Comissão e o Conselho a intervirem junto do Governo da Albânia a fim de fazer que o mesmo honre os compromissos assumidos perante a UE e actue no sentido de prosseguir sem demora rumo à democratização do país, procedendo, em primeiro lugar, à modernização do seu ordenamento jurídico a fim de chegar a uma harmonização em relação às concepções democráticas europeias e, em seguida, tomando medidas no sentido de poder satisfazer os requisitos indispensáveis que devem vigorar num Estado de Direito;
7. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho, à CSCE, ao Governo e ao parlamento da Albânia.

e) **B4-0105 e 0155/94**

Resolução sobre o massacre dos Tuaregues pelo exército do Mali

O Parlamento Europeu,

— Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre a situação dos Tuaregues,

- A. Profundamente consternado com as notícias alarmantes de que teve conhecimento acerca do mais recente massacre de Tuaregues perpetrado pelo exército do Mali na zona do Houardi, onde várias tribos tuaregues e árabes praticam pacificamente o nomadismo;
- B. Considerando que estes massacres provocaram novos afluxos de dezenas de milhares de refugiados mouros e tuaregues, desprovidos de tudo e num estado de saúde muito precário, aos campos dos países vizinhos, essencialmente na Mauritânia, no Burkina Faso e na Argélia;
- C. Considerando que uma grande parte das populações moursas e tuaregues se encontra ameaçada pela fome e por surtos epidémicos dado não conseguir chegar aos campos de refugiados;
- D. Recordando que, antes da colonização, estes nómadas viviam e se deslocavam sem entraves num espaço de dois milhões de quilómetros quadrados, estendendo-se do Azaouad, no Mali, aos confins do Fezzan, na Líbia, e do Sara ao extremo norte do Sahel;
- E. Recordando que, descurando a organização tradicional dos «homens azuis» em confederações desprovidas de fronteiras, os colonizadores retalharam artificialmente este território em várias partes, que, no início dos anos sessenta, aquando das independências, foram integradas em cinco diferentes Estados (Níger, Mali, Líbia, Argélia e Burkina Faso) — partilha esta que está na origem da maior parte dos actuais problemas da comunidade tuaregue, quer a nível socio-económico, quer político, uma vez que os actuais entraves às suas deslocações residem na existência de fronteiras e de regulamentos administrativos rígidos;
- F. Considerando ser o Mali o país em que actualmente a situação dos tuaregues é mais catastrófica, dado que os massacres foram retomados em Maio de 1994 e, a partir de 7 de Setembro de 1994, uma companhia de «boinas vermelhas» procedeu a uma «limpeza» sistemática de acampamentos na zona de Houardi, tendo os primeiros sobreviventes, que lograram a fuga, testemunhado a existência de várias centenas de mortos, na sua maior parte mulheres e crianças,

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

1. Condena veementemente estes massacres e exige que seja constituída uma comissão de inquérito internacional que esclareça estas acções e condene os respectivos autores;
 2. Insta uma vez mais a comunidade internacional a intervir junto das autoridades do Mali a fim de pôr termo aos massacres;
 3. Insta a comunidade internacional a exigir às autoridades do Mali a criação de uma comissão internacional de inquérito independente sobre os massacres dos cinco últimos meses (Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 1994);
 4. Solicita ao Governo do Mali que retome o diálogo com os representantes dos Tuaregues e dos Mouros, tendo em vista a obtenção de uma solução pacífica e democrática;
 5. Regista com agrado as negociações em curso entre a resistência tuaregue e o Governo do Níger, mantendo-se atento ao desenrolar das mesmas;
 6. Solicita à Comissão que preveja, a breve trecho, uma acção de ajuda humanitária às populações afectadas;
 7. Requer que as populações tuaregues e mouras sejam tomadas em linha de conta nos projectos de desenvolvimento financiados pela Comissão, tendo igualmente em consideração a elevada taxa de analfabetismo, principalmente das crianças;
 8. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao Governo do Mali, ao Secretário-Geral das Nações Unidas e ao Secretário-Geral da OUA.
-

9. Catástrofes naturais

a) B4-0090/94

Resolução sobre temporais na Ligúria

O Parlamento Europeu,

- A. Considerando que um imprevisto e violentíssimo tornado se abateu, em 31 de Agosto de 1994, sobre Génova, na Ligúria;
 - B. Considerando que esse tornado, que chegou a atingir 150 km/h, devastou a cidade, causando inundações e destruições nos campos, nas habitações e no porto;
 - C. Considerando que, além dos danos materiais, há também a lamentar algumas vítimas,
1. Insta a Comissão a investigar as dimensões e o tipo dessa calamidade;
 2. Solicita à Comissão que, tal como já aconteceu em situações excepcionais semelhantes, prepare medidas imediatas para facilitar a recuperação das infra-estruturas e, especialmente, das grandes vias de comunicação;
 3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão.
-

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

b) B4-0157/94

Resolução sobre as inundações no Sudeste da França

O Parlamento Europeu,

- A. Considerando as inundações causadas pelo transbordo de diversos cursos de água no Sudeste da França, na noite de 23 de Setembro de 1994, na sequência das chuvas torrenciais que se abateram sobre a região;
 - B. Considerando terem sido particularmente afectados os departamentos dos Alpes da *Haute Provence* e da *Lozère*, nomeadamente a cidade de Mende, onde há a lamentar um elevado número de famílias sinistradas;
 - C. Considerando a importância dos danos ocorridos, que incluem a danificação de infra-estruturas, o desabamento de edifícios, etc.
- 1. Expressa a sua profunda simpatia para com as populações sinistradas;
 - 2. Solicita a intervenção da União Europeia, sob a forma de ajuda financeira de urgência, às regiões vitimadas pela catástrofe;
 - 3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão e ao Conselho, e às autoridades administrativas e regionais das regiões sinistradas.

c) B4-0099, 0108, 0118, 0143 e 0147/94

Resolução sobre os incêndios florestais nos países do Sul da UE

O Parlamento Europeu,

- A. Considerando que as florestas desempenham um papel decisivo na manutenção dos equilíbrios ecológicos fundamentais em toda a Europa; que constituem uma fonte de riqueza e desenvolvimento determinante para muitas regiões e que, por isso mesmo, a sua protecção, conservação e gestão sustentada devem ser consideradas prioritárias;
- B. Considerando que, também durante o Verão de 1994, os países do Sul da Europa, incluindo as ilhas Canárias, foram atingidos pelo flagelo dos incêndios, que devastaram vastas áreas florestais e ameaçaram zonas habitacionais vizinhas;
- C. Considerando que a zona devastada pelos incêndios florestais na Comunidade, bastante superior à área anualmente reflorestada, continua a assumir proporções alarmantes, apesar das técnicas de extinção dos fogos terem melhorado e de os Estados-membros dedicarem cada vez maiores recursos à luta contra essa calamidade;
- D. Considerando que a acção dos incêndios florestais, bem como da actual seca, conjugada com as chuvas torrenciais que não deixarão de atingir as regiões do Sul da Europa, constituem um elemento determinante no processo de desertificação que afecta aquelas regiões;
- E. Considerando que é imprescindível evitar que os incêndios florestais ponham em perigo ou inclusivamente anulem os resultados dos programas e investimentos previstos ou em vias de realização no âmbito dos Quadros Comunitários de Apoio e das medidas de acompanhamento da Política Agrícola Comum;
- F. Considerando que a adopção de um modelo de desenvolvimento florestal que pressuponha um maior envolvimento da população rural nas tarefas de conservação e gestão das florestas deve constituir objectivo prioritário;

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

- G. Considerando que frequentemente o modo como esses incêndios se declararam leva a crer que tenham sido intencionais e que os incêndios voluntários constituem, em certos países da União Europeia, um dos fenómenos criminosos característicos da época actual;
- H. Considerando que os países envolvidos têm sido incapazes de pôr em prática as medidas necessárias em matéria de prevenção, extinção e repressão para fazer face a este flagelo;
- I. Considerando que as medidas previstas a nível comunitário são largamente insuficientes e inadequadas para fornecerem instrumentos eficazes de intervenção,
1. Exprime a sua solidariedade às pessoas sinistradas e solicita à Comissão que conceda ajuda financeira urgente às zonas mais afectadas, que deverão receber tratamento prioritário no âmbito dos programas de reflorestação;
 2. Solicita à Comissão que lhe apresente, a curto prazo, um balanço da situação provocada pelos incêndios florestais deflagrados durante os Verões de 1993 e 1994, juntamente com uma avaliação das medidas adoptadas em cada Estado-membro e a nível comunitário, incluindo as de carácter administrativo, civil e penal;
 3. Exorta a Comissão a aumentar as ajudas extraordinárias de urgência para as zonas mais afectadas;
 4. Insta a Comissão e o Conselho a complementarem e aperfeiçoarem os regulamentos existentes mediante dotações orçamentais suplementares;
 5. Solicita à Comissão que elabore uma estratégia global de prevenção, incluindo formação profissional, e se comprometa a pôr em prática uma maior coordenação e colaboração entre as acções de prevenção e extinção dos incêndios levadas a cabo pelos Estados-membros, incluindo a partilha de meios e de equipamento;
 6. Solicita à Comissão que inclua no Fundo Social um programa de formação destinado aos responsáveis locais, centrado nos métodos de luta contra os incêndios e nas informações e orientações concretas a prestar aos cidadãos para evitar que se registem vítimas;
 7. Solicita à Comissão que ponha em prática uma política global de intervenção no sector florestal que abranja as medidas tomadas quer no âmbito da Política Agrícola Comum, quer no âmbito da política do ambiente, com uma reflorestação correcta que inclua a recuperação do ambiente com espécies endógenas;
 8. Reitera a necessidade de que a Comissão proceda à criação de um Centro Europeu encarregado do estudo de novas técnicas de prevenção e combate aos incêndios florestais nas regiões mediterrânicas;
 9. Recorda à Comissão o seu pedido de criação de uma frota aérea comunitária especializada nas tarefas de extinção de incêndios e que ponha em prática o seu mecanismo de funcionamento;
 10. Solicita à Comissão que solicite aos Estados-membros que reforcem as medidas repressivas de carácter penal, através da instituição de figuras específicas de delito, da constituição como parte civil das pessoas lesadas pelos incêndios, da elaboração de um cadastro das áreas florestais destruídas pelos incêndios, da imposição de obrigações de carácter paisagístico por um período de vinte anos e da interdição de construção;
 11. Solicita, além disso, à Comissão que verifique sistematicamente o modo como as dotações destinadas à protecção contra os incêndios são utilizadas na União Europeia;
 12. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho, aos Governos dos Estados-membros e aos Governos das regiões afectadas.
-

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

d) B4-0135/94

Resolução sobre o surto epidémico de peste que assola o Norte da Índia

O Parlamento Europeu,

- A. Alarmado face à amplitude assumida pela surto epidémico de peste que assola actualmente a Índia;
 - B. Alarmado face aos graves perigos de contaminação inerentes a esta doença;
 - C. Constatando que, segundo os relatórios procedentes desta região do mundo, a epidemia custou já a vida a muitas pessoas,
1. Insta a Comissão a empreender uma acção urgente visando a prestação de auxílio às autoridades indianas, mediante, designadamente, o envio urgente de antibióticos necessários ao combate da doença;
 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e ao Governo indiano.
-

e) B4-0109/94

Resolução sobre a proposta da África do Sul relativa à Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Selvagens da Fauna e da Flora Ameaçadas de Extinção (CITES), com vista à transferência da sua população de elefantes do Anexo I para o Anexo II

O Parlamento Europeu,

- A. Ciente de que as populações de elefantes africanos sofreram uma redução de 1,3 milhões, em 1979, para 600.000, em 1989, redução essa resultante da intensiva caça ilegal ao elefante para obtenção de marfim destinado a abastecer os principais mercados de consumidores da Europa, dos EUA e do Extremo Oriente;
- B. Considerando a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Selvagens da Fauna e da Flora Ameaçadas de Extinção (CITES), aplicada na União Europeia por força do Regulamento (CEE) nº 3626/82 do Conselho, e ciente de que o comércio internacional de produtos derivados do elefante foi proibido pela CITES em 1989;
- C. Igualmente ciente de que a proposta da África do Sul em epígrafe implicará o início imediato do comércio internacional de carne e de pele e de que à mesma subjaz a intenção inequívoca de retomar o comércio de marfim num futuro próximo;
- D. Reconhecendo que a proposta de desclassificação apresentada pela África do Sul constitui uma ameaça a todas as outras populações de elefantes;
- E. Considerando que a Resolução da CITES — Conf. 7.9. (1989) — estipula o cumprimento de determinados critérios por todo e qualquer Estado que pretenda transferir a sua população de elefantes do Anexo I para o Anexo II, e atendendo a que a África do Sul não satisfaz esses critérios;
- F. Considerando que a população de elefantes da África do Sul constitui parte integrante de uma população regional que integra elefantes oriundos de Moçambique;
- G. Atendendo a que a sensibilização da opinião pública nos países consumidores tem sido e continua a ser essencial no contexto do combate à caça e ao comércio ilegais, comércio esse praticado a nível internacional, de produtos obtidos a partir do elefante;
- H. Verificando que a proposta da África do Sul irá afectar negativamente a sensibilização da opinião pública internacional para esta problemática, sensibilização essa suscitada pela inscrição de todas as populações de elefantes no Anexo I,

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

1. Exorta a Comissão a opor-se à proposta de transferência das populações de elefantes do Anexo I para o Anexo II, aquando da conferência que terá lugar em Novembro de 1994 as Partes Signatárias da CITES, e expressa o seu apoio à manutenção no Anexo I de todas as populações de elefantes africanos;
 2. Insta o Conselho a opor-se a todas as tentativas que visem desclassificar o elefante africano mediante a sua transferência do Anexo I para o Anexo II;
 3. Exorta igualmente os ministros competentes dos Estados-membros a não darem o seu aval, nem a derrogações nem a medidas de desclassificação;
 4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e à Conferência da CITES.
-

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

LISTA DE PRESENÇAS

29 de Setembro de 1994

d'Aboville, Adam, Aelvoet, Ahern, Alavanos, Alber, Aldo, Amadeo, Anastassopoulos, d'Ancona, André-Léonard, Andrews, Añoveros Trias de Bes, Antony, Aparicio Sanchez, Aramburu del Río, Areitio Toledo, Arias Cañete, Arroni, Augias, Avgerinos, Azzolini, Baldarelli, Baldi, Baldini, Balfé, Banotti, Bardong, Barros Moura, Barthet-Mayer, Barton, Barzanti, Baudis, Bazin, Bébéar, Bellerè, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bertens, Berthu, Bianco, Billingham, van Bladel, Blak, Bloch von Blottnitz, Blokland, Blot, Böge, Bonde, Boniperti, Bontempi, Boogerd-Quaak, Botz, Bourlanges, Bowe, de Bremond d'Ars, Breyer, Brinkhorst, Burtone, Cabezón Alonso, Cabrol, Caccavale, Caligaris, Campos, Campoy Zueco, Capucho, Carnero González, Carniti, Casini Carlo, Casini Pier Ferdinando, Cassidy, Castagnède, Castagnetti, Castellina, Castricum, Caudron, Cellai, Chanterie, Chesa, Chichester, Christodoulou, Coates, Cohn-Bendit, Colajanni, Colino Salamanca, Colli Comelli, Collins Gerard, Collins Kenneth D., Colombo Svevo, Colom i Naval, Costa Neves, Cot, Cox, Crampton, Crawley, Crowley, Cunha, Cunningham, Cushnahan, D'Andrea, Danesin, Dankert, Darras, Dary, Daskalaki, David, De Clercq, De Coene, Decourrière, De Esteban Martin, De Giovanni, De la Merced Monge, Dell'Alba, De Luca, De Melo, Deprez, Desama, de Vries, Díez de Rivera Icaza, van Dijk, Dillen, Dimitrakopoulos, Di Prima, Donnay, Donnelly Alan John, Donnelly Brendan Patrick, Dührkop Dührkop, Dury, Dybkjær, Ebner, Eisma, Elles, Elliott, Elmalan, Ephremidis, Escudero, Estevan Bolea, Evans, Ewing, Fabra Vallés, Fabre-Aubrespy, Falconer, Fantuzzi, Farassino, Fassa, Fayot, Ferber, Feret, Fernández-Albor, Ferrer, Ferri, Filippi, Fitzsimons, Florenz, Florio, Fontaine, Fontana, Ford, Formentini, Fouque, Fraga Estevez, Friedrich, Frutos Gama, Funk, Galeote Quecedo, Gallagher, Galland, García Arias, García-Margallo y Marfil, Garosci, Garriga Polledo, Gasòliba i Böhm, de Gaulle, Gebhardt, Ghilardotti, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Girão Pereira, Glante, Goepel, Görlach, Gol, Gollnisch, Gomolka, González Álvarez, González Triviño, Graziani, Green, Gröner, Grosch, Grossetête, Günther, Guigou, Guinebertière, Gutiérrez Díaz, Gyldenkilde, Haarder, von Habsburg, Hänisch, Hallam, Hardstaff, Harrison, Hatzidakis, Haug, Heinisch, Hendrick, Herman, Hermange, Herzog, Hindley, Hoff, Hoppenstedt, Hory, Howitt, Hughes, Hume, Hyland, Imaz San Miguel, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jackson, Jacob, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jensen Kirsten M., Jensen Lis, Joens, Jové Peres, Junker, Kaklamanis, Katiforis, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kerr, Kestelijn-Sierens, Killilea, Kindermann, Kinnock, Kittelmann, Kjer Hansen, Klab, Klironomos, Koch, Kofoed, Kokkola, Konrad, Kouchner, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kristoffersen, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lalumière, La Malfa, Lambraki, Lambrias, Lang Carl, Lang Jack M.E., Lange, Langen, Langenhagen, Langer, Lannoye, Larive, Le Chevallier, Le Gallou, Lehne, Lenz, Leopardi, Le Pen, Leperre-Verrier, Le Rachinel, Liese, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lucas Pires, Lüttge, Lulling, Macartney, McCarthy, McCartin, McGowan, McIntosh, McKenna, McMahon, McMillan-Scott, McNally, Maij-Weggen, Malangré, Malerba, Malone, Mamère, Manisco, Mann Thomas, Manzella, Marin, Marinho, Marinucci, Maset Campos, Martens, Martin David W., Martin Philippe, Martinez, Mather, Matutes Juan, Medina Ortega, Megahy, Mégret, Mendez de Vigo, Mendiluce Pereiro, Mendonça, Menrad, Metten, Mezzaroma, Miller, Miranda, Miranda de Lage, Mombaur, Monteiro, Montesano, Moorhouse, Moretti, Morgan, Morris, Mosiek-Urbahn, Müller, Mulder, Murphy, Nassauer, Needle, Nencini, Newens, Newman, Neyts-Uyttebroeck, Novo, Oddy, Oomen-Ruijten, Oostlander, Orlando, Pack, Pailler, Pannella, Papakyrizias, Papayannakis, Papoutsis, Parigi, Parodi, Pasty, Peijs, Pérez Royo, Perry, Pery, Peter, Pettinari, Pex, Piecyk, Piquet, des Places, Plooi-j-van Gorsel, Plumb, Podestà, Poettering, Poggiolini, Poisson, Pollack, Pompidou, Pons Grau, Porto, Posselt, Pradier, Pronk, Provan, Puerta, Randzio-Plath, Rapkay, Rauti, Read, Redondo Jiménez, Rehder, Ribeiro, Ribeiro Moniz, Riis-Jørgensen, Robles Piquer, Rocard, Rosado Fernandes, de Rose, Roth, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rovsing, Ruffolo, Sainjon, Saint-Pierre, Sakellariou, Salafranca Sánchez-Neyra, Salisch, Samland, Sánchez García, Sandbæk, Santini, Sanz Fernández, Sarlis, Sauquillo Perez del Arco, Scapagnini, Schäfer, Schaffner, Schiedermeier, Schlechter, Schleicher, Schlüter, Schmid, Schmidbauer, Schnellhardt, Schröder, Schroedter, Schulz, Schwaiger, Seal, Secchi, Seillier, Sierra González, Simpson, Sindal, Sisó Cruellas, Skinner, Smith, Soltwedel-Schäfer, Sonneveld, Sornosa Martínez, Souchet, Spaak, Spencer, Spiers, Stasi, Stevens, Stewart, Stewart-Clark, Stirbois, Stockmann, Striby, Sturdy, Tannert, Tappin, Tatarella, Telkämper, Terrón i Cusi, Teverson, Theato, Theonas, Thomas, Thyssen, Tillich, Tindemans, Titley, Todini, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trakatellis, Truscott, Tsatsos, Ullmann, Valdivielso de Cué, Vallvé, Valverde López, Vandemeulebroucke, Vanhecke, Van Lancker, Varela Suanzes-Carpegna, Vecchi, van Velzen W.G., van Velzen Wim, Verde i Aldea, Verwaerde, Viceconte, Villalobos Talero, de Villiers, Vinci, Vitorino, van der Waal, Waddington, Walter, Watson, Watts, Weber, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiebenga, Wiersma, Wijsenbeek, Willockx, Wilson, von Wogau, Wolf, Wurth-Polfer, Wynn, Zimmermann.

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

ANEXO

Resultado da votação nominal

(+) = A favor

(-) = Contra

(O) = Abstenção

1. RC plutónio

Nº 6

(+)

ARE: Barthes-Mayer, Dary, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Blokland, Jensen Lis, Sandbæk, Striby

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Farassino, Formentini, Galland, Gasòliba i Böhm, Gol, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, La Malfa, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek

FE: Fontana

GUE: Aramburu del Río, Carnero González, Castellina, Elmalan, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Marset Campos, Miranda, Novo, Pailler, Puerta

PPE: Langenhagen

PSE: Adam, d'Ancona, Aparicio Sanchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barros Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hindley, Hoff, Hughes, Hume, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Manzella, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schlechter, Schmid, Schulz, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimmermann

RDE: d'Aboville, Aldo, Andrews, Bazin, Cabrol, Collins Gerard, Crowley, Daskalaki, Fitzsimons, Gallagher, Girão Pereira, Guinebertiere, Hermange, Hyland, Jacob, Kaklamanis, Killilea, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

V: Aelvoet, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, Lannoye, McKenna, Müller, Roth, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

(-)

EDN: Berthu, Jean-Pierre, Martin Philippe, des Places, Poisson, de Rose, Seillier, Souchet, de Villiers

FE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caccavale, Casini P., Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Todini

GUE: Manisco

NI: Amadeo, Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bianco, Böge, Bourlanges, de

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

Bremond d'Ars, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cushnahan, D'Andrea, Decourrière, De Esteban Martin, De la Merced Monge, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Jackson, Jarzembowski, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Klab, Koch, Konrad, Lambrias, Langen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spencer, Stasi, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Villalobos Talero, von Wogau

(O)

EDN: Fabre-Aubrespy

ELDR: Dybkjær

GUE: Pettinari, Sierra González

NI: Ferri

PSE: Torres Marques

2. RC plutónio

Nº 11

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Dary, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Blokland, Sandbæk, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Costa Neves, Cox, De Clercq, de Vries, Eisma, Farassino, Formentini, Galland, Gasòliba i Böhm, Gol, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, La Malfa, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-van Gorsel, Riis-Jørgensen, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga

FE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caccavale, Casini P., Fontana, Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Todini, Viceconte

GUE: Aramburu del Río, Carnero González, Castellina, Elmalan, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Perez, Marset Campos, Miranda, Novo, Pailler, Pettinari, Puerta, Sornosa Martínez

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bianco, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Castagnetti, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cushnahan, D'Andrea, Decourrière, De Esteban Martin, De la Merced Monge, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Jackson, Jarzembowski, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Klab, Koch, Konrad, Lambrias, Langen, Langenhagen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mather, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sonneveld, Spencer, Stasi, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Villalobos Talero, von Wogau

PSE: Adam, d'Ancona, Aparicio Sanchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfé, Barros Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Cabezón Alonso, Campos,

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Hume, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Manzella, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schaefer, Schlechter, Schmid, Schulz, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimmermann

RDE: d'Aboville, Aldo, Andrews, Bazin, Cabrol, Collins Gerard, Crowley, Daskalaki, Fitzsimons, Gallagher, Girão Pereira, Guinebertiere, Hermange, Hyland, Jacob, Kaklamanis, Killilea, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, Lannoye, McKenna, Müller, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

(–)

EDN: Berthu, Fabre-Aubrespy, Jean-Pierre, Martin Philippe, des Places, Poisson, de Rose, Seillier, Souchet, Striby, de Villiers

ELDR: Cunha, De Melo, Porto

GUE: Manisco

NI: Amadeo, Blot, Dillen, Feret, Ferri, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke

PPE: Ebner, Martens

(O)

EDN: Jensen Lis

ELDR: Dybkjær, Wijsenbeek

GUE: Sierra González

PPE: Mann Thomas

3. RC plutónio

Nº 14

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Dary, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Berthu, des Places, Seillier, Striby

ELDR: André-Léonard

FE: Caccavale

GUE: Aramburu del Río, Carnero González, Castellina, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové perez, Manisco, Marset Campos, Miranda, Novo, Puerta, Sornosa Martínez

NI: Blot, Dillen, Feret, Ferri, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke

PPE: Banotti, Friedrich, Valverde López

PSE: Adam, d'Ancona, Aparicio Sanchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barros Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Cabezón Alonso, Campos,

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Hume, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Manzella, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schaefer, Schlechter, Schmid, Schulz, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

RDE: Andrews, Collins Gerard, Crowley, Daskalaki, Fitzsimons, Gallagher, Kaklamanis, Killilea

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, Lannoye, McKenna, Müller, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

(-)

EDN: Blokland, Jean-Pierre, van der Waal

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Formentini, Galland, Gasòliba i Böhm, Gol, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, La Malfa, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga

FE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Casini P., Fontana, Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Todini, Viceconte

GUE: Sierra González

NI: Tatarella

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bianco, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cushnahan, D'Andrea, Decourrière, De Esteban Martin, De la Merced Monge, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Goepel, Gomolka, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Jackson, Jarzembowski, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Klab, Koch, Konrad, Lambrias, Langen, Langenhagen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Secchi, Sonneveld, Spencer, Stasi, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Villalobos Talero, von Wogau

RDE: Bazin

(O)

EDN: Fabre-Aubrespy, Jensen Lis, Martin Philippe, de Rose, de Villiers

GUE: Pailler, Pettinari

RDE: d'Aboville, Aldo, Cabrol, Girão Pereira, Guinebertiere, Hermange, Jacob, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

4. RC plutónio

resolução

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Dary, Dell'Alba, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Blokland, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Costa Neves, Cox, Cunha, Dybkjaer, De Melo, de Vries, Farassino, Formentini, Galland, Gasòliba i Böhm, Gol, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Moretti, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, Riis-Jørgensen, teverson, Vallvé, Wiebenga, Wijsenbeek

FE: Baldini, Boniperti, Caccavale, Casini P., Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Todini, Viceconte

GUE: Aramburu del Río, Carnero González, Castellina, Gonzalez Alvarez, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Miranda, Novo, Pettinari, Puerta

NI: Amadeo, Tatarella

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bianco, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cushnahan, D'Andrea, Decourrière, De la Merced Monge, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Jackson, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Klauf, Koch, Konrad, Langen, Langenhagen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Malangré, Martens, Mather, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Secchi, Sonneveld, Stasi, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Villalobos Talero, von Wogau

PSE: Adam, d'Ancona, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barros Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Caudron, Coates, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Manzella, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

RDE: d'Aboville, Aldo, Cabrol, Collins Gerard, Crowley, Daskalaki, Fitzsimons, Gallagher, Girão Pereira, Guinebertiere, Hermange, Kaklamanis, Killilea, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, Lannoye, McKenna, Müller, Orlando, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

(-)

EDN: Berthu, Fabre-Aubrespy, Jean-Pierre, Martin Philippe, Poisson, de Rose, Seillier, Souchet, Striby, de Villiers

FE: Fontana

NI: Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke

PPE: Fernández-Albor

PSE: Colajanni

(O)

EDN: Jensen Lis, des Places

GUE: Pailler

5. RC Cairo

Alteração 2

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Dary, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Mamère, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: Dybkjaer, Eisma

GUE: Aramburu del Río, Carnero González, Castellina, Elmalan, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Miranda, Novo, Pailler, Pettinari, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bianco, Böge, Bourlanges, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cushnahan, D'Andrea, Decourrière, De la Merced Monge, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Escudero, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Jackson, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Klab, Koch, Konrad, Lambrias, Langenhagen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oostlander, Pack, Perry, Pex, Poettering, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Villalobos Talero, von Wogau

PSE: Adam, d'Ancona, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barros Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happort, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Manzella, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schaefer, Schlechter, Schmid,

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, McKenna, Müller, Orlando, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

(-)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jean-Pierre, Martin Philippe, des Places, Poisson, de Rose, Seillier, Souchet, Striby, de Villiers, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Farassino, Formentini, Galland, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Moretti, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

FE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Casini P., Florio, Fontana, Ligabue, Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Todini, Viceconte

NI: Amadeo, Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Tatarella

PPE: Palacio Vallelersundi, Posselt, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué

RDE: d'Aboville, Aldo, Bazin, Cabrol, Collins Gerard, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Girão Pereira, Guinebertiere, Hermange, Jacob, Kaklamanis, Killilea, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

(O)

NI: Ferri, Vanhecke

PPE: De Esteban Martin, Habsburg

6. RC Cairo

Alteração 8

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jean-Pierre, Martin Philippe, Poisson, de Rose, Seillier, Souchet, Striby, de Villiers, van der Waal

FE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Casini P., Florio, Fontana, Ligabue, Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Todini, Viceconte

NI: Amadeo, Ferri, Tatarella

PPE: Baudis, Casini Carlo, Fernández-Albor, Habsburg, Heinisch, Liese, Lulling

RDE: d'Aboville, Aldo, Bazin, Cabrol, Collins Gerard, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Girão Pereira, Hermange, Hyland, Jacob, Killilea, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

(-)

ARE: Barthet-Mayer, Dary, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Mamère, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Formentini, Galland, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, La Malfa, Larive, Mendonça, Moretti, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE: Aramburu del Río, Carnero González, Castellina, Elmalan, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Miranda, Novo, Pailler, Pettinari, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bianco, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Cassidy, Castagnetti, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cushnahan, D'Andrea, Decourrière, De Esteban Martin, De la Merced Monge, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Hatzidakis, Imaz San Miguel, Jackson, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Klaß, Koch, Lambrias, Langen, Langenhagen, Lehne, Lenz, Lucas Pires, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Poettering, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stasi, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Villalobos Talero, von Wogau

PSE: Adam, d'Ancona, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barros Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Manzella, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakyrizis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schaefer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, Müller, Orlando, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

(O)

EDN: Bonde, Jensen Lis, des Places, Sandbæk

ELDR: Capucho

NI: Dillen, Feret, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke

PPE: Konrad

RDE: Kaklamanis

7. RC Cairo

Alteração 9

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jean-Pierre, Martin Philippe, Poisson, de Rose, Seillier, Souchet, de Villiers, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Galland, Gasõliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Moretti, Mulder, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga

FE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Casini P., Florio, Fontana, Ligabue, Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Todini, Viceconte

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

NI: Amadeo, Blot, Dillen, Feret, Ferri, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Tatarella, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bianco, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cushnahan, D'Andrea, Decourrière, De Esteban Martin, De la Merced Monge, Deprez, Donnelly Brendan, Ebner, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Jackson, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Klaß, Koch, Lambrias, Langen, Langenhagen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stasi, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., von Wogau

PSE: Colajanni

RDE: d'Aboville, Aldo, Bazin, Cabrol, Collins Gerard, Crowley, Gallagher, Girão Pereira, Guinebertiere, Hermange, Hyland, Jacob, Killilea, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

(-)

ARE: Barthet-Mayer, Dary, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Mamère, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: La Malfa, Mendonça

GUE: Aramburu del Río, Carnero González, Castellina, Elmalan, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Miranda, Novo, Pailler, Pettinari, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez

PPE: Villalobos Talero

PSE: Adam, d'Ancona, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barros Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hoff, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Manzella, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakyzias, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

RDE: Fitzsimons

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, McKenna, Müller, Orlando, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

(O)

EDN: Bonde, Jensen Lis, des Places, Sandbæk

ELDR: Formentini, Kofoed, Larive, Neyts-Uyttebroeck, Wijsenbeek

PPE: Banotti, Goepel, Konrad, Thyssen

RDE: Kaklamanis

8. RC Cairo

Alteração 12

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Mamère, Pradier, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Formentini, Galland, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, La Malfa, Larive, Moretti, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, Riis-Jørgensen, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

FE: Florio

PPE: Alber, Anastassopoulos, Año-veros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bianco, Böge, Bourlanges, Burtone, Campoy Zueco, Cassidy, Castagnetti, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cushnahan, D'Andrea, Decourrière, De la Merced Monge, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Jackson, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Klab, Koch, Konrad, Lambrias, Langen, Langenhagen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Martens, Mather, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Poettering, Pronk, Provan, Sarlis, Schleicher, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stasi, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Villalobos Talero, von Wogau

PSE: Adam, d'Ancona, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barros Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McNally, Malone, Manzella, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusi, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

RDE: Daskalaki, Fitzsimons, Kaklamanis

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, McKenna, Müller, Orlando, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

(–)

ARE: Dary**EDN:** Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, Jean-Pierre, Martin Philippe, des Places, Poisson, de Rose, Seillier, Souchet, Striby, de Villiers, van der Waal**ELDR:** Cox, Cunha, De Melo, Gasòliba i Böhm, Mendonça, Porto**FE:** Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Casini P., Ligabue, Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Todini, Viceconte**GUE:** Aramburu del Río, Carnero González, Castellina, Elmalan, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Miranda, Novo, Pailler, Sierra González**NI:** Amadeo, Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Tatarella, Vanhecke**PPE:** Casini Carlo, De Esteban Martin, Gomolka, Habsburg, Posselt, Robles Piquer, Schiedermeier**RDE:** d'Aboville, Aldo, Bazin, Cabrol, Collins Gerard, Crowley, Gallagher, Girão Pereira, Guinebertiere, Hermange, Hyland, Jacob, Killilea, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

(O)

EDN: Jensen Lis, Sandbæk**ELDR:** Capucho, Costa Neves**GUE:** Gonzalez Alvarez, Pettinari, Puerta**NI:** Ferri**PPE:** Ebner, Malangré, Mann Thomas, Mosiek-Urbahn, Schnellhardt

*9. RC Cairo**Alteração 13*

(+))

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, Jean-Pierre, Martin Philippe, Poisson, de Rose, Seillier, Souchet, Striby, de Villiers, van der Waal**ELDR:** Capucho, Costa Neves, Cox, De Melo, Mendonça, Porto**FE:** Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Casini P., Fontana, Ligabue, Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Todini, Viceconte**NI:** Blot, Dillen, Feret, Ferri, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Tatarella, Vanhecke**PPE:** Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bianco, Böge, de Bremond d'Ars, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cushnahan, D'Andrea, Decourrière, De Esteban Martin, De la Merced Monge, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Klaß, Koch, Konrad, Lambrias, Langen, Langenhagen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stasi, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, von Wogau**PSE:** Carniti

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

RDE: d'Aboville, Aldo, Bazin, Cabrol, Collins Gerard, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Girão Pereira, Guinebertiere, Hermange, Hyland, Jacob, Killilea, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

V: Langer, Orlando

(-)

ARE: Barthet-Mayer, Dary, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Mamère, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: de Vries, Eisma, Farassino, La Malfa, Moretti, Wijsenbeek

FE: Florio

GUE: Aramburu del Río, Carnero González, Castellina, Elmalan, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Miranda, Novo, Pailler, Pettinari, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez

PPE: Villalobos Talero

PSE: Adam, d'Ancona, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barros Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Cabezón Alonso, Campos, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusi, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Zimmermann

RDE: Daskalaki

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Müller, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

(O)

EDN: Bonde, Dybkjaer, Jensen Lis, des Places, Sandbæk

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Cunha, De Clercq, Dybkjær, Formentini, Galland, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uytbroeck, Plooi-j-van Gorsel, Riis-Jørgensen, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga

PPE: Bourlanges, Goepel, Imaz San Miguel, Jackson, van Velzen W.G.

PSE: Manzella

RDE: Kaklamanis

10. RC Cairo

Alteração 5

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Dary, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Mamère, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre

ELDR: Dybkjaer

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

EDN: Bonde, Sandbæk**GUE:** Aramburu del Río, Camero González, Castellina, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Miranda, Novo, Pettinari, Puerta, Sierra González**PSE:** Falconer, Rothley**V:** Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Müller, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

(—)

ARE: Sánchez García, Vandemeulebroucke**EDN:** Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jean-Pierre, Martin Philippe, des Places, Poisson, de Rose, Seillier, Souchet, Striby, de Villiers, van der Waal**ELDR:** André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Farassino, Formentini, Galland, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, La Malfa, Larive, Mendonça, Moretti, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Porto, Riis-Jørgensen, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek**FE:** Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Casini P., Florio, Fontana, Ligabue, Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Todini, Viceconte**NI:** Amadeo, Blot, Dillen, Feret, Ferri, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Tatarella, Vanhecke**PPE:** Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébear, Bennasar Tous, Berend, Bianco, Böge, Bourlanges, Brok, Burtone, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cushnahan, D'Andrea, Decourrière, De Esteban Martin, De la Merced Monge, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Jackson, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Klab, Koch, Konrad, Lambrias, Langen, Langenhagen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stasi, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Villalobos Talero, von Wogau**PSE:** Adam, d'Ancona, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barros Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Cabezon Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, Lindeperg, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tongue, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, Verde i Aldea, Vitorino, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann**RDE:** d'Aboville, Aldo, Bazin, Cabrol, Collins Gerard, Crowley, Daskalaki, Fitzsimons, Gallagher, Girão Pereira, Guinebertiere, Hermange, Hyland, Jacob, Kaklamanis, Killilea, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner**V:** Langer, Orlando

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

(O)

ELDR: Eisma

11. RC Cairo

Alteração 11

(+)

ARE: Fouque, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Sandbæk

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Formentini, Galland, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, La Malfa, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, Riis-Jørgensen, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek

FE: Florio

GUE: Carnero González, Castellina, Elmalan, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Novo, Pettinari, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez

PPE: Villalobos Talero

PSE: Adam, d'Ancona, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barros Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schaefer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusi, Thomas, Titley, Tomlinson, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Vecchi, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

V: Aelvoet, Ahern, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

(-)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jean-Pierre, Martin Philippe, des Places, Poisson, de Rose, Seillier, Souchet, Striby, de Villiers, van der Waal

ELDR: Costa Neves, Cox, Cunha, De Melo, Gasòliba i Böhm, Mendonça, Moretti, Porto

FE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Casini P., Fontana, Ligabue, Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Todini, Viceconte

NI: Amadeo, Blot, Dillen, Feret, Ferri, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Tatarella, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bianco, Böge, de Bremond d'Ars, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cushnahan, D'Andrea, Decourrière, De Esteban Martin, De la Merced Monge, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés,

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Koch, Konrad, Lambrias, Langen, Lehne, Liese, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Nassauer, Oomen-Ruijten, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stasi, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., von Wogau

PSE: Van Lancker

RDE: d'Aboville, Aldo, Bazin, Cabrol, Collins Gerard, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Girão Pereira, Guinebertiere, Hermange, Hyland, Jacob, Kaklamanis, Killilea, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

V: Langer

(O)

ARE: Dell'Alba, Pradier

GUE: Pailler

PPE: Banotti, Bourlanges, Goepel

PSE: Manzella

12. RC Cairo

Alteração 3

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Dary, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: Dybkjaer,

EDN: Berthu, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jean-Pierre, Jensen Lis, Martin Philippe, des Places, Poisson, de Rose, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, de Villiers

ELDR: Dybkjær

GUE: Aramburu del Río, Carnero González, Castellina, Elmalan, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Maset Campos, Miranda, Novo, Pailler, Papayannakis, Pettinari, Puerta

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bianco, Böge, Bourlanges, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cushnahan, D'Andrea, Decourrière, De Esteban Martin, De la Merced Monge, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Hatzidakis, Herman, Imaz San Miguel, Jackson, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kieß, Koch, Konrad, Lambrias, Langen, Langenhagen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stasi, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Villalobos Talero, von Wogau

PSE: Adam, d'Ancona, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barros Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot,

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakyziazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Titley, Tongue, Torres Marques, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, Müller, Orlando, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

(-)

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Farassino, Formentini, Galland, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, La Malfa, Larive, Mendonça, Moretti, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

FE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Casini P., Florio, Fontana, Ligabue, Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Todini, Viceconte

GUE: Sornosa Martínez

NI: Amadeo, Blot, Dillen, Feret, Ferri, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Tatarella, Vanhecke

PPE: Ebner

RDE: d'Aboville, Aldo, Bazin, Cabrol, Collins Gerard, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Girão Pereira, Guinebertiere, Hermange, Hyland, Jacob, Kaklamanis, Killilea, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

(O)

EDN: Blokland, van der Waal

ELDR: Eisma

GUE: Sierra González

PPE: Habsburg

13. RC Cairo

Alteração 1

(+)

ARE: Dary, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre

ELDR: Dybkjaer,

EDN: Blokland, Poisson, de Rose, Seillier, Souchet

ELDR: Eisma, Vallvé

GUE: Carnero González, Castellina, Elmalan, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Miranda, Papayannakis, Pettinari, Puerta

NI: Tatarella

PPE: Banotti, Dimitrakopoulos, Günther, Pex, Villalobos Talero

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

PSE: Adam, d'Ancona, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barros Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McNally, Malone, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

RDE: Daskalaki, Fitzsimons

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, McKenna, Müller, Orlando, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

(-)

ARE: Vandemeulebroucke

EDN: Berthu, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jean-Pierre, Martin Philippe, des Places, Striby, de Villiers, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Farassino, Formentini, Galland, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, La Malfa, Larive, Mendonça, Moretti, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, teverson, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

FE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Casini P., Florio, Fontana, Ligabue, Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Todini, Viceconte

GUE: Sierra González, Sornosa Martínez

NI: Amadeo, Blot, Dillen, Feret, Ferri, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bianco, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cushnahan, D'Andrea, Decourrière, De Esteban Martin, De la Merced Monge, Deprez, Donnelly Brendan, Ebner, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Klab, Koch, Konrad, Lambrias, Langen, Langenhagen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Pack, Palacio Valleresundi, Perry, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stasi, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., von Wogau

RDE: d'Aboville, Aldo, Bazin, Cabrol, Collins Gerard, Crowley, Gallagher, Girão Pereira, Guinebertiere, Hermange, Hyland, Jacob, Kaklamanis, Killilea, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

(O)

GUE: Aramburu del Río, Novo, Pailler

PPE: Goepel

14. RC Cairo

Alteração 4

(+)

ARE: Dary, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jean-Pierre, Jensen Lis, Sandbæk, Seillier, Souchet, de Villiers, van der Waal

ELDR: Eisma

GUE: Aramburu del Río, Carnero González, Elmalan, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Miranda, Novo, Pailler, Papayannakis, Pettinari, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez

NI: Amadeo, Tatarella

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bianco, Böge, Bourlanges, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cushnahan, D'Andrea, Decourrière, De Esteban Martin, De la Merced Monge, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Habsburg, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Jackson, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Klaß, Koch, Konrad, Lambrias, Langen, Langenhagen, Lehne, Liese, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Malangré, Martens, Mather, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Poettering, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stasi, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., von Wogau

PSE: Vecchi, van Velzen Wim, Watts

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, McKenna, Müller, Orlando, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

(-)

EDN: des Places, Striby

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Dybkjaer, Farassino, Formentini, Galland, Gasòliba i Böhm, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, La Malfa, Larive, Mendonça, Moretti, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

FE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Casini P., Florio, Fontana, Ligabue, Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Todini, Viceconte

NI: Ferri, Gollnisch

PPE: Ebner, Günther, Posselt, Villalobos Talero

PSE: Adam, d'Ancona, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barros Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer,

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakyzias, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Verde i Aldea, Vitorino, Walter, Weiler, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

RDE: d'Aboville, Aldo, Bazin, Cabrol, Collins Gerard, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Girão Pereira, Guinebertiere, Hermange, Hyland, Jacob, Kaklamanis, Killilea, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

(O)

NI: Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke

PPE: Goepel, Mann Thomas

PSE: Manzella, Waddington, Wemheuer

15. RC Cairo

Alteração 10

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jean-Pierre, Martin Philippe, des Places, Poisson, de Rose, Seillier, Souchet, Striby, de Villiers, van der Waal

FE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Casini P., Florio, Ligabue, Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Todini, Viceconte

NI: Amadeo, Blot, Dillen, Feret, Ferri, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Tatarella, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bianco, Böge, Bourlanges, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cushnahan, D'Andrea, Decourrière, De Esteban Martin, De la Merced Monge, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Jackson, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Klauf, Koch, Konrad, Lambrias, Langen, Langenhagen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Malangré, Martens, Mather, Matutes Juan, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stasi, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., von Wogau

RDE: Bazin

(-)

ARE: Barthet-Mayer, Dary, Fouque, Lumière, Leperre-Verrier, Mamère, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Costa Neves, De Clercq, De Melo, Dybkjær, Eisma, Farassino, Formentini, Galland, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, La Malfa, Larive, Mendonça, Moretti, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

GUE: Aramburu del Río, Elmalan, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Novo, Pailler, Pettinari, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez

PPE: Mendez de Vigo, Thyssen, Villalobos Talero

PSE: Adam, d'Ancona, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barros Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Salisch, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schaefer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

RDE: d'Aboville, Aldo, Cabrol, Crowley, Gallagher, Girão Pereira, Guinebertiere, Hermange, Hyland, Jacob, Kaklamanis, Killilea, Monteiro, Rosado Fernandes, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, McKenna, Müller, Orlando, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

(O)

EDN: Bonde, Jensen Lis, Sandbæk

ELDR: Cunha

GUE: Papayannakis

PPE: Banotti, Goepel, Imaz San Miguel, Mann Thomas, Oomen-Ruijten

PSE: Manzella

16. RC Cairo

resolução

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Dary, Dell'Alba, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Mamère, Pradier, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Formentini, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kofoed, La Malfa, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, Riis-Jørgensen, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek

FE: Florio

GUE: Carnero González, Castellina, Elmalan, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Miranda, Novo, Pailler, Papayannakis, Pettinari, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Vinci

PPE: Jackson, Peijs, Pex, Sonneveld, Villalobos Talero

PSE: Adam, d'Ancona, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barros Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Cabezón Alonso, Campos, Castricum, Caudron, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Darras, David,

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Salisch, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schaefer, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Zimmermann

RDE: Daskalaki

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blotnitz, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, McKenna, Müller, Roth, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

(-)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jean-Pierre, Martin Philippe, des Places, Poisson, de Rose, Seillier, Souchet, Striby, de Villiers, van der Waal

ELDR: Capucho, Costa Neves, Cox, De Melo, Galland, Gasòliba i Böhm, Mendonça, Porto

FE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Casini P., Fontana, Ligabue, Malerba, Mezzaroma, Parodi, Podesta', Santini, Todini, Viceconte

NI: Amadeo, Blot, Dillen, Feret, Ferri, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Tatarella, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Berend, Bianco, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Chanterie, Colombo Svevo, Cushnahan, D'Andrea, Decourrière, De Esteban Martin, De la Merced Monge, Deprez, Donnelly Brendan, Ebner, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Klaß, Koch, Konrad, Langen, Langenhagen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Pack, Palacio Vallelersundi, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Stasi, Stewart-Clark, Theato, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G.

RDE: Aldo, Bazin, Cabrol, Collins Gerard, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Girão Pereira, Guinebertiere, Hermange, Hyland, Jacob, Kaklamanis, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

(O)

EDN: Bonde, Sandbæk

PPE: Banotti, Bennasar Tous, Dimitrakopoulos, Goepel, Imaz San Miguel, Maij-Weggen, Oomen-Ruijten

V: Langer, Orlando

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

17. Relatório Fraga Estevez A4-0009/94

reenvio

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Pradier, Saint-Pierre

EDN: Berthu, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jean-Pierre, Martin Philippe, des Places, Poisson, de Rose, Seillier, Souchet, Striby, de Villiers, van der Waal

ELDR: Boogerd-Quaak, Cox, Dybkjær, Eisma, Galland

FE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caccavale, Casini P., Ligabue, Malerba, Parodi, Podesta', Santini, Viceconte

GUE: Elmalan

NI: Amadeo, Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Tatarella, Vanhecke

PPE: Baudis, Bébéar, Bernard-Reymond, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Chanterie, Cushnahan, Decourrière, Deprez, Fontaine, Gillis, Grosch, Grossetête, Herman, McCartin, Stasi, Stevens

PSE: Adam, Balfe, Caudron, Cot, Darras, David, Dury, Falconer, Guigou, Harrison, Kouchner, Lindeperg, Oddy, Pery, Simpson, Skinner, Smith

RDE: Aldo, Bazin, Cabrol, Collins Gerard, Crowley, Daskalaki, Fitzsimons, Gallagher, Girão Pereira, Guinebertiere, Hyland, Jacob, Kaklamanis, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

(-)

ARE: Sánchez García

EDN: Sandbæk

ELDR: Bertens, Capucho, Costa Neves, Cunha, De Melo, de Vries, Farassino, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE: Aramburu del Río, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Pettinari, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Vinci

PPE: Alber, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Bardong, Bennasar Tous, Berend, Böge, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Colombo Svevo, D'Andrea, De Esteban Martin, De la Merced Monge, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Fraga Estevez, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Goepel, Graziani, Habsburg, Heinisch, Imaz San Miguel, Jackson, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Klaß, Koch, Konrad, Langen, Langenhagen, Lehne, Lenz, Liese, Lucas Pires, Lulling, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stewart-Clark, Sturdy, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Villalobos Talero

PSE: d'Ancona, Augias, Baldarelli, Barros Moura, Barton, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Cabezón Alonso, Campos, Castricum, Colajanni, Colom i Naval, Crampton, Crawley, Cunningham, De Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Hallam, Hardstaff, Haug, Hindley, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, Lüttge, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Manzella, Marinho, Marinucci, Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro,

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Pérez Royo, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Sakellariou, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schaefer, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tongue, Torres Marques, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Zimmermann

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, McKenna, Müller, Orlando, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Wolf

(O)

PPE: Bianco, Ebner

PSE: Sindal

RDE: Monteiro

V: Cohn-Bendit

18. Relatório Fraga Estevez A4-0009/94

Alteração 41

(+)

EDN: Berthu, de Gaulle, Jean-Pierre, Martin Philippe, des Places, de Rose, Seillier, Striby, de Villiers

ELDR: Cox, teverson

FE: Caccavale

GUE: Elmalan

NI: Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke

PPE: Baudis, Bébéar, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Decourrière, Fontaine, Grossetête, Herman, McCartin

RDE: d'Aboville, Aldo, Bazin, Cabrol, Collins Gerard, Crowley, Daskalaki, Gallagher, Girão Pereira, Guinebertiere, Hyland, Jacob, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

(-)

ARE: Barthet-Mayer, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Pradier, Saint-Pierre, Sánchez García

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Costa Neves, Cunha, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, Riis-Jørgensen, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

FE: Baldini, Casini P., Malerba, Santini

GUE: Aramburu del Río, Carnero González, Castellina, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Pettinari, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Vinci

PPE: Alber, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Bardong, Bennasar Tous, Berend, Bianco, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Colombo Svevo, D'Andrea, De Esteban Martin, De la Merced Monge, Donnelly Brendan, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Fraga Estevez, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Goepel, Graziani, Grosch, Habsburg, Heinisch, Imaz San Miguel, Jackson, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Klauf, Koch, Konrad, Langen, Langenhagen, Lehne, Liese, Lucas Pires, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stasi, Stewart-Clark, Sturdy, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Villalobos Talero

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

PSE: Adam, d'Ancona, Augias, Baldarelli, Balfe, Barros Moura, Barton, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Cabezón Alonso, Campos, Castricum, Caudron, Colajanni, Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elliott, Evans, Falconer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hindley, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lindeperg, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Manzella, Marinho, Marinucci, Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Sakellariou, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Thomas, Tongue, Torres Marques, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Zimmermann

RDE: Fitzsimons

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, McKenna, Müller, Orlando, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

(O)

EDN: Sandbæk

FE: Arroni, Ligabue, Parodi, Podesta'

PPE: Cushnahan

19. Relatório Fraga Estevez A4-0009/94

Alteração 37

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Pradier, Saint-Pierre

EDN: Berthu, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jean-Pierre, Martin Philippe, des Places, Poisson, de Rose, Seillier, Souchet, Striby, de Villiers

ELDR: Cox, teversion

GUE: Elmalan

NI: Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke

PPE: Baudis, Bébéar, Bernard-Reymond, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Decourrière, Deprez, Fontaine, Grossetête, Herman, McCartin, Sarlis

PSE: Adam, Balfe, Caudron, Cot, Darras, Guigou, Harrison, Kouchner, Lindeperg, Pery,

RDE: d'Aboville, Aldo, Bazin, Cabrol, Collins Gerard, Crowley, Daskalaki, Fitzsimons, Gallagher, Guinebertiere, Hyland, Jacob, Monteiro, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

(-)

ARE: Sánchez García

EDN: Sandbæk, van der Waal

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Costa Neves, Cunha, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, Riis-Jørgensen, Vallvé, Watson, Wiebenga

FE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Casini P., Ligabue, Malerba, Viceconte

GUE: Aramburu del Río, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Maset Campos, Pettinari, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Vinci

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

PPE: Alber, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Bardong, Bennasar Tous, Berend, Bianco, Böge, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Chanterie, Colombo Svevo, D'Andrea, De Esteban Martin, De la Merced Monge, Donnelly Brendan, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Fraga Estevez, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Goepel, Graziani, Grosch, Imaz San Miguel, Jackson, Kellett-Bowman, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, Langen, Langenhagen, Lehne, Liese, Lucas Pires, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stewart-Clark, Sturdy, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Villalobos Talero

PSE: d'Ancona, Augias, Baldarelli, Barros Moura, Barton, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Cabezón Alonso, Campos, Castricum, Colajanni, Colom i Naval, Crampton, Crawley, Cunningham, De Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elliott, Evans, Falconer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Hallam, Hardstaff, Haug, Hindley, Howitt, Hughes, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Manzella, Marinho, Marinucci, Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Oddy, Pérez Royo, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schaefer, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Skinner, Smith, Stewart, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Thomas, Tongue, Torres Marques, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Zimmermann

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, McKenna, Müller, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann

(O)

FE: Caccavale, Parodi, Podesta'

PPE: Cushnahan

PSE: David, Sindal, Willockx

RDE: Girão Pereira

20. Relatório Fraga Estevez A4-0009/94

Alteração 38

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Pradier, Saint-Pierre

EDN: Berthu, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jean-Pierre, Martin Philippe, des Places, Poisson, de Rose, Seillier, Souchet, Striby, de Villiers

ELDR: Cox, teverson

FE: Caccavale, Viceconte

GUE: Elmalan

NI: Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke

PPE: Baudis, Bébéar, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Decourrière, Fontaine, Grossetête, McCartin

PSE: Adam, Balfe, Caudron, Cot, Darras, Guigou, Harrison, Hughes, Kouchner, Lindeperg, Pery, Willockx

RDE: d'Aboville, Aldo, Bazin, Cabrol, Collins Gerard, Crowley, Daskalaki, Fitzsimons, Gallagher, Guinebertiere, Hyland, Jacob, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

(-)

ARE: Sánchez García

EDN: Sandbæk, van der Waal

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Costa Neves, Cunha, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, Riis-Jørgensen, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

FE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Casini P., Ligabue, Malerba, Santini

GUE: Carnero González, Castellina, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Pettinari, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Vinci

PPE: Alber, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Bardong, Bennasar Tous, Berend, Bianco, Böge, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Chanterie, Colombo Svevo, D'Andrea, De Esteban Martin, De la Merced Monge, Deprez, Donnelly Brendan, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Fraga Estevez, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Goepel, Graziani, Grosch, Habsburg, Imaz San Miguel, Jackson, Kellett-Bowman, Klab, Konrad, Kristoffersen, Langen, Langenhagen, Lehne, Liese, Lucas Pires, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stewart-Clark, Sturdy, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Villalobos Talero

PSE: d'Ancona, Augias, Baldarelli, Barros Moura, Barton, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Cabezón Alonso, Campos, Castricum, Colajanni, Colom i Naval, Crampton, Crawley, Cunningham, De Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elliott, Evans, Falconer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Hallam, Haug, Hindley, Howitt, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Kerr, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Manzella, Marinucci, Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Oddy, Pérez Royo, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Skinner, Smith, Stewart, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Thomas, Tongue, Torres Marques, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Zimmermann

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, McKenna, Müller, Orlando, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

(O)

FE: Parodi

PPE: Cushnahan

PSE: David, Sindal

21. Relatório Fraga Estevez A4-0009/94

Alteração 19

(+)

EDN: van der Waal

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Costa Neves, Cunha, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Porto, Riis-Jørgensen, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

FE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Caccavale, Casini P., Ligabue, Santini, Viceconte

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

GUE: Carnero González, Castellina, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Vinci

PPE: Alber, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Bardong, Bennasar Tous, Berend, Bianco, Böge, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Chanterie, Colombo Svevo, D'Andrea, De Esteban Martin, De la Merced Monge, Donnelly Brendan, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Fraga Estevez, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Goepel, Graziani, Grosch, Habsburg, Herman, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, Langenhagen, Lehne, Liese, Lucas Pires, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stewart-Clark, Sturdy, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Villalobos Talero

PSE: Botz, Cabezón Alonso, Campos, Colom i Naval, Crampton, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Falconer, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Gröner, Haug, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Kindermann, Krehl, Kuhn, Kuhne, Lange, Manzella, Marinucci, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Miranda de Lage, Morris, Pérez Royo, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schaefer, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusi, Thomas, Tongue, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, Zimmermann

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blotnitz, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, McKenna, Müller, Orlando, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

(-)

ARE: Barthet-Mayer, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Pradier, Saint-Pierre

EDN: Berthu, Fabre-Aubrespy, Jean-Pierre, Martin Philippe, des Places, Poisson, de Rose, Seillier, Souchet, Striby, de Villiers

ELDR: Cox, teverson

GUE: Elmalan, Pettinari

NI: Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke

PPE: Baudis, Bébéar, Bernard-Reymond, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Decourrière, Deprez, Fontaine, Gillis, Grossetête, McCartin

PSE: Adam, d'Ancona, Augias, Baldarelli, Balfe, Barros Moura, Barton, van Bladel, Blak, Bontempi, Castricum, Caudron, Colajanni, Cot, Crawley, Cunningham, Darras, De Coene, De Giovanni, Elliott, Evans, Fayot, Ghilardotti, Green, Guigou, Hallam, Hardstaff, Harrison, Hindley, Howitt, Hughes, Imbeni, Jensen Kirsten, Kerr, Kinnock, Kouchner, Kuckelkorn, Lage, Lambraki, Lindeperg, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Marinho, Megahy, Miller, Montesano, Morgan, Murphy, Needle, Newens, Oddy, Pery, Simpson, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Torres Marques, Vitorino, White, Whitehead, Wiersma, Willockx

RDE: d'Aboville, Aldo, Bazin, Cabrol, Collins Gerard, Crowley, Daskalaki, Fitzsimons, Gallagher, Girão Pereira, Guinebertiere, Hyland, Jacob, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

(O)

EDN: Sandbæk

FE: Malerba, Parodi, Podesta'

PPE: Cushnahan

PSE: David, Sindal

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

22. Relatório Fraga Estevez A4-0009/94

resolução

(+)

ELDR: Costa Neves, Cunha, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Haarder, Kofoed, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, Vallvé, Watson, Wijsenbeek

GUE: Aramburu del Río, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Pettinari, Puerta, Sornosa Martínez, Vinci

PPE: Alber, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Bardong, Bennasar Tous, Berend, Böge, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Colombo Svevo, D'Andrea, De Esteban Martin, De la Merced Monge, Donnelly Brendan, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Fraga Estevez, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Goepel, Graziani, Günther, Habsburg, Heinisch, Imaz San Miguel, Jackson, Kellett-Bowman, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, Langen, Langenhagen, Lehne, Liese, Lucas Pires, Maij-Weggen, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Pronk, Provan, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stewart-Clark, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Villalobos Talero

PSE: d'Ancona, Baldarelli, Barros Moura, Barton, van Bladel, Bontempi, Botz, Cabezón Alonso, Campos, Castricum, Colom i Naval, Crampton, De Coene, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elliott, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Haug, Hoff, Hughes, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Kindermann, Krehl, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lange, McNally, Malone, Marinho, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Miranda de Lage, Murphy, Newens, Pérez Royo, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Sakellariou, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schaefer, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Torres Marques, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Walter, Weiler, Wemheuer, White

RDE: Girão Pereira, Monteiro, Rosado Fernandes

V: Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, McKenna, Müller, Orlando, Roth, Soltwedel-Schäer, Ullmann

(-)

ARE: Barthet-Mayer, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Pradier

EDN: Berthu, Fabre-Aubrespy, Jean-Pierre, de Gaulle, Martin Philippe, des Places, de Rose, Seillier, Souchet, Striby, de Villiers

ELDR: Cox, teverson

FE: Caccavale, Casini P., Ligabue, Parodi, Santini, Viceconte

NI: Amadeo, Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Musumeci, Rauti, Stirbois, Vanhecke

PPE: Baudis, Bébéar, Bernard-Reymond, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Cushnahan, Fontaine, Gillis, Grossetête, Herman, McCartin

PSE: Adam, Balfe, Caudron, Cot, Crawley, Darras, David, Dury, Evans, Falconer, Guigou, Hallam, Hindley, Lindeperg, McMahon, Manzella, Marinucci, Morgan, Needle, Oddy, Pery, Simpson, Smith, Spiers, Stewart, Tongue, Waddington, Watts

RDE: d'Aboville, Aldo, Bazin, Cabrol, Crowley, Daskalaki, Fitzsimons, Gallagher, Guinebertiere, Hyland, Jacob, Pasty, Schaffner

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

(O)

PPE: Bianco, Chanterie, Grosch**PSE:** Fayot, Jensen Kirsten, McGowan, Sindal

23. *RC Haiti*

(+)

ARE: Macartney, Sánchez García, Vandemeulebroucke**EDN:** Blokland**ELDR:** Bertens, Boogerd-Quaak, Cox, Cunha, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasòliba i Böhm, Haarder, Larive, Mendonça, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek**FE:** Azzolini, Baldi, Caccavale, Ligabue, Parodi, Viceconte**GUE:** Alavanos, Aramburu del Río, Carnero González, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Novo, Pailler, Papayannakis, Pettinari, Sierra González, Sornosa Martínez, Vinci**PPE:** Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Bébéar, Berend, Bianco, Böge, de Bremond d'Ars, Brok, Bourlanges, Burtone, Campoy Zueco, Cassidy, Chichester, Christodoulou, Deprez, Donnelly Brendan, Escudero, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Fontaine, Fraga Estevez, Goepel, Graziani, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Kellett-Bowman, Koch, Konrad, Kristoffersen, Lenz, McCartin, Martens, Mendez de Vigo, Moorhouse, Oomen-Ruijten, Perry, Pex, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Sarlis, Schiedermeier, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Sturdy, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G.**PSE:** Augias, Avgerinos, Balfe, Barton, Billingham, Bontempi, Botz, Bowe, Cabezón Alonso, Caudron, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Crawley, Cunningham, David, De Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Elliott, Evans, Fayot, Ford, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Green, Hallam, Happart, Hardstaff, Haug, Hoff, Howitt, Hughes, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kouchner, Kuckelkorn, Lambraki, Lindeperg, Lüttge, McGowan, McMahon, McNally, Martin David W., Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Sakellariou, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schulz, Simpson, Skinner, Smith, Stewart, Tannert, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Truscott, Vecchi, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Wemheuer, White, Whitehead, Willockx, Wilson, Zimmermann**RDE:** Aldo, Cabrol, Daskalaki, Donnay, Rosado Fernandes**V:** Aelvoet, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, Schroedter, Telkämper, Ullmann, Wolf

(-)

GUE: Theonas**NI:** Amadeo, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Gallou, Vanhecke

(O)

GUE: Castellina, Manisco**PPE:** Dimitrakopoulos, Mosiek-Urbahn

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

24. RC Cuba

(+)

EDN: Blokland

ELDR: Boogerd-Quaak, Cox, Cunha, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Larive, Mendonça, Moretti, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

FE: Azzolini, Baldi, Caccavale, Florio, Ligabue, Parodi, Viceconte

NI: Amadeo, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Gallou, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Año-veros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Bébéar, Berend, Böge, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Cassidy, Chichester, Christodoulou, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Escudero, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Fontaine, Fraga Estevez, Goepel, Graziani, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Kellett-Bowman, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, Lambrias, Langen, Lenz, McCartin, McMillan-Scott, Martens, Mendez de Vigo, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Sarlis, Schiedermeier, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stewart-Clark, Sturdy, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G.

RDE: Aldo, Cabrol, Daskalaki, Donnay, Kaklamanis, Rosado Fernandes

(-)

ARE: Macartney, Sánchez García, Vandemeulebroucke

GUE: Alavanos, Aramburu del Río, Carnero González, Castellina, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Miranda, Novo, Pailler, Papayannakis, Pettinari, Sierra González, Sornosa Martínez, Theonas, Vinci

PSE: d'Ancona, Augias, Avgerinos, Balfe, Barton, Billingham, Bontempi, Botz, Bowe, Cabezon Alonso, Caudron, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Crawley, Cunningham, David, De Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Elliott, Evans, Falconer, Fayot, Ford, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Green, Hallam, Haug, Hoff, Howitt, Hughes, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Kouchner, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lambraki, Lindeperg, Lüttge, McGowan, McMahon, McNally, Martin David W., Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Sakellariou, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schaefer, Schlechter, Schulz, Simpson, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Tannert, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Truscott, Vecchi, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Wemheuer, White, Whitehead, Willockx, Wilson, Zimmermann

V: Aelvoet, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Ullmann, Wolf

(O)

ELDR: Bertens

25. RC Cuba

(+)

ARE: Macartney, Pradier, Sánchez García, Vandemeulebroucke

FE: Ligabue

GUE: Alavanos, Aramburu del Río, Carnero González, Castellina, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Miranda, Novo, Pailler, Papayannakis, Pettinari, Sierra González, Sornosa Martínez, Theonas, Vinci

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

PSE: d'Ancona, Augias, Avgerinos, Balfe, Barton, Billingham, Bontempi, Bowe, Cabezon Alonso, Caudron, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Crawley, David, De Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Elliott, Evans, Falconer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Green, Hallam, Happart, Harrison, Haug, Hoff, Howitt, Hughes, Izquierdo Rojo, Katiforis, Kerr, Kindermann, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lange, Lindeperg, Lüttge, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Martin David W., Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Sakellariou, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schulz, Simpson, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Truscott, Vecchi, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Wemheuer, White, Whitehead, Willockx, Wilson, Zimmermann

RDE: Cabrol

V: Aelvoet, Breyer, van Dijk, Kreissl-Dörfler, Langer, Roth, Schroedter, Soltwedel-Schäfer, Telkämper, Ullmann, Wolf

(-)

EDN: Blokland

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Cox, Cunha, de Vries, Eisma, Farassino, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Larive, Mendonça, Moretti, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

FE: Baldi, Caccavale, Florio, Malerba, Parodi

NI: Amadeo, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Gallou, Le Rachinel, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arias Cañete, Bébéar, Berend, Bianco, Böge, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Cassidy, Chichester, Christodoulou, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Escudero, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Fraga Estevez, Goepel, Graziani, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Kellett-Bowman, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, Lambrias, Langen, Lenz, McCartin, McMillan-Scott, Martens, Mendez de Vigo, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Perry, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Sarlis, Schiedermeier, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G.

PSE: Kinnock, Lambraki

RDE: Aldo, Daskalaki, Donnay, Kaklamanis, Monteiro, Rosado Fernandes

26. B4-0093/94

(+)

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Cox, Cunha, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Larive, Mendonça, Moretti, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

FE: Azzolini, Caccavale, Florio, Ligabue, Malerba, Parodi, Viceconte

RDE: Cabrol, Donnay, Monteiro

(-)

ARE: Macartney, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Blokland

GUE: Alavanos, Aramburu del Río, Carnero González, Castellina, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Miranda, Pailler, Papayannakis, Pettinari, Sierra González, Sornosa Martínez, Theonas, Vinci

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Bardong, Bébéar, Bianco, Böge, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Cassidy, Chichester, Christodoulou,

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

Cushnahan, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Escudero, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Fontaine, Fraga Estevez, Gillis, Goepel, Graziani, Günther, Hatzidakis, Heinisch, Kellett-Bowman, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, Lambrias, Langen, Lenz, McCartin, McMillan-Scott, Martens, Mendez de Vigo, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G.

PSE: d'Ancona, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barton, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Cabezón Alonso, Campos, Caudron, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Crawley, Cunningham, David, De Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Elliott, Evans, Falconer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Green, Hallam, Harrison, Haug, Hoff, Howitt, Hughes, Izquierdo Rojo, Katiforis, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lüttge, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Martin David W., Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakriazis, Pérez Royo, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Sakellariou, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schulz, Simpson, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Truscott, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Wemheuer, White, Whitehead, Willockx, Zimmermann

V: Telkämper, Ullmann

(O)

ARE: Dell'Alba

FE: Baldi

NI: Amadeo, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Gallou, Vanhecke

PPE: Habsburg

RDE: Aldo, Kaklamanis, Rosado Fernandes

V: Aelvoet, Breyer, van Dijk, Kreissl-Dörfler, Langer, Schroedter, Wolf

27. RC Bósnia-Herzegovina

(+)

ARE: Macartney, Pradier, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Blokland

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Cox, Cunha, Dybkjær, Eisma, Farassino, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Larive, Moretti, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek

GUE: Alavanos, Aramburu del Río, Carnero González, Castellina, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Miranda, Papayannakis, Pettinari, Sornosa Martínez

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areatio Toledo, Arias Cañete, Bardong, Bébéar, Berend, Bianco, Böge, Brok, Burtone, Campoy Zueco, Chichester, Christodoulou, Cushnahan, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Escudero, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Fontaine, Fraga Estevez, Gillis, Goepel, Graziani, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Kellett-Bowman, Klaß, Koch, Konrad, Lambrias, Langen, Lenz, McCartin, McMillan-Scott, Martens, Mendez de Vigo, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Sturdy, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G.

PSE: d'Ancona, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barton, Billingham, van Bladel, Botz, Bowe, Cabezón Alonso, Caudron, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Crawley, Cunningham, David, De Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John,

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

Dührkop Dührkop, Elliott, Evans, Falconer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Green, Hallam, Harrison, Haug, Hoff, Howitt, Hughes, Katiforis, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lüttge, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Martin David W., Megahy, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Sakellariou, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schaefer, Schlechter, Schulz, Simpson, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Truscott, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Wemheuer, White, Whitehead, Willockx, Wilson, Zimmermann

RDE: Aldo, Cabrol, Donnay, Rosado Fernandes

V: Aelvoet, Ahern, Breyer, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, Orlando, Roth, Schroedter, Wolf

(-)

ELDR: Mendonça

FE: Parodi

GUE: Ephremidis

PSE: Bontempo, Izquierdo Rojo

RDE: Monteiro

V: Ullmann

(O)

ELDR: de Vries

FE: Azzolini, Baldi, Caccavale, Florio, Ligabue, Malerba, Viceconte

GUE: Pailler, Sierra González, Theonas, Vinci

NI: Amadeo, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Gallou, Vanhecke

PPE: Ebner, Stewart-Clark

PSE: Mendiluce Pereiro

RDE: Kaklamanis

V: Telkämper

28. RC Curdos

(+)

ARE: Macartney, Pradier, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Blokland, van der Waal

ELDR: Boogerd-Quaak, Cox, Cunha, de Vries, Dybkjær, Eisma, Farassino, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Larive, Mendonça, Moretti, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

FE: Azzolini, Baldi, Caccavale, Florio, Ligabue, Malerba, Parodi, Viceconte

GUE: Alavanos, Aramburu del Río, Carnero González, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Novo, Pailler, Papayannakis, Pettinari, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Theonas, Vinci

NI: Dillen, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Bardong, Bébear, Berend, Bianco, Böge, Brok, Burton, Campoy Zueco, Cassidy, Chichester, Christodoulou, Cushnahan, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Escudero,

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

Fabra Vallés, Fernández-Albor, Ferrer, Fontaine, Fraga Estevez, Gillis, Goepel, Graziani, Günther, Hatzidakis, Heinisch, Kellett-Bowman, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, Lambrias, Langen, McCartin, McMillan-Scott, Martens, Mendez de Vigo, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Perry, Pex, Poettering, Pronk, Provan, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sonneveld, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Thyssen, Tillich, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G.

PSE: d'Ancona, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Barton, Billingham, van Bladel, Bontemp, Botz, Bowe, Cabezón Alonso, Caudron, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cunningham, De Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Elliott, Evans, Falconer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Green, Hallam, Harrison, Haug, Hoff, Howitt, Hughes, Izquierdo Rojo, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lüttge, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Martin David W., Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakyrizis, Pérez Royo, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Sakellariou, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schaefer, Schlechter, Schulz, Simpson, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Terron i Cusi, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Truscott, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, Wemheuer, White, Whitehead, Willockx, Wilson, Zimmermann

RDE: Aldo, Daskalaki, Donnay, Kaklamanis, Monteiro, Rosado Fernandes

V: Aelvoet, Ahern, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, Orlando, Roth, Schroedter, Telkämper, Ullmann, Wolf

(O)

NI: Amadeo, Feret

PPE: Posselt

PSE: Balfe

29. RC *Minoria grega*

(+)

EDN: Blokland

ELDR: Farassino

FE: Azzolini, Baldi, Caccavale, Florio, Ligabue, Malerba, Parodi, Viceconte

GUE: Alavanos, Aramburu del Río, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Manisco, Miranda, Novo, Pailler, Papayannakis, Puerta, Sierra González

NI: Amadeo, Dillen, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Bardong, Bébear, Berend, Bianco, Böge, Burtone, Campoy Zueco, Christodoulou, Cushnahan, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Escudero, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Fontaine, Fraga Estevez, Gillis, Goepel, Graziani, Günther, Hatzidakis, Heinisch, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, Lambrias, Langen, Lenz, McCartin, Martens, Mendez de Vigo, Nassauer, Oomen-Ruijten, Pex, Poettering, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schröder, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Sturdy, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G.

PSE: d'Ancona, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barton, Billingham, van Bladel, Botz, Bowe, Cabezón Alonso, Campos, Caudron, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cunningham, David, De Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Elliott, Evans, Falconer, Fayot, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Green, Hallam, Harrison, Haug, Hoff, Howitt, Hughes, Izquierdo Rojo, Katiforis, Kindermann, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lüttge, McGowan, McNally, Malone, Martin David W., Megahy, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakyrizis, Pérez Royo, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Sakellariou, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco,

Quinta-feira, 29 de Setembro de 1994

Schäfer, Schlechter, Schulz, Simpson, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Truscott, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Vitorino, Waddington, Walter, Watts, White, Whitehead, Willockx, Wilson, Zimmermann

RDE: Aldo, Daskalaki, Donnay, Kaklamanis, Monteiro, Rosado Fernandes

(-)

ARE: Macartney

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Cox, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Larive, Mendonça, Moretti, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooijs-van Gorsel, teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga

PPE: Cassidy, Chichester, Donnelly Brendan, Habsburg, Kellett-Bowman, McMillan-Scott, Oostlander, Pack, Perry, Posselt, Pronk, Provan, Stevens

V: Aelvoet, Ahern, Breyer, van Dijk, Gyldenkilde, Kreissl-Dörfler, Langer, Orlando, Roth, Schroedter, Telkämper, Ullmann, Wolf

(O)

ARE: Pradier

GUE: Carnero González, Theonas, Vinci

NI: Feret

PPE: Stewart-Clark

Sexta-feira, 30 de Setembro de 1994

ACTA DA SESSÃO DE SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1994

(94/C 305/05)

PARTE I

Desenrolar da sessão

PRESIDÊNCIA DA SR^a. SCHLEICHER,
Vice-Presidente

(A sessão tem início às 9H00.)

1. Aprovação da acta

A Deputada Schroedter comunica que pretendia votar a favor da resolução sobre o Cairo (Parte I, ponto 16 da acta de 28.9.94).

Intervenção do Deputado Adam, que refuta as acusações contidas num documento do Greenpeace que qualifica de manobras duvidosas os pedidos de reenvio em comissão do relatório Fraga Estevez aprovado na quinta-feira (A4-0009/94).

A acta da sessão anterior é aprovada.

Intervenção do Deputado Carnero González, sobre o assassinio do cantor «raï» Sheb Hasni ontem em Orão; pede que o Parlamento dirija uma mensagem de simpatia e solidariedade à família da vítima e aos artistas argelinos.

2. Entrega de documentos

A Senhora Presidente comunica que recebeu:

a) do Conselho, pedidos de parecer sobre as seguintes propostas da Comissão ao Conselho:

— Proposta de regulamento (CE) do Conselho relativa às taxas cobradas pela Agência Europeia de Avaliação dos Medicamentos (COM(94)0167 — C4-0126/94 — 94/0220(CNS))

enviada
fundo: CONT
parecer: ORÇM, AMBI

base jurídica: Art. 235º CE

— Proposta de regulamento do Conselho relativo à apresentação de estatísticas sobre as capturas nominais efectuadas pelos Estados-membros que pescam em certas zonas, com exclusão das do Atlântico Norte (COM(94)0376 — C4-0136/94 — 94/0198(CNS))

enviada
fundo: PESC

base jurídica: Art. 043º CE

b) da Comissão:

— Proposta de transferência de dotações nº 32/94 de capítulo a capítulo no interior da secção III — Comissão — Parte B — do Orçamento Geral das Comunidades Europeias para o exercício de 1994 (SEC(94)1489 — C4-0134/94)

enviada
fundo: ORÇM
parecer: CONT

— Parecer sobre as alterações do Parlamento Europeu à posição comum do Conselho respeitante à proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à protecção dos adquirentes nos contratos de utilização de bens imóveis em regime de uso e fruição a tempo repartido (COM(94)0363 — C4-0135/94 — 00/0419(COD))

enviada
fundo: AMBI

base jurídica: Art. 100º-A CE

— Comunicação ao Conselho: Os Acordos Europeus e as Perspectivas de Futuro: Estratégia para preparação dos países da Europa Central e Oriental para a adesão (COM(94)0320 — C4-0137/94)

enviada
fundo: POLI
parecer: RELA

— Comunicação ao Conselho — continuação: «Para além dos acordos europeus: preparação dos países da Europa Central e Oriental para a adesão» (COM(94)0361 — C4-0138/94)

enviada
fundo: POLI
parecer: RELA

— Comunicação à Autoridade Orçamental sobre as bases legais e os montantes máximos (SEC(94)1106 — C4-0139/94)

enviada
fundo: ORÇM

— Proposta de transferência de dotações nº 30/94 de capítulo a capítulo no interior da secção III — Comissão — Parte B — do Orçamento Geral das Comunidades Europeias para o exercício de 1994 (SEC(94)1247 — C4-0141/94)

enviada
fundo: CONT

Sexta-feira, 30 de Setembro de 1994

3. Composição das comissões (votação)

Segue-se na ordem do dia a decisão sobre as nomeações propostas pela Conferência dos Presidentes para as comissões (Parte I, ponto 20 da acta de 29.9.1994).

Intervenções dos Deputados:

— von Wogau, que pergunta se é possível que um deputado que não é membro de uma comissão possa ser membro de uma subcomissão dependente daquela; requer que esta questão seja verificada;

— Poettering, que explica que existe um acordo entre os grupos que prevê um número limitado de lugares numa subcomissão possam ser atribuídos a deputados que não são membros da comissão principal;

(A Senhora Presidente comunica-lhe que, de qualquer modo, submeterá esta questão à Mesa).

O parlamento ratifica as nomeações.

4. Definição do Ecu * (artigo 143º do Regimento)

Segue-se na ordem do dia a votação da proposta de regulamento (CE) do Conselho relativa à codificação da legislação comunitária vigente respeitante à definição do ECU após a entrada em vigor do Tratado da União Europeia (COM(94)0140 — C4-0044/94 — 94/0115(CNS)):

enviada
fundo: JURI
parecer: ECON

PROPOSTA DE REGULAMENTO COM(94)0140 — C4-0044/94 — 94/0115(CNS)

O Parlamento aprova a proposta da Comissão (*Parte II, ponto 1*).

5. Ajuda aos produtores de lúpulo * (artigo 143º do Regimento)

Segue-se na ordem do dia a votação da proposta de regulamento do Conselho que fixa, no sector do lúpulo, o montante de ajuda aos produtores em relação à colheita de 1993 (COM(94)0201 — C4-0049/94 — COM(94)0379 — 94/0127(CNS)):

enviada
fundo: AGRI
parecer: ORÇM

PROPOSTA DE REGULAMENTO COM(94)0201 — C4-0049/94 — COM(94)0379 — 94/0127(CNS)

O Parlamento aprova a proposta da Comissão (*Parte II, ponto 2*).

6. Estatísticas agrícolas e teledeteccção * (artigo 143º do Regimento)

Segue-se na ordem do dia a votação da proposta de decisão do Conselho relativa ao prosseguimento das aplicações da teledeteccção às estatísticas agrícolas para o período de 1994-1998 (COM(94)0227 — C4-0052/94 — 94/0139(CNS)):

enviada
fundo: AGRI
parecer: ORÇM, CONT, ENER

PROPOSTA DE DECISÃO COM(94)0227 — C4-0052/94 — 94/0139(CNS)

Declarações de voto:

— *escritas:* Deputadas Poisson e Stirbois

O Parlamento aprova a proposta da Comissão (*Parte II, ponto 3*).

7. Alimentos compostos para animais * (artigo 143º do Regimento)

Segue-se na ordem do dia a votação da proposta de directiva que altera a Directiva 79/373/CEE do Conselho relativa à comercialização de alimentos compostos para animais (COM(94)0279 — C4-0114/94 — 94/0174(CNS)):

enviada
fundo: AGRI
parecer: AMBI

PROPOSTA DE DIRECTIVA COM(94)0279 — C4-0114/94 — 94/0174(CNS)

Declaração de voto:

— *escrita:* Deputada Poisson

O Parlamento aprova a proposta da Comissão (*Parte II, ponto 4*).

8. Matérias-primas para alimentação animal * (artigo 143º do Regimento)

Segue-se na ordem do dia a votação da proposta de directiva do Conselho relativa à circulação de matérias-primas para alimentação animal, que altera as Directivas 70/524/CEE, 74/63/CEE, 80/511/CEE, 82/471/CEE, 82/475/CEE, 91/357/CEE, 91/516/CEE, 92/87/CEE e 93/74/CEE, e revoga a Directiva 77/101/CEE (COM(94)0313 — C4-0123/94 — 94/0180(CNS)):

enviada
fundo: AGRI
parecer: ECON, AMBI

Sexta-feira, 30 de Setembro de 1994

PROPOSTA DE DIRECTIVA COM(94)0313 — C4-0123/94 — 94/0180(CNS)

Alteração rejeitada: 1 por VE (54 a favor, 59 contra, 5 abstenções)

Declaração de voto:

— *escrita:* Deputada Poisson

Intervenções dos Deputados Boogerd-Quaak, que comunica que deseja fazer uma declaração de voto oral (A Senhora Presidente recorda-lhe o disposto no nº 3 do artigo 122º do Regimento, informando-a que só pode fazer esta declaração por escrito), e Wijzenbeek, que confirma a resposta da Senhora Presidente.

O Parlamento aprova a proposta da Comissão (*Parte II, ponto 5*).

9. Telefonía vocal (debate e votação)

O Deputado von Wogau desenvolve a pergunta oral que apresentou à Comissão em nome da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial, sobre a necessidade de uma nova acção da Comunidade Europeia no domínio da ORA-telefonía vocal (B4-0028/94)

O Sr. Bangemann, Membro da Comissão, responde à pergunta.

Intervenções dos Deputados Read, em nome do Grupo PSE, Herman, em nome do Grupo PPE, Larive, em nome do Grupo ELDR, Malerba, em nome do Grupo FE, Wolf, em nome do Grupo V, do Sr. Bangemann, e von Wogau.

*
* *

A Senhora Presidente comunica que recebeu as propostas de resolução a seguir indicadas, apresentadas pelos seguintes Deputados, nos termos do nº 5 do art. 40º do Regimento:

— Read, em nome da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial, sobre a necessidade de nova acção pela Comunidade no domínio da aplicação à telefonía vocal dos princípios da oferta de uma rede aberta (ORA (B4-0039/94);

— Gasòliba i Böhm e Larive, em nome do Grupo ELDR, sobre a Oferta de uma Rede Aberta (ORA) — telefonía vocal (B4-0040/94).

A Senhora Presidente dá o debate por encerrado.

VOTAÇÃO:

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B4-0039/94

Por VN (PPE) o Parlamento aprova a resolução:

votantes:	92
a favor:	91
contra:	1
abstenções:	0

(*Parte II, ponto 6*)

(A proposta de resolução B4-0040/94 caduca.)

*
* *

Intervenção do Deputado Hory, que considera inadmissível a actuação de um grupo coral no átrio do palácio, visto que os cantos religiosos interpretados não têm, segundo ele, cabimento no Parlamento (A Senhora Presidente responde-lhe que verificará se esta manifestação foi autorizada pelos Questores). O Deputado Hory acrescenta que está em jogo a neutralidade das instituições parlamentares (A Senhora Presidente retira-lhe a palavra).

Intervenções dos Deputados Harrison, Robles Piquer e Oostlander, que sublinham o interesse cultural desta manifestação.

10. Transporte de animais vivos (declaração com debate)

O Sr. Bangemann, Membro da Comissão, faz uma declaração sobre o transporte de animais vivos.

Intervenções dos Deputados Kinderman, em nome do Grupo PSE, Sturdy, em nome do Grupo PPE, Eisma, em nome do Grupo ELDR, Hyland, em nome do Grupo RDE, Soltwedel-Schäfer, em nome do Grupo V, Martinez (Não-inscritos), Wilson, Chichester, Breyer, Kirsten Jensen, Böge, Pollack, Gillis, von Habsburg, e do Sr. Bangemann.

A Senhora Presidente dá por encerrado o debate.

A Senhora Presidente comunica que recebeu as propostas de resolução a seguir indicadas, apresentadas nos termos do nº 2 do art. 37º do Regimento pelos Deputados:

— Görlach, em nome do Grupo PSE, sobre o transporte de animais vivos (B4-0167/94);

— de Funk, Cassidy, Fraga Estevez, Goepel, Böge, Gillis, Lulling, Keppelhoff-Wiechert, Nicholson, Dimitrakopoulos, Langen, McCartin, Klaß, Arias Cañete, Sturdy, Filippi, Redondo Jiménez e Burtone, em nome do Grupo PPE, sobre a protecção dos animais durante o seu transporte (B4-0168/94).

VOTAÇÃO

Resoluções B4-0167 e 0168/94

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0167 e 0168/94:

— proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:
Görlach, em nome do Grupo PSE,
Funk e Cassidy, em nome do Grupo PPE,
que visa substituir estas propostas de resolução por um novo texto.

Sexta-feira, 30 de Setembro de 1994

Declarações de voto:

— *orais:* Deputados Ford e Soltwedel-Schäfer, que intervêm igualmente para um assunto de natureza pessoal, na sequência da intervenção do Deputado von Habsburg.

Intervenção do Sr. Bangemann, para precisar a sua intervenção feita no debate, dos Deputados Soltwedel-Schäfer, sobre a sua intervenção precedente, e Böge, sobre a intervenção do Sr. Bangemann.

Por VN (PPE), o Parlamento aprova a resolução:

votantes:	108
a favor:	96
contra:	10
abstenções:	2

(Parte II, ponto 7)

11. Composição das comissões

A pedido dos Grupos PSE, PPE e V, o Parlamento ratifica as nomeações dos seguintes Deputados:

ORÇM Bourlanges, em substituição do Deputado Nicholson

RELA Wemheuer, em substituição do Deputado Stockmann

JURI Lomas, em substituição do Deputado Megahy

ASOC Garriga Polledo, em substituição do Deputado Imaz San Miguel

TRAN González Triviño, em substituição da Deputada Díez de Rivera Icasa

AMBI McKenna, em substituição da Deputada Bloch von Blottnitz

Díez de Rivera Icasa, em substituição do Deputado González Triviño

DESE Kellett-Bowman, em substituição do Deputado Grosch

Martens, em substituição da Deputada Oomen-Ruijten

CONT Dankert, em substituição da Deputada Schmidbauer

Fantuzzi, em substituição do Deputado Lange

Sarlis, em substituição do Deputado Bourlanges

Müller, em substituição da Deputada McKenna

SUBCOMISSÃO PARA A SEGURANÇA E O DESARMAMENTO

Balfe

Titley, em substituição do Deputado Newens

SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM

Newens, em substituição do Deputado Titley

*
* *

Intervenções dos Deputados:

— Sakellariou, que insiste de novo sobre a recusa do Conselho em responder a uma pergunta oral que lhe foi dirigida sobre a política mediterrânica (Parte I, ponto 17 da acta de 28.9.94), a pretexto de ter sido apresentada fora do prazo de seis semanas. Ora o nº 2 do artigo 40º do Regimento prevê um prazo de três semanas. O Presidente da sessão comunicara que a questão seria examinada. O Deputado Sakellariou pergunta se esta verificação foi efectivamente efectuada (A Senhora Presidente responde-lhe que a Mesa ainda não se reuniu);

— Falconer, que, referindo-se à acta da Mesa, pede esclarecimentos sobre a utilização do cartão magnético pessoal que será posto à disposição dos deputados;

— Balfe, Questor, que responde que os problemas de segurança foram tratados na Conferência dos Presidentes e na Mesa e que os Deputados ficarão sem dúvida satisfeitos com o sistema adoptado.

12. Transmissão das resoluções aprovadas no decurso da presente sessão

A Senhora Presidente recorda que, nos termos do nº 2 do artigo 133º do Regimento, a acta da presente sessão será submetida à apreciação do Parlamento no início da próxima sessão.

Com a concordância do Parlamento, comunica que irá transmitir de imediato aos respectivos destinatários as resoluções que acabam de ser aprovadas.

13. Calendário das próximas sessões

A Senhora Presidente recorda que as próximas sessões do Parlamento terão lugar de 24 a 28 de Outubro de 1994.

14. Interrupção da Sessão

A Senhora Presidente dá por interrompida a Sessão do Parlamento Europeu.

(A sessão é suspensa às 11H00.)

Enrico VINCI,
Secretário-Geral

Klaus HÄNSCH,
Presidente

Sexta-feira, 30 de Setembro de 1994

PARTE II

Textos aprovados pelo Parlamento Europeu

1. Definição do ECU * (artigo 143º do Regimento)

Proposta de regulamento (CE) do Conselho relativo à codificação da legislação comunitária vigente respeitante à definição do ECU após a entrada em vigor do Tratado da União Europeia (COM(94)0140 — C4-0044/94 — 94/0115(CNS))

Esta proposta é aprovada.

2. Ajuda aos produtores de lúpulo * (artigo 143º do Regimento)

Proposta de regulamento do Conselho que fixa, no sector do lúpulo, o montante de ajuda aos produtores em relação à colheita de 1993 (COM(94)0201 — C4-0049/94 — COM(94)0379 — 94/0127(CNS))

Esta proposta é aprovada.

3. Estatísticas agrícolas e teledetecção * (artigo 143º do Regimento)

Proposta de decisão do Conselho relativa ao prosseguimento das aplicações da teledetecção às estatísticas agrícolas para o período de 1994-1998 (COM(94)0227 — C4-0052/94 — 94/0139(CNS))

Esta proposta é aprovada.

4. Alimentos compostos para animais * (artigo 143º do Regimento)

Proposta de directiva que altera a Directiva 79/373/CEE do Conselho relativa à comercialização de alimentos compostos para animais (COM(94)0279 — C4-0114/94 — 94/0174(CNS))

Esta proposta é aprovada.

Sexta-feira, 30 de Setembro de 1994

5. Matérias-primas para alimentação animal * (artigo 143º do Regimento)

Proposta de decisão do Conselho relativa à circulação de matérias-primas para alimentação animal, que altera as Directivas 70/524/CEE, 74/63/CEE, 80/511/CEE, 82/471/CEE, 82/475/CEE, 91/357/CEE, 91/516/CEE, 92/87/CEE e 93/74/CEE, e revoga a Directiva 77/101/CEE (COM(94)0313 — C4-0123/94 — 94/0180(CNS))

Esta proposta é aprovada.

6. Telefonía vocal**B4-0039/94****Resolução sobre a necessidade de uma nova acção da Comunidade Europeia no domínio da telefonía vocal**

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a sua Decisão de 19 de Julho de 1994 pela qual rejeitou o texto confirmado pelo Conselho sobre a aplicação à telefonía vocal dos princípios da oferta de uma rede aberta (ORA) ⁽¹⁾,
- A. Considerando que se registaram grandes progressos nas negociações de conciliação entre o Conselho e o Parlamento Europeu sobre as primeiras propostas da Comissão relativas à aplicação à telefonía vocal dos princípios da oferta de rede aberta (ORA);
- B. Considerando a importância do estabelecimento dos princípios ORA num sector tão importante como o da telefonía vocal,
 - 1. Solicita à Comissão que apresente, no mais curto prazo possível, uma nova proposta de directiva sobre a aplicação à telefonía vocal dos princípios da ORA,
 - 2. Apela a que tal proposta tenha inteiramente em consideração os progressos registados durante as negociações de conciliação sobre a anterior proposta, de modo a que o trabalho já realizado neste campo não tenha de ser recommçado;
 - 3. Declara-se uma vez mais pronto a estudar uma solução *ad hoc* relativamente ao problema da comitologia no contexto da aplicação à telefonía vocal dos princípios da ORA;
 - 4. Compromete-se, com base no que acima foi dito, a emitir rapidamente o seu parecer sobre qualquer nova proposta da Comissão;
 - 5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos Governos dos Estados-membros.

⁽¹⁾ Cf. acta desta data (Parte II)

Sexta-feira, 30 de Setembro de 1994

7. Transporte de animais vivos

B4-0167 e 0168/94

Resolução sobre o transporte de animais vivos

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a declaração da Comissão sobre o transporte de animais vivos,
 - Tendo em conta o seu parecer de 15 de Dezembro de 1993 sobre a proposta de directiva do Conselho que altera a Directiva 91/628/CEE relativa à protecção dos animais durante o transporte ⁽¹⁾, bem como a sua Resolução de 15 de Dezembro de 1993 sobre a protecção dos animais ⁽²⁾,
- A. Considerando que, apesar da nova proposta da Comissão (COM(94)0252), o Conselho não alterou ainda a Directiva 91/628/CEE ⁽³⁾;
 - B. Considerando que, no domínio da protecção dos animais durante o transporte, o Parlamento propôs a adopção de normas comunitárias muito rigorosas, designadamente quanto a aspectos como o tempo máximo de transporte e as condições de alimentação e abeberamento;
 - C. Considerando que se deve pôr imediatamente cobro à tortura dos animais durante o transporte — especialmente dos animais destinados ao abate — tanto no interior, como para e a partir da Comunidade, inclusive nos casos em que tais violações do direito já em vigor são cometidas apenas por uma minoria de transportadores de animais;
 - D. Considerando que a proposta da Comissão (COM(94)0315) ⁽⁴⁾ que altera a Directiva 64/433/CEE poderá constituir uma oportunidade para a criação de uma rede suficientemente densa de matadouros a fim de reduzir ao mínimo necessário o transporte de animais para abate;
 - E. Consciente de que as companhias de transporte responsáveis e as respectivas organizações estão preocupadas com esse tipo de operações em que não são respeitadas as condições adequadas de bem-estar dos animais;
 - F. Tendo tomado conhecimento de que as principais companhias de navegação trans-Mancha anunciaram a sua intenção de deixar de transportar animais vivos;
 - G. Verificando que os criadores de gado e agricultores do Reino Unido e da Irlanda serão assim prejudicados, porque deixarão de poder enviar animais vivos por via marítima para os seus mais importantes mercados do continente,
1. Solicita ao Conselho que tome uma decisão rápida sobre as propostas da Comissão com vista ao aumento da protecção dos animais durante o transporte, respeitando plenamente as alterações feitas pelo Parlamento e subordinando a concessão de restituições à exportação ao respeito rigoroso da protecção dos animais na exportação de animais vivos;
 2. Solicita à Comissão que apresente propostas ao Parlamento e ao Conselho que visem reduzir ainda mais ou abolir a exportação de animais vivos para abate e prevejam medidas no sentido de dar preferência, no interior da Comunidade, ao transporte de carnes relativamente ao transporte de animais vivos para abate;
 3. Solicita à Comissão que o informe sobre o modo como os Estados-membros aplicam e fazem cumprir as directivas respeitantes ao bem-estar dos animais;
 4. Solicita o reforço dos efectivos do serviço de inspecção veterinária de modo a permitir-lhe velar pela aplicação correcta da legislação comunitária no conjunto dos Estados-membros;

⁽¹⁾ JO C 20 de 24.1.1994, p. 63

⁽²⁾ JO C 20 de 24.1.1994, p. 68

⁽³⁾ JO L 340 de 11.12.1991, p. 17

⁽⁴⁾ JO C 224 de 12.8.1994, p. 15

Sexta-feira, 30 de Setembro de 1994

5. Regista as declarações da Comissão e convida esta instituição a fazer um esforço suplementar para chegar a uma solução de compromisso equilibrada;
 6. Solicita à Comissão que tome medidas, em cooperação com as autoridades dos Estados-membros, contra os transportadores que causem sofrimento desnecessário a animais vivos em trânsito;
 7. Insta a Comissão a introduzir medidas com vista a reduzir os prejuízos financeiros causados a agricultores em virtude do «bloqueio» imposto pelas três companhias de navegação trans-Mancha;
 8. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos Governos dos Estados-membros.
-

Sexta-feira, 30 de Setembro de 1994

LISTA DE PRESENÇAS**30 de Setembro de 1994**

Adam, Aelvoet, Ahern, Alber, Aldo, Amadeo, Anastassopoulos, d'Ancona, Añoberos Trias de Bes, Antony, Aramburu del Río, Areitio Toledo, Arias Cañete, Augias, Avgerinos, Azzolini, Baldarelli, Baldi, Baldini, Balfé, Bardong, Barthet-Mayer, Barton, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bertens, Berthu, Bianco, Billingham, van Bladel, Blak, Blokland, Böge, Bontempi, Boogerd-Quaak, Botz, Bourlanges, Bowe, de Bremond d'Ars, Breyer, Brok, Burtone, Cabezón Alonso, Caccavale, Campos, Campoy Zueco, Carnero González, Castagnède, Caudron, Chichester, Christodoulou, Colajanni, Collins Gerard, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cox, Cunha, Cunningham, Cushnahan, Daskalaki, David, De Esteban Martin, De la Merced Monge, Dell'Alba, De Melo, Deprez, de Vries, van Dijk, Dillen, Dimitrakopoulos, Donnay, Donnelly Alan John, Donnelly Brendan Patrick, Dybkjær, Ebner, Eisma, Ephremidis, Escudero, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Falconer, Farassino, Feret, Fernández-Albor, Ferrer, Ferri, Fitzsimons, Florio, Fontaine, Ford, Formentini, Fraga Estévez, Frutos Gama, Gallagher, García Arias, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gasòliba i Böhm, Gebhardt, Gillis, Glante, Goepel, Görlach, González Álvarez, González Triviño, Graziani, Green, Grosch, Günther, Guinebertière, Gutiérrez Díaz, Gyldenkilde, Haarder, von Habsburg, Hänsch, Hallam, Happart, Harrison, Hatzidakis, Haug, Heinisch, Herman, Hoff, Hory, Hughes, Hyland, Imaz San Miguel, Izquierdo Collado, Jacob, Jean-Pierre, Jensen Kirsten M., Jensen Lis, Joens, Jové Peres, Junker, Kaklamanis, Kellett-Bowman, Kestelijn-Sierens, Kindermann, Kjer Hansen, Klab, Klironomos, Koch, Kofoed, Kokkola, Konrad, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kristoffersen, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Lambraki, Lambrias, Lange, Langen, Langenhagen, Larive, Le Gallou, Lehne, Lenz, Leperre-Verrier, Le Rachinel, Ligabue, Lindeperg, Lucas Pires, Lüttge, Lulling, Macartney, McCartin, McGowan, McKenna, McNally, Malangré, Malerba, Malone, Manisco, Marinucci, Marset Campos, Martens, Martin David W., Martin Philippe, Martinez, Mayer, Megahy, Mendez de Vigo, Mendiluce Pereiro, Mendonça, Menrad, Miller, Miranda, Mombaur, Monteiro, Moretti, Morgan, Mosiek-Urbahn, Mulder, Murphy, Nassauer, Newman, Novo, Oostlander, Orlando, Pack, Pailler, Pannella, Papakyriazis, Papayannakis, Papoutsis, Pérez Royo, Perry, Pery, Peter, Pettinari, Pex, Piecyk, Plooi-j-van Gorsel, Poettering, Poisson, Pollack, Pons Grau, Posselt, Pradier, Pronk, Provan, Puerta, Rapkay, Read, Redondo Jiménez, Ribeiro Moniz, Rosado Fernandes, Roth-Behrendt, Rothe, Sakellariou, Salafranca Sánchez-Neyra, Samland, Sánchez García, Sandbæk, Santini, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schaffner, Schiedermeier, Schlechter, Schnellhardt, Schröder, Schroedter, Schulz, Schwaiger, Secchi, Seillier, Simpson, Sindal, Sisó Cruellas, Skinner, Smith, Soltwedel-Schäfer, Sonneveld, Sornosa Martínez, Spiers, Stewart, Stirbois, Stockmann, Striby, Sturdy, Tannert, Tatarella, Terrón i Cusí, Teverson, Theato, Theonas, Thomas, Thyssen, Tillich, Tindemans, Titley, Tongue, Torres Couto, Torres Marques, Trakatellis, Truscott, Ullmann, Vallvé, Valverde López, Vandemeulebroucke, Vanhecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vecchi, van Velzen W.G., van Velzen Wim, Verde i Aldea, Verwaerde, Villalobos Talero, Vinci, Vitorino, van der Waal, Waddington, Walter, Watts, Weber, Wemheuer, White, Wiebenga, Wijsenbeek, Wilson, von Wogau, Wolf, Wynn, Zimmermann.

Sexta-feira, 30 de Setembro de 1994

ANEXO

Resultado da votação nominal

(+) = A favor
(-) = Contra
(O) = Abstenções

1. B4-0039/94

(+)

ARE: Hory**EDN:** van der Waal**ELDR:** Boogerd-Quaak, Dybkjær, Eisma, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, teversion, Vallvé**FE:** Florio**GUE:** Aramburu del Río, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Jové Peres, Marset Campos**PPE:** Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Bardong, Bennasar Tous, Bianco, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Chichester, Deprez, Donnelly Brendan, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Fontaine, Fraga Estevez, Gillis, Grosch, Günther, Heinisch, Herman, Kellett-Bowman, Koch, Konrad, Kristoffersen, Langen, Lulling, Martens, Mayer, Menrad, Oostlander, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sisó Cruellas, Sonneveld, Sturdy, Theato, Thyssen, Tindemans, Villalobos Talero, von Wogau**PSE:** van Bladel, Donnelly Alan John, Falconer, Görlach, Hallam, Harrison, Hughes, Jensen Kirsten, Jöns, Kindermann, Lindeperg, McGowan, McNally, Murphy, Pollack, Read, Sakellariou, Samland, Schlechter, Sindal, Truscott, Waddington, Wemheuer, Wilson, Zimmermann**RDE:** Gallagher, Guinebertiere, Hyland**V:** Breyer, Kreissl-Dörfler, Soltwedel-Schäfer, Wolf

(-)

EDN: Poisson

2. RC Transporte de animais vivos

(+)

ARE: Macartney, Sánchez García**EDN:** Blokland, van der Waal**ELDR:** Bertens, Boogerd-Quaak, Dybkjær, Eisma, Haarder, Kestelijn-Sierens, Larive, Mulder, teversion, Wiebenga**GUE:** Carnero González, Gonzalez Alvarez, Manisco**PPE:** Alber, Bardong, Bianco, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Campoy Zueco, Chichester, Christodoulou, Deprez, Donnelly Brendan, Fabra Vallés, Fontaine, Fraga Estevez, Grosch, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Konrad, Langen, Lulling, Martens, Mayer, Mendez de Vigo, Nassauer, Pack, Posselt, Salafranca Sánchez-Neyra, Schleicher, Sisó Cruellas, Sonneveld, Sturdy, Thyssen**PSE:** Avgerinos, Balfe, Billingham, Bowe, Collins Kenneth D., David, Donnelly Alan John, Falconer, Ford, Görlach, Hallam, Jensen Kirsten, Jöns, Lage, McGowan, Malone, Martin David W., Morgan, Murphy, Pery, Pollack, Read, Ribeiro Moniz, Sakellariou, Skinner, Smith, Spiers, Thomas, Titley, Tongue, Truscott, Vitorino, Waddington, Watts, Wemheuer, White, Wilson, Wynn, Zimmermann**V:** McKenna, Orlando, Soltwedel-Schäfer, Weber

Sexta-feira, 30 de Setembro de 1994

(-)

EDN: Poisson

NI: Ferri

PPE: Cushnahan, Gillis

RDE: Aldo, Gallagher, Hyland, Jacob, Monteiro, Rosado Fernandes

(O)

NI: Le Gallou, Martinez
